

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Revista da Propriedade Industrial

Nº 2915
17 de novembro de 2026

Desenho Industrial

Seção III

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Presidente
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Márcio Fernando Elias Rosa

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Presidente
Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según estabelece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiónes referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Endereços, telefones e horários de atendimento da Sede, Divisões Regionais e Representações podem ser obtidos em:

www.inpi.gov.br

Índice Geral

PEDIDOS DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL EM ANDAMENTO 4
Notificação de depósito 5
Notificação de depósito - pedido em sigilo 36
Exame técnico: Exigência 37
Exame técnico em designação: Exigência 69
Exame técnico: Indeferimento 74

PEDIDOS DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL CONSIDERADOS INEXISTENTES 76
Em vista da falta de pagamento da retribuição 77

PEDIDOS DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL DEFINITIVAMENTE ARQUIVADOS 78
Por falta de procuração 79
Por falta de resposta à exigência técnica 80

CONCESSÕES DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL 84
Registro de desenho industrial concedido 85
Concessão em designação 210

NULIDADES ADMINISTRATIVAS DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL 247
Notificação de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação 248
Instrução técnica: Exigência 251
Decisão da nulidade: Provimento 252
Instrução técnica: Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente 253
Outros despachos 255

RECURSOS 256
Decisão do recurso: Negado provimento 257
Outros despachos 258

OUTRAS PETIÇÕES 259
Exame de petição: Indeferimento 260
Exame de petição: Petição de retificação (126) atendida 261

ANULAÇÃO DE DESPACHOS 262
Anulação de despachos relativos a processos de registro 263

NOTIFICAÇÕES E DECISÕES JUDICIAIS 264
Notificação de procedimento judicial 265
Notificação de decisão judicial 266

DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS OFICIAIS 267
Disponibilidade de outros documentos oficiais 268

EXAME QUANTO À NOVIDADE E À ORIGINALIDADE 269
Exame de novidade e originalidade – Instauração de Nulidade Administrativa 270
Exame de novidade e originalidade – Manutenção do Registro 272

CÓDIGO INTERNACIONAL DE PAÍSES E ORGANIZAÇÕES 275

Pedidos de registro de desenho industrial em andamento

Exigência de pagamento

Exigência formal

Notificação de depósito

Notificação de designação

Notificação de depósito – pedido em sigilo

Exame técnico: Exigência

Exame técnico em designação: Exigência

Exame técnico: Sobrestamento

Exame técnico em designação: Sobrestamento

Exame técnico: Indeferimento

Exame técnico em designação: Indeferimento

Perda de Prioridade Unionista

Perda de Prioridade Unionista – pedidos em designação

Notificação de depósito

Notificam-se os pedidos de registro de desenho industrial listados a seguir. Os pedidos cumprem as condições de admissibilidade previstas na LPI e seguem para a etapa de exame técnico. Este despacho não gera direito à fotocópia por parte de terceiros.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer, em detalhe, o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki).

BR302026007156-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/09/2026 **Titular: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA [BR/DF]**
BR302026007166-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/09/2026 **Titular: ERE LAB CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA [BR/SP]** Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
BR302026007683-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/10/2026 **Titular: BLUE HORIZON CAPITAL LTDA [BR/SP]**
BR302026007932-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 12/10/2026 **Titular: EMERSON SILVA DE OLIVEIRA [BR/RJ]** Procurador: Antonio Ferreira da Silva Filho
BR302026007933-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 12/10/2026 **Titular: AUDAZ FOODS LTDA [BR/PR]** Procurador: LAURA FILGUEIRAS TAVARES
BR302026007934-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 12/10/2026 **Titular: AUDAZ FOODS LTDA [BR/PR]** Procurador: LAURA FILGUEIRAS TAVARES
BR302026007935-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 12/10/2026 **Titular: AUDAZ FOODS LTDA [BR/PR]** Procurador: LAURA FILGUEIRAS TAVARES

BR302026007936-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 12/10/2026
Titular: AUDAZ FOODS LTDA [BR/PR]
Procurador: LAURA FILGUEIRAS TAVARES

BR302026007937-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 12/10/2026
Titular: BOA SORTE COMERCIAL PRESENTES LTDA [BR/SP]
Procurador: Moises Guedes Lima

BR302026007938-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 12/10/2026
Titular: BOA SORTE COMERCIAL PRESENTES LTDA [BR/SP]
Procurador: Moises Guedes Lima

BR302026007939-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 12/10/2026
Titular: BOA SORTE COMERCIAL PRESENTES LTDA [BR/SP]
Procurador: Moises Guedes Lima

BR302026007940-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 12/10/2026
Titular: BOA SORTE COMERCIAL PRESENTES LTDA [BR/SP]
Procurador: Moises Guedes Lima

BR302026007941-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 12/10/2026
Titular: BOA SORTE COMERCIAL PRESENTES LTDA [BR/SP]
Procurador: Moises Guedes Lima

BR302026007942-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 12/10/2026
Titular: BOA SORTE COMERCIAL PRESENTES LTDA [BR/SP]
Procurador: Moises Guedes Lima

BR302026007943-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 12/10/2026
Titular: BOA SORTE COMERCIAL PRESENTES LTDA [BR/SP]
Procurador: Moises Guedes Lima

BR302026007944-9
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: FANGSHENG XIE [CN]
Procurador: KIVIA RIBEIRO DA SILVA XAVIER

BR302026007945-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: FANGSHENG XIE [CN]
Procurador: KIVIA RIBEIRO DA SILVA XAVIER

BR302026007946-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: FANGSHENG XIE [CN]
Procurador: KIVIA RIBEIRO DA SILVA XAVIER

BR302026007947-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: GUSTAVO LANÇONI DO LIVRAMENTO [BR/SP]
Procurador: Eduarda Colla

BR302026007948-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: NIGHT MIDIA LTDA [BR/SP]
Procurador: Lucas Andriolli Mianuti

BR302026007949-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: LUCIANO BITENCOURT DA SILVA [BR/RS]
Procurador: EXPERT - MARCAS E PATENTES LTDA

BR302026007950-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: HAINAN YANGHEMU TRADING CO., LTD. [CN]
Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

BR302026007951-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: RAYZEM CALCADOS LTDA - ME [BR/MG]
Procurador: Ricardo Luis de Souza

BR302026007952-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: RAYZEM CALCADOS LTDA - ME [BR/MG]
Procurador: Ricardo Luis de Souza

BR302026007953-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: RAYZEM CALCADOS LTDA - ME [BR/MG]
Procurador: Ricardo Luis de Souza

BR302026007954-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: RAYZEM CALCADOS LTDA - ME [BR/MG]
Procurador: Ricardo Luis de Souza

BR302026007955-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: RAYZEM CALCADOS LTDA - ME [BR/MG]
Procurador: Ricardo Luis de Souza

BR302026007956-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: EUROMOBILE INTERIORES S/A. [BR/SP]
Procurador: JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

BR302026007957-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: RAYZEM CALCADOS LTDA - ME [BR/MG]
Procurador: Ricardo Luis de Souza

BR302026007958-9
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: HAINAN YANGHEMU TRADING CO., LTD. [CN]
Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

BR302026007959-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: VERIFACT TECNOLOGIA LTDA [BR/PR]
Procurador: Edmila Adriana Denig

BR302026007960-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: ANCREU TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]
Procurador: Rodrigo Gomes Galvez

BR302026007961-9
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: LA VIE SPORTS LTDA [BR/RJ]
Procurador: INHANDS LTDA

BR302026007962-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: RAYZEM CALCADOS LTDA - ME [BR/MG]
Procurador: Ricardo Luis de Souza

BR302026007963-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: LA VIE SPORTS LTDA [BR/RJ]
Procurador: INHANDS LTDA

BR302026007964-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: GUOBO DENG [CN]
Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

BR302026007965-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: RAYZEM CALCADOS LTDA - ME [BR/MG]
Procurador: Ricardo Luis de Souza

BR302026007966-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: RAYZEM CALCADOS LTDA - ME [BR/MG]
Procurador: Ricardo Luis de Souza

BR302026007967-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: RAYZEM CALCADOS LTDA - ME [BR/MG]
Procurador: Ricardo Luis de Souza

BR302026007968-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: DS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP [BR/RO]
Procurador: Portfolio Marcas e Patentes Ltda.

BR302026007969-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: NIGHT MIDIA LTDA [BR/SP]
Procurador: Lucas Andriolli Mianuti

BR302026007970-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: RAYZEM CALCADOS LTDA - ME [BR/MG]
Procurador: Ricardo Luis de Souza

BR302026007971-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: ASICS CORPORATION [JP]
Procurador: SOUTO, CORREA ADVOCACIA

BR302026007972-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: BRUNO DOS SANTOS VANSO [BR/SP]

BR302026007973-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: IN4Y HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA [BR/SP]
Procurador: ASHA SERVICOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

BR302026007974-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: GUOBO DENG [CN]
Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

BR302026007975-9
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: O INVENTOR BRASILEIRO LTDA [BR/RJ]

BR302026007976-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: LUCAS PARISI GIOVANNINO [BR/SP]
Procurador: AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

BR302026007977-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: O INVENTOR BRASILEIRO LTDA [BR/RJ]

BR302026007978-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: ASICS CORPORATION [JP]
Procurador: SOUTO, CORREA ADVOCACIA

BR302026007979-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: GUOBO DENG [CN]
Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

BR302026007980-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: ASICS CORPORATION [JP]
Procurador: SOUTO, CORREA ADVOCACIA

BR302026007981-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: ASICS CORPORATION [JP]
Procurador: SOUTO, CORREA ADVOCACIA

BR302026007982-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: PROAUTO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA [BR/SP]
Procurador: MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

BR302026007983-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: O INVENTOR BRASILEIRO LTDA [BR/RJ]

BR302026007984-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: GLEISON FERNANDES DOS SANTOS [BR/MG]

BR302026007985-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: JOILSON COMPARIM SPEGUEM [BR/RS]
Procurador: AVIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

BR302026007986-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: RYAN MOURA DE SOUZA [BR/SP]

BR302026007987-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: O INVENTOR BRASILEIRO LTDA [BR/RJ]

BR302026007988-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: ANDRE RODRIGUES DAVOLI [BR/SP]
Procurador: BRAXIL SERVICOS AUXILIARES LTDA

BR302026007989-9
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: O INVENTOR BRASILEIRO LTDA [BR/RJ]

BR302026007990-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: ART CADEIRAS COMPANY LTDA [BR/MG]
Procurador: VIGGA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

BR302026007991-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: VINICIUS SIQUEIRA SOUZA [BR/SP]

BR302026007992-9
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 13/10/2026
Titular: MARCENARIA HONORI SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA [BR/MG]
Procurador: José Vitor Schmitz

BR302026007993-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

BR302026007994-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

BR302026007995-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: PATIO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/MG]
Procurador: ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

BR302026007996-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: GUOBO DENG [CN]
Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

BR302026007997-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: RAFAEL CHIAVINI KIRSCHNER [BR/SP]
Procurador: Cannon Marcas e Patentes S/C Ltda.

BR302026007998-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: MÓVEIS SCHUSTER LTDA [BR/RS]

BR302026008001-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: FU XING COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/RJ]

BR302026008002-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: FU XING COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/RJ]

BR302026008003-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: FU XING COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/RJ]

BR302026008004-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: FU XING COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/RJ]

BR302026008005-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: FU XING COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/RJ]

BR302026008006-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: MISTY MORNING HOLDINGS LTD. [BS]
Procurador: Diego Mahaut Duarte Pereira

BR302026008007-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: MISTY MORNING HOLDINGS LTD. [BS]
Procurador: Diego Mahaut Duarte Pereira

BR302026008008-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: FU XING COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/RJ]

BR302026008009-9
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: FU XING COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/RJ]

BR302026008010-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: FU XING COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/RJ]

BR302026008011-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: FU XING COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/RJ]

BR302026008012-9
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: FU XING COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/RJ]

BR302026008013-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: FU XING COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/RJ]

BR302026008014-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: FU XING COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/RJ]

BR302026008015-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: FU XING COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/RJ]

BR302026008016-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: DALCIN INDUSTRIA DE VASSOURAS E CABOS LTDA [BR/RS]
Procurador: Cláudia Gimenez Sociedade Individual de Advocacia

BR302026008017-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: FU XING COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/RJ]

BR302026008018-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: JIANPING HU [CN]
Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

BR302026008019-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: FERNANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES [BR/MG]

BR302026008020-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA [BR/RS]
Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

BR302026008021-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: LARISSA PACK IND. E COM. DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - ME [BR/SP]
Procurador: MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

BR302026008022-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: METALTRAN METALÚRGICA LTDA [BR/SC]
Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda

BR302026008023-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: G PANIZ INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO LTDA [BR/RS]
Procurador: MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES LTDA

BR302026008024-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: MÓVEIS SCHUSTER LTDA [BR/RS]

BR302026008025-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: TERMOTECNICA IND COM LTDA [BR/MG]
Procurador: Fausto Sette Câmara

BR302026008026-9
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: DIRECT BORRACHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA [BR/SP]
Procurador: Paloma Bauer Cruz

BR302026008027-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL [BR/AL]

BR302026008028-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: WADI NICOLA MANSOUR [BR/PE]
Procurador: AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

BR302026008029-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: TONY METAIS LTDA [BR/PR]
Procurador: CRISAINE MIRANDA GRESPAN

BR302026008030-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: TONY METAIS LTDA [BR/PR]
Procurador: CRISAINE MIRANDA GRESPAN

BR302026008031-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: DIRECT BORRACHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA [BR/SP]
Procurador: Paloma Bauer Cruz

BR302026008032-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: 68.361.023 MARIA WALKIRIA MADRID DA SILVEIRA [BR/RS]
Procurador: Rodolpho Priebe Pedde Neto

BR302026008033-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: VOYAGER LOCAÇÃO DE BENS LTDA [BR/SP]
Procurador: Montaury Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados

BR302026008034-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: 68.361.023 MARIA WALKIRIA MADRID DA SILVEIRA [BR/RS]
Procurador: Rodolpho Priebe Pedde Neto

BR302026008035-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: FLAVIA PAVANELLI MIDIA INFLUENCER LTDA [BR/SP]
Procurador: ALINE DE BAIRROS

BR302026008036-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: DIRECT BORRACHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA [BR/SP]
Procurador: Paloma Bauer Cruz

BR302026008037-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: CASA 762 LTDA [BR/SC]
Procurador: Rodolpho Priebe Pedde Neto

BR302026008039-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: DIRECT BORRACHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA [BR/SP]
Procurador: Paloma Bauer Cruz

BR302026008040-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: DIRECT BORRACHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA [BR/SP]
Procurador: Paloma Bauer Cruz

BR302026008041-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: BLUECOM SOLUÇOES DE CONECTIVIDADE E INFORMATICA LTDA [BR/RJ]
Procurador: SABRINA SA DE LIMA

BR302026008042-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: ACL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA [BR/RJ]
Procurador: AUDAZ GESTAO DE MARCAS E PATENTES LTDA

BR302026008043-9
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: GMRM COMERCIO E DESIGN LTDA [BR/SP]
Procurador: Ana Clara Gomes Alves

BR302026008044-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: ACL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA [BR/RJ]
Procurador: AUDAZ GESTAO DE MARCAS E PATENTES LTDA

BR302026008045-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: DIRECT BORRACHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA [BR/SP]
Procurador: Paloma Bauer Cruz

BR302026008046-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: ACL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA [BR/RJ]
Procurador: AUDAZ GESTAO DE MARCAS E PATENTES LTDA

BR302026008047-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: ACL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA [BR/RJ]
Procurador: AUDAZ GESTAO DE MARCAS E PATENTES LTDA

BR302026008048-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: ACL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA [BR/RJ]
Procurador: AUDAZ GESTAO DE MARCAS E PATENTES LTDA

BR302026008049-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 14/10/2026
Titular: CALCADOS LOGGAN LTDA - ME [BR/MG]
Procurador: Ricardo Luis de Souza

BR302026008050-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: MARINI METAIS LTDA [BR/SP]
Procurador: Eduarda Colla

BR302026008051-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: APIANO FERREIRA DE MORAIS NETO [BR/CE]

BR302026008052-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: ACL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA [BR/RJ]
Procurador: AUDAZ GESTAO DE MARCAS E PATENTES LTDA

BR302026008053-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA [BR/DF] e N4SENSE LTDA [BR/DF]

BR302026008054-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: SULTAN COMPANY BRAZIL LTDA [BR/SP]
Procurador: TALENT MARCAS E PATENTES S/S LTDA

BR302026008055-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: RONALDO AMERICO ANTONIO DE ASSIS [BR/MG] e RSA EMPRESARIAL LTDA [BR/MG]

BR302026008056-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: RONALDO AMERICO ANTONIO DE ASSIS [BR/MG] e RSA EMPRESARIAL LTDA [BR/MG]

BR302026008057-9
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: EUROMOBILE INTERIORES S/A. [BR/SP]
Procurador: JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

BR302026008058-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: EUROMOBILE INTERIORES S/A. [BR/SP]
Procurador: JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

BR302026008059-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: EUROMOBILE INTERIORES S/A. [BR/SP]
Procurador: JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

BR302026008060-9
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: EUROMOBILE INTERIORES S/A. [BR/SP]
Procurador: JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

BR302026008061-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: EUROMOBILE INTERIORES S/A. [BR/SP]
Procurador: JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

BR302026008062-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: EUROMOBILE INTERIORES S/A. [BR/SP]
Procurador: JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

BR302026008063-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: ACL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA [BR/RJ]
Procurador: AUDAZ GESTAO DE MARCAS E PATENTES LTDA

BR302026008064-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: WERKEUG LTDA [BR/PR]
Procurador: EIXO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

BR302026008065-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: V M EDUCACAO LTDA [BR/PI]
Procurador: CONECTIMARCAS REGISTRO DE MARCAS LTDA

BR302026008066-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: KATTEGAT PARTICIPACOES LTDA. [BR/SP]
Procurador: FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL

BR302026008067-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: HUIZHOU QUANLIAN TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]
Procurador: Rodrigo Gomes Galvez

BR302026008068-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: HUIZHOU QUANLIAN TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]
Procurador: Rodrigo Gomes Galvez

BR302026008069-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: JHONATAN MACHADO [BR/PR]

BR302026008070-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: JING XIA ME [BR/SP]
Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

BR302026008071-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: TAIZHOU HUANGYAN BEIBEI XIONG CHEYE CO., LTD. [CN]
Procurador: Rodrigo Gomes Galvez

BR302026008072-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: JING XIA ME [BR/SP]
Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

BR302026008073-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: KOZI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA [BR/SP]

BR302026008075-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: HONDA MOTOR CO., LTD. [JP]
Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA

BR302026008076-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A [BR/BA]
Procurador: Vandré Cavalcante Bittencourt Torres

BR302026008078-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: HONDA MOTOR CO., LTD. [JP]
Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA

BR302026008079-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: HONDA MOTOR CO., LTD. [JP]
Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA

BR302026008080-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: IMPERIO DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA [BR/SP]
Procurador: J. C. PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

BR302026008081-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: HONDA MOTOR CO., LTD. [JP]
Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA

BR302026008082-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: HONDA MOTOR CO., LTD. [JP]
Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA

BR302026008083-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 15/10/2026
Titular: VILMAR ANTONOWICZ [BR/SC]

BR302026008084-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: DJENANI DAHM DUMAS [BR/RS]

BR302026008085-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: AKEO INDUSTRIAL LTDA. [BR/RS]
Procurador: Norberto Pardelhas de Barcellos

BR302026008086-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A [BR/SC]
Procurador: MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES LTDA

BR302026008087-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: RONALDO AMERICO ANTONIO DE ASSIS [BR/MG] e RSA EMPRESARIAL LTDA [BR/MG]

BR302026008088-9
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: VERANDAS VARIEDADES LTDA [BR/SP]

BR302026008089-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: SHENZHEN SHOKZ CO., LTD. [CN]
Procurador: Cesar Alexandre Leão Barcellos

BR302026008090-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: NESTOR JESUS GARRIDO [AR]
Procurador: BRINTECH MARCAS E PATENTES LTDA

BR302026008091-9
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA [BR/MG]

BR302026008092-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

BR302026008093-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: SUMITOMO ELECTRIC HARDMETAL CORP. [JP]
Procurador: DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA

BR302026008094-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: SUMITOMO ELECTRIC HARDMETAL CORP. [JP]
Procurador: DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA

BR302026008095-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

BR302026008096-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

BR302026008097-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: RONALDO AMERICO ANTONIO DE ASSIS [BR/MG] e RSA EMPRESARIAL LTDA [BR/MG]

BR302026008098-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

BR302026008099-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

BR302026008100-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: AIRAM INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME [BR/MG]
Procurador: Ricardo Luis de Souza

BR302026008101-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: ANDERSON DE SOUZA DUARTE [BR/RJ]
Procurador: Vaz e Dias Advogados & Associados

BR302026008102-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: DUNA ENTERPRISES S.L. [ES]
Procurador: TALENT MARCAS E PATENTES S/S LTDA

BR302026008103-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: FLAMETOP LTDA [BR/SP]
Procurador: Ari Henrique de Almeida Neto

BR302026008104-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: AUTOMOBILI LAMBORGHINI S.P.A. [IT]
Procurador: EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

BR302026008106-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: YURI KARACCAS DE CARVALHO [BR/RJ]

BR302026008118-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: FINLAND SOUTH CORP. [PA]
Procurador: Wilson Pinheiro Jabur

BR302026008119-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: FINLAND SOUTH CORP. [PA]
Procurador: Wilson Pinheiro Jabur

BR302026008120-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: FINLAND SOUTH CORP. [PA]
Procurador: Wilson Pinheiro Jabur

BR302026008121-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: FINLAND SOUTH CORP. [PA]
Procurador: Wilson Pinheiro Jabur

BR302026008122-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: KUNYONG WU [BR/SP]
Procurador: REINALDO REIS FERNANDES JUNIOR

BR302026008123-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]
Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS

BR302026008124-9
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]
Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS

BR302026008125-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]
Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS

BR302026008126-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA [BR/SP]

BR302026008127-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]
Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS

BR302026008128-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]
Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS

BR302026008129-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]
Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS

BR302026008130-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]
Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS

BR302026008131-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]
Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS

BR302026008132-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]
Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS

BR302026008133-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/10/2026
Titular: DIEGO ROMANO GONÇALVES VIEIRA [BR/SP]

BR302026008134-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 17/10/2026
Titular: VERANDAS VARIEDADES LTDA [BR/SP]

BR302026008135-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 17/10/2026
Titular: VALCIR FABRIS [BR/SP] e FABRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. [BR/SP]
Procurador: Cannon Marcas e Patentes S/C Ltda.

BR302026008136-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 17/10/2026
Titular: BEM GRILL CERQUILHO LTDA [BR/SP]
Procurador: Cannon Marcas e Patentes S/C Ltda.

BR302026008137-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 17/10/2026
Titular: JOSE ANTONIO DAMIAO GONZAGA DA SILVA [BR/GO]

BR302026008138-9
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 18/10/2026
Titular: JACKELYNE PINHEIRO DE SOUZA [BR/MS]
Procurador: JULIANA HARTMANN MAZZINI

BR302026008139-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 18/10/2026
Titular: JACKELYNE PINHEIRO DE SOUZA [BR/MS]
Procurador: JULIANA HARTMANN MAZZINI

BR302026008140-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 19/10/2026
Titular: JACKELYNE PINHEIRO DE SOUZA [BR/MS]
Procurador: JULIANA HARTMANN MAZZINI

BR302026008141-9
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 19/10/2026
Titular: JACKELYNE PINHEIRO DE SOUZA [BR/MS]
Procurador: JULIANA HARTMANN MAZZINI

BR302026008142-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 19/10/2026
Titular: WINWIN TEXTIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA [BR/SP]
Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

BR302026008143-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 20/10/2026
Titular: LILI FLORES ARTESANAIS LTDA [BR/RJ]
Procurador: ALAN BENITES DA SILVA

BR302026008144-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 20/10/2026
Titular: 65.258.500 LEONARDO CORREA MENDES [BR/PR]

BR302026008145-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 20/10/2026
Titular: SUSTENTHA CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA [BR/RS]
Procurador: Roner Guerra Fabris

BR302026008146-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: PS SOLUÇÕES INDUSTRIA,COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA [BR/MG]

BR302026008147-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: NG CRIATIVOS 3D LTDA [BR/AM]

BR302026008148-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: F. G. GRICIOLLI [BR/SP] e FABRÍCIO GRICIOLLI [BR/SP]

BR302026008149-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: GOEDERT LTDA. [BR/SC]
Procurador: POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

BR302026008150-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: HELMUT JOHAN DUCATTI FLISTER [BR/RS]
Procurador: MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES LTDA

BR302026008151-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: XUNWEI ZHILIAN (SHENZHEN) TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]
Procurador: Tiago Filipe Macedo dos Santos Lima

BR302026008152-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: VERSUNI HOLDING B.V. [NL]
Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

BR302026008153-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: 62.365.941 JOÃO VICTOR ANDRADE FREITAS [BR/SP]
Procurador: Gabriel Rocha Campos

BR302026008154-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: SHENZHEN QIAFENGMAO TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]
Procurador: Tiago Filipe Macedo dos Santos Lima

BR302026008155-9
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: MATITEL COMPENSADOS ANATÔMICOS LTDA. [BR/RS]
Procurador: VALPORTO COMPANY

BR302026008156-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: IN4Y HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA [BR/SP]
Procurador: ASHA SERVICOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

BR302026008157-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: SHENZHEN QIAFENGMAO TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]
Procurador: Tiago Filipe Macedo dos Santos Lima

BR302026008158-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: SHENZHEN QIAFENGMAO TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]
Procurador: Tiago Filipe Macedo dos Santos Lima

BR302026008159-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: VERSUNI HOLDING B.V. [NL]
Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

BR302026008160-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: SPARK (PUTIAN) TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]
Procurador: Rodrigo Gomes Galvez

BR302026008161-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA [BR/RS]
Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

BR302026008162-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: RONALDO AMERICO ANTONIO DE ASSIS [BR/MG] e RSA EMPRESARIAL LTDA [BR/MG]

BR302026008163-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: RASTRO RASTREADORES LTDA [BR/SP]

BR302026008164-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: THIAGO DE SOUZA ADERALDO [BR/PR]

BR302026008165-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: RASTRO RASTREADORES LTDA [BR/SP]

BR302026008166-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: QUINALHA & QUINALHA LTDA [BR/SP]
Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

BR302026008167-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: QUINALHA & QUINALHA LTDA [BR/SP]
Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

BR302026008168-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: TB COMERCIO DE PRESENTES S.A. [BR/SP]

BR302026008170-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: CONFECCOES VALENTINA BRAND LTDA [BR/SP]
Procurador: CEGE PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

BR302026008171-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: CONFECCOES VALENTINA BRAND LTDA [BR/SP]
Procurador: CEGE PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

BR302026008172-9
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: JOÃO REGIS MOTTA DOS SANTOS [BR/MG]
Procurador: Welinton Jarbas de Souza

BR302026008173-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: CONFECCOES VALENTINA BRAND LTDA [BR/SP]
Procurador: CEGE PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

BR302026008174-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: CONFECCOES VALENTINA BRAND LTDA [BR/SP]
Procurador: CEGE PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

BR302026008175-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: UNILEVER IP HOLDINGS B.V. [NL]
Procurador: Jacques Labrunie

BR302026008176-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: GEISI MEERT [BR/PR] e MARCIO ERNANI BRECHER VOGEL [BR/PR]
Procurador: Gabriela Jardim de Paula Guerra Machado

BR302026008177-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA [BR/RS]
Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

BR302026008178-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: GEISI MEERT [BR/PR] e MARCIO ERNANI BRECHER VOGEL [BR/PR]
Procurador: Gabriela Jardim de Paula Guerra Machado

BR302026008179-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: JACKELYNE PINHEIRO DE SOUZA [BR/MS]
Procurador: JULIANA HARTMANN MAZZINI

BR302026008180-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: RONALDO AMERICO ANTONIO DE ASSIS [BR/MG] e RSA EMPRESARIAL LTDA [BR/MG]

BR302026008181-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: ARTEVIRTUAL ESTAMPAGEM QUIMICA EIRELI [BR/RS]
Procurador: Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

BR302026008183-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA [BR/SP]
Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

BR302026008184-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA [BR/SP]
Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

BR302026008185-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: INJEPOL CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME [BR/MG]
Procurador: José Naves de Lacerda Júnior

BR302026008186-9
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: TB COMERCIO DE PRESENTES S.A. [BR/SP]

BR302026008187-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: CLASSIC MÓVEIS LTDA ME [BR/MG]
Procurador: NICOLLE LOHANNA ROCHA AQUINO

BR302026008189-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH [DE]
Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA

BR302026008190-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: QUEVEKS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA [BR/SC]
Procurador: ANEL MARCAS E PATENTES LTDA

BR302026008192-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: FULL ENERGY E-COMMERCE [BR/SP]

BR302026008193-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: L & Y EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA [BR/SP]
Procurador: Ricardo Rabello Spoo

BR302026008194-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL [BR/PR] e ITAIPU BINACIONAL [BR/PR]
Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

BR302026008195-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: FULL ENERGY E-COMMERCE [BR/SP]

BR302026008196-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: FULL ENERGY E-COMMERCE [BR/SP]

BR302026008197-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: FULL ENERGY E-COMMERCE [BR/SP]

BR302026008198-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: FULL ENERGY E-COMMERCE [BR/SP]

BR302026008199-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: QUEVEKS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA [BR/SC]
Procurador: ANEL MARCAS E PATENTES LTDA

BR302026008201-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: FULL ENERGY E-COMMERCE [BR/SP]

BR302026008206-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: ADRIANO AUGUSTO BARROS FRANCI [BR/SP]
Procurador: Luiz Felipe Silva Coelho

BR302026008210-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: ADRIANO AUGUSTO BARROS FRANCI [BR/SP]
Procurador: Luiz Felipe Silva Coelho

BR302026008215-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: CELSO FREDERICO SACHETO JUNIOR [BR/SP]
Procurador: Luiz Fernando Alves

BR302026008216-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: MARCELO CAMPOS BRASIL DIAS [BR/PR]

BR302026008217-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 21/10/2026
Titular: GUILHERME VIEIRA FAGUNDES [BR/ES]

BR302026008224-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: LUMI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA [BR/SP]
Procurador: LEI ZHOU CHEN

BR302026008225-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: LARA RODRIGUES TAVARES COSTA [BR/MG]
Procurador: WELINGTON DIAS

BR302026008226-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: SATAKE CORPORATION [JP]
Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

BR302026008227-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: SCANIA CV AB [SE]
Procurador: DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA

BR302026008228-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: SCANIA CV AB [SE]
Procurador: DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA

BR302026008229-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: EDIAN MORESCHI [BR/RS]

BR302026008230-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: ERIKA DO VAL DO CARMO [BR/SP] e VINÍCIUS DO VAL DO CARMO [BR/SP]
Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda

BR302026008231-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: EDIAN MORESCHI [BR/RS]

BR302026008233-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: EDIAN MORESCHI [BR/RS]

BR302026008235-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: KLIVISSON DENNISON CAMPELO DOS SANTOS [BR/PB]

BR302026008236-9
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: MARILDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA - ME [BR/SP]
Procurador: BELLINE MARCAS E PATENTES

BR302026008237-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: PLANETA - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE BRINQUEDOS LTDA. [BR/SP]
Procurador: Quimera Marcas e Patentes Ltda

BR302026008238-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: 43.360.436 MARIANA BASTOS PALMIERI [BR/RJ]
Procurador: Dolci Araujo Advocacia

BR302026008239-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: MARILDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA - ME [BR/SP]
Procurador: BELLINE MARCAS E PATENTES

BR302026008241-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: NATÁLIA DE LIMA MENDES [BR/SP]
Procurador: Eduarda Colla

BR302026008243-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: 43.360.436 MARIANA BASTOS PALMIERI [BR/RJ]
Procurador: Dolci Araujo Advocacia

BR302026008247-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: CMC CALHAS LTDA [BR/SP]
Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda

BR302026008248-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: TRAMONTINA S/A CUTELARIA [BR/RS]
Procurador: CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

BR302026008249-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: SHANGGUAN BOWEN [BR/RJ]
Procurador: Interação Marcas e Patentes Ltda

BR302026008250-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: RONALDO AMERICO ANTONIO DE ASSIS [BR/MG] e RSA EMPRESARIAL LTDA [BR/MG]

BR302026008251-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: TRAMONTINA S/A CUTELARIA [BR/RS]
Procurador: CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

BR302026008252-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: ROSANA FERREIRA DA FONSECA ROMBALDI [BR/SP]
Procurador: LUANNA CATELLI VIEIRA DA SILVA

BR302026008254-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: TRAMONTINA S/A CUTELARIA [BR/RS]
Procurador: CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

BR302026008255-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: TRAMONTINA S/A CUTELARIA [BR/RS]
Procurador: CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

BR302026008257-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: KARVIA DO BRASIL LTDA [BR/SP]
Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda

BR302026008259-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: KARVIA DO BRASIL LTDA [BR/SP]
Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda

BR302026008260-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: PAN YING [CN]
Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

BR302026008261-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: KARVIA DO BRASIL LTDA [BR/SP]
Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda

BR302026008262-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: PAN YING [CN]
Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

BR302026008263-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 22/10/2026
Titular: PATRICK ALBANO DOS SANTOS [BR/BA]

BR302026008264-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. [US]
Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

BR302026008266-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: HELIO LEANDRO DE OLIVEIRA [BR/PR]
Procurador: L & A MARCAS E PATENTES LTDA - ME

BR302026008270-9
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A [BR/BA]
Procurador: Vandré Cavalcante Bittencourt Torres

BR302026008273-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: DIX INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA [BR/RS]

BR302026008277-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: TORK STRENGTH LTDA [BR/PR]
Procurador: DAIANA DE FATIMA CASTRO BECKER

BR302026008278-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: TORK STRENGTH LTDA [BR/PR]
Procurador: DAIANA DE FATIMA CASTRO BECKER

BR302026008279-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: FABIANO DE SOUZA OLIVEIRA [BR/SP]

BR302026008280-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: TORK STRENGTH LTDA [BR/PR]
Procurador: DAIANA DE FATIMA CASTRO BECKER

BR302026008281-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: TORK STRENGTH LTDA [BR/PR]
Procurador: DAIANA DE FATIMA CASTRO BECKER

BR302026008282-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA [BR/MS] e MARCELO DA CONCEIÇÃO [BR/SC]

BR302026008283-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: MAURICIO BALBINOT [BR/RS]
Procurador: Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

BR302026008284-9
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: KLIVISSON DENNISON CAMPELO DOS SANTOS [BR/PB]

BR302026008285-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: ARROW MOBILITY S/A [BR/RS]
Procurador: EXPERT - MARCAS E PATENTES LTDA

BR302026008286-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: TB COMERCIO DE PRESENTES S.A. [BR/SP]

BR302026008287-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: ORAIS IND. E COM. DE MAT. PLASTICOS E OUTROS LTDA ME [BR/GO]
Procurador: Eduardo Santos de Quadros

BR302026008288-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: ORAIS IND. E COM. DE MAT. PLASTICOS E OUTROS LTDA ME [BR/GO]
Procurador: Eduardo Santos de Quadros

BR302026008289-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: REALFLEX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. [BR/RS]
Procurador: EXPERT - MARCAS E PATENTES LTDA

BR302026008290-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: BELL'ARTE INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA [BR/SC]
Procurador: Cristiane Tages da Silva

BR302026008292-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: BELL'ARTE INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA [BR/SC]
Procurador: Cristiane Tages da Silva

BR302026008293-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: TB COMERCIO DE PRESENTES S.A. [BR/SP]

BR302026008294-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: IRMÃOS FRANCISCO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA [BR/SC]
Procurador: CONSOLIDE ASSESSORIA EMPRESARIAL ONLINE LTDA

BR302026008296-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: EMERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA [BR/MS] e MARCELO DA CONCEIÇÃO [BR/SC]

BR302026008297-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: TOOLBRO INNOVATORS, LLC [US]
Procurador: CARLOS ANTONIO, NEVES & VIDAL ADVOGADOS ASSOCIADOS

BR302026008301-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: BELL'ARTE INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA [BR/SC]
Procurador: Cristiane Tages da Silva

BR302026008303-9
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: BELL'ARTE INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA [BR/SC]
Procurador: Cristiane Tages da Silva

BR302026008305-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: BELL'ARTE INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA [BR/SC]
Procurador: Cristiane Tages da Silva

BR302026008306-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: CONFECCOES VALENTINA BRAND LTDA [BR/SP]
Procurador: CEGE PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

BR302026008307-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: GEORISVAN DE OLIVEIRA MUNIZ [BR/SE]
Procurador: INTELLINOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.ME

BR302026008310-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: MARCOPOLO S.A. [BR/RS]
Procurador: Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

BR302026008311-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: HENRY TEDJAKUSUMA [ID]
Procurador: André Gosmann

BR302026008312-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: HENRY TEDJAKUSUMA [ID]
Procurador: André Gosmann

BR302026008313-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: HENRY TEDJAKUSUMA [ID]
Procurador: André Gosmann

BR302026008314-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: HENRY TEDJAKUSUMA [ID]
Procurador: André Gosmann

BR302026008315-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 23/10/2026
Titular: HENRY TEDJAKUSUMA [ID]
Procurador: André Gosmann

BR302026008318-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 24/10/2026
Titular: IMPETRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E IMPERMEABILIZANTES LTDA ME [BR/PR]
Procurador: JACOB E SILVA MARCAS LTDA

BR302026008319-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 24/10/2026
Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL]
Procurador: DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA

BR302026008320-9
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 24/10/2026
Titular: BELL'ARTE INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA [BR/SC]
Procurador: Cristiane Tages da Silva

BR302026008321-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 24/10/2026
Titular: BELL'ARTE INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA [BR/SC]
Procurador: Cristiane Tages da Silva

BR302026008322-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 24/10/2026
Titular: BELL'ARTE INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA [BR/SC]
Procurador: Cristiane Tages da Silva

BR302026008323-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 24/10/2026
Titular: BELL'ARTE INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA [BR/SC]
Procurador: Cristiane Tages da Silva

BR302026008324-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 24/10/2026
Titular: BELL'ARTE INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA [BR/SC]
Procurador: Cristiane Tages da Silva

BR302026008325-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 24/10/2026
Titular: BELL'ARTE INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA [BR/SC]
Procurador: Cristiane Tages da Silva

BR302026008326-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 24/10/2026
Titular: BELL'ARTE INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA [BR/SC]
Procurador: Cristiane Tages da Silva

BR302026008327-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 24/10/2026
Titular: BELL'ARTE INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA [BR/SC]
Procurador: Cristiane Tages da Silva

BR302026008328-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 24/10/2026
Titular: BELL'ARTE INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA [BR/SC]
Procurador: Cristiane Tages da Silva

BR302026008329-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 24/10/2026
Titular: BELL'ARTE INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA [BR/SC]
Procurador: Cristiane Tages da Silva

BR302026008330-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 24/10/2026
Titular: BELL'ARTE INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA [BR/SC]
Procurador: Cristiane Tages da Silva

BR302026008331-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 24/10/2026
Titular: BELL'ARTE INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA [BR/SC]
Procurador: Cristiane Tages da Silva

BR302026008332-2
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 25/10/2026
Titular: MIMIMOON COMERCIO VARTEJISTA [BR/SP]

BR302026008333-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 26/10/2026
Titular: PABLO LANGE ROLIM [BR/SC], JORGE FERNANDES PESTANA JUNIOR [BR/SC] e STAL INDUSTRIAL LTDA [BR/SC]
Procurador: Leandro Rodrigues Moreira

BR302026008334-9
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 26/10/2026
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

BR302026008335-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 26/10/2026
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

BR302026008336-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 26/10/2026
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

BR302026008337-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 26/10/2026
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

BR302026008339-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 26/10/2026
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

BR302026008341-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 26/10/2026
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

BR302026008342-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 26/10/2026
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

BR302026008344-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 26/10/2026
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

BR302026008347-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 26/10/2026
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

BR302026008354-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 26/10/2026
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

BR302026008355-1
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 26/10/2026
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

BR302026008365-9
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 26/10/2026
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

BR302026008367-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 26/10/2026
Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

BR322026008402-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 27/03/2025
Titular: PERFETTI VAN MELLE S.P.A. [IT]
Procurador: Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

BR322026008438-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 30/04/2026
Titular: KENVUE BRANDS LLC [US]
Procurador: DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA

BR322026008509-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 18/06/2025
Titular: LEONARDO DONIZETE DA SILVA [BR/MG]
Procurador: Jatyr Ranzolin Junior

BR322026008510-7
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 18/06/2025
Titular: LEONARDO DONIZETE DA SILVA [BR/MG]
Procurador: Jatyr Ranzolin Junior

BR322026008511-5
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 18/06/2025
Titular: LEONARDO DONIZETE DA SILVA [BR/MG]
Procurador: Jatyr Ranzolin Junior

BR322026008512-3
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 18/06/2025
Titular: LEONARDO DONIZETE DA SILVA [BR/MG]
Procurador: Jatyr Ranzolin Junior

BR322026008514-0
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 18/06/2025
Titular: LEONARDO DONIZETE DA SILVA [BR/MG]
Procurador: Jatyr Ranzolin Junior

BR322026008515-8
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 18/06/2025
Titular: LEONARDO DONIZETE DA SILVA [BR/MG]
Procurador: Jatyr Ranzolin Junior

BR322026008516-6
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 18/06/2025
Titular: LEONARDO DONIZETE DA SILVA [BR/MG]
Procurador: Jatyr Ranzolin Junior

BR322026008517-4
Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 18/06/2025
Titular: LEONARDO DONIZETE DA SILVA [BR/MG]
Procurador: Jatyr Ranzolin Junior

Notificação de depósito - pedido em sigilo

Notificam-se os pedidos de registro de desenho industrial listados a seguir. Os pedidos cumprem as condições de admissibilidade previstas na LPI e seguirão para a etapa de exame técnico, após a observação do prazo de sigilo. Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

Tendo sido requerido o sigilo, na forma do art. 106 § 1º da LPI, o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do depósito. A retirada do pedido, sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito, dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

Caso seja de interesse a retirada do pedido:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);

2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço "retirada de pedido em sigilo" (código 159);

3. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer, em detalhe, o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki).

BR302026008291-1	Notificação do depósito com requerimento de sigilo (exame formal concluído) Código de despacho: 009 Data de depósito: 23/10/2026 **Titular: MANUFACTURAS TOMAS, S.A. [ES]** Procurador: David do Nascimento Advogados Associados
BR302026008300-4	Notificação do depósito com requerimento de sigilo (exame formal concluído) Código de despacho: 009 Data de depósito: 23/10/2026 **Titular: LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO [BR/RS]** Procurador: Custodio de Almeida & Cia.
BR302026008302-0	Notificação do depósito com requerimento de sigilo (exame formal concluído) Código de despacho: 009 Data de depósito: 23/10/2026 **Titular: LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO [BR/RS]** Procurador: Custodio de Almeida & Cia.

Exame técnico: Exigência

Como etapa do exame técnico dos pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir – nos termos do artigo 106, § 3º da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – formula-se exigência relativa às questões indicadas.

Para cumprir ou contestar a exigência de petição:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);

2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “cumprimento de exigência” (código 105 – em processo), referente a processo de registro;

3. Efetue o pagamento; e

4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga, automaticamente, em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki).).

BR302024006028-9	Exigência técnica Código de despacho: 136 **Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ [BR/PI]** Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: as figuras apresentadas estão com as mesmas cores do depósito, ou seja, as cores das peças variam de uma vista para outra (tons de cinza). É necessário que as peças sejam representadas de maneira uniforme, na mesma cor em todas as vistas. Como explicado anteriormente, o requerente deve eleger uma figura do depósito como referência e usar as cores das peças tal como na vista escolhida. Por exemplo: na perspectiva (fig. 1.1 do depósito) a parte interna das peças laterais e a peça que une as laterais estão em um tom de cinza, o topo das laterais está praticamente branco e as faces externas das laterais estão num tom de cinza mais escuro; se a perspectiva for usada como referência: a figura 1.2 (vista anterior), a 1.3 (vista posterior), a 1.5 (vista superior) estão correspondendo à figura 1.1; na figura 1.4 a peça lateral deveria estar mais escura; na figura 1.6 (vista inferior) a face interna das peças laterais deveria estar da mesma cor da peça que as une. Cada face de cada peça deve ter cor correspondente em todas as vistas. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. . [2] Além disso, as figuras foram apresentadas como anexos em formato PDF. Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (RECOMENDAMOS A LEITURA DO ITEM para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação, sob pena de publicação de nova exigência.

BR302024006112-9

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: JENIFFER CRISTINA ARAUJO KAUFFMANN [BR/SP]
Procurador: Quimera Marcas e Patentes Ltda
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: no depósito o objeto apresenta um volume cilíndrico inferior e, acima deste volume, três camadas horizontais retangulares (note, por exemplo, que na figura 1.3 há 3 retângulos horizontais); o cabo não estava representado de maneira coerente entre as vistas, mas em nenhuma vista do depósito estava como nas vistas do cumprimento da exigência. Em atendimento ao item 5.3.1.1(a) do Manual, descartar as figuras alteradas e reapresentar as figuras revelando o mesmo produto reivindicado no depósito, fazendo as correções a seguir. .[2] Considerando as figuras do DEPÓSITO (descartada a figura 1.8) verifica-se que há inconsistência entre as vistas: [2.1] Com relação aos fios: na fig. 1.1 estão bem finos e separados, sem filamentos à vista nas pontas; na fig. 1.2 estão mais largos que na fig. 1.1, com comprimentos diferentes; nas figuras 1.3 e 1.4 estão mais largos e com filamentos nas pontas; nas figuras 1.5 e 1.6 têm a mesma bitola da fig. 1.2, mas estão mais curtos; na fig. 1.7 estão torcidos, entrelaçados. O requerente deve escolher uma destas representações do fio e reproduzir de maneira correspondente em todas as figuras. .[2.2] Com relação às placas horizontais: na fig. 1.1 os elementos circulares estão representados na cor preta, mas nas figuras 1.6 e 1.7 estão brancos; a proporção dos elementos circulares também varia de uma vista para outra; na fig. 1.1 a curvatura dos cantos das placas e das abas da placa superior é menor que nas figuras 1.5 e 1.6; as abas da placa superior estão de um tamanho diferente a cada vista (exceto nas figuras 1.6 e 1.7, nas quais estão iguais); as quinas das placas horizontais no canto inferior esquerdo e no canto superior direito da fig. 1.1 estão com áreas na cor preta, como se fossem vazadas e tivesse sombreamento, mas são placas maciças, então não deveria haver as áreas escuras; na vista explodida é possível ver que as canaletas da placa do meio têm as extremidades arredondadas, mas na fig. 1.1 isto não está visível porque os sulcos foram preenchidos na cor preta. O requerente deve escolher uma destas representações das placas horizontais e reproduzir de maneira correspondente em todas as figuras. .[2.3] Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as inconsistências indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. O requerente deve eleger uma vista do depósito como referência e apresentar as demais vistas correspondentes à figura escolhida como referência. .[3] Considerando as figuras DO DEPÓSITO: Em atenção ao item 5.3.4.3 do Manual as figuras devem ser apresentadas sem textos ou outros caracteres indicativos por não fazerem parte da configuração do desenho industrial reivindicado: corrija as figuras retirando legenda e numeração de página; na vista explodida retire os textos EXTRA e FIGURA DE MONTAGEM. .[4] Assim como no cumprimento anterior, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302024006416-0

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF [BR/MG]
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Foram apresentadas apenas 2 figuras, sem legendas, em arquivos anexos em formato PDF, contrariando o item 3.5.2 G do Manual. As figuras serão descartadas. .[2] Considerando as figuras DO DEPÓSITO, todas estão com qualidade insatisfatória, com linhas imprecisas, borradas, pixeladas. Além disso, na figura 1.4 há linhas tracejadas parecendo representar elementos internos não visíveis externamente: tais linhas devem ser excluídas da figura; na figura 1.2 há uma faixa horizontal abaixo do objeto: retire esta linha e represente apenas o objeto. Apresentar TODAS as figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto, como determina o item 5.3.4.3 do Manual. .[3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação, sob pena de publicação de nova exigência. A petição de cumprimento de exigência em processo (GRU 105) permite a inserção de figuras conforme item 3.5.2 G, que é a correta. O relatório e a reivindicação são gerados automaticamente a partir da inserção das figuras.

BR302025000746-1

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: QRA - ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA [BR/SP]
Procurador: JULIANA APARECIDA ROCHA REQUENA
Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 e 1.2. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 1.3 e 1.4. E outro desenho industrial foi representado nas figuras 1.5 a 1.7. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos.

BR302025001387-9

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: DAIO PAPER CORPORATION [JP]
Procurador: HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Detalhes do despacho: As seguintes exigências foram formuladas com base no Manual de Desenhos Industriais, instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, acessível em http:// http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais : [1] Conforme o item 5.3.4.2 do Manual, as vistas em corte (seccional) contribuem para a suficiência descritiva do desenho industrial cuja a configuração não é claramente revelada pelas demais representações. As vistas em corte devem ser apresentadas em figuras exclusivas para esse fim. As figuras 1.8 e 2.8 tratam-se de vistas em corte e devem ser identificadas como tal no relatório descritivo. Apresente novo relatório descritivo com as legendas corrigidas; [2] De acordo com o item 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada maneira de uso e modo de representação do objeto reivindicado deve ser numerada como uma variação. As figuras 1.2 e 2.2 demonstram o produto com mais de uma maneira de uso, enquanto as figuras 1.9 e 2.9 representam o objeto com linhas contínuas, ensejando variações. Portanto, proceda a correção de forma que os produtos tenham a seguinte formatação: fig. 1.1, 1.2, 1.3 etc., para primeira variação; fig. 2.1, 2.2, 2.3, etc., para a segunda variação e assim sucessivamente, conforme determinado no item 5.3.4.5 do Manual; [3] De acordo com o item 5.3.4.3, o desenho industrial deve ser representado de maneira clara e nítida, de modo a permitir a suficiência descritiva da reivindicação. Os desenhos em linha deverão apresentar boa qualidade, linhas escuras, de maneira a apresentar contraste suficiente para permitir sua reprodução. Deve-se evitar, portanto, uso de linhas auxiliares, cotas e outros caracteres indicativos que não façam parte da configuração do desenho industrial. Apresente um novo conjunto de figuras, excluindo as indicações nas figuras 1.9 e 2.9.

BR302025001392-5

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: DAIO PAPER CORPORATION [JP]
Procurador: HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Detalhes do despacho: As seguintes exigências foram formuladas com base no Manual de Desenhos Industriais, instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, acessível em http:// http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais : [1] Conforme o item 5.3.4.2 do Manual, as vistas em corte (seccional) contribuem para a suficiência descritiva do desenho industrial cuja a configuração não é claramente revelada pelas demais representações. As vistas em corte devem ser apresentadas em figuras exclusivas para esse fim. A figura 1.7 trata-se de vista em corte e deve ser identificada como tal no relatório descritivo. Apresente novo relatório descritivo com as legendas corrigidas; [2] De acordo com o item 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada maneira de uso e modo de representação do objeto reivindicado deve ser numerada como uma variação. A figura 1.8 demonstra o produto com mais de uma maneira de uso, enquanto a figura 1.9 representa o objeto com linhas contínuas, ensejando variações. Portanto, proceda a correção de forma que os produtos tenham a seguinte formatação: fig. 1.1, 1.2, 1.3 etc., para primeira variação; fig. 2.1, etc., para a segunda variação e assim sucessivamente, conforme determinado no item 5.3.4.5 do Manual; [3] De acordo com o item 5.3.4.3, o desenho industrial deve ser representado de maneira clara e nítida, de modo a permitir a suficiência descritiva da reivindicação. Os desenhos em linha deverão apresentar boa qualidade, linhas escuras, de maneira a apresentar contraste suficiente para permitir sua reprodução. Deve-se evitar, portanto, uso de linhas auxiliares, cotas e outros caracteres indicativos que não façam parte da configuração do desenho industrial. Apresente um novo conjunto de figuras, excluindo as indicações na figura 1.9.

BR302025002181-2

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: DDN INDUSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME [BR/PR]
Procurador: Absoluta Marcas e Patentes Eireli
Detalhes do despacho: As seguintes exigências foram formuladas com base no Manual de Desenhos Industriais, instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, acessível em http:// http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais :[1] De acordo com o item 5.3.4.3, o desenho industrial deve ser representado de maneira clara e nítida, de modo a permitir a suficiência descritiva da reivindicação. As cotas e indicação de escala não fazem parte da configuração do objeto e não devem constar das figuras. Apresente um novo conjunto de figuras excluindo-as.

BR302025002300-9

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: BREATHESAFE PTY LTD [AU]
Procurador: HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual e com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD, foram feitas as seguintes alterações: [1] excluída a expressão "CONJUNTO DE" do título do pedido e do relatório descritivo; [2] Alterada a numeração da figura 2.1, tendo em vista que a mesma faz parte da primeira variação. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido que não cumpriam com a finalidade pretendida foram excluídas de ofício. As seguintes exigências foram formuladas com base no Manual de Desenhos Industriais, instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, acessível em http:// http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais [1] Conforme o item 5.3.4.2 do Manual de Desenhos Industriais, a área ampliada deverá ser claramente percebida em pelo menos uma das demais vistas. De maneira a esclarecer qual área foi ampliada, a mesma poderá ser indicada por meio de linha tracejada em uma das demais vistas. Apresente um novo conjunto de figuras com as correções indicadas.

BR302025002312-2

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: 57.254.305 DIEGO XAVIER DOS SANTOS [BR/SP]
Procurador: AMANDA REGINA DE SOUZA SILVA
Detalhes do despacho: As seguintes exigências foram formuladas com base no Manual de Desenhos Industriais, instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, acessível em http:// http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais[1] A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: o fundo das figuras apresentadas revela texturas e/ou elementos desnecessários ou irrelevantes ao desenho industrial reivindicado. De acordo com o item 5.3.4.1, o fundo dos desenhos ou fotografias deverá ser neutro, sem revelar qualquer elemento não-reivindicado e sem interferir nas formas do desenho industrial representado. Desta forma, apresente novas figuras com as adequações necessárias.[2] Conforme o item 5.3.4.2 do Manual de Desenhos Industriais, a área ampliada deverá ser claramente percebida em pelo menos uma das demais vistas. De maneira a esclarecer qual área foi ampliada, a mesma poderá ser indicada por meio de linha tracejada em uma das demais vistas. Apresente um novo conjunto de figuras com as correções indicadas.

BR302025002350-5

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: DIEGO XAVIER DOS SANTOS [BR/SP]
Procurador: AMANDA REGINA DE SOUZA SILVA
Detalhes do despacho: As seguintes exigências foram formuladas com base no Manual de Desenhos Industriais, instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, acessível em http:// http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais[1] A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: o fundo das figuras apresentadas revela texturas e/ou elementos desnecessários ou irrelevantes ao desenho industrial reivindicado. De acordo com o item 5.3.4.1, o fundo dos desenhos ou fotografias deverá ser neutro, sem revelar qualquer elemento não-reivindicado e sem interferir nas formas do desenho industrial representado. Desta forma, apresente novas figuras com as adequações necessárias.

BR302025002566-4

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: MOBILIDADII COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. EPP. [BR/SC]
Detalhes do despacho: As seguintes exigências foram formuladas com base no Manual de Desenhos Industriais, instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, acessível em http:// http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais : [1] O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, apresentar um novo conjunto de figuras correspondentes ao desenho industrial originalmente depositado.

BR302025002573-7

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: INCONTROL CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA [BR/SC]
Detalhes do despacho: O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada. A cor do objeto reivindicado na petição original foi modificada. Houve a inclusão de uma vista, exclua a figura 8 do cumprimento de exigência. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, reapresentar as figuras do desenho industrial originalmente depositado.

BR302025002673-3

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: CORTAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA [BR/SP]
Procurador: Itamarati Patentes e Marcas Ltda.
Detalhes do despacho: De acordo com o item 5.3.4.3, o desenho industrial deve ser representado de maneira clara e nítida, de modo a permitir a suficiência descritiva da reivindicação. Os desenhos em linha deverão apresentar boa qualidade, linhas escuras, de maneira a apresentar contraste suficiente para permitir sua reprodução. Deve-se evitar, portanto, uso de linhas auxiliares, cotas e outros caracteres indicativos que não façam parte da configuração do desenho industrial. Apresente um novo conjunto de figuras, excluindo as linhas auxiliares da figura 1.8.

BR302025002871-0

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: BUNY ALIMENTOS LTDA [BR/SP]
Detalhes do despacho: As seguintes exigências foram formuladas com base no Manual de Desenhos Industriais, instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, acessível em http:// http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais : [1] De acordo com o item 5.3.4 do Manual, cada vista do desenho industrial deverá ser apresentada em uma figura, e cada figura deverá ser apresentada em uma página. Os objetos da figura 1.1 devem ser apresentados separadamente, cada um em uma página. Apresente um novo conjunto de figuras com as correções indicadas; [2] De acordo com o item 5.3.4.3, o desenho industrial deve ser representado de maneira clara e nítida, de modo a permitir a suficiência descritiva da reivindicação. Deve-se evitar, portanto, uso de linhas auxiliares, cotas e outros caracteres indicativos que não façam parte da configuração do desenho industrial. Apresente um novo conjunto de figuras, excluindo as indicações, números, legendas e os caracteres não pertencentes a reivindicação.

BR302025003554-6

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: THE PROCTER & GAMBLE COMPANY [US]
Procurador: TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:Não ficou claro qual elemento está sendo reivindicado no pedido, pois não há uma forma delimitada, fechada.As vistas apresentadas não são suficientes para revelar o desenho industrial reivindicado e permitir a identificação do produto no qual o desenho industrial é aplicado. Em atendimento ao item 5.3.4.2, esclarecer melhor a reivindicação do pedido.

BR302025003560-0

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: THE PROCTER & GAMBLE COMPANY [US]
Procurador: TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:Não ficou claro qual elemento está sendo reivindicado no pedido, pois não há uma forma delimitada, fechada.As vistas apresentadas não são suficientes para revelar o desenho industrial reivindicado e permitir a identificação do produto no qual o desenho industrial é aplicado. Em atendimento ao item 5.3.4.2, esclarecer melhor a reivindicação do pedido.

BR302025003719-0

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: ELO GESTÃO DE FRANQUIAS E MARCAS LTDA - EPP [BR/CE]
Procurador: Bruno de Carvalho Figueiredo
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: a figura 1.3 está distorcida, achatada. Corrigir e harmonizar com as demais vistas. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

---

BR302025004181-3

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: ATELIER FERNANDO MENDES LTDA. [BR/RJ]
Procurador: Luciana Esther de Arruda Pinto
Detalhes do despacho: O requerente atendeu parcialmente a exigência, ao excluir a numeração das figuras, que havia sido inserida pelo requerente no pedido inicial. Contudo, as novas figuras da poltrona apresentadas no cumprimento de exigência permanecem não coerentes entre si, visto que os calços dos pés da poltrona mostrados na perspectiva deveriam ser mostrados também nas demais vistas do objeto. Assim, deve-se corrigir a inconsistência entre as vistas, reapresentando novo conjunto de figuras do objeto, sem acréscimo de matéria.

BR302025004236-4

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: MELISSA FERREIRA BATITUCI [BR/SP]
Detalhes do despacho: O requerente dividiu o pedido, conforme solicitado na exigência, optando pela mochila, neste pedido. Contudo, com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, tomando como referências as figuras apresentadas no ato do depósito, formulam-se as exigências 1 a 3: [1] De acordo com o item 5.3.1.1.a do Manual, a matéria representada não pode sofrer acréscimos ou alterações durante o processo de registro, com exceção daquelas oriundas de correções solicitadas pelo examinador no decorrer do exame. Assim, tendo em vista que, no pedido original, foi apresentada apenas 1 vista da mochila, apresente novo pedido com as alterações solicitadas na exigência, sem acréscimo de matéria, onde a configuração da mochila esteja de acordo com o pedido de desenho industrial originalmente depositado. [2] O nome da figura da mochila deverá estar coerente com a vista apresentada no pedido. [3] Segundo o Manual de DI (item 5.3.4.1), a configuração do objeto deverá ser representada sem molduras. Reapresente a figura do objeto reivindicado neste pedido (mochila) sem a moldura.

BR302025004239-9

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: PATRICIA DE CASTRO BAHIA DARE [BR/MG]
Procurador: AGILITY CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:A figura 1.1 apresentada não revela plenamente o desenho industrial reivindicado, pois não revela o produto de forma completa (a parte inferior está cortada). Em atendimento ao item 5.3.4.2, a vista poderá ser excluída do pedido por não apresentar suficiência descritiva ou uma nova figura com o produto completo deverá ser apresentada.Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

---

BR302025004456-1

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL [BR/RS]
Detalhes do despacho: Na exigência (publicada em 17/03/2026, na RPI 2880), foi mencionado que as Figuras do objeto reivindicado (pingente), no cumprimento de exigência, deverão ter o mesmo tipo de representação utilizado nas figuras apresentadas no depósito, sem acréscimo de matéria, em atenção ao item 5.3.4 do Manual de Desenhos Industriais (DI). A configuração deverá ser representada sem sombras ou reflexos que comprometam a visualização de suas características ornamentais. As figuras que representam o desenho industrial devem possuir contraste, nitidez e resolução suficientes para a plena compreensão do mesmo. Contudo, no cumprimento de exigência, o requerente alterou o tipo de representação do objeto (pingente), quando substituiu a renderização, nas figuras, por um desenho feito por linhas. Porém, não é aceita alteração no tipo de representação do objeto, utilizado nas figuras apresentadas no pedido original. Assim, reapresente as Figuras do pedido sem brilhos e sombras, e com nitidez, mas mantendo o tipo de representação original (renderização). Para cumprir a exigência, é possível aumentar a qualidade da renderização para auxiliar na redução dos brilhos e reflexos excessivos existentes nas figuras apresentadas no depósito do pedido, a fim de melhorar a visualização das características ornamentais do objeto. Além disso, é possível utilizar um fundo neutro nas figuras (com renderização), se desejar, mas que não confunda com o produto, a fim de auxiliar na obtenção do contraste das figuras, tentando, desta forma, reduzir os reflexos (brilhos) existentes nas figuras originais. Por exemplo, não é necessário que o fundo das figuras seja branco, desde que ele seja neutro. Entende-se por NEUTRO o fundo que não exerça interferência nas formas do desenho industrial representado, conforme o Manual de DI (item 5.3.4.1).

BR302025004468-5

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL [BR/RS]
Detalhes do despacho: Na exigência (publicada em 10/03/2026, na RPI 2879), foi mencionado que as Figuras do objeto reivindicado (módulo para pingente), no cumprimento de exigência, deverão ter o mesmo tipo de representação utilizado nas figuras apresentadas no depósito, sem acréscimo de matéria, em atenção ao item 5.3.4 do Manual de Desenhos Industriais (DI). A configuração deverá ser representada sem sombras ou reflexos que comprometam a visualização de suas características ornamentais. As figuras que representam o desenho industrial devem possuir contraste, nitidez e resolução suficientes para a plena compreensão do mesmo. Contudo, no cumprimento de exigência, o requerente alterou o tipo de representação do objeto (módulo para pingente), quando substituiu a renderização, nas figuras, por um desenho feito por linhas. Porém, não é aceita alteração no tipo de representação do objeto, utilizado nas figuras apresentadas no pedido original. Assim, reapresente as Figuras do pedido sem brilhos e sombras, e com nitidez, mas mantendo o tipo de representação original (renderização). Para cumprir a exigência, é possível aumentar a qualidade da renderização para auxiliar na redução dos brilhos e reflexos excessivos existentes nas figuras apresentadas no depósito do pedido, a fim de melhorar a visualização das características ornamentais do objeto. Além disso, é possível utilizar um fundo neutro nas figuras (com renderização), se desejar, mas que não confunda com o produto, a fim de auxiliar na obtenção do contraste das figuras, tentando, desta forma, reduzir os reflexos (brilhos) existentes nas figuras originais. Por exemplo, não é necessário que o fundo das figuras seja branco, desde que ele seja neutro. Entende-se por NEUTRO o fundo que não exerça interferência nas formas do desenho industrial representado, conforme o Manual de DI (item 5.3.4.1).

BR302025004469-3

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL [BR/RS]
Detalhes do despacho: Na exigência (publicada em 17/03/2026, na RPI 2880), foi mencionado que as Figuras do objeto reivindicado (ponteira - joias), no cumprimento de exigência, deverão ter o mesmo tipo de representação utilizado nas figuras apresentadas no depósito, sem acréscimo de matéria, em atenção ao item 5.3.4 do Manual de Desenhos Industriais (DI). A configuração deverá ser representada sem sombras ou reflexos que comprometam a visualização de suas características ornamentais. As figuras que representam o desenho industrial devem possuir contraste, nitidez e resolução suficientes para a plena compreensão do mesmo. Contudo, no cumprimento de exigência, o requerente alterou o tipo de representação do objeto (ponteira - joias), quando substituiu a renderização, nas figuras, por um desenho feito por linhas. Porém, não é aceita alteração no tipo de representação do objeto, utilizado nas figuras apresentadas no pedido original. Assim, reapresente as Figuras do pedido sem brilhos e sombras, e com nitidez, mas mantendo o tipo de representação original (renderização). Para cumprir a exigência, é possível aumentar a qualidade da renderização para auxiliar na redução dos brilhos e reflexos excessivos existentes nas figuras apresentadas no depósito do pedido, a fim de melhorar a visualização das características ornamentais do objeto. Além disso, é possível utilizar um fundo neutro nas figuras (com renderização), se desejar, mas que não confunda com o produto, a fim de auxiliar na obtenção do contraste das figuras, tentando, desta forma, reduzir os reflexos (brilhos) existentes nas figuras originais. Por exemplo, não é necessário que o fundo das figuras seja branco, desde que ele seja neutro. Entende-se por NEUTRO o fundo que não exerça interferência nas formas do desenho industrial representado, conforme o Manual de DI (item 5.3.4.1).

BR302025004470-7

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL [BR/RS]
Detalhes do despacho: Na exigência (publicada em 17/03/2026, na RPI 2880), foi mencionado que as Figuras do objeto reivindicado (ponteira - joias), no cumprimento de exigência, deverão ter o mesmo tipo de representação utilizado nas figuras apresentadas no depósito, sem acréscimo de matéria, em atenção ao item 5.3.4 do Manual de Desenhos Industriais (DI). A configuração deverá ser representada sem sombras ou reflexos que comprometam a visualização de suas características ornamentais. As figuras que representam o desenho industrial devem possuir contraste, nitidez e resolução suficientes para a plena compreensão do mesmo. Contudo, no cumprimento de exigência, o requerente alterou o tipo de representação do objeto (ponteira - joias), quando substituiu a renderização, nas figuras, por um desenho feito por linhas. Porém, não é aceita alteração no tipo de representação do objeto, utilizado nas figuras apresentadas no pedido original. Assim, reapresente as Figuras do pedido sem brilhos e sombras, e com nitidez, mas mantendo o tipo de representação original (renderização). Para cumprir a exigência, é possível aumentar a qualidade da renderização para auxiliar na redução dos brilhos e reflexos excessivos existentes nas figuras apresentadas no depósito do pedido, a fim de melhorar a visualização das características ornamentais do objeto. Além disso, é possível utilizar um fundo neutro nas figuras (com renderização), se desejar, mas que não confunda com o produto, a fim de auxiliar na obtenção do contraste das figuras, tentando, desta forma, reduzir os reflexos (brilhos) existentes nas figuras originais. Por exemplo, não é necessário que o fundo das figuras seja branco, desde que ele seja neutro. Entende-se por NEUTRO o fundo que não exerça interferência nas formas do desenho industrial representado, conforme o Manual de DI (item 5.3.4.1).

BR302025004471-5

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL [BR/RS]
Detalhes do despacho: No cumprimento de exigência, o requerente apresentou figuras com o fundo neutro, porém, houve alteração no tipo de representação (mudou para desenho com linhas e sem cor) e também houve acréscimos na matéria reivindicada inicialmente: foram apresentados mais detalhes do objeto, que não estavam no pedido original. Segundo o Manual de DI (item 5.3.1.1.a), a matéria representada não pode sofrer acréscimos ou alterações durante o processo de registro, com exceção daquelas oriundas de correções solicitadas pelo examinador no decorrer do exame. Assim, as figuras do desenho industrial originalmente depositado deverão ser reapresentadas, levando em conta as solicitações publicadas na exigência, ou seja, com o fundo neutro, sem acréscimos na matéria reivindicada inicialmente e sem alteração no tipo de representação.

BR302025004472-3

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL [BR/RS]
Detalhes do despacho: No cumprimento de exigência, o requerente apresentou figuras com o fundo neutro, porém, houve alteração no tipo de representação (mudou para desenho com linhas e sem cor) e também houve acréscimos na matéria reivindicada inicialmente: foram apresentados mais detalhes do objeto, que não estavam no pedido original. Segundo o Manual de Desenhos Industriais (item 5.3.1.1.a), a matéria representada não pode sofrer acréscimos ou alterações durante o processo de registro, com exceção daquelas oriundas de correções solicitadas pelo examinador no decorrer do exame. Além disso, no cumprimento de exigência, as figuras do objeto reivindicado deverão ter a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito. Assim sendo, as figuras do desenho industrial originalmente depositado deverão ser reapresentadas, levando em conta as solicitações publicadas na exigência, ou seja, com o fundo neutro, sem acréscimos na matéria reivindicada inicialmente e sem alteração no tipo de representação.

BR302025004577-0

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: F. G. GRICIOLLI [BR/SP] e FABRÍCIO GRICIOLLI [BR/SP]
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:A cabeça dos parafusos permanece reivindicada (linhas cheias), caracterizando acréscimo de matéria. Portanto, apresentar novas figuras em que a cabeça do parafuso também esteja em linhas tracejadas.Para o cumprimento de exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

---

BR302025004578-9

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: F. G. GRICIOLLI [BR/SP] e FABRÍCIO GRICIOLLI [BR/SP]
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:A cabeça dos parafusos permanece reivindicada (linhas cheias), caracterizando acréscimo de matéria. Portanto, apresentar novas figuras em que a cabeça do parafuso também esteja em linhas tracejadas. Além disso, as buchas e parafusos da fig. 1.6 permanecem reivindicados (linhas cheias). Corrigir.Para o cumprimento de exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

---

BR302025005411-7

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: VENKA COMPONENTES LTDA [BR/RS]
Procurador: POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:A divisão dos produtos deste pedido não encontra correspondência na exigência técnica. A exigência técnica solicitou a manutenção no mesmo grupo os produtos das figuras 1.1 a 3.7, mas foram apresentadas as figuras 2.1 a 4.7.Apresentar o cumprimento de exigência de acordo com a disposição assinalada na exigência publicada na RPI 2888.Para o cumprimento de exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302025005419-2

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: MEMOA ARQUITETOS E ASSOCIADOS LTDA [BR/SP]
Procurador: Cristina Aparecida de Oliveira
Detalhes do despacho: O cumprimento da exigência anterior foi insatisfatório. Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: as novas figuras diferem da segunda variação apresentada no depósito pelas proporções das partes (alguns exemplos: a base está mais robusta; a peça de união entre a haste vertical e a base está em altura diferente; foram representados elementos internos à luminária em si que não existem no depósito). Em atendimento ao item 5.3.1.1(a) do Manual, descartar as figuras alteradas e reapresentar as figuras corrigidas, revelando o mesmo produto reivindicado no depósito, com as mesmas proporções e posições das peças. O requerente deve eleger uma figura como referência e apresentar todas as vistas correspondentes à vista escolhida . [2] As figuras da primeira variação contida no depósito não foram apresentadas corrigidas. Esclareça se, de fato, foram excluídas do depósito, ou se, por um lapso, não foram inseridas no cumprimento da exigência. Caso queira manter a variação no pedido, devem ser reapresentadas corrigidas, conforme solicitado na exigência anterior: sem elementos textuais (numeração de folha e de figura) e com qualidade gráfica satisfatória. .[3] As novas figuras foram inseridas por meio de arquivo anexo em formato PDF, sem numeração ou legenda. Como explicado na exigência anterior, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (RECOMENDAMOS A LEITURA DO ITEM para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação, sob pena de publicação de nova exigência. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente.

BR302025005563-6

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: JORGE GABRIELLI ZACHARIAS CALIXTO [BR/SP]
Procurador: Antônio Maurício Pedras Arnaud
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 3.5. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 4.1 a 4.5. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Para o cumprimento de exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

---

BR302025005566-0

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: ARYANNE FERNANDES SANTOS CANTARINO [BR/MG]
Procurador: SEGURANCA MARCAS E PATENTES
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: o produto está representado por linhas preto e branco no depósito, mas no cumprimento de exigência foi apresentado em fotografias. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, descartar as figuras alteradas e reapresentar as figuras do desenho industrial originalmente depositado com as seguintes correções:A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: apresenta figuras muito simplificadas, faltando a descrição completa das formas do produto, com linhas que não fecham as formas. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, reapresentar figuras com melhor qualidade.Para o cumprimento de exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

---

BR302025005712-4

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: QRA - ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA [BR/SP]
Procurador: JULIANA APARECIDA ROCHA REQUENA
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:Em nenhum local nos documentos do cumprimento de exigência técnica foi indicada a classe mais adequada para o produto. Há diversas classes para cestos, para diversas finalidades. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, solicitamos que o requerente forneça esclarecimentos quanto à classificação proposta ou informe nova classe adequada de acordo com a classificação de locarno.

BR302025005881-3

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: JLS MÁQUINAS LTDA [BR/SP]
Procurador: Jorge Roberto Innocêncio da Costa
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Por certo que há inúmeros formatos de hélices diferentes e que todo objeto que não seja uma obra de caráter puramente artístico desempenha uma função. Mas o fato de ter uma forma diferente não configura, por si só, que um objeto não tenha sua forma determinada essencialmente por questões técnicas funcionais. Se comprovado que é diferente de todo o estado da técnica configura-se que o objeto pode ser novo e/ou original, não necessariamente ornamental. Os argumentos sobre ornamentalidade se limitaram a descrever o objeto e afirmar que a forma específica adotada no presente desenho resulta de diversas escolhas de composição formal que extrapolam a necessidade puramente funcional, sem o demonstrar. Solicitamos novamente que sejam apresentadas figuras que demonstrem como o produto é usado, acoplado, encaixado, etc., a fim de que possamos avaliar se os argumentos apresentados procedem ou se a variação de forma é determinada justamente para permitir que o objeto requerido desempenhe sua função.

BR302025005889-9

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: SHANTOU HUALONG TOYS CO., LTD. [CN]
Procurador: Julio Guidi Lima da Rocha
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Somente a figura 1.2 foi alterada: não há mais a diferenciação de cor da parte superior para a posterior, mas ainda se verifica que há inconsistência entre as vistas: há uma marcação que parece indicar o limite de uma tampa para abertura nas figuras 1.3 e 1.4, com cor levemente diferente do fundo, mas na nova vista posterior a superfície é inteiriça; além disso, na figura 1.2 há uma faixa escura contornando a borda do objeto na porção lateral direita e na inferior, que não se observa nas demais vistas; o contorno das áreas oblongas na figura 1.2 não está bem definido (qualidade ruim). Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[2] Assim como no cumprimento anterior, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025005894-5

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: SHANTOU HUALONG TOYS CO., LTD. [CN]
Procurador: Julio Guidi Lima da Rocha
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Haviam sido apontadas divergências de cor na haste que termina no tubo com ponta vazada (na figura 1.7 as faces laterais estão escuras, com cor constante, enquanto nas vistas laterais - figuras 1.3 e 1.4 - há partes com cores diferenciadas entre si), mas a inconsistência persiste. Apenas a cor do elemento circular localizado na face anterior foi harmonizada. O requerente deve eleger uma vista como referência de cor e apresentar as demais correspondentes a esta vista escolhida: devem ser verificadas todas as figuras. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[2] Assim como no cumprimento anterior, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025005951-8

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: DI [BR/SP]
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] Como explicado na exigência anterior, as figuras devem ser inseridas exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (RECOMENDAMOS A LEITURA DO ITEM para ver o passo a passo). Não devem ser anexados arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. No entanto, a figura foi apresentada em arquivo anexo no formato PDF. É necessário que a gigura seja reapresentada conforme item 3.5.2 G. As figuras não devem ter numeração de folha ou legenda no arquivo JPEG a ser inserido: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. . [2] Para cumprir esta exigência deve ser apresentada petição com código de serviço 105 – cumprimento de exigência em processo (veja item 3.6.1 do Manual). .[3] Reiteramos a orientação para que seja verificado se o cadastro do nome do depositante está correto. Caso esteja incorreto, é necessário corrigir o cadastro no sistema antes da emissão da GRU e apresentar petição com código de GRU 155 - Correção de dados no processo devido à falha do interessado (veja detalhes no item 3.6.6 do Manual), preferencialmente antes de protocolar a petição 105. Tenha em mente que, em caso de concessão, o nome do titular do registro aparecerá tal como cadastrado. .[4] Atenção: caso o cadastro esteja errado é necessário apresentar duas petições. A petição 105 serve para cumprir o item [1] desta exigência; a não apresentação da petição 105 no prazo acarreta o arquivamento definitivo do pedido com base no art. 106 da LPI. A petição 155 é somente para solicitar a alteração do cadastro (item [3] desta exigência): se não for apresentada o pedido seguirá o fluxo normal e os dados atuais constarão em todas as publicações e, caso o pedido seja concedido, constarão no certificado de registro.

BR302025006223-3

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: PLASBOHN INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA [BR/SC]
Procurador: Saulo Leal
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:De acordo com o item 5.3.4.2, de maneira a esclarecer a área a que se refere a vista em corte, uma das demais vistas do desenho industrial deverá conter a indicação da área seccionada.As figuras 1.1 e 1.4 representaram um disco superior preenchido (cor azul), quando no depósito estava com formato anelar, vazado. Corrigir.Para o cumprimento de exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

---

BR302025006337-0

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA [BR/PR]
Procurador: Alcion Bubniak
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, tomando como referências as figuras apresentadas no ato do depósito, formulam-se as exigências 1 a 2: [1] De acordo com o item 5.3.4.4 do Manual de DI, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. Contudo, há inconsistência entre as vistas do pedido original. A Figura 1.7 não está coerente com a Figura 1.1 (perspectiva) do pedido, pois a Figura 1.7 mostra linhas curvas (fios) na vista superior do equipamento de comunicação, que não são mostradas na Figura 1.1 (perspectiva). Assim, reapresente novo conjunto de figuras corrigido, harmonizando as vistas do objeto no pedido, para que todas as vistas sejam coerentes entre si, representando exatamente a mesma configuração do equipamento de comunicação reivindicada, sem acréscimo de matéria. Se necessário, esclareça as inconsistências. [2] No cumprimento de exigência, reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria.

BR302025007130-5

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE [BR/SE]
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Conforme item 5.3.1.2 do Manual, a cor (ou combinação de cores) integra as características visuais do desenho industrial. Portanto, o requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo em alteração da matéria inicialmente reivindicada: o objeto revelado no cumprimento da exigência não corresponde à nenhuma figura do depósito, pois em nenhuma delas o objeto havia sido representado com o novo arranjo de cores. Como explicado na exigência anterior, o requerente deveria harmonizar a representação das cores, elegendo uma figura apresentada no depósito como referência e ajustando as demais à vista escolhida, mas as cores foram alteradas aleatoriamente. No depósito as peças das quinas, por exemplo, estão em tom de cinza médio (variando um pouco de uma vista para outra), aparentemente no mesmo tom dos pés, mais claro que a porção superior e a inferior, enquanto as peças que unem as quinas estão mais claras (por vezes cinza claro, brancas em outras); já no cumprimento as quinas são as peças mais claras. Além disso, ainda há diferença de tons de cinza entre uma vista e outra. Em atendimento ao item 5.3.1.1(a) do Manual, descartar as figuras alteradas e reapresentar as figuras revelando o mesmo produto reivindicado no depósito, fazendo as correções a seguir (considerando as FIGURAS DO DEPÓSITO). .[2] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: as cores do objeto variam de uma vista para outra; na figura 1.3, por exemplo, há peças brancas, mas nas demais figuras estas peças são cinzas. O requerente deve harmonizar a representação das cores, elegendo uma figura apresentada no depósito (para que não ocorra alteração de matéria) como referência e ajustando as demais à vista escolhida. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Sugerimos que sejam evitados ou minimizados os efeitos de luz e sombra em objetos na cor cinza para não prejudicar o entendimento da forma. . [3] Assim como no cumprimento anterior, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025007654-4

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: WEDERLEY MENDES MIRANDA [BR/MG]
Procurador: CONSOLIDE ASSESSORIA EMPRESARIAL ONLINE LTDA
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: . [1] A qualidade das figuras está muito boa, mas o requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: no depósito a mangueira azul e a peças de fixação dela estavam à esquerda da vassoura mostrada à esquerda na perspectiva (fig. 1.1), na porção externa, agora estão na porção interna.. Em atendimento ao item 5.3.1.1(a) do Manual, descartar as figuras alteradas e reapresentar as figuras revelando o mesmo produto reivindicado no depósito, fazendo as correções a seguir (considerando as FIGURAS DO DEPÓSITO). .[2] Assim como no cumprimento anterior, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026000262-4

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: BOOM DO BRASIL, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA [BR/GO]
Procurador: MEIRE DA SILVA PRATES
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] A qualidade das figuras está satisfatória e verifica-se que é possível observar alguns detalhes da forma que não estavam claros no depósito, mas ainda há insuficiência descritiva e dúvidas quanto à forma do objeto: a porção central da vista inferior foi alterada, mas não é possível verificar a correspondência com as demais vistas. Como solicitado na exigência anterior, em atendimento ao item 5.3.4.2 do Manual, a fim de que se possa avaliar a coerência entre as vistas e de que haja suficiência descritiva, inclua uma vista em corte no sentido transversal ou uma perspectiva voltada para o fundo do objeto, para que se possa checar a correção das vistas apresentadas. .[2] Assim como no cumprimento anterior, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026000267-5

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A [BR/SC]
Procurador: MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES LTDA
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: .[1] A qualidade das figuras está satisfatória, mas o requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: no depósito o copo e a tampa eram transparentes, agora são opacos, e havia elementos oblongos na porção central da tampa, acima da inscrição XIC, que foram excluídos; o cabo também foi modificado. Em atendimento ao item 5.3.1.1(a) do Manual, descartar as figuras alteradas e reapresentar as figuras revelando o produto reivindicado no depósito, com qualidade adequada. .[2] Assim como no cumprimento anterior, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302026002278-1

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: EVERTON DE PAULA SANTOS [BR/MG]
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: no cumprimento de exigência o requerente modificou o desenho industrial, incorrendo na alteração da matéria inicialmente reivindicada. De acordo com o item 5.3.1.1 do Manual, a matéria representada não pode sofrer alterações durante o processo de registro, com exceção das oriundas de correções solicitadas pelo examinador. As figuras do depósito foram representadas por fotografia e desenho, tendo sido solicitado que o requerente reapresentasse as figuras em diferentes variações por tipo de representação. No cumprimento, optou-se por harmonizar as vistas em um único tipo de representação, o que está de acordo com o Manual, contudo as figuras foram representadas por renderização, um tipo de representação não utilizado até então. O mesmo objeto em tipos de representação distintos (desenhos em linhas, fotografias, produtos renderizados) caracteriza variação, conforme itens 5.3.3 e 5.3.4.3, de forma que as figuras apresentadas no cumprimento configuram uma variação que não constava na petição de depósito, caracterizando alteração de matéria. Ainda, a configuração do produto está diferente da originalmente depositada, separando a massa em duas meias esferas que não se conectam e removendo a dobra da face posterior do objeto. Sendo assim, em atendimento ao item 5.3.3.1, as figuras apresentadas no cumprimento de exigência serão desconsideradas. As figuras deverão ser reapresentadas conforme originalmente depositadas, com o mesmo tipo de representação, porém atendendo o que foi solicitado na exigência anterior. De forma mais explícita, as exigências sobre o depósito são: [1] a figura 2.2 do depósito não representa produto com a mesma característica distintiva preponderante, não tendo relação suficiente com as demais figuras e variações apresentadas, além de não possuir suficiência descritiva. Exclua a figura do pedido; [2] considerando-se o item 5.3.3 e à luz do item 5.3.4.3, diferentes formas de representação não podem configurar uma mesma variação do desenho industrial. Desse modo, as vistas devem ser harmonizadas em um único tipo de representação, desde que seja um dos já apresentados, ou separadas em variação. Separando, tem-se três variações: a primeira da figura 1.1 a 1.3, por tipo de representação, a segunda na figura 1.4, também por tipo de representação, e a terceira na figura 2.1, essa sendo uma variação configurativa por ter um formato diferente. Caso o requerente opte por harmonizar o tipo de representação, são duas variações, uma da figura 1.1 a 1.4 e outra na figura 2.1. Renumere as figuras conforme o item 5.3.4.5 para adequação das variações; [3] Conforme o item 5.3.4, cada vista do desenho industrial deverá ser apresentada em uma figura, sendo necessário separar as vistas apresentadas em diferentes figuras. A figura 1.4 deve ser reapresentada como quatro novas figuras: vista superior, vista lateral, vista anterior e perspectiva; [4] em atenção aos itens 5.3.6 e 5.3.4.1, elementos textuais que não fazem parte da configuração reivindicada e outros elementos desnecessários ou irrelevantes ao desenho industrial não devem ser representados nas figuras. Ao reapresentar as figuras separadas por vistas e variações, represente unicamente o desenho industrial reivindicado e não inclua os seguintes elementos: texto (recheio), setas e linhas de eixo. Ainda, não devem haver áreas borradas ou com interferência no desenho, por isso apresente as figuras com maior qualidade, sem as marcas de linhas parcialmente apagadas e com maior contraste; [5] caso deseje manter a figura 1.3 no pedido, é preciso adequá-la aos termos de vista em corte. Segundo o item 5.3.4.2, a vista em corte contribui para a suficiência descritiva, mostrando elementos internos não visíveis por meio de uma área seccionada, ou seja, um corte que permite ver apenas parte do produto. Desse modo, não devem ser mostradas as duas partes resultantes do corte, escolhendo-se apenas uma. A figura reapresentada não pode estar incompleta, deve representar com qualidade e integridade a vista em corte. Além disso, de maneira a esclarecer a área a que se refere a vista em corte, uma das demais vistas do desenho industrial deverá conter a indicação da área seccionada. Do contrário, exclua a figura; [6] em conformidade com o item 5.3.4.1, as figuras devem ter fundo neutro, sem sombras, sem revelar qualquer padrão ou textura e sem interferir nas formas do desenho industrial representado. Reapresente o conjunto de figuras em formato JPEG, representando apenas o desenho industrial reivindicado, com fundo que possua contraste com o produto em questão e atendendo todas as demais exigências feitas. Não altere a configuração ou representação reivindicados.

BR302026002383-4

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: METALURGICA PRIMAR LTDA - ME [BR/SP]
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), formulam-se as exigências numeradas de 1 a 5: [1] Segundo o Manual de DI (item 5.3.4), não serão aceitas figuras que apresentem mais de uma vista do desenho industrial. A Figura 1.3 mostra três vistas do cavalete para motocicleta. Assim, o requerente deverá separar, em três figuras distintas, as vistas dos cavaletes, mostrados na Figura 1.3. [2] Deve-se ajustar o nome de cada figura separada para se adequar às vistas mostradas nas figuras. [3] As Figuras 1.1 e 1.2 e uma das vistas da Figura 1.3 mostram variações de cor do cavalete: uma das vistas (perspectiva) da Figura 1.3 tem cor distinta do cavalete mostrado nas Figuras 1.1 e 1.2; enquanto as outras vistas da Figura 1.3 são representadas na cor branca. As variações deverão ser apresentadas no pedido adequadamente. De acordo com o Manual de DI (item 5.3.4.5), cada variação do desenho industrial do pedido deverá ter figuras distintas, numeradas de forma distinta (por exemplo: 1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2 e assim sucessivamente). Assim, renumere as vistas de cada variação do pedido. [4] Renomeie as figuras 1.1 e 1.2 para se adequar às vistas apresentadas no pedido (por exemplo: a Figura 1.2 é uma vista superior do objeto). [5] No cumprimento de exigência, reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual de DI, foi excluída de ofício do título do pedido a expressão “de apoio central com bandeja” por ser indicativo de aspectos técnicos do produto. O termo “motocross” foi ajustado de ofício para “motocicleta” para se adequar melhor ao objeto existente na lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Além disso, a classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, foi alterada de ofício para uma classe mais apropriada ao “objeto” reivindicado. Segundo o item 5.3.1.1 do Manual de DI, o campo de aplicação do produto, indicado por meio da classificação de Locarno, deve ser condizente com o desenho industrial representado na(s) figura(s). Por fim, a “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302026002384-2

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: METALURGICA PRIMAR LTDA - ME [BR/SP]
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), formulam-se as exigências numeradas de 1 a 5: [1] Segundo o Manual de DI (item 5.3.4), não serão aceitas figuras que apresentem mais de uma vista do desenho industrial. A Figura 1.4 mostra quatro vistas do suporte para motocicleta. Assim, o requerente deverá separar, em quatro figuras distintas, as vistas dos cavaletes, mostrados na Figura 1.4. [2] Deve-se ajustar o nome de cada figura separada para se adequar às vistas mostradas nas figuras. [3] As Figuras 1.1 a 1.3 e uma das vistas da Figura 1.4 mostram variações de cor do suporte. Já a terceira vista (branca) da Figura 1.4 mostra uma variação de configuração do suporte. As variações deverão ser apresentadas no pedido adequadamente. De acordo com o Manual de DI (item 5.3.4.5), cada variação do desenho industrial do pedido deverá ter figuras distintas, numeradas de forma distinta (por exemplo: 1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2 e assim sucessivamente). Assim, renumere as vistas de cada variação do pedido. [4] Renomeie as figuras para se adequar às vistas apresentadas no pedido. Alguns nomes das vistas apresentados no pedido estão errados (por exemplo: a Figura 1.2 é uma vista anterior do objeto). [5] No cumprimento de exigência, reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual de DI, foi excluído de ofício do título do pedido o termo “trava roda” por ser indicativo de um aspecto técnico do produto. Porém, foi incluído de ofício no título o termo “de roda” para tornar claro para qual parte da motocicleta é o suporte. Recomenda-se que o título seja claro e esteja de acordo com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Além disso, a classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, foi alterada de ofício para uma classe mais apropriada ao “objeto” reivindicado. Segundo o item 5.3.1.1 do Manual de DI, o campo de aplicação do produto, indicado por meio da classificação de Locarno, deve ser condizente com o desenho industrial representado na(s) figura(s). Por fim, a “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302026002385-0

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: METALURGICA PRIMAR LTDA - ME [BR/SP]
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), formulam-se as exigências numeradas de 1 a 5: [1] Segundo o Manual de DI (item 5.3.4), não serão aceitas figuras que apresentem mais de uma vista do desenho industrial. A Figura 1.3 mostra quatro vistas da rampa para motocicleta. Assim, o requerente deverá separar, em quatro figuras distintas, as vistas dos cavaletes, mostrados na Figura 1.3. [2] Deve-se ajustar o nome de cada figura separada para se adequar às vistas mostradas. [3] As Figuras 1.1 e 1.2 e uma perspectiva da Figura 1.3, mostram variações de cor da rampa. Já a Figura 1.1 e 1.2 mostram variações de configuração da rampa. As variações deverão ser apresentadas no pedido adequadamente. De acordo com o Manual de DI (item 5.3.4.5), cada variação do desenho industrial do pedido deverá ter figuras distintas, numeradas de forma distinta (por exemplo: 1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2 e assim sucessivamente). Assim, renumere as vistas de cada variação do pedido. [4] Renomeie as figuras das variações para se adequar às vistas apresentadas. [5] No cumprimento de exigência, reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual de DI, foi excluído de ofício do título do pedido o termo "dobrável" por ser indicativo de um aspecto técnico do produto. Recomenda-se que o título esteja de acordo com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Além disso, a classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, foi alterada de ofício para uma classe mais apropriada ao "objeto" reivindicado. Segundo o item 5.3.1.1 do Manual de DI, o campo de aplicação do produto, indicado por meio da classificação de Locarno, deve ser condizente com o desenho industrial representado na(s) figura(s). Por fim, a "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302026002386-9

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: METALURGICA PRIMAR LTDA - ME [BR/SP]
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), formulam-se as exigências numeradas de 1 a 4: [1] Segundo o Manual de DI (item 5.3.4), não serão aceitas figuras que apresentem mais de uma vista do desenho industrial. A Figura 1.2 mostra três vistas do cavalete lateral para motocicleta. Assim, o requerente deverá separar, em três figuras distintas, as vistas dos cavaletes, mostrados na Figura 1.2. [2] Deve-se ajustar o nome de cada figura separada para se adequar às vistas mostradas nestas figuras. [3] A Figura 1.1 mostra uma variação de cor da Figura 1.2. As variações deverão ser apresentadas no pedido adequadamente. De acordo com o Manual de DI (item 5.3.4.5), cada variação do desenho industrial do pedido deverá ter figuras distintas, numeradas de forma distinta (por exemplo: 1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2 e assim sucessivamente). Assim, renumere as vistas de cada variação do pedido, de acordo com o item 5.3.4.5 do Manual de DI. [4] No cumprimento de exigência, reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Além disso, a classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, foi alterada de ofício para uma classe mais apropriada ao "objeto" reivindicado. Segundo o item 5.3.1.1 do Manual de DI, o campo de aplicação do produto, indicado por meio da classificação de Locarno, deve ser condizente com o desenho industrial representado na(s) figura(s). Por fim, a "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302026002390-7

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: METALURGICA PRIMAR LTDA - ME [BR/SP]
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), formulam-se as exigências numeradas de 1 a 5: [1] Segundo o Manual de DI (item 5.3.4), não serão aceitas figuras que apresentem mais de uma vista do desenho industrial. A Figura 1.6 mostra três vistas do cavalete para motocicleta. Assim, o requerente deverá separar, em três figuras distintas, as vistas dos cavaletes, mostrados na Figura 1.6. [2] Deve-se ajustar o nome de cada figura separada para se adequar às vistas mostradas nas figuras. [3] As Figuras 1.1 a 1.5 mostram uma variação de cor do cavalete da Figura 1.6. Já a Figura 1.5 mostra uma variação de uso do cavalete. As variações deverão ser apresentadas no pedido adequadamente. De acordo com o Manual de DI (item 5.3.4.5), cada variação do desenho industrial do pedido deverá ter figuras distintas, numeradas de forma distinta (por exemplo: 1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2 e assim sucessivamente). Assim, renumere as vistas de cada variação do pedido. [4] Renomeie as figuras 1.1 a 1.5 para se adequar às vistas apresentadas no pedido. Alguns nomes das vistas apresentados no pedido estão errados. [5] No cumprimento de exigência, reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual de DI, foi excluído de ofício do título do pedido o termo “elevador” por ser indicativo de um aspecto técnico do produto. Recomenda-se que o título esteja de acordo com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Além disso, a classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, foi alterada de ofício para uma classe mais apropriada ao “objeto” reivindicado. Segundo o item 5.3.1.1 do Manual de DI, o campo de aplicação do produto, indicado por meio da classificação de Locarno, deve ser condizente com o desenho industrial representado na(s) figura(s). Por fim, a “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302026002664-7

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: 45.257.157 ISAURA APARECIDA FERREIRA [BR/SP]
Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Solicita-se cumprir a exigência anterior com base no conteúdo originalmente depositado. Os novos desenhos alteraram a matéria apresentada no depósito do pedido para além do que foi solicitado pelo examinador, o que não é permitido nos termos do item 5.3.1.1.a do Manual. Foram acrescentadas vistas do calçado que não constavam originalmente, como as das figuras 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5. Além disso, a variação 2 apresenta o calçado com o interior e o exterior na cor preta, enquanto originalmente o interior era branco. A figura 2.1 também apresenta um elemento costurado na faixa de dobra da parte superior, que não havia sido revelado anteriormente. Devem-se reapresentar as imagens originais do objeto, atendendo às exigências formuladas anteriormente.

BR302026002983-2

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: LUKALIAM MÓVEIS LTDA [BR/SP]
Procurador: Beatriz Da Silva Negri
Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Solicita-se cumprir a exigência anterior com base no conteúdo originalmente depositado. Os novos desenhos alteraram a matéria apresentada no depósito do pedido para além do que foi solicitado pelo examinador, o que não é permitido nos termos do item 5.3.1.1.a do Manual. Entre as vistas originalmente apresentadas, apenas a figura 1.5 destoava das demais, por não apresentar a base retangular. Por isso, solicitou-se especificamente a correção dessa figura, conforme o item 5.3.4.4 do Manual, mantendo-se a fidelidade à representação do produto apresentada no conjunto original de figuras.

BR302026003171-3

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: HEXAFLOOR COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA [BR/SP]
Procurador: Rodrigo Martins Naves
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: em atenção aos itens 5.3.4.1 e 5.3.4.3 do Manual, elementos desnecessários ou irrelevantes ao desenho industrial, como linhas auxiliares de desenho técnico, que não fazem parte da configuração não devem ser representados nas figuras. Embora tenho cumprido adequadamente a exigência de qualidade, as novas figuras 1.6 e 1.7 possuem linhas de centro que não devem ser incluídas. Reapresente as figuras indicadas em formato JPEG, mantendo nelas unicamente o desenho industrial reivindicado.

BR302026003178-0

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: ZEREZES DESIGN, PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE ARTESANATOS S.A. [BR/RJ]
Procurador: Rean de Mello Fernandes Evangelista
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: ao apresentar petição de cumprimento da exigência previamente formulada, o requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo na alteração da matéria inicialmente reivindicada. De acordo com o item 5.3.1.1 do Manual, a matéria representada não pode sofrer alterações durante o processo de registro, com exceção das oriundas de correções solicitadas pelo examinador. Foi solicitado esclarecimento quanto à possível transparência do material para uma única figura e solicitado a inclusão dela como uma variação caso fosse distinta das demais figuras apresentadas. No cumprimento, ficou claro que as demais figuras já estavam de acordo com a configuração da figura 1.5, não havendo necessidade de uma nova variação. As figuras 2.1 a 2.5 do cumprimento mostram uma configuração distinta da apresentada no cumprimento, sendo uma variação que não constava na petição de depósito, caracterizando alteração de matéria. Sendo assim, em atendimento ao item 5.3.3.1, as figuras com alteração de matéria apresentadas no cumprimento de exigência serão desconsideradas, sendo elas as figuras 2.1 a 2.5. As figuras 1.1 a 1.5 atendem corretamente às exigências prévias, portanto não é preciso reapresentá-las. É necessário que o requerente confirme a exclusão das figuras informadas em novo cumprimento de exigência para dar prosseguimento ao pedido.

BR302026005273-7

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF [BR/MG] e TSS COMERCIAL LTDA [BR/MG]
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 4: [1] o atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3.1 do Manual, pois os desenhos industriais apresentados não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, tendo configurações globais muito distintas. Sendo assim, foram apresentados seis desenhos industriais. Um desenho industrial foi apresentado nas figuras 1.1 a 1.3. Outro desenho foi apresentado nas figuras 5.1 a 5.3 e nas figuras 2.1 a 2.3 (primeira variação) e nas figuras 7.1 e 7.2 (segunda variação). Um outro foi apresentado nas figuras 3.1 a 3.4. Mais um desenho nas figuras 4.1 a 4.4. Um outro nas figuras 6.1 e 6.2. E um último desenho industrial foi apresentado nas figuras 8.1 a 8.3. O pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. O desenho industrial restante poderá ser depositado como pedido dividido. É necessário se ater à matéria originalmente depositada, tanto para o pedido mãe quanto para o dividido, preservando as configurações e tipos de representação dos desenhos industriais, sem incluir novas vistas, para que não haja alteração de matéria à luz do item 5.3.1.1; [2] conforme o item 5.3.4.2, a vista explodida é complementar às vistas que apresentam o produto montado, no intuito de facilitar sua compreensão. As figuras 2.1 a 2.3 caracterizam vista explodida do produto apresentado nas figuras 5.1 a 5.3, não sendo necessário incluí-lo como outra variação; [3] segundo o item 5.3.4.1 as figuras que representam o desenho industrial devem ter fundo neutro, sem revelar texturas ou elementos irrelevantes ao desenho industrial representado. É preciso reapresentar as figuras corrigidas em formato JPEG, seja no pedido original ou nos pedidos divididos, sem a linha escura de sobreposição marcada na maioria das figuras, bem como remover o fundo com textura de madeira da figura 1.3. Ao reapresentar as figuras, preserve a configuração e tipo de representação do desenho industrial, para que não ocorra alteração de matéria à luz do item 5.3.1.1; [4] em conformidade com o item 5.3.1.1, a indicação do produto no título e o campo de aplicação do produto, indicado por meio da classificação de Locarno, devem ser condizentes com o desenho industrial representado nas figuras. O título Halteres intercambiáveis só é adequado ao desenho reivindicado nas figuras 1.1 a 1.3, e a classe LOC (15) 21.02 também só é adequada a ele e ao desenho das figuras 3.1 a 3.4, esse segundo com título sugerido de "Pesos para halteres" ou outro da escolha do requerente. Já os desenhos das figuras 2.1 a 2.3 e 4.1 a 7.2 todos devem ter a classe e títulos trocados, sugere-se a classificação LOC (15) 09.01, com título escolhido pelo requerente. Por fim, para o desenho das figuras 8.1 a 8.3 sugere-se a classe LOC (15) 09.07, também com título à escolha.

BR302026005564-7

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: DANIEL DE CAMPOS CAMARGO [BR/SP] e EVANDRO CÉSAR JULIATTI [BR/SP]
Procurador: VALOR EASY SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), formulam-se as exigências numeradas de 1 a 2: [1] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do produto no pedido não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. Em atendimento ao item 5.3.2.3 do Manual de Desenhos Industriais, no caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos. Sugerimos que sejam apresentadas, nos esclarecimentos, argumentos quanto às características ornamentais do desenho industrial, a liberdade de escolha em relação à forma necessária do objeto, e/ou figuras que demonstrem como o produto é usado, acoplado, encaixado, etc. Os esclarecimentos podem ser apresentados em arquivo anexo em formato PDF (veja instruções no item 3.5.2 H do Manual) ou no campo TEXTO DA PETIÇÃO. [2] No cumprimento de exigência, reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Por fim, a “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302026005585-0

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: JIVAGO DAMBROSKI CAETANO [BR/RS]
Procurador: Jaime Luis Batista de Mattos
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), formulam-se as exigências numeradas de 1 a 2: [1] De acordo com o item 5.3.4.4 do Manual de DI, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. A Figura 1.1 (vista anterior) não está coerente com as Figuras 1.6 a 1.7 do pedido: nestas figuras, é mostrada a representação de linhas (hachuras), que não foram mostradas na Figura 1.1, na parte frontal desta vista. Além disso, no fundo do suporte (que prende na parede), são mostradas hachuras na Fig. 1.1, que não são mostradas nas Fig. 1.5 e 1.6 não. Assim, reapresente novo conjunto de figuras corrigido, harmonizando as vistas do objeto no pedido, para que todas as vistas sejam coerentes entre si, representando exatamente a mesma configuração do produto, sem acréscimo de matéria. Se necessário, esclareça as inconsistências. [2] No cumprimento de exigência, reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Além disso, foi feita alteração de ofício da classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, para uma classe mais apropriada ao objeto reivindicado, com base no Manual de DI. Por fim, a “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302026005586-8

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: JIVAGO DAMBROSKI CAETANO [BR/RS]
Procurador: Jaime Luis Batista de Mattos
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), formulam-se as exigências numeradas de 1 a 2: [1] De acordo com o item 5.3.4.4 do Manual de DI, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. As Figuras 1.1 e 1.5 não estão coerentes com a Figura 1.4 (vista superior) do pedido, pois esta última não mostra parte do retângulo mostrado nas figuras mencionadas. Além disso, a Figura 1.3 (vista posterior) não mostra a espessura da base do suporte, mostrada nas Figuras 1.2 e 1.5. Assim, reapresente novo conjunto de figuras corrigido, harmonizando as vistas do objeto no pedido, para que todas as vistas sejam coerentes entre si, representando exatamente a mesma configuração do produto, sem acréscimo de matéria. Se necessário, esclareça as inconsistências. [2] No cumprimento de exigência, reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Além disso, foi feita alteração de ofício da classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, para uma classe mais apropriada ao objeto reivindicado, com base no Manual de DI. Por fim, a “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302026005592-2

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: F. G. GRICIOLLI [BR/SP] e FABRÍCIO GRICIOLLI [BR/SP]
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), formulam-se as exigências numeradas de 1 a 2: [1] De acordo com o item 5.3.4.4 do Manual de DI, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. A Figura 1.2 (vista anterior) não está coerente com s Figura 1.1 (perspectiva): a Figura 1.2 não mostra a linha interna dos círculos, que foi mostrada na Figura 1.1. Assim, reapresente novo conjunto de figuras corrigido, harmonizando as vistas do objeto no pedido, para que todas as vistas sejam coerentes entre si, representando exatamente a mesma configuração do produto, sem acréscimo de matéria. Se necessário, esclareça as inconsistências. [2] No cumprimento de exigência, reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Por fim, a "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302026005593-0

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: F. G. GRICIOLLI [BR/SP] e FABRÍCIO GRICIOLLI [BR/SP]
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), formulam-se as exigências numeradas de 1 a 2: [1] De acordo com o item 5.3.4.4 do Manual de DI, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. A Figura 1.2 (vista anterior) não está coerente com s Figura 1.1 (perspectiva): a Figura 1.2 não mostra a linha interna dos círculos, que foi mostrada na Figura 1.1. Assim, reapresente novo conjunto de figuras corrigido, harmonizando as vistas do objeto no pedido, para que todas as vistas sejam coerentes entre si, representando exatamente a mesma configuração do produto, sem acréscimo de matéria. Se necessário, esclareça as inconsistências. [2] No cumprimento de exigência, reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Por fim, a "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302026005595-7

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: F. G. GRICIOLLI [BR/SP] e FABRÍCIO GRICIOLLI [BR/SP]
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), formulam-se as exigências numeradas de 1 a 2: [1] De acordo com o item 5.3.4.4 do Manual de DI, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. A Figura 1.2 (vista anterior) não está coerente com s Figura 1.1 (perspectiva): a Figura 1.2 não mostra a linha interna dos círculos (no meio do gancho), que foi mostrada na Figura 1.1. Assim, reapresente novo conjunto de figuras corrigido, harmonizando as vistas do objeto no pedido, para que todas as vistas sejam coerentes entre si, representando exatamente a mesma configuração do produto, sem acréscimo de matéria. Se necessário, esclareça as inconsistências. [2] No cumprimento de exigência, reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Por fim, a "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302026005664-3

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: CARMO ROBERTO WISSMANN [BR/RS]
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), formulam-se as exigências numeradas de 1 a 2: [1] De acordo com o item 5.3.4.4 do Manual de DI, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. A Figura 1.3 não está coerente com as demais figuras do pedido: a Figura 1.3 mostra o pé (base) do cabideiro diferente do que é mostrado nas demais figuras. Assim, reapresente novo conjunto de figuras corrigido, harmonizando as vistas do objeto no pedido, para que todas as vistas sejam coerentes entre si, representando exatamente a mesma configuração do produto, sem acréscimo de matéria. Se necessário, esclareça as inconsistências. [2] No cumprimento de exigência, reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Por fim, a "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302026005824-7

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: EDUARDO DANIEL DE SOUZA [BR/DF]
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), formulam-se as exigências numeradas de 1 a 5: [1] As Figuras 1.11 a 1.12 mostram variações de cor da chaise longue. Já as Figuras 1.9 e 1.10 mostram apenas a estrutura da chaise longue. As variações deverão ser apresentadas no pedido adequadamente. De acordo com o Manual de DI (item 5.3.4.5), cada variação do desenho industrial do pedido deverá ter figuras distintas, numeradas de forma distinta (por exemplo: 1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2 e assim sucessivamente). Assim, renumere as vistas de cada variação do pedido. [2] As Figuras 1.11 e 1.12 apresentam sombras. De acordo com o item 5.3.4.1 (Qualidade da representação) do Manual de DI, independentemente do tipo de representação utilizado, o desenho industrial deve ser representado de maneira clara e ní¬tida, sem sombras ou brilhos, de modo a permitir a suficiência descritiva da reivindicação. Assim sendo, reapresente as figuras do objeto reivindicado, porém, sem sombras. [3] Nas imagens, observa-se que o requerente inseriu a numeração das figuras, que é gerada automaticamente pelo sistema de peticionamento eletrônico. Conforme o item 5.3.6 do Manual de DI, não é permitida a inclusão, nas figuras, de caracteres, palavras ou elementos textuais que não façam parte da configuração do desenho industrial (por exemplo, medidas, indicações, título, legendas, etc.). Assim, exclua a numeração das figuras inserida pelo requerente, nas imagens apresentadas no depósito do pedido. [4] As Figuras 1.11 a 1.12 mostram um elemento contextual, a almofada vermelha. Sugere-se retirá-la da figura, ou ainda, se preferir, é possível representá-la em linhas tracejadas, conforme o Manual de DI (item 5.3.4.3). É recomendável incluir esclarecimento, na descrição do desenho industrial, quanto ao caráter contextual das linhas tracejadas incluídas na representação. [5] No cumprimento de exigência, reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Por fim, a “Descrição” foi alterada de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302026005912-0

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: M P C MATOS LTDA [BR/SP]
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), formulam-se as exigências numeradas de 1 a 5: [1] As Fig. 1.1, 1.3 e 1.4 do pedido mostram detalhes do padrão de superfície de uma faixa de tecido da toalha. Contudo, estes detalhes ampliados não são representados da maneira correta no pedido depositado. A área ampliada deverá ser indicada em uma das figuras do pedido por meio de linhas tracejadas, segundo o manual de DI (item 5.3.4.2), de maneira a esclarecer qual área do desenho foi ampliada. Assim, reapresente as figuras do pedido com a representação correta dos detalhes das faixas do tecido da toalha: na parte superior da toalha, é possível representar com linhas tracejadas onde está a área ampliada mostrada na Fig. 1.3, assim como é possível indicar, na parte inferior da toalha, o local da faixa (dupla) ampliada (padrão de superfície) mostrada na Fig. 1.1 (ou na Fig. 1.4), com linhas tracejadas. [2] A Fig. 1.4 mostra uma ampliação do detalhe (faixa dupla), ou seja, um padrão de superfície, mostrado na Fig. 1.2 (vista superior da toalha). O mesmo detalhe ampliado (faixa dupla) da toalha é mostrado na Fig. 1.1 em tamanho maior. Assim, escolha uma das vistas ampliadas (Fig. 1.1 ou 1.4) da faixa dupla (padrão de superfície) mostrada no pedido. [3] Os detalhes (vistas ampliadas) deverão ser mostrados na mesma posição indicada na toalha, sem girar. [4] Renumere as figuras do pedido, conforme o Manual de DI (item 5.3.4.5), se for necessário. [5] No cumprimento de exigência, reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual de DI, o título do pedido foi alterado de ofício por não indicar de forma clara o “objeto” mostrado nas figuras: trata-se de um padrão de superfície aplicado em uma toalha. Recomenda-se que o título esteja de acordo com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Com base no item 5.3.1.1 do Manual de DI, foi feita alteração de ofício da classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, para uma classe mais apropriada (32-01) ao objeto (padrão de superfície). Também foi adicionada de ofício uma 2ª classe (06-13) no pedido, já que “toalha” (mencionada na “Descrição” do pedido) está na lista de produtos da Classificação de Locarno. Além disso, os nomes das Fig. 1.2, 1.3 e 1.4 foram alterados de ofício a fim de se adequar às vistas mostradas no pedido, conforme o Manual de DI (item 5.3). Por fim, a “Descrição” foi alterada de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302026005913-8

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: M P C MATOS LTDA [BR/SP]
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), formulam-se as exigências numeradas de 1 a 5: [1] As Fig. 1.1 e 1.3 do pedido mostram detalhes do padrão de superfície de uma faixa de tecido da toalha. Contudo, estes detalhes ampliados não são representados da maneira correta no pedido depositado. A área ampliada deverá ser indicada em uma das figuras do pedido por meio de linhas tracejadas, segundo o manual de DI (item 5.3.4.2), de maneira a esclarecer qual área do desenho foi ampliada. Assim, reapresente as figuras do pedido com a representação correta dos detalhes da faixa do tecido da toalha: na parte inferior da toalha (Fig. 1.2), é possível indicar com linhas tracejadas o local da faixa ampliada (padrão de superfície) mostrada na Fig. 1.1 (ou na Fig. 1.3). [2] A Fig. 1.3 mostra uma ampliação do detalhe, ou seja, um padrão de superfície, mostrado na Fig. 1.2 (vista superior da toalha). O mesmo detalhe ampliado da toalha é mostrado na Fig. 1.1 em tamanho maior. Assim, escolha uma das vistas ampliadas (Fig. 1.1 ou 1.3) da faixa (padrão de superfície) mostrada no pedido. [3] Os detalhes (vistas ampliadas) deverão ser mostrados na mesma posição indicada na toalha, sem girar. [4] Renumere as figuras do pedido, conforme o Manual de DI (item 5.3.4.5), se for necessário. [5] No cumprimento de exigência, reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual de DI, o título do pedido foi alterado de ofício por não indicar de forma clara o "objeto" mostrado nas figuras: trata-se de um padrão de superfície aplicado em uma toalha. Recomenda-se que o título esteja de acordo com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Com base no item 5.3.1.1 do Manual de DI, foi feita alteração de ofício da classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, para uma classe mais apropriada (32-01) ao objeto (padrão de superfície). Também foi adicionada de ofício uma 2ª classe (06-13) no pedido, já que "toalha" (mencionada na "Descrição" do pedido) está na lista de produtos da Classificação de Locarno. Além disso, o nome da Fig. 1.2 foi alterado de ofício a fim de se adequar à vista da toalha mostrada no pedido, conforme o Manual de DI (item 5.3). Por fim, a "Descrição" foi alterada de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302026006062-4

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: CORBA UTILIDADES DOMESTICA LTDA EPP [BR/CE]
Procurador: Francisco Leite de Oliveira Filho
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), formulam-se as exigências numeradas de 1 a 2: [1] A Figura 1.8 do pedido mostra uma "Vista em corte" da borracha de vedação para panela de pressão. Contudo, a área seccionada não é indicada em nenhuma das demais vistas do objeto. Assim, reapresente as figuras, indicando em uma das outras vistas do pedido a área seccionada, a fim de esclarecer onde foi feito o corte. De acordo com o Manual de DI (item 5.3.4.2), as partes, peças ou elementos visíveis apenas na vista em corte não são protegidos pelo registro de desenho industrial. [2] No cumprimento de exigência, reapresente as figuras do objeto (borracha de vedação para panela de pressão), cujo desenho industrial foi reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Por fim, a "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302026006093-4

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: TOK ARMAZÉM SA [BR/RS]
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] o atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3.1 do Manual, pois os desenhos industriais apresentados não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Sendo assim, foram apresentados dois desenhos industriais. Um desenho industrial foi apresentado nas figuras 1.1 a 1.1 a 1.7 (primeira variação) e 4.1 a 4.7 (segunda variação). Outro desenho foi apresentado nas figuras 2.1 a 3.7 e 5.1 a 10.7, separado em variações do mesmo modo que foi feito no depósito. O pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. O desenho industrial restante poderá ser depositado como pedido dividido. É necessário se ater à matéria originalmente depositada, tanto para o pedido mãe quanto para o dividido, preservando as configurações e tipos de representação dos desenhos industriais, sem incluir novas vistas, para que não haja alteração de matéria à luz do item 5.3.1.1; [2] em atendimento ao item 5.3.4.4, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. São inconsistências percebidas: a) entre a figura 2.1 e as figuras 2.2 a 2.7; b) entre a figura 3.1 e as figuras 3.2 a 3.7; c) entre a figura 5.1 e as figuras 5.2 a 5.7; d) entre a figura 6.1 e as figuras 6.2 a 6.7. Em todos os casos listados, a primeira figura da variação possui quatro elementos de sustentação, já nas demais vistas são apenas três elementos. Reapresente as figuras necessárias corrigida em formato JPEG, harmonizando-as com as demais para que todas as vistas sejam consistentes entre si, sanando as inconsistências apontadas e quaisquer outras necessárias. Ao reapresentar as figuras, preserve a configuração e tipo de representação do desenho industrial, para que não ocorra alteração de matéria conforme item 5.3.1.

BR302026006265-1

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: APHESIS TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA ME [BR/SC]
Procurador: Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), formulam-se as exigências numeradas de 1 a 3: [1] O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 (Exame quanto à unidade do desenho industrial), pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial da interface gráfica foi representado na Figura 1.1; outro desenho industrial foi representado na Figura 1.2. Desta forma, o pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. O outro desenho industrial poderá ser depositado como pedido dividido, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de DI, disponível em https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/desenhos-industriais/arquivos/legislacao-di/copy_of_manual_do_usuario_do_mudulo_de_di_no_peticionamento_eletronico.pdf . [2] As figuras de cada pedido dividido deverão ser renumeradas, seguindo as orientações para numeração das figuras (item 5.3.4.5) do Manual de DI. [3] No cumprimento de exigência, reapresente as figuras do objeto (interface gráfica), cujo desenho industrial foi reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Por fim, a "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302026006266-0

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: JASPAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA [BR/SP]
Procurador: Rodrigo Roter Palha Rocha
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), formulam-se as exigências numeradas de 1 a 4: [1] O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 (Exame quanto à unidade do desenho industrial), pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial da canga praiana foi representado na Figura 1.1; enquanto outro desenho industrial da canga foi representado nas Fig. 1.2 e 1.3; um terceiro desenho industrial da canga foi representado na Fig. 1.4; um quarto desenho industrial da canga foi representado na Fig. 1.5; um quinto desenho industrial da canga foi representado na Fig. 1.6 e 1.8; um sexto desenho industrial da canga foi representado na Fig. 1.7 e 1.9; e um sétimo desenho industrial da canga foi representado na Fig. 1.10. Desta forma, o pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. Os outros desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de DI, disponível em https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/desenhos-industriais/arquivos/legislacao-di/copy_of_manual_do_usuario_do_mudulo_de_di_no_peticionamento_eletronico.pdf [2] A Fig. 1.3 mostra uma variação (distintos locais turísticos) da canga representada na Fig. 1.2. Já a Fig. 1.8 mostra uma variação (barras horizontais nas pontas) da canga representada na Fig. 1.6. E a Fig. 1.9 mostra uma variação (barras horizontais pretas) da canga representada na Fig. 1.7. As variações deverão ser apresentadas no pedido adequadamente. De acordo com o Manual de DI (item 5.3.4.5), cada variação do desenho industrial do pedido deverá ter figuras distintas, numeradas de forma distinta (por exemplo: 1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2 e assim sucessivamente). [3] As figuras de cada pedido dividido também deverão ser renumeradas, seguindo as orientações para numeração das figuras (item 5.3.4.5) do Manual de DI. [4] No cumprimento de exigência, reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual de DI, o título do pedido foi alterado de ofício para se adequar à "Descrição" do pedido, onde é dito que o desenho industrial se refere a uma "estampa" em tecido para canga de praia. Segundo o Manual de DI, o produto deve ser indicado no título de forma clara e concisa. Além disso, foi feita alteração de ofício da classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, para uma classe mais apropriada (32-00) ao objeto (estampa), com base no Manual de DI. E foi adicionada de ofício uma 2ª classe (02-02) no pedido, já que a "canga" é usada muitas vezes como "saída de praia", um termo existente na lista de produtos da Classificação de Locarno, segundo recomendado no item 5.3.1.1 do Manual de DI. Por fim, a "Descrição" foi alterada de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302026006269-4

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: JASPAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA [BR/SP]
Procurador: Rodrigo Roter Palha Rocha
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), formulam-se as exigências numeradas de 1 a 4: [1] O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 (Exame quanto à unidade do desenho industrial), pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial da canga praiana foi representado na Figura 1.1; enquanto outro desenho industrial da canga foi representado na Fig. 1.2; um terceiro desenho industrial da canga foi representado nas Fig. 1.3 e 1.4; e um quarto desenho industrial da canga foi representado na Fig. 1.5. Desta forma, o pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. Os outros desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de DI, disponível em https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/desenhos-industriais/arquivos/legislacao-di/copy_of_manual_do_usuario_do_mudulo_de_di_no_peticionamento_eletronico.pdf . [2] As Fig. 1.3 e 1.4 mostram variações de tamanho do objeto (canga). As variações deverão ser apresentadas no pedido adequadamente. De acordo com o Manual de DI (item 5.3.4.5), cada variação do desenho industrial do pedido deverá ter figuras distintas, numeradas de forma distinta (por exemplo: 1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2 e assim sucessivamente). [3] As figuras de cada pedido dividido também deverão ser renumeradas, seguindo as orientações para numeração das figuras (item 5.3.4.5) do Manual de DI. [4] No cumprimento de exigência, reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual de DI, o título do pedido foi alterado de ofício para se adequar à "Descrição" do pedido, onde é dito que o desenho industrial se refere a uma "estampa" em tecido para canga de praia. Segundo o Manual de DI, o produto deve ser indicado no título de forma clara e concisa. Além disso, foi feita alteração de ofício da classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, para uma classe mais apropriada (32-00) ao objeto (estampa), com base no Manual de DI. E foi adicionada de ofício uma 2ª classe (02-02) no pedido, já que a "canga" é usada muitas vezes como "saída de praia", um termo existente na lista de produtos da Classificação de Locarno, segundo recomendado no item 5.3.1.1 do Manual de DI. Por fim, a "Descrição" foi alterada de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302026006270-8

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: JASPAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA [BR/SP]
Procurador: Rodrigo Roter Palha Rocha
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), formulam-se as exigências numeradas de 1 a 4: [1] O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 (Exame quanto à unidade do desenho industrial), pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial da canga praiana foi representado na Figura 1.1; enquanto outro desenho industrial foi representado nas Figuras 1.2 a 1.5. Desta forma, o pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. O outro desenho industrial poderá ser depositado como pedido dividido, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de DI, disponível em https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/desenhos-industriais/arquivos/legislacao-di/copy_of_manual_do_usuario_do_mudulo_de_di_no_peticionamento_eletronico.pdf . [2] As Figuras 1.2 a 1.5 mostram variações de cores e de tamanho do objeto (canga). As variações deverão ser apresentadas no pedido adequadamente. De acordo com o Manual de DI (item 5.3.4.5), cada variação do desenho industrial do pedido deverá ter figuras distintas, numeradas de forma distinta (por exemplo: 1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2 e assim sucessivamente). [3] As figuras de cada pedido dividido deverão ser renumeradas, seguindo as orientações para numeração das figuras (item 5.3.4.5) do Manual de DI. [4] No cumprimento de exigência, reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual de DI, o título do pedido foi alterado de ofício para se adequar à "Descrição" do pedido, onde é dito que o desenho industrial se refere a uma "estampa" em tecido para canga de praia. Segundo o Manual de DI, o produto deve ser indicado no título de forma clara e concisa. Além disso, foi feita alteração de ofício da classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, para uma classe mais apropriada (32-00) ao objeto (estampa), com base no Manual de DI. E foi adicionada de ofício uma 2ª classe (02-02) no pedido, já que a "canga" é usada muitas vezes como "saída de praia", um termo existente na lista de produtos da Classificação de Locarno, segundo recomendado no item 5.3.1.1 do Manual de DI. Por fim, a "Descrição" foi alterada de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302026006272-4

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: JASPAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA [BR/SP]
Procurador: Rodrigo Roter Palha Rocha
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), formulam-se as exigências numeradas de 1 a 4: [1] O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 (Exame quanto à unidade do desenho industrial), pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial da canga praiana foi representado nas Fig. 1.1 a 1.4; enquanto outro desenho industrial foi representado na Fig. 1.5. Desta forma, o pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. O outro desenho industrial poderá ser depositado como pedido dividido, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de DI, disponível em https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/desenhos-industriais/arquivos/legislacao-di/copy_of_manual_do_usuario_do_mudulo_de_di_no_peticionamento_eletronico.pdf . [2] As Fig. 1.2 e 1.3 mostram variações de tamanho do objeto (canga). Já a Fig. 1.4 é uma variação destas, pois altera somente a construção histórica no centro da canga. A Fig. 1.1 é uma variação (forma circular) da Fig. 1.4. Assim, as variações deverão ser apresentadas no pedido adequadamente. De acordo com o Manual de DI (item 5.3.4.5), cada variação do desenho industrial do pedido deverá ter figuras distintas, numeradas de forma distinta (por exemplo: 1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2 e assim sucessivamente). [3] As figuras de cada pedido dividido também deverão ser renumeradas, seguindo as orientações para numeração das figuras (item 5.3.4.5) do Manual de DI. [4] No cumprimento de exigência, reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual de DI, o título do pedido foi alterado de ofício para se adequar à "Descrição" do pedido, onde é dito que o desenho industrial se refere a uma "estampa" em tecido para canga de praia. Segundo o Manual de DI, o produto deve ser indicado no título de forma clara e concisa. Além disso, foi feita alteração de ofício da classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, para uma classe mais apropriada (32-00) ao objeto (estampa), com base no Manual de DI. E foi adicionada de ofício uma 2ª classe (02-02) no pedido, já que a "canga" é usada muitas vezes como "saída de praia", um termo existente na lista de produtos da Classificação de Locarno, segundo recomendado no item 5.3.1.1 do Manual de DI. Por fim, a "Descrição" foi alterada de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302026006273-2

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: JASPAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA [BR/SP]
Procurador: Rodrigo Roter Palha Rocha
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), formulam-se as exigências numeradas de 1 a 4: [1] O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 (Exame quanto à unidade do desenho industrial), pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial da canga praiana foi representado nas Fig. 1.1 e 1.2; enquanto outro desenho industrial foi representado na Fig. 1.3. Desta forma, o pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. O outro desenho industrial poderá ser depositado como pedido dividido, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de DI, disponível em https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/desenhos-industriais/arquivos/legislacao-di/copy_of_manual_do_usuario_do_mudulo_de_di_no_peticionamento_eletronico.pdf . [2] As Figuras 1.1 e 1.2 mostram variações de tamanho do objeto (canga com cavalo marinho e conchas) e de alguns detalhes da estampa. As variações deverão ser apresentadas no pedido adequadamente. De acordo com o Manual de DI (item 5.3.4.5), cada variação do desenho industrial do pedido deverá ter figuras distintas, numeradas de forma distinta (por exemplo: 1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2 e assim sucessivamente). [3] As figuras de cada pedido dividido também deverão ser renumeradas, seguindo as orientações para numeração das figuras (item 5.3.4.5) do Manual de DI. [4] No cumprimento de exigência, reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual de DI, o título do pedido foi alterado de ofício para se adequar à "Descrição" do pedido, onde é dito que o desenho industrial se refere a uma "estampa" em tecido para canga de praia. Segundo o Manual de DI, o produto deve ser indicado no título de forma clara e concisa. Além disso, foi feita alteração de ofício da classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, para uma classe mais apropriada (32-00) ao objeto (estampa), com base no Manual de DI. E foi adicionada de ofício uma 2ª classe (02-02) no pedido, já que a "canga" é usada muitas vezes como "saída de praia", um termo existente na lista de produtos da Classificação de Locarno, segundo recomendado no item 5.3.1.1 do Manual de DI. Por fim, a "Descrição" foi alterada de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302026006274-0

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: JASPAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA [BR/SP]
Procurador: Rodrigo Roter Palha Rocha
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), formulam-se as exigências numeradas de 1 a 4: [1] O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 (Exame quanto à unidade do desenho industrial), pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial da canga praiana foi representado na Figura 1.1; enquanto outro desenho industrial da canga foi representado nas Fig. 1.2 e 1.3. Desta forma, o pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. Os outros desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de DI, disponível em https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/desenhos-industriais/arquivos/legislacao-di/copy_of_manual_do_usuario_do_mudulo_de_di_no_peticionamento_eletronico.pdf. [2] As Figuras 1.2 e 1.3 mostram variações de tamanho do objeto (canga). As variações deverão ser apresentadas no pedido adequadamente. De acordo com o Manual de DI (item 5.3.4.5), cada variação do desenho industrial do pedido deverá ter figuras distintas, numeradas de forma distinta (por exemplo: 1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2 e assim sucessivamente). [3] As figuras de cada pedido dividido também deverão ser renumeradas, seguindo as orientações para numeração das figuras (item 5.3.4.5) do Manual de DI. [4] No cumprimento de exigência, reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual de DI, o título do pedido foi alterado de ofício para se adequar à "Descrição" do pedido, onde é dito que o desenho industrial se refere a uma "estampa" em tecido para canga de praia. Segundo o Manual de DI, o produto deve ser indicado no título de forma clara e concisa. Além disso, foi feita alteração de ofício da classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, para uma classe mais apropriada (32-00) ao objeto (estampa), com base no Manual de DI. E foi adicionada de ofício uma 2ª classe (02-02) no pedido, já que a "canga" é usada muitas vezes como "saída de praia", um termo existente na lista de produtos da Classificação de Locarno, segundo recomendado no item 5.3.1.1 do Manual de DI. Por fim, a "Descrição" foi alterada de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302026006275-9

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: JASPAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA [BR/SP]
Procurador: Rodrigo Roter Palha Rocha
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), formulam-se as exigências numeradas de 1 a 5: [1] O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 (Exame quanto à unidade do desenho industrial), pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial da canga praiana foi representado na Figura 1.1; enquanto outro desenho industrial da canga foi representado na Figura 1.2; um terceiro desenho industrial da canga foi representado nas Fig. 1.3 e 1.4; e um quarto desenho industrial foi representado nas Fig. 1.5 e 1.6. Desta forma, o pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. Os outros desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de DI, disponível em https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/desenhos-industriais/arquivos/legislacao-di/copy_of_manual_do_usuario_do_mudulo_de_di_no_peticionamento_eletronico.pdf . [2] As Figuras 1.3 e 1.4 mostram variações de tamanho do objeto (canga). As variações deverão ser apresentadas no pedido adequadamente. De acordo com o Manual de DI (item 5.3.4.5), cada variação do desenho industrial do pedido deverá ter figuras distintas, numeradas de forma distinta (por exemplo: 1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2 e assim sucessivamente). [3] As Fig. 1.5 e 1.6 parecem ser idênticas. Esclareça as diferenças existentes entre estas figuras, se houver. Caso estas figuras sejam idênticas, deve-se excluir uma delas do pedido. Se forem variações, renumere as figuras adequadamente, conforme o Manual de DI. [4] As figuras de cada pedido dividido também deverão ser renumeradas, seguindo as orientações para numeração das figuras (item 5.3.4.5) do Manual de DI. [5] No cumprimento de exigência, reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual de DI, o título do pedido foi alterado de ofício para se adequar à "Descrição" do pedido, onde é dito que o desenho industrial se refere a uma "estampa" em tecido para canga de praia. Segundo o Manual de DI, o produto deve ser indicado no título de forma clara e concisa. Além disso, foi feita alteração de ofício da classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, para uma classe mais apropriada (32-00) ao objeto (estampa), com base no Manual de DI. E foi adicionada de ofício uma 2ª classe (02-02) no pedido, já que a "canga" é usada muitas vezes como "saída de praia", um termo existente na lista de produtos da Classificação de Locarno, segundo recomendado no item 5.3.1.1 do Manual de DI. Por fim, a "Descrição" foi alterada de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302026006276-7

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: JASPAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA [BR/SP]
Procurador: Rodrigo Roter Palha Rocha
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), formulam-se as exigências numeradas de 1 a 3: [1] O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 (Exame quanto à unidade do desenho industrial), pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial da canga praiana foi representado na Figura 1.1; outro desenho industrial da canga foi representado nas Figuras 1.2; um terceiro desenho industrial da canga foi representado na Fig. 1.3; um quarto desenho industrial da canga foi representado na Fig. 1.4. Desta forma, o pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. Os outros desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de DI, disponível em https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/desenhos-industriais/arquivos/legislacao-di/copy_of_manual_do_usuario_do_mudulo_de_di_no_peticionamento_eletronico.pdf . [2] As figuras de cada pedido dividido deverão ser renumeradas, seguindo as orientações para numeração das figuras (item 5.3.4.5) do Manual de DI. [3] No cumprimento de exigência, reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual de DI, o título do pedido foi alterado de ofício para se adequar à “Descrição” do pedido, onde é dito que o desenho industrial se refere a uma “estampa” em tecido para canga de praia. Segundo o Manual de DI, o produto deve ser indicado no título de forma clara e concisa. Além disso, foi feita alteração de ofício da classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, para uma classe mais apropriada (32-00) ao objeto (estampa), com base no Manual de DI. E foi adicionada de ofício uma 2ª classe (02-02) no pedido, já que a “canga” é usada muitas vezes como “saída de praia”, um termo existente na lista de produtos da Classificação de Locarno, segundo recomendado no item 5.3.1.1 do Manual de DI. Por fim, a “Descrição” foi alterada de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302026006352-6

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: CELSO ROBERTO DE ANDRADE ZOROWICH [BR/SC]
Procurador: Britânia Marcas e Patentes Ltda.
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 2.7 e 8.1 a 8.7. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 3.1 a 3.7, 6.1 a 6.7, 9.1 a 9.7 e 12.1 a 12.7. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 7.1 a 7.7, 12.1 a 13.7. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 4.1 a 4.7 e 10.1 a 10.7. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 5.1 a 5.7 e 11.1 a 11.7. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302026006412-3

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: LUCIANO GONCALVES PAZ [BR/SP]
Detalhes do despacho: Exigência: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 3: [1] o atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3.1 do Manual, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Tratando-se de produtos bidimensionais, como o logotipo, o estilo, posição e traço em que o desenho é representado são elementos essenciais para as características distintivas, e os desenhos industriais apresentados não possuem as mesmas características distintivas preponderantes. Desse modo, um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 1.6 e outro desenho industrial foi representado na figura 2.1. O pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. O outro desenho industrial poderá ser depositado como pedido dividido; [2] em atenção aos itens 5.3.4.1 e 5.3.6, as figuras não podem conter elementos que não fazem parte da configuração reivindicada e sejam irrelevantes para o desenho industrial. As figuras 1.3 e 1.4 possuem elementos que devem ser removidos, a saber indicações e explicações dos elemento do desenho e setas. Reapresente as figuras em formato JPEG sem os elementos listados, mantendo apenas as vistas do desenho industrial reivindicado; [3] conforme o item 5.3.3, as variações de um desenho industrial possuem a mesma característica distintiva preponderante e ainda assim diferentes configurações visuais ou diferentes formas de representação. As figuras 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 são todas diferentes entre si, embora suas respectivas configurações globais possuam unidade suficiente para compor um único desenho industrial. As figuras devem ser separadas em variações, sem incluir novas figuras, tendo-se então as figuras 1.1, 2.1, 3.1, 4.1 e 5.1, seguindo a numeração conforme o item 5.3.4.5.

BR302026006423-9

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: ROMULO SILVA FURTADO [BR/RJ]
Procurador: JORGE LUIZ DA SILVA
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:De acordo com o item 5.3.4 do Manual de Desenhos Industriais, cada vista do desenho industrial deverá ser apresentada em uma figura. Na apresentação atual do pedido, as figuras 1.1, 1.2, 1.3 e 1.6 apresentam mais de uma vista do desenho industrial. Apresentar cada figura com apenas uma vista. Se se tratar do mesmo produto em todas as figuras, basta reapresentar as 6 vistas + uma perspectiva para o produto estar plenamente representado.De acordo com o item 5.3.4.2, a vista em corte deve ser apresentada em uma figura exclusiva para esse fim. Apresentar uma figura contendo apenas a vista em corte. De maneira a esclarecer a área a que se refere a vista em corte, uma das demais vistas do desenho industrial deverá conter a indicação da figura (ex.: fig. 1.4) e da área seccionada.Remover as legendas de corte da figura 1.1.De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

---

BR302026006426-3

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: RICARDO MOREIRA RAMOS [BR/RJ]
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:Não há adequação entre o título, o campo de aplicação e a representação das figuras, não sendo possível identificar o produto requerido. Em atenção ao item 5.3.1.1 do Manual informe título que indique claramente o produto no qual o desenho industrial é aplicado. Sugere-se o título: Higienizador bucal para latas”Classe de locarno alterada de ofício para 09-99 – Diversos.O fundo da figura 1.5 apresentada revela elementos desnecessários ou irrelevantes ao desenho industrial reivindicado. De acordo com o item 5.3.4.1, o fundo dos desenhos ou fotografias deverá ser neutro, sem revelar qualquer padrão, textura, objeto e sem interferir nas formas do desenho industrial representado. Apresentar nova figura com adequação ou excluir a figura 1.5 do pedido.De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302026006429-8

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: ROMULO SILVA FURTADO [BR/RJ]
Procurador: JORGE LUIZ DA SILVA
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências:De acordo com o item 5.3.4 do Manual de Desenhos Industriais, cada vista do desenho industrial deverá ser apresentada em uma figura. Na apresentação atual do pedido, as figuras 1.1, 1.2, 1.3 e 1.6 apresentam mais de uma vista do desenho industrial. Apresentar cada figura com apenas uma vista. Se se tratar do mesmo produto em todas as figuras, basta reapresentar as 6 vistas + uma perspectiva para o produto estar plenamente representado. Se houver mais de um produto, modificar legenda do segundo produto para fig. 2.1, fig. 2.2, etc.De acordo com o item 5.3.4.2, a vista em corte deve ser apresentada em uma figura exclusiva para esse fim. Apresentar uma figura contendo apenas a vista em corte. De maneira a esclarecer a área a que se refere a vista em corte, uma das demais vistas do desenho industrial deverá conter a indicação da figura (ex.: fig. 1.4) e da área seccionada.Remover as legendas de corte da figura 1.1.De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência.http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

---

BR302026006437-9

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: VANDER LINO FERREIRA DE CARVALHO [BR/SP]
Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Os objetos representados nas figuras não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes, configurando diferentes desenhos industriais. Solicita-se a divisão do pedido, para que cada desenho seja examinado separadamente, conforme previsto no item 5.3.3 do Manual. A figura 1.1 aparenta apresentar um logotipo, elemento bidimensional enquadrado na classe 32.01, enquanto a figura 2.1 aparenta apresentar uma perspectiva de diversos objetos tridimensionais, circulares e retangulares, sobre os quais se solicita esclarecimento. Cada um desses desenhos industriais deve ser apresentado em seu próprio pedido dividido. [2] Solicita-se a reapresentação das figuras sem textos ou numerações, uma vez que esses elementos não são admitidos na representação gráfica do desenho industrial, conforme o item 5.3.6 do Manual. As figuras devem restringir-se ao objeto ou ao conjunto de linhas e cores bidimensionais reivindicados e, caso se aplique, também os elementos contextuais. [3] A figura 1.2 apresenta objetos que não estão completamente representados na vista, o que impossibilita sua adequada interpretação, conforme o item 5.3.4.4 do Manual. Qualquer alteração das figuras deve manter fidelidade à representação inicial do produto apresentada no conjunto de figuras, sem a inserção de novas vistas ou elementos. [4] Solicita-se reapresentar as figuras com qualidade gráfica adequada, pois a qualidade atual não permite identificar com clareza a configuração reivindicada, conforme o item 5.3.4.1 do Manual. As figuras devem manter-se fiéis ao objeto inicialmente apresentado. [5] Solicita-se corrigir as legendas das figuras, para que correspondam às respectivas vistas, conforme os itens 5.3 e 5.3.1.1 do Manual. No caso de elementos bidimensionais, a legenda deve ser "Vista planificada" e para objeto tridimensional em perspectiva, a legenda deve ser "Perspectiva". [6] Solicita-se retirar do campo de descrição as informações inseridas, pois extrapolam a finalidade de esclarecer a representação gráfica do desenho industrial, conforme o item 3.5.2.g do Manual.

BR302026006449-2

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: AGRO MACHINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA [BR/MG]
Procurador: Ediney Neto Chagas
Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Solicita-se reapresentar a figura com qualidade gráfica adequada, pois a atual está excessivamente pixelizada e não permite identificar com clareza a configuração reivindicada, conforme o item 5.3.4.1 do Manual. As figuras devem manter-se fiéis ao objeto inicialmente apresentado. [2] Solicita-se reapresentar a figura em fundo neutro, sem interferências visuais, mantendo o objeto tal como inicialmente apresentado. A figura atual apresentam elemento cinza de fundo que interferem na compreensão e identificação adequada do objeto, em desacordo com o item 5.3.4.1 do Manual. [3] Solicita-se corrigir a legenda da figura, para que correspondam adequadamente às respectivas vistas, conforme os itens 5.3 e 5.3.1.1 do Manual, pois não se trata de perspectiva. [4] Solicita-se retirar, do campo de descrição, as informações inseridas, pois extrapolam a finalidade de esclarecer a representação gráfica do desenho industrial, conforme o item 3.5.2. G do Manual.

BR302026006450-6

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: RICARDO MOREIRA RAMOS [BR/RJ]
Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Solicita-se a adequação do título para identificar, de forma clara e concisa, o produto representado nas figuras, conforme o item 5.3.1.1.b do Manual. Sugere-se "Acessório para garrafa". [2] Solicita-se o ajuste da classificação de Locarno, uma vez que a classe indicada no pedido não corresponde ao produto representado nas figuras, conforme o item 5.3.1.1 do Manual. Sugere-se a classe 07-06 (Outros utensílios de cozinha e mesa). [3] Solicita-se a correção da figura 1.5, de modo a permitir a identificação adequada da configuração do objeto reivindicado, mantendo-se a fidelidade à representação inicial do produto apresentada no conjunto de figuras. A figura 1.5 representa um segundo objeto (garrafa), que aparenta ser contextual. Os elementos contextuais devem ser representados conforme os itens 5.3.1.1, 5.3.1.3 e 5.3.4.3 do Manual. [4] Solicita-se reapresentar a figura 1.5 em fundo neutro, sem interferências visuais, mantendo o objeto tal como inicialmente apresentado. A figura atual apresenta elementos de fundo que interferem na compreensão e na identificação do objeto, em desacordo com o item 5.3.4.1 do Manual. [5] Solicita-se retirar do campo de descrição as informações inseridas, pois extrapolam a finalidade de esclarecer a representação gráfica do desenho industrial, conforme o item 3.5.2.g do Manual.

BR302026006452-2

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: AG FRATELLI IMPLANTES E DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA [BR/SP]
Procurador: ENDREWS ROSS
Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] As figuras 1.2 e 1.3 não se caracterizam como cortes nem como vistas explodidas e devem ser retiradas do pedido. Ressalta-se que, nos termos do art. 95 da Lei nº 9.279/1996, apenas a configuração externa do objeto é passível de proteção como desenho industrial. As demais figuras devem ser renumeradas. [2] Solicita-se retirar do campo de descrição as informações inseridas, pois extrapolam a finalidade de esclarecer a representação gráfica do desenho industrial, conforme o item 3.5.2.g do Manual.

BR302026006456-5

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: LAÍS HERNANDES DA SILVA [BR/SP]
Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Solicita-se reapresentar as figuras em fundo neutro, sem interferências visuais, mantendo o objeto tal como inicialmente apresentado. As figuras atuais apresentam elementos de fundo que interferem na compreensão e identificação do objeto, em desacordo com o item 5.3.4.1 do Manual. [2] Solicita-se retirar, do campo de descrição, as informações inseridas, pois extrapolam a finalidade de esclarecer a representação gráfica do desenho industrial, conforme o item 3.5.2. G do Manual.

BR302026006462-0

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: CHANEL SARL [CH]
Procurador: SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Solicita-se adequar o pedido, identificando devidamente as variações do desenho industrial, conforme o item 5.3.3 do Manual. As figuras 1.8 e 1.9 representam a bolsa aberta, o que configura uma variação em relação às figuras 1.1 a 1.7. O mesmo ocorre com as figuras 2.8 e 2.9, em relação às figuras 2.1 a 2.7, e com as figuras 3.8 e 3.9, em relação às figuras 3.1 a 3.7. Portanto, o pedido apresenta seis variações. A primeira corresponde às figuras 1.1 a 1.7. A variação 2 corresponde às atuais figuras 1.8 e 1.9, que devem ser renumeradas para 2.1 e 2.2. A variação 3 corresponde às atuais figuras 2.1 a 2.7, que devem ser renumeradas para 3.1 a 3.7. A variação 4 corresponde às atuais figuras 2.8 e 2.9, que devem ser renumeradas para 4.1 e 4.2. A variação 5 corresponde às atuais figuras 3.1 a 3.7, que devem ser renumeradas para 5.1 a 5.7. A variação 6 corresponde às atuais figuras 3.8 e 3.9, que devem ser renumeradas para 6.1 e 6.2. As referências às figuras no campo de descrição devem ser atualizadas.

BR302026006463-8

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: MORADA DECOR MÓVEIS LTDA [BR/RS]
Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Os objetos representados nas figuras não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes, configurando diferentes desenhos industriais. Solicita-se a divisão do pedido, para que cada desenho seja examinado separadamente, conforme previsto no item 5.3.3 do Manual. O primeiro desenho corresponde às figuras 1.1 a 1.6, o segundo, às figuras 2.1 a 2.5, e o terceiro, às figuras 3.1 a 3.5. [2] Solicita-se adequar o pedido, identificando devidamente as variações do desenho industrial, conforme o item 5.3.3 do Manual. No primeiro desenho industrial, foram identificadas três variações. A primeira corresponde às figuras 1.1, 1.3 e 1.6, a segunda, às figuras 1.2 e 1.5, e a terceira, à figura 1.4. No segundo desenho industrial, foram identificadas duas variações. A primeira corresponde à figura 2.1, e a segunda, às figuras 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5. No terceiro desenho industrial, foram identificadas duas variações. A primeira corresponde às figuras 3.1, 3.2 e 3.3, e a segunda, às figuras 3.4 e 3.5. [3] Solicita-se indicar, em ao menos uma das demais figuras, as áreas ampliadas que originaram as vistas ampliadas 1.4, 1.5, 1.6 e 3.5, mantendo o objeto tal como originalmente apresentado, conforme o item 5.3.4.2 do Manual. Caso não seja possível identificar a área ampliada, a figura deve ser retirada do pedido. Ressalta-se que uma ampliação não pode constituir a única figura de uma variação. [4] Solicita-se reapresentar a figura 3.1 em fundo neutro, sem interferências visuais, mantendo o objeto tal como inicialmente apresentado. A figura atual apresenta elementos de fundo que interferem na compreensão e na identificação do objeto, em desacordo com o item 5.3.4.1 do Manual. [5] Caso a figura 3.5 seja reapresentada, solicita-se que não contenha elementos de moldura em torno do objeto, mantendo-o tal como inicialmente apresentado, conforme o item 5.3.4.1 do Manual. [6] Solicita-se retirar do campo de descrição as informações inseridas, pois extrapolam a finalidade de esclarecer a representação gráfica do desenho industrial, conforme o item 3.5.2.g do Manual.

BR302026006465-4

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS [BR/AL]
Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Solicita-se a correção das figuras, eliminando as inconsistências identificadas entre as vistas, uma vez que estas dificultam a compreensão adequada da configuração reivindicada, conforme o item 5.3.4.4 do Manual. Deve-se manter fidelidade à representação inicial do produto apresentada no conjunto de figuras. A figura 1.3 apresenta o objeto em maior detalhe, e nela o anel tem espessura maior que nas demais vistas. Na figura 1.5, o anel apresenta configuração distinta, com partes curvas e planas. Ainda na figura 1.3, o elemento em “C” apresenta espessura e raio de curvatura muito maiores que nas demais vistas, e os dois conectores laterais apresentam forma paralelepipédica, com recesso central e curva na extremidade, em desacordo com a figura 1.2, que representa esse mesmo elemento como um pequeno cubo, e com as figuras 1.1, 1.4 e 1.5, em que ele é representado como uma chapa de pouca espessura. Além disso, nas figuras 1.1, 1.3 e 1.4, o encaixe entre o elemento em “C” e o conector ocorre na lateral deste último, mas na figura 1.5 essa conexão foi representada na face externa do conector. A figura 1.3 apresenta o conector sem qualquer orifício na extremidade externa, mas na figura 1.5 há um ponto escuro nessa face que aparenta indicar um orifício. A vista explodida 1.2 apresenta o aro sem qualquer elemento de encaixe que permita compreender sua relação com o conector, representada na figura 1.4, em que a espessura do aro desaparece, dando lugar à representação do conector. [2] Solicita-se corrigir a legenda da figura 1.5 para “Perspectiva”, para que corresponda à vista representada, conforme os itens 5.3 e 5.3.1.1 do Manual. [3] Solicita-se retirar do campo de descrição as informações inseridas, pois extrapolam a finalidade de esclarecer a representação gráfica do desenho industrial, conforme o item 3.5.2.g do Manual. Por outro lado, solicita-se preencher esse campo de descrição com informações sobre o uso de linhas tracejadas nas figuras 1.4 e 1.5 para a identificação de elementos contextuais, conforme o item 3.5.2.g do Manual.

BR302026006466-2

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: MORADA DECOR MÓVEIS LTDA [BR/RS]
Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] Solicita-se adequar o pedido, identificando devidamente as variações do desenho industrial, conforme o item 5.3.3 do Manual. A primeira variação corresponde às figuras 1.1 e 1.2. A segunda corresponde às figuras 1.3 e 1.5, que devem ser renumeradas para 2.1 e 2.2. A terceira corresponde à figura 1.4, que deve ser renumerada para 3.1. A quarta corresponde à figura 2.1, que deve ser renumerada para 4.1. A quinta corresponde às figuras 2.2, 2.3 e 2.4, que devem ser renumeradas para 5.1, 5.2 e 5.3. A sexta corresponde à figura 2.5, que deve ser renumerada para 6.1. [2] Solicita-se indicar, em ao menos uma das demais figuras, a área que originou a vista ampliada da figura 2.5, mantendo o objeto tal como originalmente apresentado, conforme o item 5.3.4.2 do Manual. Caso não seja possível identificá-la, solicita-se retirar a figura do pedido. Ressalta-se que uma vista ampliada não pode constituir a única figura de uma variação. [3] Solicita-se retirar do campo de descrição as informações inseridas, pois extrapolam a finalidade de esclarecer a representação gráfica do desenho industrial, conforme o item 3.5.2.g do Manual.

BR302026006483-2

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: INSTITUTO DE PESQUISAS ELDORADO [BR/SP]
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] o objeto, indicado como “placa de circuito impresso”, não apresenta nas figuras características ornamentais que afastem a hipótese de sua configuração visual ser determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais, situação vedada no Art. 100, inciso II, da LPI e explicitada nos itens 5.3.1.3, 5.3.2 e 5.3.2.3 do Manual. Solicita-se que o requerente preste esclarecimento de quais elementos caracterizam liberdade criativa e criação ornamental. As explicações podem ser através de argumentações textuais por meio de documento anexo (formato .pdf) ao cumprimento de exigência; [2] caso se trate de circuito integrado e seja demonstrada a existência de ornamentação, segundo o item 5.3.1.1 do Manual, deve-se adequar o título e ajustar a classificação de Locarno para a classe compatível com o objeto reivindicado. Sugere-se o título "Placa de Circuito Impresso" ou smilar à escolha do requerente e a classe LOC (15) 14.02.

BR302026006484-0

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: FT SOLUCOES 3D LTDA ME [BR/RJ]
Procurador: Antonio Ferreira da Silva Filho
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: em atendimento ao item 5.3.4.3 do Manual, não é permitida a utilização de mais de uma forma de representação em uma mesma variação do desenho industrial, nesse caso fotografia e renderização. As figuras 1.1 a 1.3 estão representadas em renderização, já as figuras 1.4 a 1.9 são fotografias. O requerente deve reapresentar o conjunto de figuras em formato JPEG, harmonizando todas para que representem a exata mesma configuração do produto com um único tipo de representação, desde que seja um dos já utilizados, ou então excluir as figuras 1.1 a 1.3. Não é permitido meramente separá-las em variações, porque as figuras 1.1 a 1.3 configuram vista explodida do produto representado nas demais figuras, e vistas explodidas não podem ser a única vista de uma variação ou desenho. Todas as figuras fazem uso de dois tipos de representação, fotografia ou renderização no encosto e assento da cadeira e desenho em linha com cores para os pés e suporte.

BR302026006486-7

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: R2 MARQUEZ & BEZERRA LTDA [BR/TO]
Procurador: Nilson de Oliveira Moraes
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] o atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3.1 do Manual, pois as figuras apresentadas não possuem unidade suficiente para caracterizar variação. Os desenhos industriais apresentados não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, tendo diferentes características visuais e configuração global. Desse modo, foram identificados 4 desenhos industriais. O primeiro desenho industrial tem três variações e foi representado nas figuras 1.1, 2.1 e 3.1. Outro desenho industrial foi representado na figura 4.1. Um outro foi representado nas figuras 5.1, 6.1 e 7.1, também com três variações. E ainda, um último desenho industrial foi representado na figura 81. O pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos. Atenção: de acordo com o item 5.3.1.1, a matéria representada não pode sofrer alterações durante o processo de registro, com exceção das oriundas de correções solicitadas pelo examinador. É necessário se ater à matéria originalmente depositada, tanto para o pedido mãe quanto para o dividido, preservando as configurações e tipos de representação dos desenhos industriais, sem incluir novas figuras; [2] para adequação à natureza bidimensional dos desenhos reivindicados, tanto no pedido original quanto no dividido todas as legendas devem ser alteradas para "vista planificada".

BR302026006491-3

Exigência técnica
Código de despacho: 136
Titular: ANDRELISE PEREIRA 02755129085 [BR/RS]
Procurador: Antônio Pacheco Rauter
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 3: [1] em atenção ao item 5.3.6 do Manual, as figuras não podem conter elementos textuais que não fazem parte da configuração reivindicada. As figuras apresentadas todas contém elementos que devem ser removidos, a saber cotas (linhas e caracteres indicativos de medida) e legenda da vista/figura. Reapresente o conjunto de figuras em formato JPEG, sem as costas e legendas, representando apenas o desenho industrial reivindicado; [2] tendo em vista a diferente maneira de uso do objeto (porta-retratos aberto e fechado), cada configuração será considerada variação do desenho industrial. As figuras 1.1 a 1.3 e 1.5 a 1.7 configuram variação distinta das figuras 1.4 e 1.8. Observando o item 5.3.3 do Manual, é necessário adequar a numeração das figuras 1.4 e 1.8 para 2.1 e 2.2; corrigindo suas legendas para vista anterior e vista posterior; [3] para maior adequação das legendas às vistas representadas, a figura 1.1 deve ser renomeada como vista anterior e a figura 1.5 como vista posterior. .Adicionalmente, como o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial, conforme o item 3.5.2 do Manual, as informações que não atendem o informado foram excluídas de ofício.

Exame técnico em designação: Exigência

Como etapa do exame técnico das designações de registro de desenho industrial, listados a seguir – nos termos do artigo 106, § 3º da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – formula-se exigência relativa às questões indicadas.

Para cumprir ou contestar a exigência de petição:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);

2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de "cumprimento de exigência" (código 105 – em processo), referente a processo de registro;

3. Efetue o pagamento; e

4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga, automaticamente, em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki).).

BR312025247573-6 **DM/247573**	Exigência técnica em designação recebida Código de despacho: 1232 **Titular(es): Pirelli Tyre S.p.A. [IT]** Procurador: Porta and Consulenti Associati S.p.A. Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 1.1 a 1.7; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 2.1 a 2.7; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 3.1 a 3.7; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 4.1 a 4.7. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais, disponível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#351-Acesso-ao-formul%C3%A1rio. Em resposta a esta exigência e no caso de pedidos divididos, somente as prioridades correspondentes aos desenhos industriais que serão mantidos no registro internacional e que serão reivindicadas em cada um dos pedidos divididos, conforme o caso, deverão ser reivindicadas.

BR312025247789-5
DM/247789

Exigência técnica em designação recebida
Código de despacho: 1232
Titular(es): MIDEA GROUP CO., LTD. [CN], HEFEI MIDEA REFRIGERATOR CO., LTD. [CN] e HEFEI HUALING CO., LTD. [CN]
Procurador: CENFO Intellectual Property Agency
Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 1.1 a 1.9; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 2.1 a 2.9; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 3.1 a 3.9. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais, disponível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#351-Acesso-ao-formul%C3%A1rio. Em resposta a esta exigência e no caso de pedidos divididos, somente as prioridades correspondentes aos desenhos industriais que serão mantidos no registro internacional e que serão reivindicadas em cada um dos pedidos divididos, conforme o caso, deverão ser reivindicadas.

BR312025247973-1
DM/247973

Exigência técnica em designação recebida
Código de despacho: 1232
Titular(es): S. C. Johnson and Son, Inc. [US]
Procurador: Foley and Lardner LLP
Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 1.1 a 1.8; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 2.1 a 2.8 e 3.1 a 3.8. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais, disponível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#351-Acesso-ao-formul%C3%A1rio.

BR312025247993-6
DM/247993

Exigência técnica em designação recebida
Código de despacho: 1232
Titular(es): HexArmor, Limited Partnership [US]
Procurador: Price Heneveld LLP / Caitlyn N. Silverblatt
Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 1.1 a 1.8; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 2.1 a 2.8. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais, disponível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#351-Acesso-ao-formul%C3%A1rio.

BR312025248034-9
DM/248034

Exigência técnica em designação recebida
Código de despacho: 1232
Titular(es): SOLO Kleinmotoren GmbH [DE]
Procurador: DREISS Patentanwälte PartG mbB
Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 1.1 a 1.8 e 2.1 a 2.8; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 3.1 a 3.8. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais, disponível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#351-Acesso-ao-formul%C3%A1rio.

BR312025249799-3
DM/249799

Exigência técnica em designação recebida
Código de despacho: 1232
Titular(es): MIDEA GROUP CO., LTD. [CN], HEFEI MIDEA REFRIGERATOR CO., LTD. [CN] e HEFEI HUALING CO., LTD. [CN]
Procurador: CENFO Intellectual Property Agency
Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 1.1 a 1.6; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 2.1 a 2.6; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 3.1 a 3.6. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais, disponível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#351-Acesso-ao-formul%C3%A1rio.

BR312025250248-2
DM/250248

Exigência técnica em designação recebida
Código de despacho: 1232
Titular(es): Exlabesa Building Systems, L.T.D. [GB]
Procurador: Clarke, Modet y Cía. S.L.
Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 1; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 2; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 3; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 4; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 5; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 6. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais, disponível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#351-Acesso-ao-formul%C3%A1rio.

BR312025250387-0
DM/250387

Exigência técnica em designação recebida
Código de despacho: 1232
Titular(es): ZENDA, LLC [US]
Procurador: Thomas Finetti
Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 1.1 a 1.3; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 1.4 a 1.6; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 1.7 a 1.9; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 1.10 a 1.12. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais, disponível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#351-Acesso-ao-formul%C3%A1rio.

BR312025252652-7
DM/252652

Exigência técnica em designação recebida
Código de despacho: 1232
Titular(es): Koninklijke Philips N.V. [NL]
Procurador: DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA
Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 1, 2, 3, 4, 7 e 8; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 5 e 6; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 9. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais, disponível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#351-Acesso-ao-formul%C3%A1rio.

BR312026257147-9
DM/257147

Exigência técnica em designação recebida
Código de despacho: 1232
Titular(es): INNODEN Co., Ltd. [KR]
Procurador: Young Lai KIM
Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 1.1 a 1.7 e 5.1 a 5.7; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 2.1 a 2.7 e 4.1 a 4.7; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 3.1 a 3.7 e 6.1 a 6.7. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais, disponível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#351-Acesso-ao-formul%C3%A1rio. Em resposta a esta exigência e no caso de pedidos divididos, somente as prioridades correspondentes aos desenhos industriais que serão mantidos no registro internacional e que serão reivindicadas em cada um dos pedidos divididos, conforme o caso, deverão ser reivindicadas.

BR312026257393-5
DM/257393

Exigência técnica em designação recebida
Código de despacho: 1232
Titular(es): Mettler-Toledo Safeline Ltd. [GB]
Procurador: Mettler-Toledo International Inc. (IP Department)
Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 3.1 a 3.7; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 4.1 a 4.7. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais, disponível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#351-Acesso-ao-formul%C3%A1rio.

BR312026257494-0
DM/257494

Exigência técnica em designação recebida
Código de despacho: 1232
Titular(es): PATEK PHILIPPE SA GENEVE [CH]
Procurador: LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS
Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 1.1 a 1.7; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 2.1 a 2.7; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 3.1 a 3.7; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 4.1 a 4.7. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais, disponível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#351-Acesso-ao-formul%C3%A1rio.

BR312026257495-8
DM/257495

Exigência técnica em designação recebida
Código de despacho: 1232
Titular(es): Syncromune, Inc. [US]
Procurador: REGIMBEAU
Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 1.1 a 1.4; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 2.1 a 2.2; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 3.1 a 3.3; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 4.1 a 4.3; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 5.1 a 5.3; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 6.1 a 6.3. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais, disponível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#351-Acesso-ao-formul%C3%A1rio.

BR312026257590-3
DM/257590

Exigência técnica em designação recebida
Código de despacho: 1232
Titular(es): Jellycat Limited [GB]
Procurador: STOBBS
Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes com relação ao reivindicado nas figuras ou fotografias: um desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 1.1 a 1.7, 2.1 a 2.7 e 3.1 a 3.7; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 4.1 a 4.7; outro desenho industrial foi representado na(s) figura(s) 5.1 a 5.7 e 6.1 a 6.7. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse em sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de Desenhos Industriais, disponível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#351-Acesso-ao-formul%C3%A1rio.

Exame técnico: Indeferimento

Como parte do exame técnico dos pedidos de registro de desenho industrial analisou-se a adequação do(s) objeto(s) reivindicado(s) nos pedidos de registro de desenho industrial quanto ao disposto no art. 100 da LPI.

Concluído o exame, indeferem-se os pedidos de registro listados a seguir com base nos fundamentos legais indicados.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);

2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “recurso contra indeferimento de pedido de registro de desenho industrial” (código 153);

3. Efetue o pagamento; e

4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer, em detalhe, o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki). Caso permaneça dúvida sobre o indeferimento, entre em contato pelo Fale Conosco, selecionando DIRMA - Desenho Industrial - Área Técnica.

Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

BR302025004134-1	Indeferimento do pedido Código de despacho: 024 **Titular:** FLAVIO APARECIDO DA SILVA [BR/PR] Procurador : Alexandre Pietrângelo Lima Detalhes do despacho: O escopo de proteção reivindicado faz referência a objeto constituído essencialmente por formas técnicas ou funcionais. (Esse pode ser um texto padrão, mas em geral fazemos algum tipo de complemento).
BR302025005629-2	Indeferimento do pedido Código de despacho: 024 **Titular:** TBA - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA [BR/SP] Procurador : Vilage Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: Exigência cumprida insatisfatoriamente, tendo em vista que os argumentos apresentados pelo requerente, não foram suficientes para evidenciar a existência da forma plástica ornamental do objeto reivindicado no pedido, conforme definido no artigo 95 da LPI. Sendo assim, conclui-se que o escopo de proteção reivindicada faz referência a um objeto constituído essencialmente por formas técnicas ou funcionais.
BR302025005630-6	Indeferimento do pedido Código de despacho: 024 **Titular:** TBA - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA [BR/SP] Procurador : Vilage Marcas e Patentes Ltda Detalhes do despacho: Exigência cumprida insatisfatoriamente, tendo em vista que os argumentos

apresentados pelo requerente, não foram suficientes para evidenciar a existência da forma plástica ornamental do objeto reivindicado no pedido, conforme definido no artigo 95 da LPI. Sendo assim, conclui-se que o escopo de proteção reivindicada faz referência a um objeto constituído essencialmente por formas técnicas ou funcionais.

Pedidos de registro de desenho industrial considerados inexistentes

Em vista da falta de pagamento da retribuição

Em vista da ausência de resposta a exigência de pagamento

Em vista do cumprimento insatisfatório de exigência de pagamento

Em vista da ausência de resposta a exigência formal

Em vista do cumprimento insatisfatório de exigência formal

Em vista da falta de requisitos mínimos de admissibilidade

Pedido retirado

Numeração anulada

Em vista da falta de pagamento da retribuição

Os pedidos de registro de desenho industrial listados a seguir foram considerados inexistentes, em vista da falta de pagamento da retribuição devida, nos termos do inciso IV do artigo 101 e do artigo 103 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 101. O pedido de registro, nas condições estabelecidas pelo INPI, conterá:

I - requerimento;

II - relatório descritivo, se for o caso;

III - reivindicações, se for o caso;

IV - desenhos ou fotografias;

V - campo de aplicação do objeto; e

VI - comprovante do pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Art. 103. O pedido que não atender formalmente ao disposto no art. 101, mas que contiver dados suficientes relativos ao depositante, ao desenho industrial e ao autor, poderá ser entregue, mediante recibo datado, ao INPI, que estabelecerá as exigências a serem cumpridas, em 5 (cinco) dias, sob pena de ser considerado inexistente.

Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

BR302026008077-3	Decisão de considerar pedido inexistente por falta de pagamento Código de despacho: 047 **Titular: RONALDO AMERICO ANTONIO DE ASSIS [BR/MG] e RSA EMPRESARIAL LTDA [BR/MG]** Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial sem pagamento ou com pagamento posterior à data de envio do formulário eletrônico, em inobservância ao Art. 103 da Lei da Propriedade Industrial e em inobservância ao disposto no Art. 4º na Portaria 07/2022.
BR302026008244-0	Decisão de considerar pedido inexistente por falta de pagamento Código de despacho: 047 **Titular: WIN PET&UTIL INDUSTRIA COMERCIO LTDA [BR/SP]** Procurador: Seven One E-commerce Solutions Ltda Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial sem pagamento ou com pagamento posterior à data de envio do formulário eletrônico, em inobservância ao Art. 103 da Lei da Propriedade Industrial e em inobservância ao disposto no Art. 4º na Portaria 07/2022.

Pedidos de registro de desenho industrial definitivamente arquivados

Por falta de procuração

Por falta de resposta à exigência técnica

Exigência de designação não respondida

Por falta de procuração

Os pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir, foram, definitivamente, arquivados, em vista da ausência de procuração, nos termos do parágrafo 2º do artigo 216 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Com respeito a esses processos, encerra-se a instância administrativa, nos termos do parágrafo 2º do artigo 216 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

> Art. 216 - Os atos previstos nesta Lei serão praticados pelas partes ou por seus procuradores, devidamente qualificados.

Parágrafo 2º - A procuração deverá ser apresentada em até 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo, independente de notificação ou exigência, sob pena de arquivamento, sendo definitivo o arquivamento do pedido de patente, do pedido de registro de desenho industrial e de registro de marca.

Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

BR302026006404-2

Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de procuração
Código de despacho: 106
Titular: T99 TOP COMERCIO ACESSORIOS LTDA [BR/SP]
Procurador: MERCOMARCAS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a procuração dentro do prazo de 60 dias da data do primeiro ato da parte no processo, Artigo 216, §2º da Lei 9279/96.

Por falta de resposta à exigência técnica

Os pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir, foram, definitivamente, arquivados, em vista da ausência de resposta a uma exigência técnica. Com respeito a esses processos, encerra-se a instância administrativa, nos termos do parágrafo 3º do artigo 106 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

> Art. 106. Depositado o pedido de registro de desenho industrial e observado o disposto nos arts. 100, 101 e 104, será automaticamente publicado e simultaneamente concedido o registro, expedindo-se o respectivo certificado.
>
> § 3º Não atendido o disposto nos arts. 101 e 104, será formulada exigência, que deverá ser respondida em 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento definitivo.

Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

BR302025003185-0	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 **Titular: GREEN INNOVATION SOURCE LTDA. [BR/SC]** Procurador: EXPERT - MARCAS E PATENTES LTDA Detalhes do despacho: Pedido arquivado definitivamente por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência técnica no prazo legal de 60 dias a contar da publicação na RPI 2903, de 25/08/2026.
BR302025003191-5	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 **Titular: F MARCIO BRITO DE LIMA LTDA [BR/RO]** Procurador: DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA Detalhes do despacho: Pedido arquivado definitivamente por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência técnica no prazo legal de 60 dias a contar da publicação na RPI 2903, de 25/08/2026.
BR302025003198-2	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 **Titular: VINICIUS FELIPE VIVEIROS [BR/SP]** Procurador: Eduarda Colla Detalhes do despacho: Pedido arquivado definitivamente por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência técnica no prazo legal de 60 dias a contar da publicação na RPI 2903, de 25/08/2026.
BR302025004051-5	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 **Titular: LUCAS GUEIROS DE FREITAS AZEVEDO MAIA [BR/PE]** Detalhes do despacho: Pedido arquivado definitivamente por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência técnica no prazo legal de 60 dias a contar da publicação na RPI 2889, de 19/05/2026, tendo em vista a publicação na RPI 2903, em 25/08/2026, que desconheceu a petição 870260075213, de 28/07/2026; não foi apresentado recurso contra a decisão de desconhecer a petição.
BR302025004055-8	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 **Titular: LUCAS GUEIROS DE FREITAS AZEVEDO MAIA [BR/PE]** Detalhes do despacho: Pedido arquivado definitivamente por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência técnica no prazo legal de 60 dias a contar da publicação na RPI 2903, de 25/08/2026.

BR302026001558-0
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: GUILHERME HOLTZ GUERREIRO - ME [BR/SP]
Procurador: Rodrigo Holtz Guerreiro
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026001631-5
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: ASSOCIAÇÃO DE DIRIGENTES DE EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DO RIO DE JANEIRO - ADEMI-RJ [BR/RJ]
Procurador: Renato Esteves Ramos
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026001643-9
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: RODRIGO PRADO DOS SANTOS [BR/SP]
Procurador: Eduarda Colla
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026001688-9
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: AIRAM INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME [BR/MG]
Procurador: Ricardo Luis de Souza
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026001692-7
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: ROBERTO LUCHINI OLIVI [BR/SP], CRISTINA BALAGUE MONTALA OLIVI [BR/SP] e CARINA BALAGUE OLIVI [BR/SP]
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026001746-0
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: JOSÉ RODOLFO DA SILVA [BR/SC]
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026001921-7
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: LATTOOG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME [BR/RJ]
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026001948-9
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: THIAGO CAPOSSOLI [BR/SP]
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026002047-9
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: MEGA COMPRAS PRESENTES.COM LTDA [BR/SP]
Procurador: Felipe Feliman Camargo
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026002048-7
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: MEGA COMPRAS PRESENTES.COM LTDA [BR/SP]
Procurador: Felipe Feliman Camargo
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026002049-5
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: MEGA COMPRAS PRESENTES.COM LTDA [BR/SP]
Procurador: Felipe Feliman Camargo
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026002069-0
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: PAULO GUILHERME LUZ VALVERDE [BR/RO]
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026002130-0
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: EVANDRO AMARANTE [BR/RS]
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026002257-9
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: LUÍS FELIPE VALER BRITTO [BR/SP]
Procurador: LUANNA CATELLI VIEIRA DA SILVA
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026002276-5
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: 51.534.643 ADRYANA CAVALCANTE ROZENDO [BR/PE]
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026002277-3
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: CRICRI FRANCHISING LTDA [BR/MG]
Procurador: NEWTON MIRANDA DE CARVALHO JÚNIOR
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026002281-1
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: PAULO GUILHERME LUZ VALVERDE [BR/RO]
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026002285-4
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: PAULO GUILHERME LUZ VALVERDE [BR/RO]
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026002288-9
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: 62388226 ANDREIA ROSA [BR/PR]
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026002290-0
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: RENATO CAVASINI MARTIN [BR/SP]
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026002291-9
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: RENATO CAVASINI MARTIN [BR/SP]
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026002292-7
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: RENATO CAVASINI MARTIN [BR/SP]
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026002293-5
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: ABC FIXADORES COMERCIO DE PERIFERICOS PARA INFORMATICA LTDA [BR/SP]
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026002294-3
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: 62.209.533 ROGER FIGUEIREDO DA SILVA [BR/RS]
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026002318-4
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: MIN LIU [BR/SP]
Procurador: MERCOMARCAS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026002513-6
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: CÉSAR MARQUES YOSHIZUMI [BR/SP]
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026002515-2
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: T2F SOLUCOES DIGITAIS E ECOMMERCE LTDA [BR/GO]
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026002817-8
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: INOVA PROJETOS 3D LTDA [BR/RS] e NEREU BIANCHIN [BR/RS]
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026002902-6
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: JPS INDUSTRIA DE CALCADOS E INJETADOS DE SOLADOS LTDA [BR/MG]
Procurador: Ricardo Luis de Souza
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026002904-2
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: JPS INDUSTRIA DE CALCADOS E INJETADOS DE SOLADOS LTDA [BR/MG]
Procurador: Ricardo Luis de Souza
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026002905-0
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA DOMINGUES [BR/SP]
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302026002987-5
Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica
Código de despacho: 139
Titular: LIMOEIRO DISTRIBUIDORA LTDA. [BR/SP]
Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

Concessões de registros de desenho industrial

Registro de desenho industrial concedido

Concessão em designação

Registro de desenho industrial concedido

Os registros de desenho industrial, listados a seguir, foram concedidos, nos termos dos artigos 106 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 100. Não é registrável como desenho industrial:

I - o que for contrário à moral e aos bons costumes ou que ofenda a honra ou imagem de pessoas, ou atente contra liberdade de consciência, crença, culto religioso ou ideia e sentimentos dignos de respeito e veneração;

II - a forma necessária comum ou vulgar do objeto ou, ainda, aquela determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais.

Art. 101. O pedido de registro, nas condições estabelecidas pelo INPI, conterá:

I - requerimento;

II - relatório descritivo, se for o caso;

III - reivindicações, se for o caso;

IV - desenhos ou fotografias;

V - campo de aplicação do objeto; e

VI - comprovante do pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Parágrafo único. Os documentos que integram o pedido de registro deverão ser apresentados em língua portuguesa.

Art. 104. O pedido de registro de desenho industrial terá que se referir a um único objeto, permitida uma pluralidade de variações, desde que se destinem ao mesmo propósito e guardem entre si a mesma característica distintiva preponderante, limitado cada pedido ao máximo de 20 (vinte) variações.

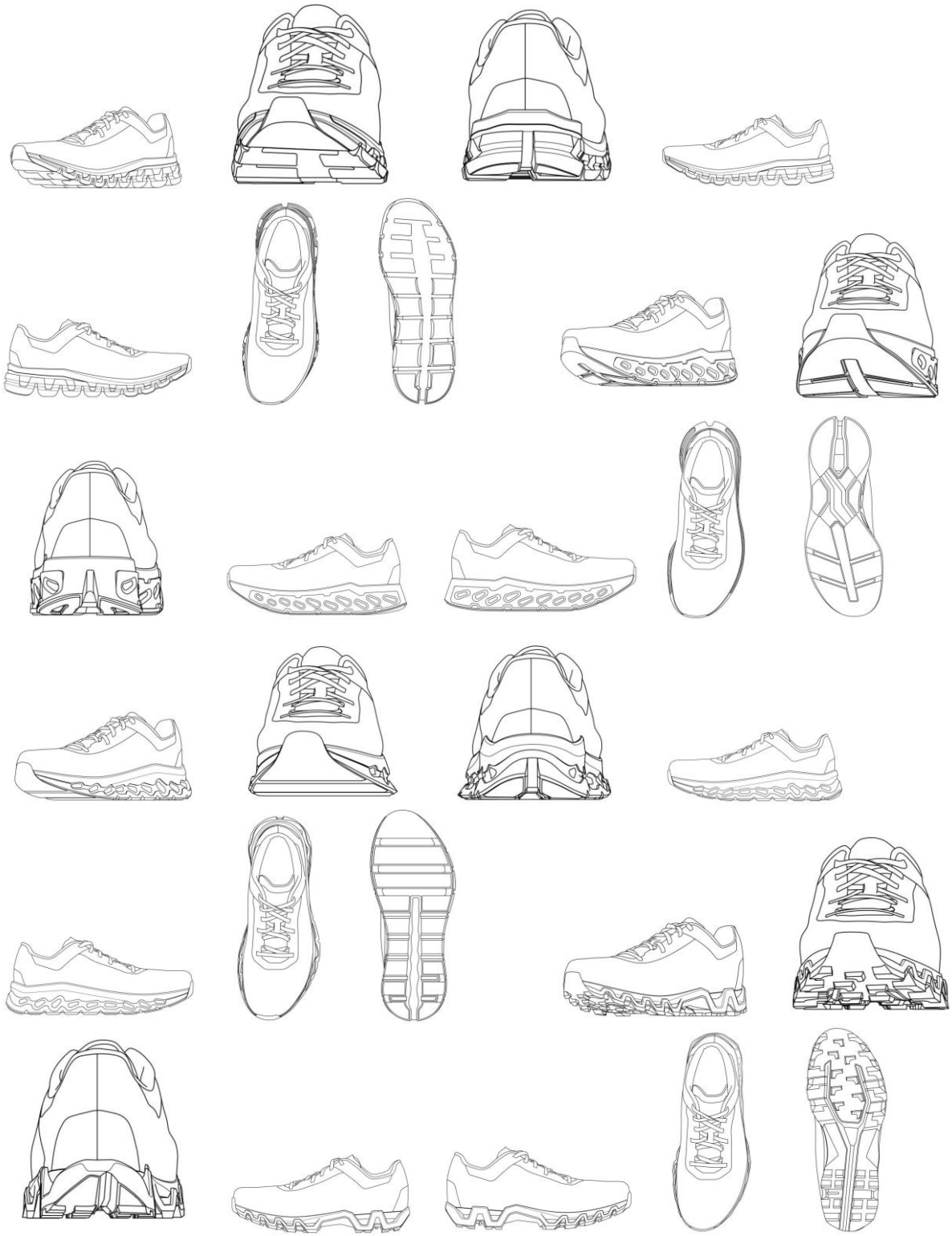
Parágrafo único. O desenho deverá representar clara e suficientemente o objeto e suas variações, se houver, de modo a possibilitar sua reprodução por técnico no assunto.

Art. 106. Depositado o pedido de registro de desenho industrial e observado o disposto nos arts. 100, 101 e 104, será automaticamente publicado e simultaneamente concedido o registro, expedindo-se o respectivo certificado.

Os certificados dos registros de desenho industrial ora concedidos estarão disponíveis no site do INPI (www.inpi.gov.br), em até 60 (sessenta) dias contados da publicação desta RPI.).

BR302023004745-0 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ON CLOUDS GMBH [CH]
Autor: ANTOINE GIARD[FR], TIMON KUHLENKAMP[DE], DOMINIC SCHLÖGEL[DE], LEI TUO[CN] e JULIAN LORETZ[AT]
Título do registro: TÊNIS
Data de depósito: 30/08/2023
Prioridade unionista: DM/229113 26/04/2023 WO
Classificação: 02-04

Procurador: DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Detalhes do despacho: Pedido examinado de acordo com a portaria normativa INPI/PR nº 069, que trata da transição de manual de desenho industrial.Título adequado de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.





BR302024003389-3

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DELTAOMEGA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E MONITORAMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA [BR/SP]
Autor: RUI FERNANDO SALVADO DA COSTA[BR]
Título do registro: Torre de vigilância
Data de depósito: 12/07/2024
Classificação: 10-05
Procurador: Landualdo de Sousa



BR302024003561-6

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: MATHEUS BORGHETTI [BR/RS]
Autor: MATHEUS BORGHETTI[BR]
Título do registro: ARTICULADOR DE TAMPA DE CHURRASQUEIRA
Data de depósito: 22/07/2024
Classificação: 08-06
Procurador: POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS



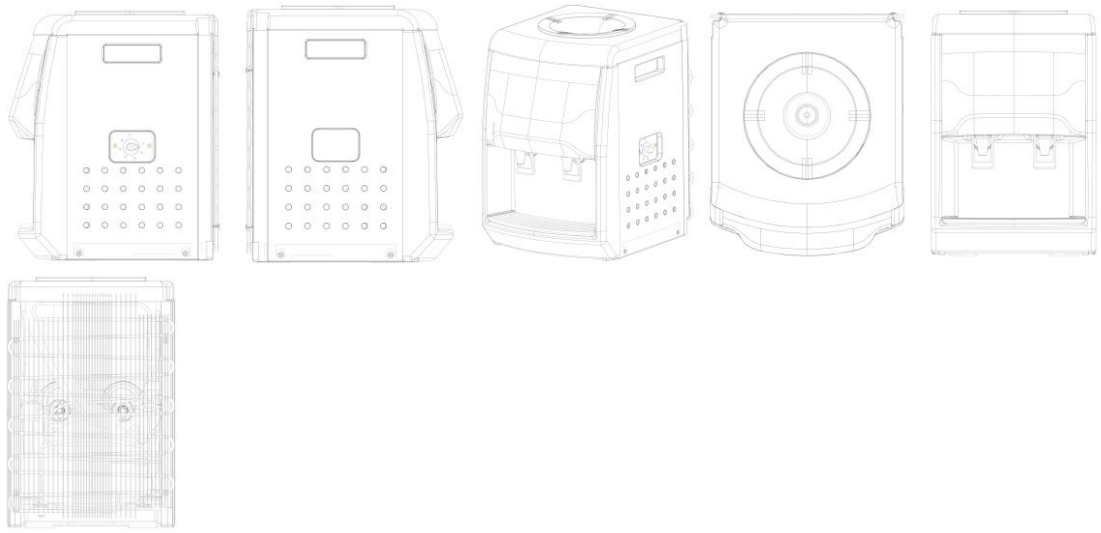
BR302024003711-2

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO [BR/RJ]
Autor: LARISSA LEITE UMBELINO[BR], NOAH PEREIRA MILLER[BR], ANAEL SILVA ALVES[BR] e CAROLINA MARIA DO CARMO ALONSO[BR]
Título do registro: Órtese de Posicionamento
Data de depósito: 26/07/2024
Classificação: 24-04



BR302024006123-4

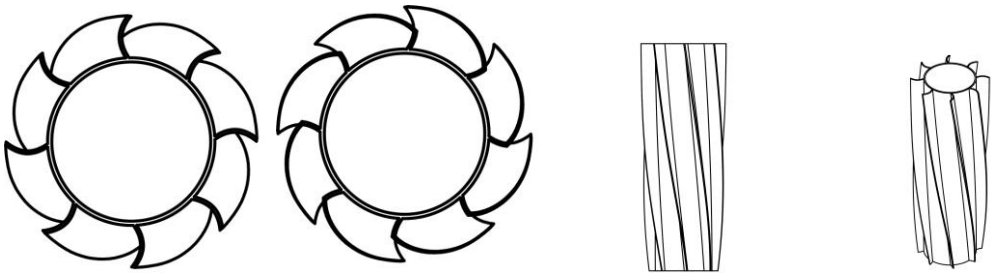
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CINTIA PINHEIRO TETZNER [BR/SP]
Autor: CINTIA PINHEIRO TETZNER[BR]
Título do registro: Bebedouros
Data de depósito: 05/11/2024
Classificação: 23-01



BR302025002369-6

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DURVAL RIBEIRO FAGÁ JÚNIOR [BR/SP]
Autor: DURVAL RIBEIRO FAGÁ JÚNIOR[BR]
Título do registro: TURBINA EÓLICA
Data de depósito: 23/04/2025
Classificação: 13-03

Procurador: Marcio Loreti
Detalhes do despacho: De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido que não cumpriam com a finalidade pretendida foram excluídas de ofício.



BR302025002591-5

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LORRANA BEZERRA LICA [BR/RJ]
Autor: LORRANA BEZERRA LICA[BR]
Título do registro: Camisas
Data de depósito: 30/04/2025
Classificação: 02-02
Procurador: leandro silva oliveira



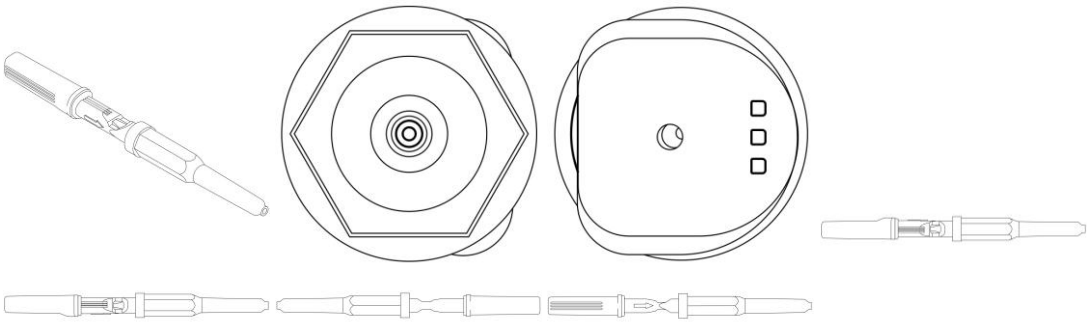
BR302025002592-3

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: RAFAEL DE OLIVIEIRA RIBEIRO [BR/PR]
Autor: RAFAEL DE OLIVIEIRA RIBEIRO[BR]
Título do registro: Camisas de Futebol
Data de depósito: 30/04/2025
Classificação: 02-02
Detalhes do despacho: De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.



BR302025002595-8

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: SALDANHA RODRIGUES LTDA. [BR/AM]
Autor: LUIZ ANTÔNIO SALDANHA RODRIGUES[BR]
Título do registro: Catéteres
Data de depósito: 30/04/2025
Classificação: 24-02
Procurador: ELVIS FERNANDO REGONASCHI



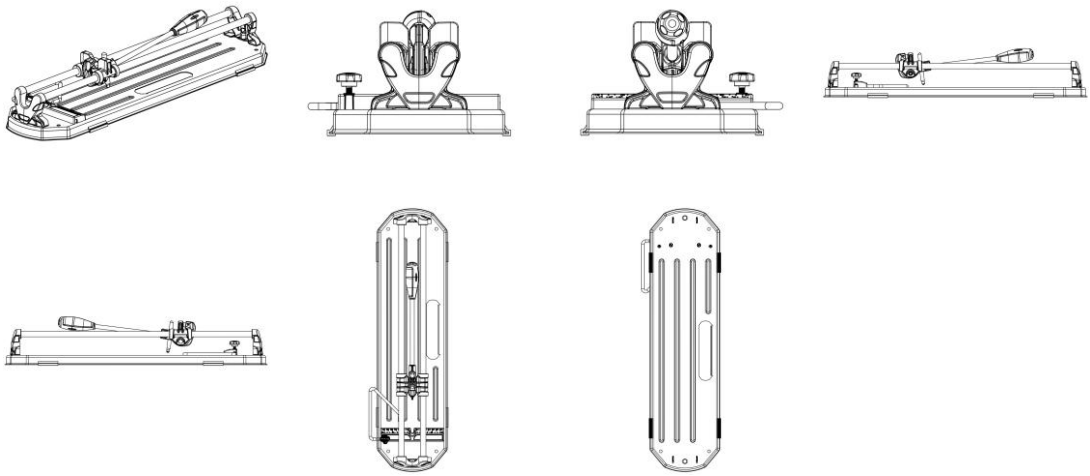
BR302025002635-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: INTEGRO MARKET SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA [BR/SP], GERONIMO E-COMMERCE LTDA [BR/SP], BARATOTAL E-COMMERCE LTDA [BR/SP], MAXIMO E-COMMERCE LTDA [BR/SP] e TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]
Autor: FRANK LIN HUNG[TW] e KYLE XU[CN]
Título do registro: Esfregão
Data de depósito: 30/04/2025
Classificação: 04-01
Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual e com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD, foram feitas as seguintes alterações: [1] Incluída uma variação decorrente da maneira de uso do objeto; [2] adaptação do relatório descritivo e da reivindicação; [3] adequação da numeração das figuras;



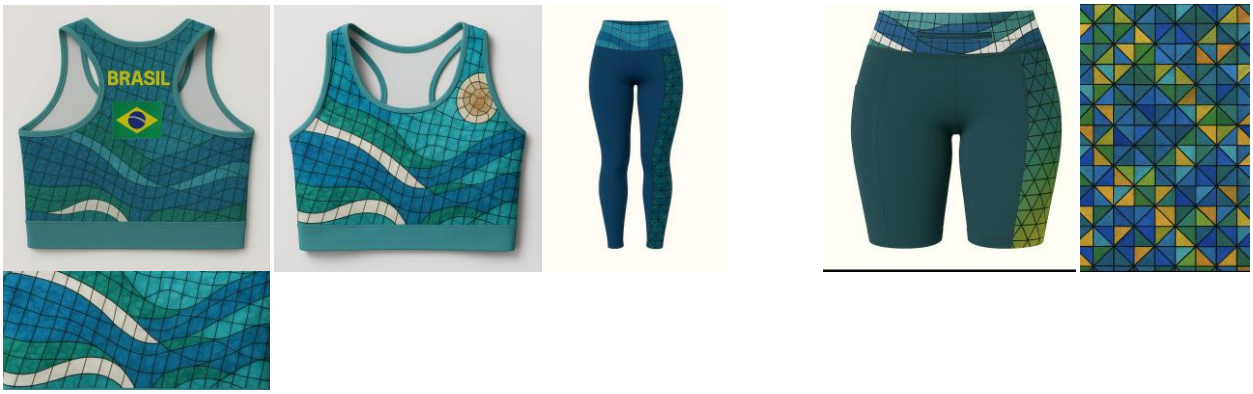
BR302025002671-7

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CORTAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA [BR/SP]
Autor: LEONARDO GUARDIA[BR]
Título do registro: CORTADOR MANUAL PARA PISOS CERÂMICOS
Data de depósito: 02/05/2025
Classificação: 08-03
Procurador: Itamarati Patentes e Marcas Ltda.



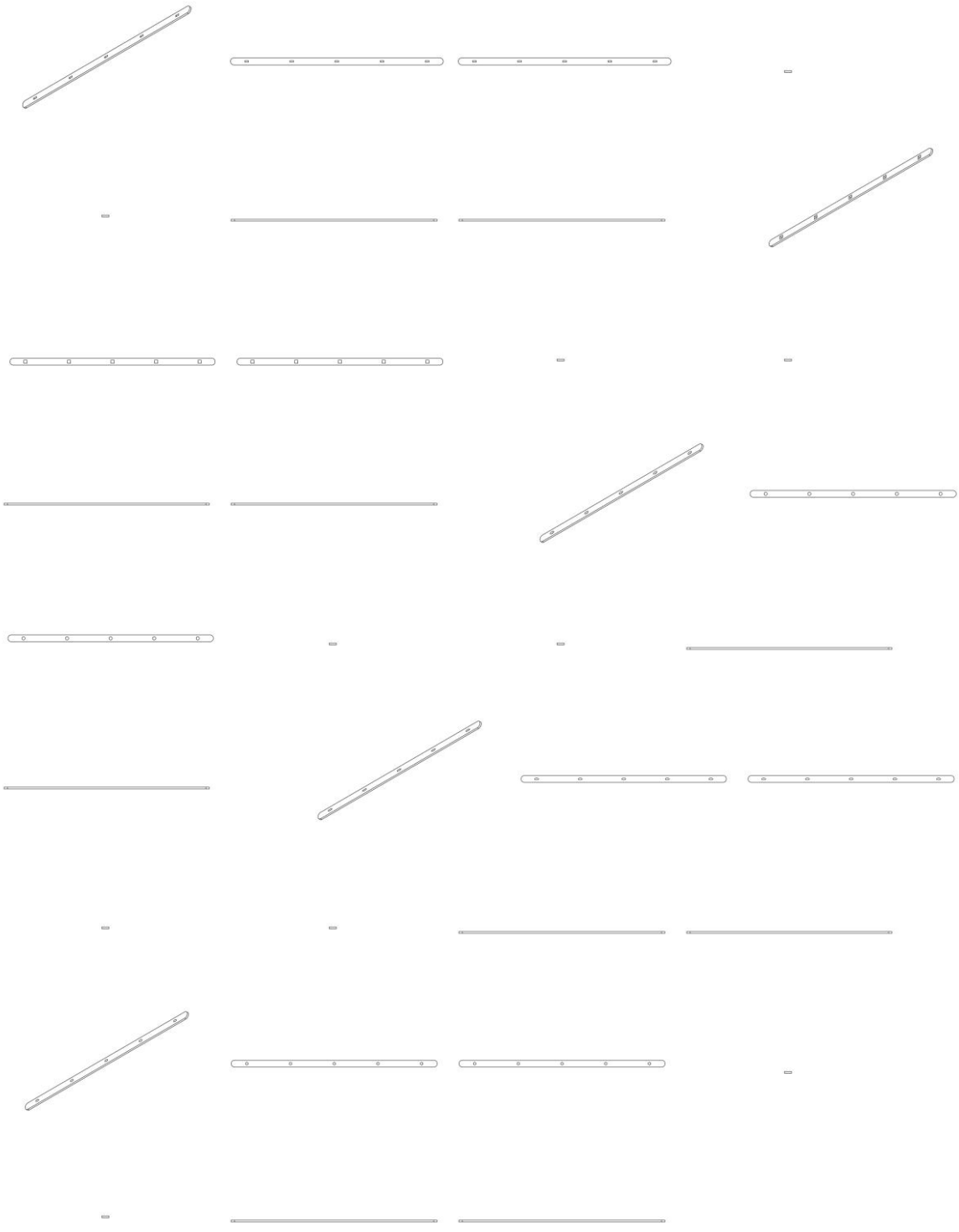
BR302025002869-8

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: VIVIANE SILVA NASCIMENTO [BR/DF]
Autor: VIVIANE SILVA NASCIMENTO[BR]
Título do registro: Uniformes
Data de depósito: 10/05/2025
Classificação: 02-02
Detalhes do despacho: As seguintes exigências foram formuladas com base no Manual de Desenhos Industriais, instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, acessível em http:// http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais : [1] O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 1.2. E outro desenho industrial foi representado nas figuras 1.3 a 2.3. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos; [2] Conforme o item 5.3.4.2 do Manual de Desenhos Industriais, a vista ampliada é complementar às vistas que apresentam o desenho industrial e deve apresentar a visualização ampliada de um detalhe ornamental específico do desenho industrial reivindicado. É necessário indicar por meio de contorno em linhas tracejadas a região de origem do detalhe da vista ampliada. Apresente um novo conjunto de figuras com as correções indicadas.

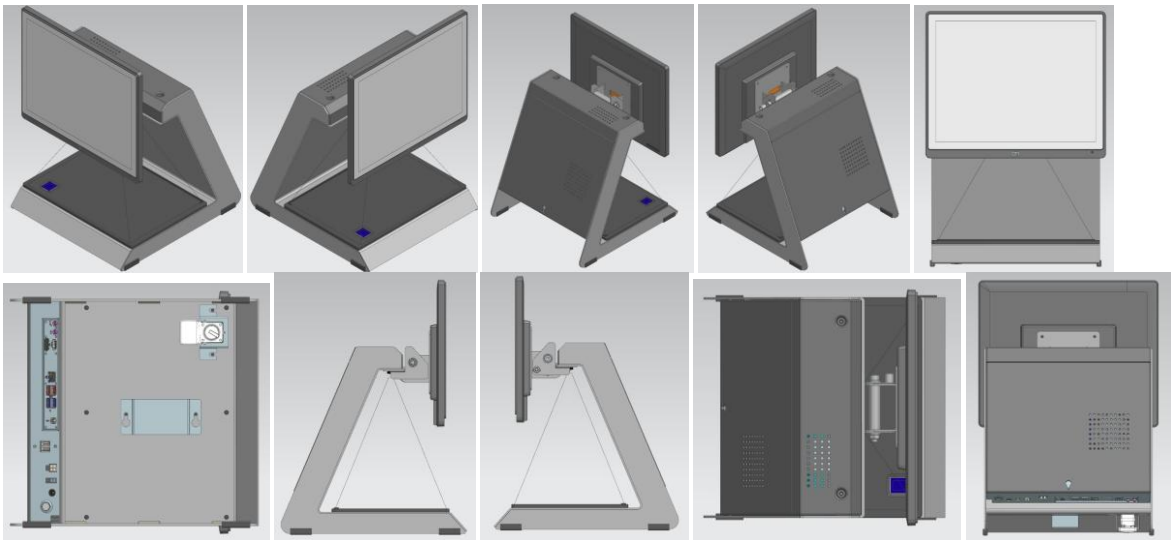


BR302025002902-3

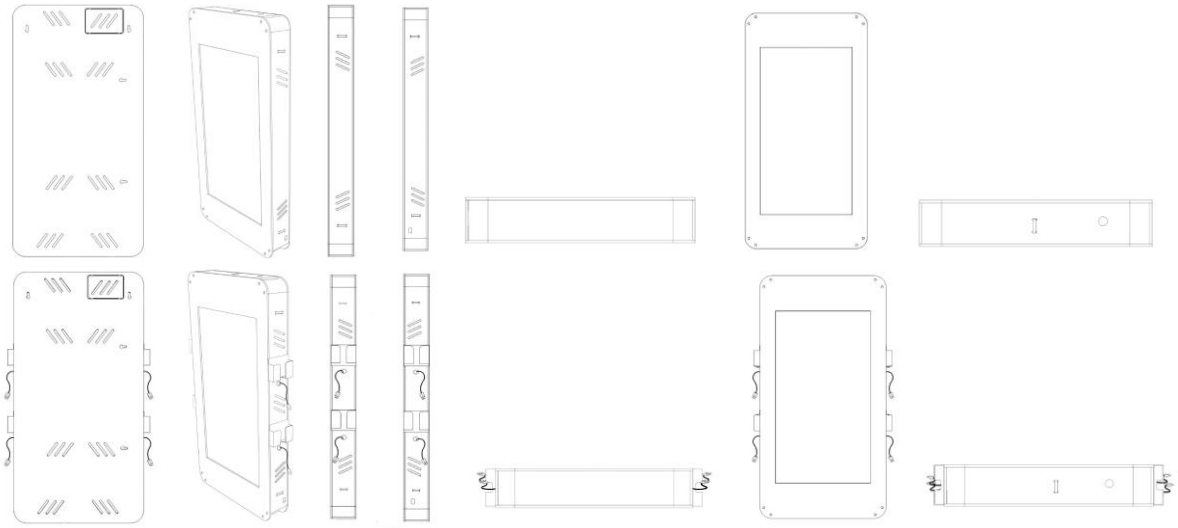
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: SILVIO ROBERTO DE BASTOS [BR/RS]
Autor: SILVIO ROBERTO DE BASTOS[BR]
Título do registro: Ferragem para cadeira de praia
Data de depósito: 13/05/2025
Classificação: 08-09
Procurador: Paulo Afonso Pereira



BR302025003271-7 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: PROCOMP AMAZONIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. [BR/AM]
Autor: GREGOR POLLMANN[DE] e BERND STEFFENS[DE]
Título do registro: Terminais de computadores
Data de depósito: 28/05/2025
Classificação: 14-02
Procurador: DEMAREST advogados - Almeida Rotenberg e Boscoli - Sociedade de Advogados



BR302025003358-6 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: PAULO PEREIRA SOUZA [BR/SP]
Autor: PAULO PEREIRA SOUZA[BR]
Título do registro: TOTEM
Data de depósito: 29/05/2025
Classificação: 20-02
Procurador: ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.



BR302025003619-4 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: M P C MATOS LTDA [BR/SP]
Autor: WILLIAN VIEIRA MATOS[BR]
Título do registro: DESENHOS GRÁFICOS [BIDIMENSIONAIS]
Data de depósito: 10/06/2025
Classificação: 32-01
Procurador: Felipe Schmidt Zalaf
Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.Legendas adequadas de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



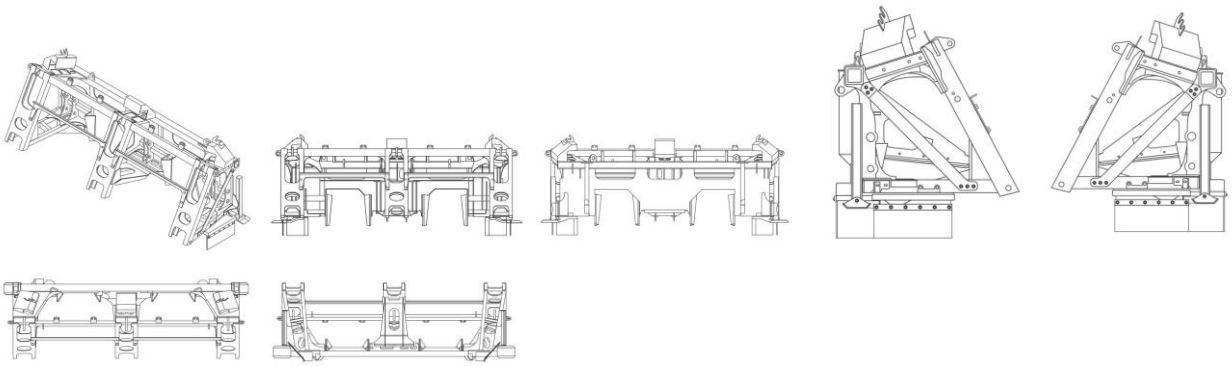
BR302025003949-5

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: M P C MATOS LTDA [BR/SP]
Autor: WILLIAN VIEIRA MATOS[BR]
Título do registro: DESENHOS GRÁFICOS [BIDIMENSIONAIS]
Data de depósito: 25/06/2025
Classificação: 32-00
Procurador: Felipe Schmidt Zalaf
Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.Legendas adequadas de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302025004049-3

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. [BR/MG]
Autor: DAENIO CLEODOLPHI[BR], ALESSANDRO ROBERTO PEREIRA[BR], JEAN CARLOS PEREIRA DE CAMARGO[BR] e LEONARDO DOS SANTOS CARVALHO[BR]
Título do registro: Estrutura de plataforma para colheita
Data de depósito: 27/06/2025
Classificação: 15-03
Procurador: Alexandre Fukuda Yamashita



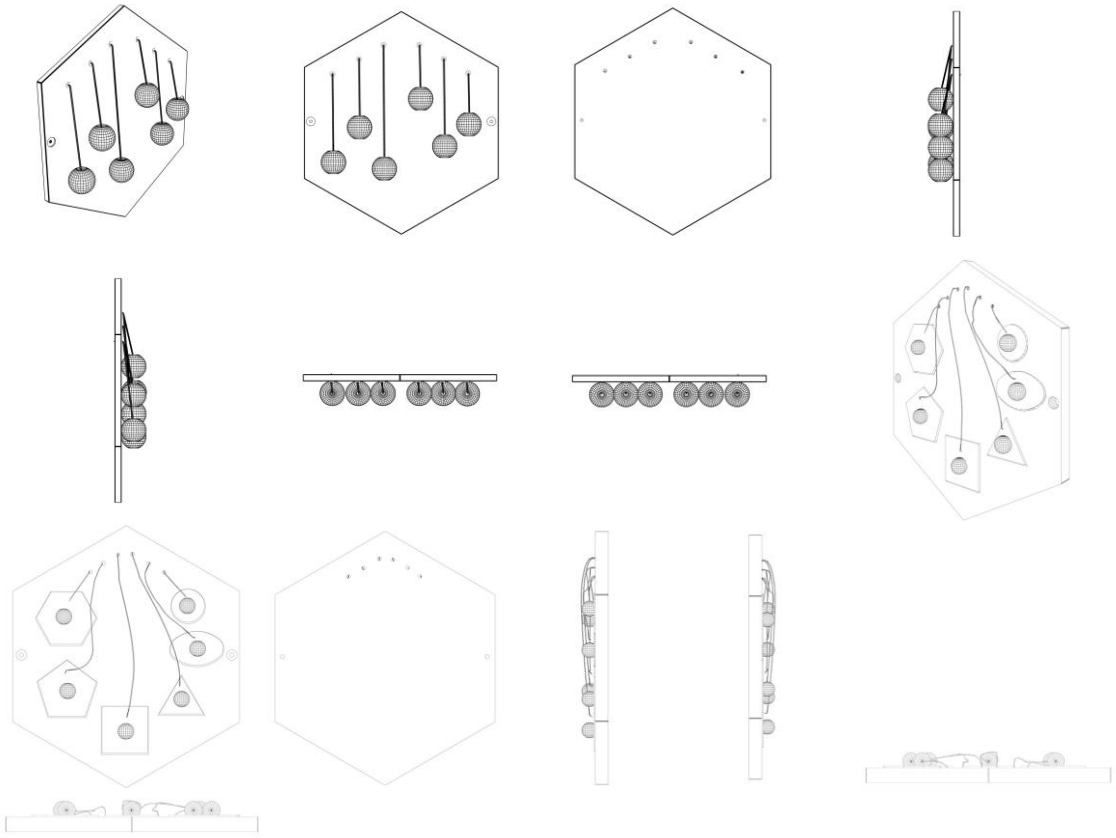
BR302025004238-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: PATRICIA DE CASTRO BAHIA DARE [BR/MG]
Autor: PATRICIA DE CASTRO BAHIA DARE[BR]
Título do registro: Maca Ginecologica
Data de depósito: 09/07/2025
Classificação: 12-12

Procurador: AGILITY CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Detalhes do despacho: Legendas adequadas de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.

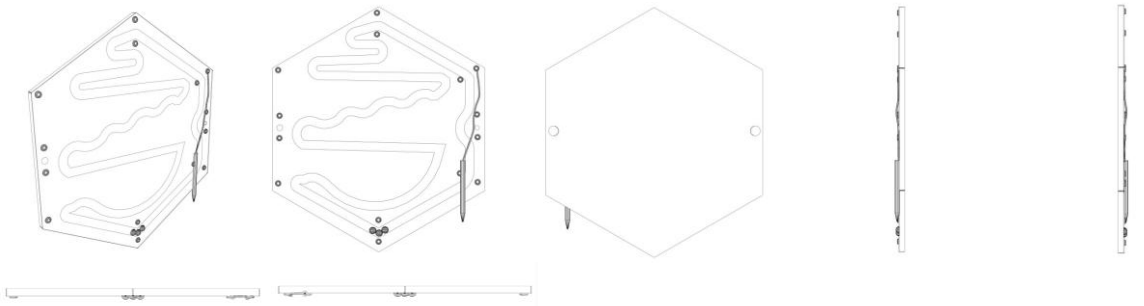


BR302025004430-8 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CRIANDO BRINQUEDOS LTDA [BR/DF]
Autor: FELIPE ALVES FREITAS[BR]
Título do registro: PAINEL SENSORIAL
Data de depósito: 15/07/2025
Classificação: 21-01
Procurador: Ângelo Tadeu Baptista

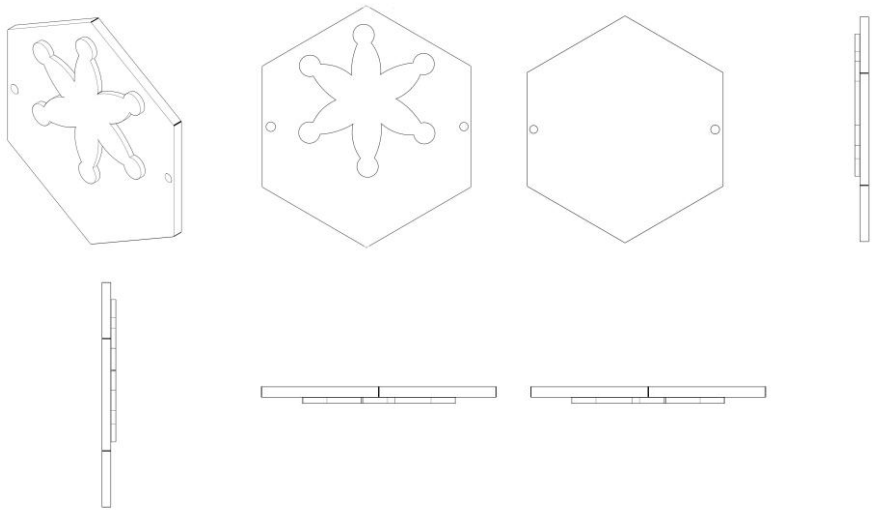


BR302025004431-6 Concessão de registro
Código de despacho: 158

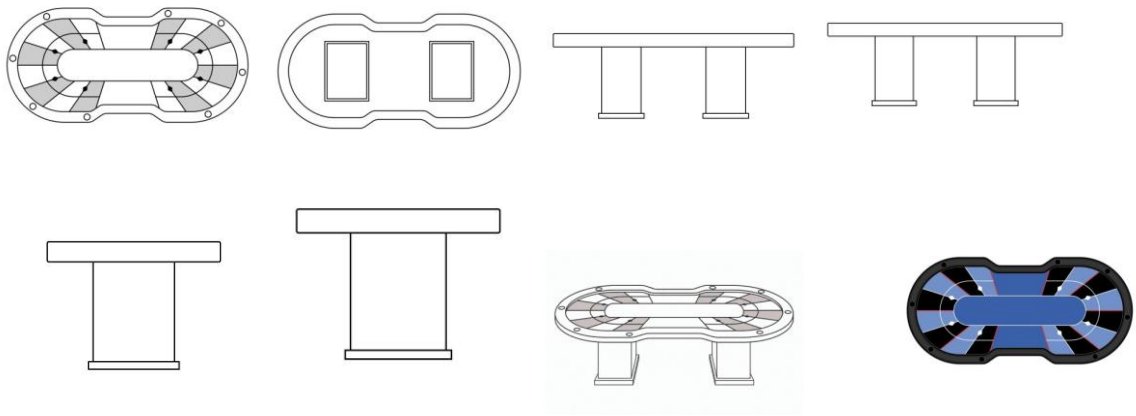
Titular: CRIANDO BRINQUEDOS LTDA [BR/DF]
Autor: FELIPE ALVES FREITAS[BR]
Título do registro: PAINEL SENSORIAL
Data de depósito: 15/07/2025
Classificação: 21-01
Procurador: Ângelo Tadeu Baptista



BR302025004433-2 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CRIANDO BRINQUEDOS LTDA [BR/DF]
Autor: FELIPE ALVES FREITAS[BR]
Título do registro: PAINEL SENSORIAL
Data de depósito: 15/07/2025
Classificação: 21-01
Procurador: Ângelo Tadeu Baptista



BR302025004516-9 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CASSIO LUIZ KIENEN [BR/PR]
Autor: CASSIO LUIZ KIENEN[BR]
Título do registro: MESA
Data de depósito: 17/07/2025
Classificação: 21-01
Procurador: Érico Prado Klein
Detalhes do despacho: Legendas adequadas de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.

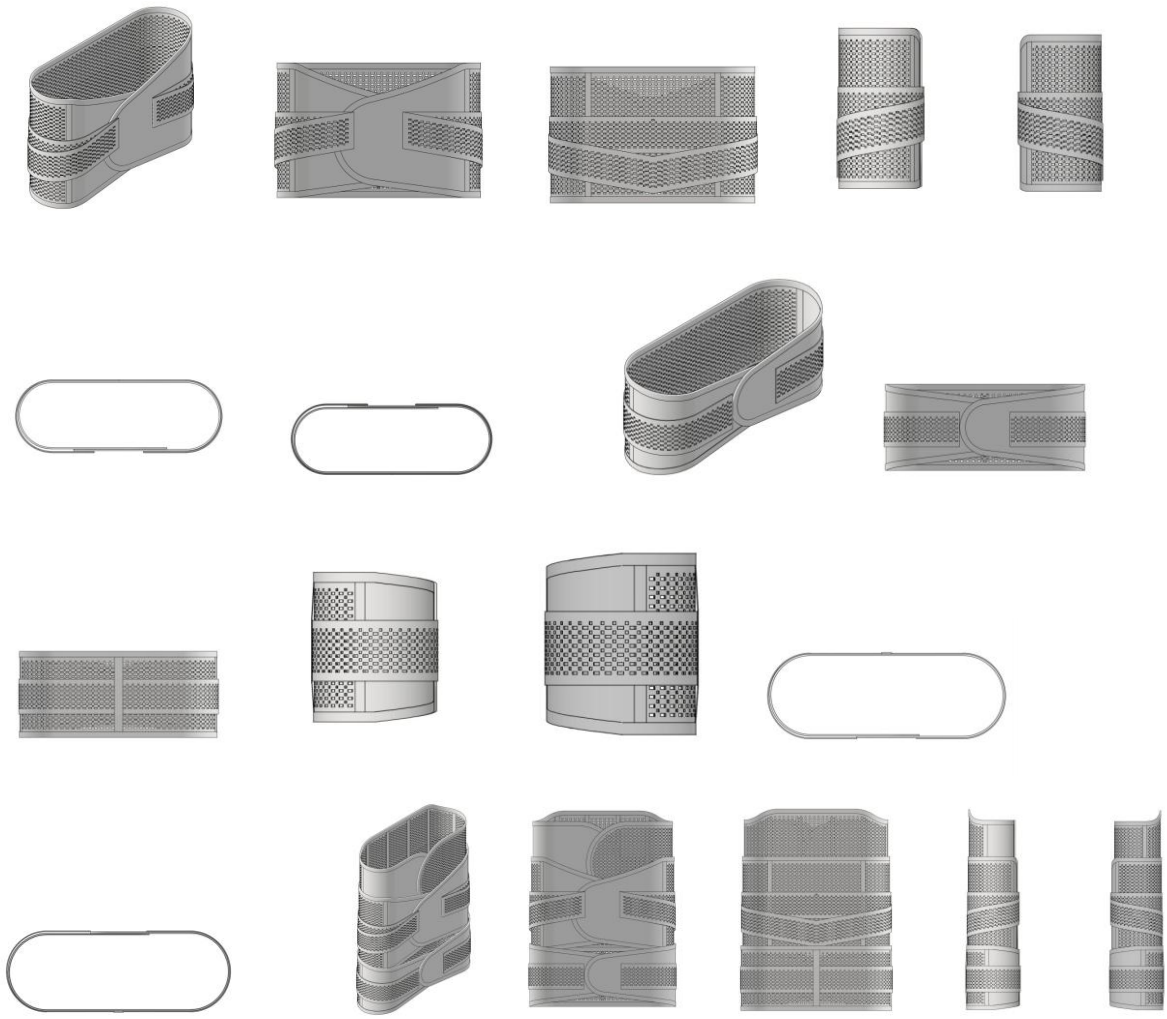


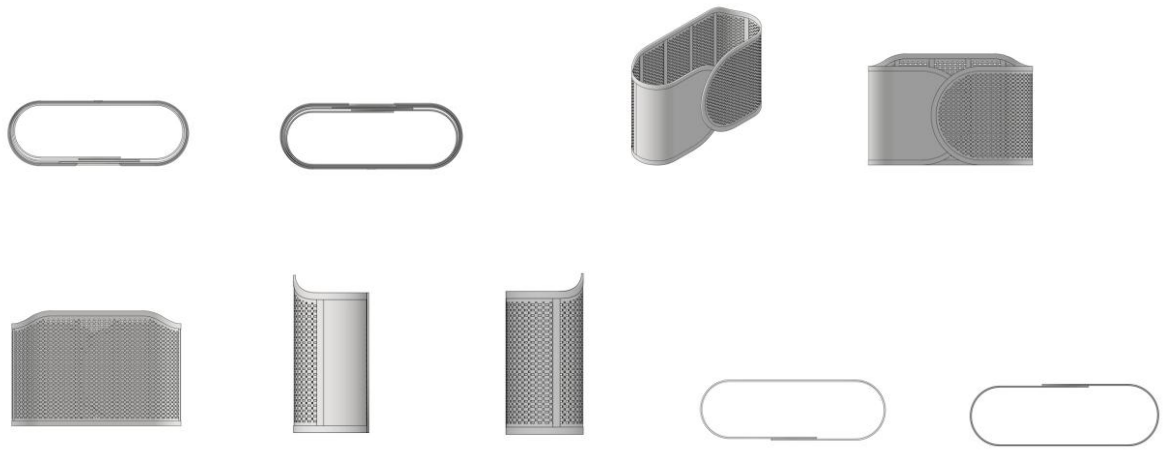
BR302025004602-5 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: STAMPA ARTEFATOS DE COURO LTDA [BR/RS]
Autor: LEILA CURCIO[BR]
Título do registro: Bolsas de festa [artigos de couro]
Data de depósito: 21/07/2025
Classificação: 03-01
Procurador: CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS





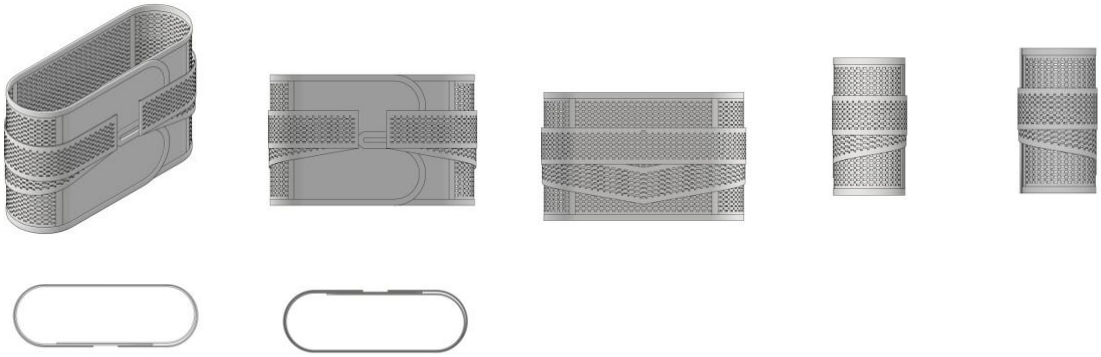
BR302025005179-7 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: GROUP FORTUNATO LTDA [BR/MG]
Autor: RENAN CABRAL SEVERINI[BR]
Título do registro: Cintas
Data de depósito: 06/08/2025
Classificação: 02-01
Procurador: Interação Marcas e Patentes Ltda





BR302025005180-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: GROUP FORTUNATO LTDA [BR/MG]
Autor: RENAN CABRAL SEVERINI[BR]
Título do registro: Cintas abdominais
Data de depósito: 06/08/2025
Classificação: 02-01
Procurador: Interação Marcas e Patentes Ltda



BR302025005291-2

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO [BR/RJ]
Autor: TATIANA FABRICIO MARIA[BR], CAMILA MAISTRO PATREZE[BR], JESSICA CARNEIRO OLIVEIRA[BR], MANOELA ALVES LOPES[BR] e ANA CRAVO ARAUJO SILVA[BR]
Título do registro: Jogo de tabuleiro
Data de depósito: 13/08/2025
Classificação: 21-01



BR302025005325-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158

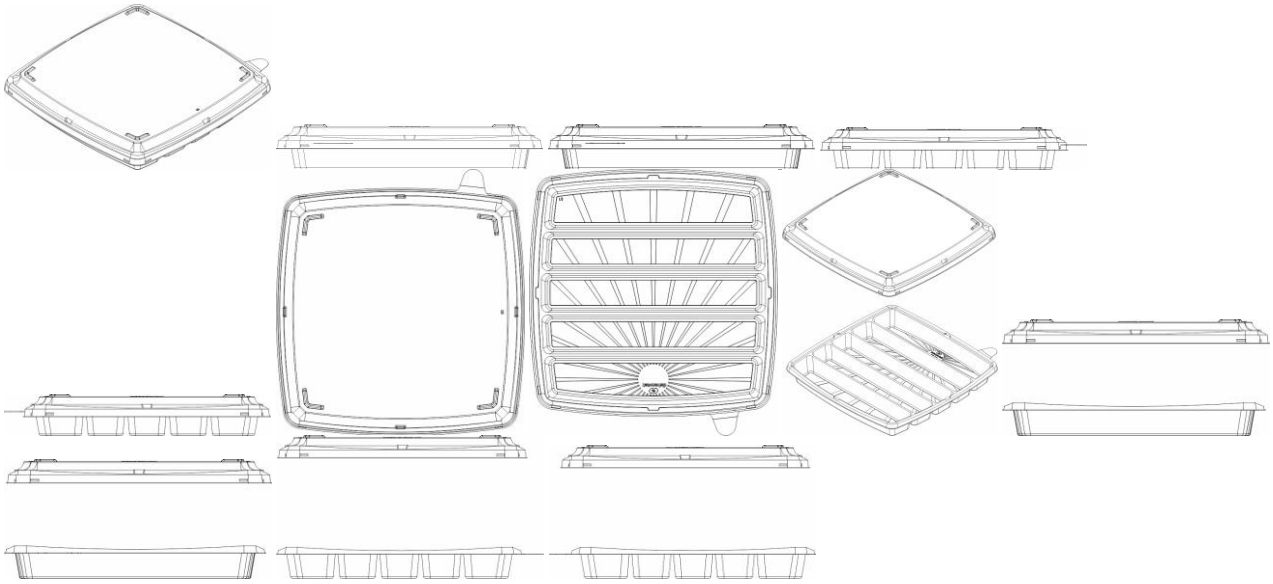
Titular: KENIA GONÇALVES DE SOUZA SILVA [BR/MG]
Autor: KENIA GONCALVES SOUZA SILVA[BR]
Título do registro: Calçados
Data de depósito: 13/08/2025
Classificação: 02-04
Procurador: REGISTRO SIMPLIFICADO MARCAS E PATENTES LTDA



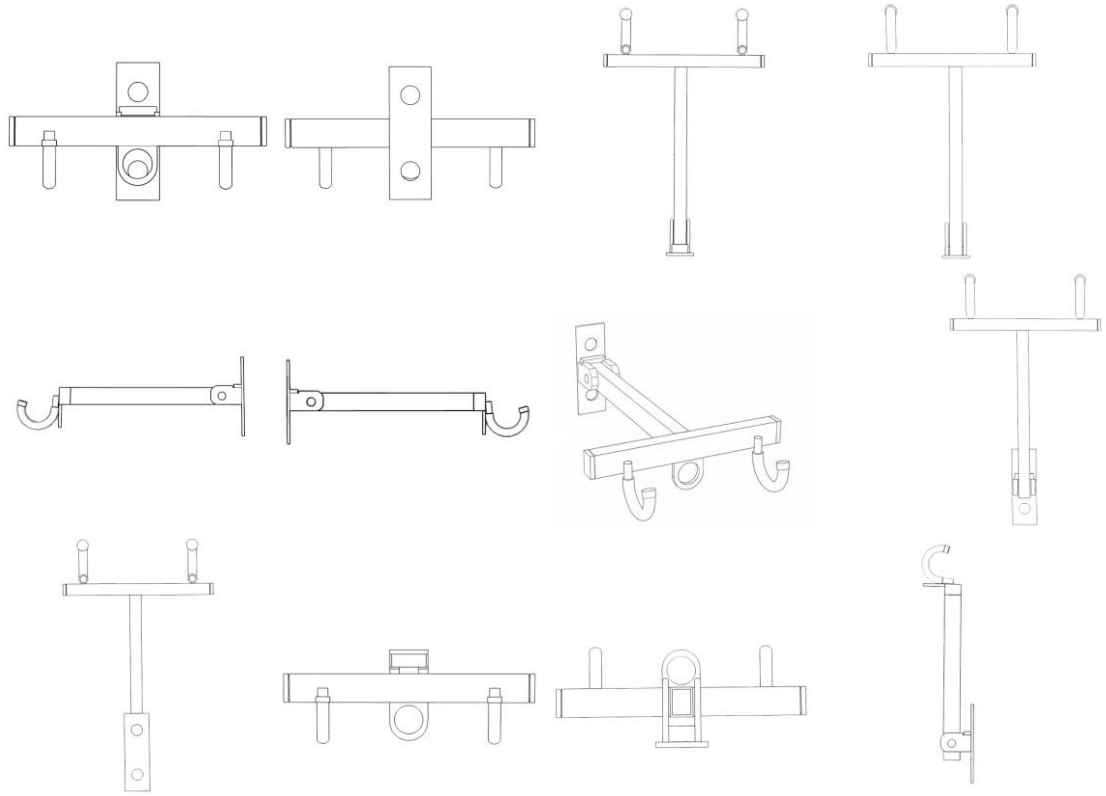
BR302025005416-8 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: MF+ ARQUITETOS ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA EIRELI [BR/SP]
Autor: MARIANA FERREIRA NEVES GARCIA DE OLIVEIRA[BR]
Título do registro: Lareiras de jardim
Data de depósito: 18/08/2025
Classificação: 23-03
Procurador: IDENTIFIQUE MARCAS E PATENTES



BR302025005441-9 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: GALVANOTEK EMBALAGENS LTDA [BR/RS]
Autor: ALEXANDRE BRAGAGNOLO[BR]
Título do registro: Embalagens para gêneros alimentícios
Data de depósito: 19/08/2025
Classificação: 09-03
Procurador: CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.



BR302025005453-2 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: FERREIRA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS [BR/SP]
Autor: IRALDO FERREIRA DE SOUZA[BR]
Título do registro: Estruturas para estacionar bicicleta [bicicletário]
Data de depósito: 20/08/2025
Classificação: 08-10

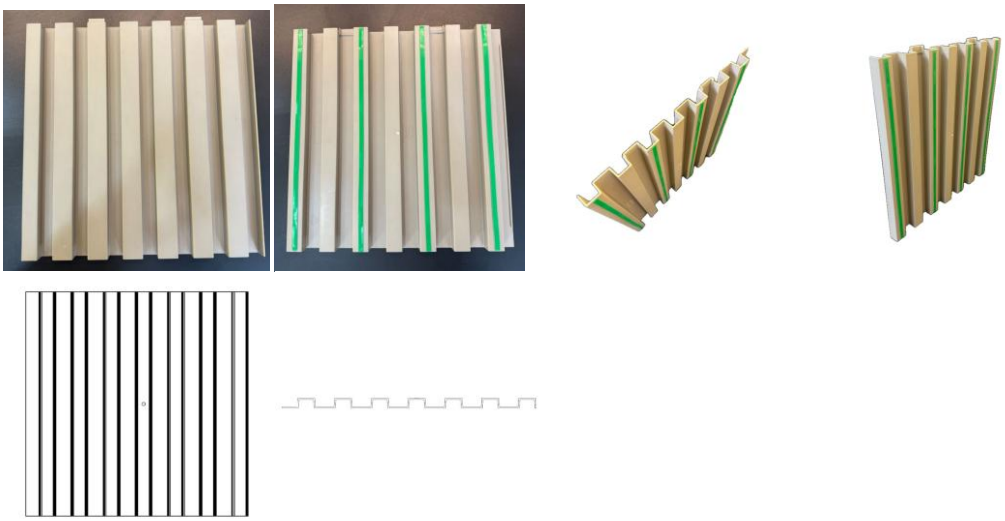




BR302025005482-6 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DIRECT BORRACHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA [BR/SP]
Autor: JÉSSICA JACQUELINE DE CARVALHO[BR]
Título do registro: PLACA MODULAR RIPADA PARA REVESTIMENTO BOLD
Data de depósito: 20/08/2025
Classificação: 25-02
Procurador: Paloma Bauer Cruz
Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, foram feitas as seguintes alterações de ofício: [1] adequação das legendas às vistas representadas; [2] como o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial, conforme o item 3.5.2 do Manual, as informações foram excluídas.

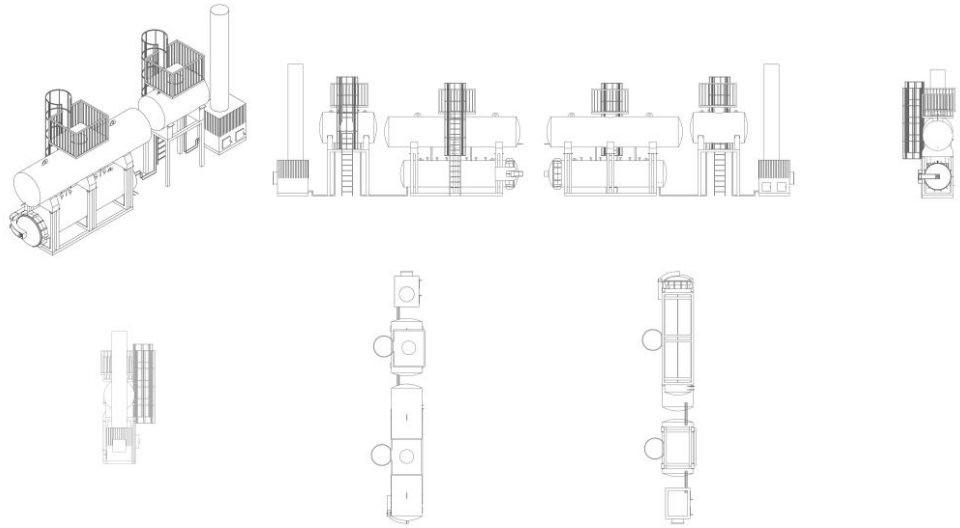


BR302025005483-4 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DIRECT BORRACHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA [BR/SP]
Autor: JÉSSICA JACQUELINE DE CARVALHO[BR]
Título do registro: PLACA MODULAR RIPADA PARA REVESTIMENTO
Data de depósito: 20/08/2025
Classificação: 25-02
Procurador: Paloma Bauer Cruz
Detalhes do despacho: Em atendimento ao item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, como o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial, conforme o item 3.5.2 do Manual, as informações não atendem o informado e foram excluídas de ofício.



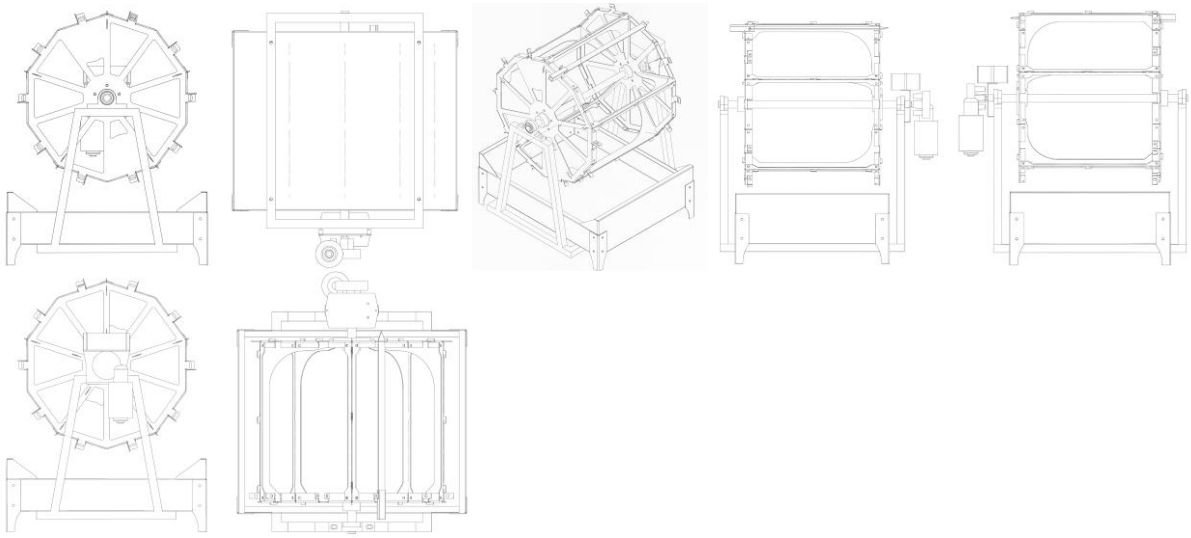
BR302025005537-7

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DINGO'S POINT GRASS LTDA [BR/SC]
Autor: WAGNER LIBRELATO TEIXEIRA[BR]
Título do registro: Equipamento para tratamento de madeiras
Data de depósito: 22/08/2025
Classificação: 15-99
Procurador: Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda



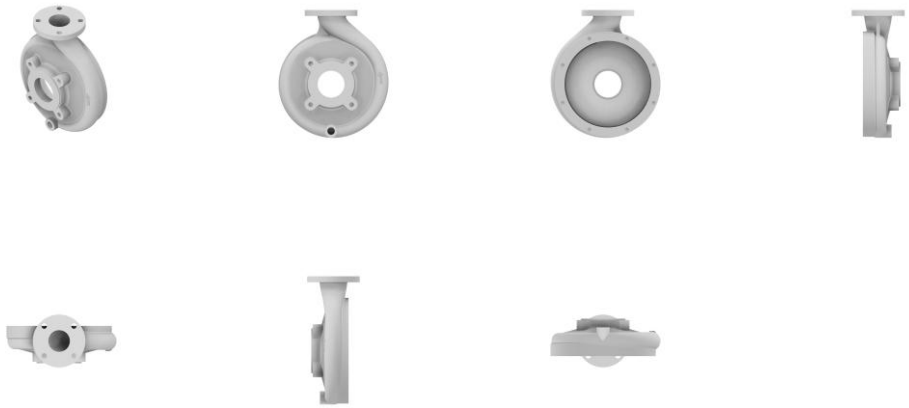
BR302025005548-2

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: JF PARRILAS E CHURRASQUEIRAS TEMATICAS LTDA [BR/RS]
Autor: JOSE ALEXANDRE FERREIRA[BR]
Título do registro: Aparelho para churrasco
Data de depósito: 22/08/2025
Classificação: 07-02
Procurador: CRISTIANO PRESTES BRAGA



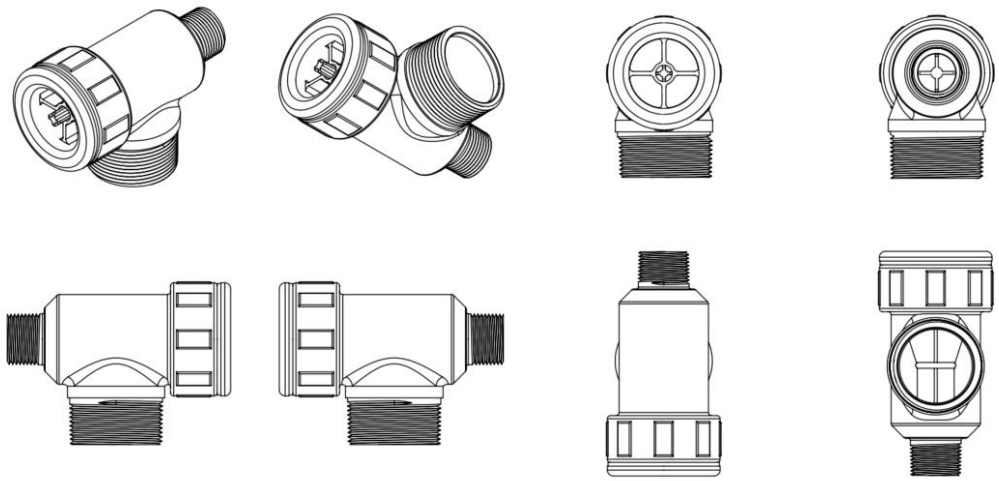
BR302025005623-3

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: TBA - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA [BR/SP]
Autor: JAIRO FERREIRA LIMA[BR]
Título do registro: PARTE DE BOMBA
Data de depósito: 26/08/2025
Classificação: 15-02
Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda



BR302025005672-1

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: RAFAEL CHIAVINI KIRSCHNER [BR/SP]
Autor: RAFAEL CHIAVINI KIRSCHNER[BR]
Título do registro: VÁLVULA ALTERNADORA DE PRESSÃO
Data de depósito: 27/08/2025
Classificação: 23-01
Procurador: Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.



BR302025005678-0

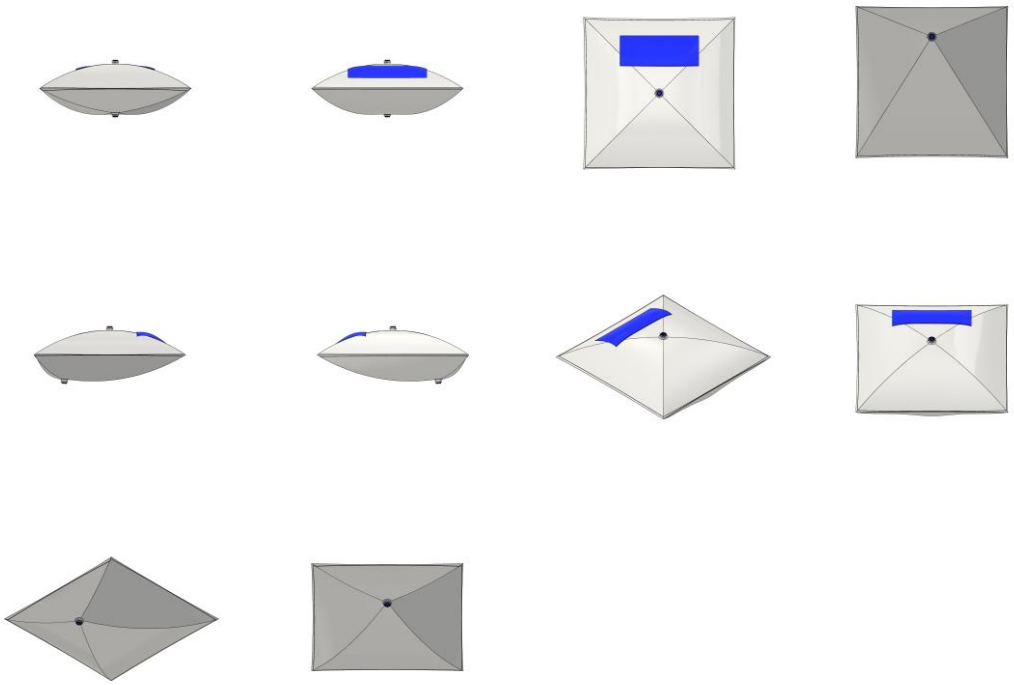
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HONDA MOTOR CO., LTD. [JP]
Autor: BIBHUTI BINAYAK DEEP[IN], ANIS VASAVE[IN] e LOVE ARORA[IN]
Título do registro: MOTOCICLETA
Data de depósito: 27/08/2025
Prioridade unionista: 2025-003904 28/02/2025 JP
Classificação: 12-11
Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025005864-3

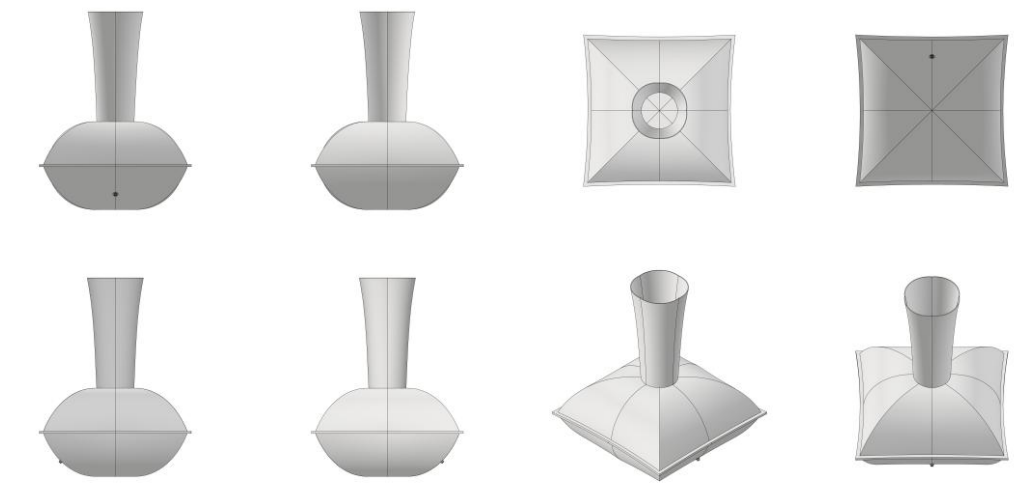
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LAURA ÉRICA CANTEIRO [BR/SP]
Autor: LAURA ÉRICA CANTEIRO[BR]
Título do registro: Bolsa [embalagem]
Data de depósito: 03/09/2025
Classificação: 09-05
Procurador: Vivianne Maia Rocco
Detalhes do despacho: O título do pedido foi alterado de ofício, excluindo o termo indicativo do material do produto (plástica), em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual de Desenho Industrial. Como o requerente optou pela palavra "bolsa" no título e deseja alterar o pedido para a classe 09-05 voltada a "Embalagens e recipientes para o transporte ou

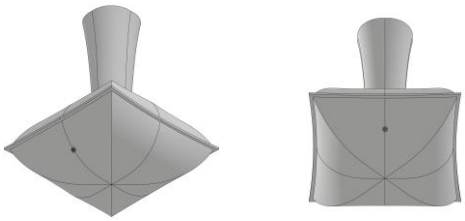
manuseio de mercadorias", o título foi ajustado de ofício para "Bolsa [embalagem]" a fim de aproximar do nome "Sacolas [embalagem]" existente na lista do Classificador de Locarno (versão 15).



BR302025005865-1

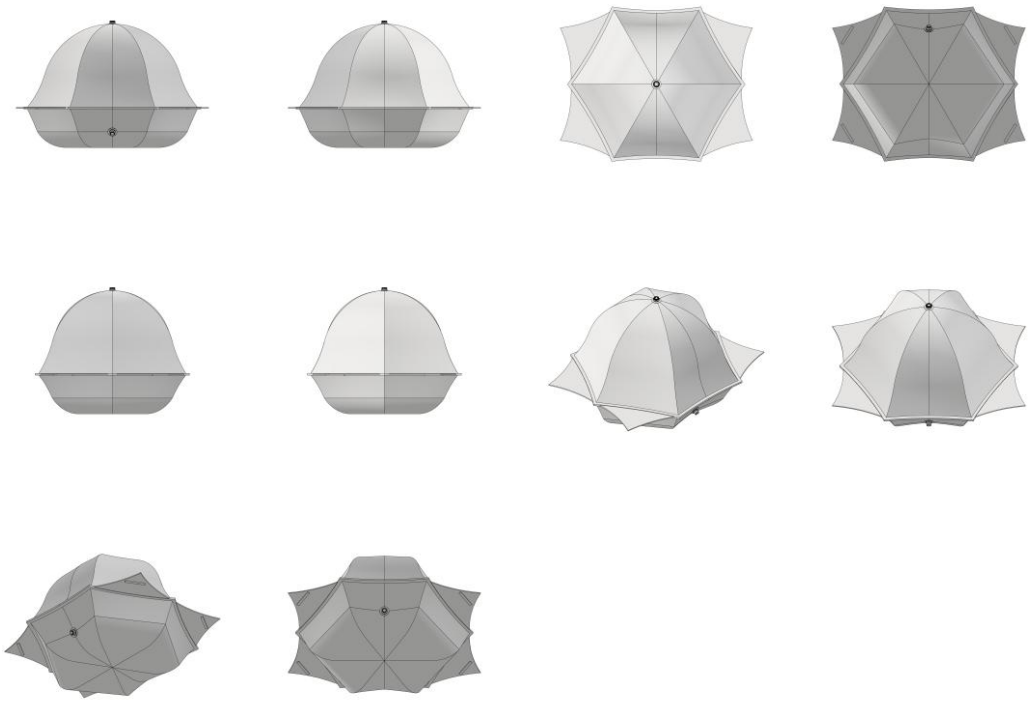
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LAURA ÉRICA CANTEIRO [BR/SP]
Autor: LAURA ÉRICA CANTEIRO[BR]
Título do registro: Bolsa [embalagem]
Data de depósito: 03/09/2025
Classificação: 09-05
Procurador: Vivianne Maia Rocco
Detalhes do despacho: O título do pedido foi alterado de ofício, excluindo o termo indicativo do material do produto (plástica), em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual de Desenho Industrial (DI). Como o requerente optou pela palavra "bolsa" no título e deseja alterar o pedido para a classe 09-05 voltada a "Embalagens e recipientes para o transporte ou manuseio de mercadorias", o título foi ajustado de ofício para "Bolsa [embalagem]" a fim de se aproximar do nome "Sacolas [embalagem]" existente na lista do Classificador de Locarno (versão 15).





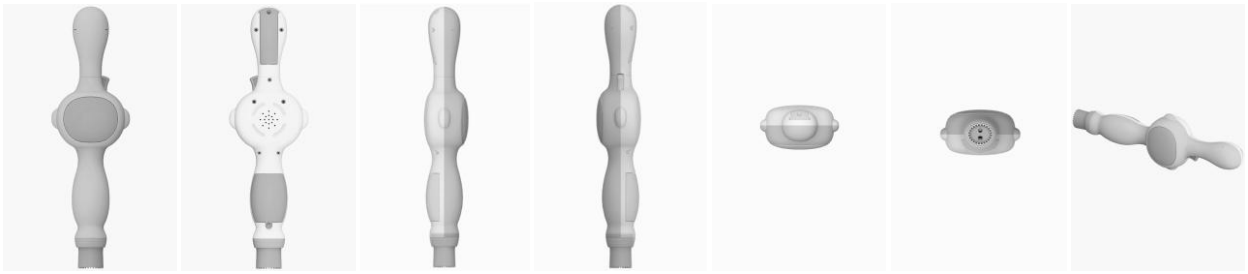
BR302025005866-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LAURA ÉRICA CANTEIRO [BR/SP]
Autor: LAURA ÉRICA CANTEIRO[BR]
Título do registro: Bolsa [embalagem]
Data de depósito: 03/09/2025
Classificação: 09-05
Procurador: Vivianne Maia Rocco
Detalhes do despacho: O título do pedido foi alterado de ofício, excluindo o termo indicativo do material do produto (plástica), em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual de Desenho Industrial (DI). Como o requerente optou pela palavra "bolsa" no título e deseja alterar o pedido para a classe 09-05 voltada a "Embalagens e recipientes para o transporte ou manuseio de mercadorias", o título foi ajustado de ofício para "Bolsa [embalagem]" a fim de se aproximar do nome "Sacolas [embalagem]" existente na lista do Classificador de Locarno (versão 15).



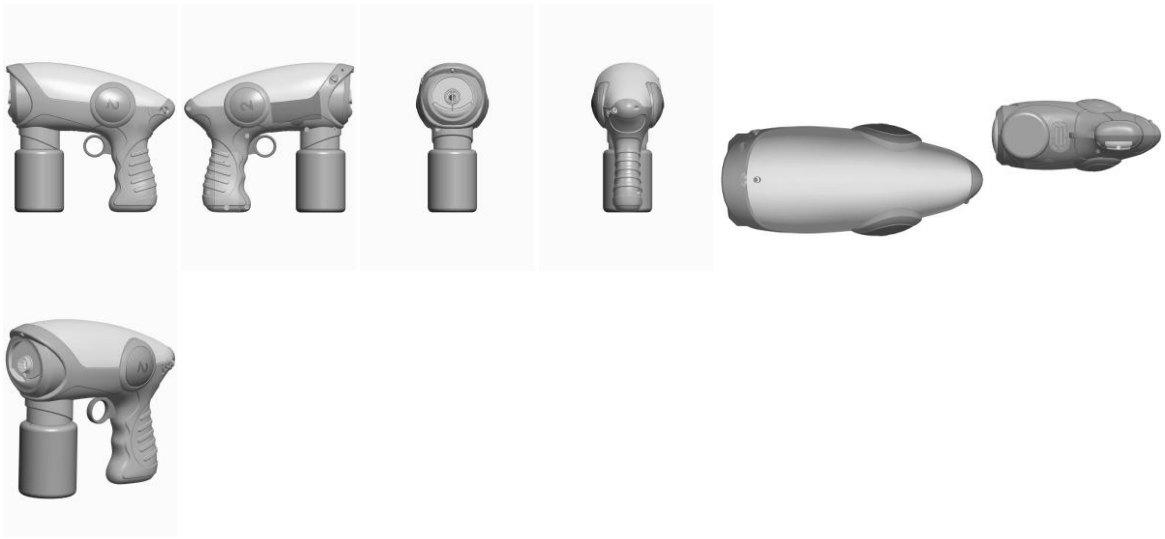
BR302025005886-4

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: SHANTOU HUALONG TOYS CO., LTD. [CN]
Autor: LEYAN CHEN[CN]
Título do registro: Bastão de bolhas elétrico
Data de depósito: 04/09/2025
Classificação: 21-01
Procurador: Julio Guidi Lima da Rocha



BR302025005890-2

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: SHANTOU HUALONG TOYS CO., LTD. [CN]
Autor: LEYAN CHEN[CN]
Título do registro: Pistola de bolhas de fumaça
Data de depósito: 04/09/2025
Classificação: 21-01
Procurador: Julio Guidi Lima da Rocha



BR302025005897-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ADIDAS AG [DE]
Autor: JÜRGEN RANK[DE]
Título do registro: CAMISA DE FUTEBOL
Data de depósito: 05/09/2025
Prioridade unionista: 015094704-0001 07/03/2025 EM
Classificação: 02-02
Procurador: Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)



BR302025005898-8

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ADIDAS AG [DE]
Autor: JÜRGEN RANK[DE]

Título do registro: CAMISA DE FUTEBOL
Data de depósito: 05/09/2025
Prioridade unionista: 015094704-0002 07/03/2025 EM
Classificação: 02-02
Procurador: Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)



BR302025005899-6 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ADIDAS AG [DE]
Autor: LUCY MOTHERSDALE[GB]
Título do registro: CAMISA DE FUTEBOL
Data de depósito: 05/09/2025
Prioridade unionista: 015094704-0003 07/03/2025 EM
Classificação: 02-02
Procurador: Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)



BR302025005900-3 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ADIDAS AG [DE]
Autor: LUCY MOTHERSDALE[GB]
Título do registro: CAMISA DE FUTEBOL
Data de depósito: 05/09/2025
Prioridade unionista: 015094704-0004 07/03/2025 EM
Classificação: 02-02
Procurador: Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

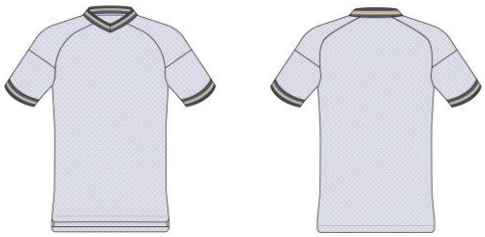


BR302025005901-1 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ADIDAS AG [DE]
Autor: ARIANNA DIPOLLINA[IT]
Título do registro: CAMISA DE FUTEBOL
Data de depósito: 05/09/2025

Prioridade unionista: 015094704-0005 07/03/2025 EM
Classificação: 02-02
Procurador: Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)



BR302025005902-0 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ADIDAS AG [DE]
Autor: ARIANNA DIPOLLINA[IT]
Título do registro: CAMISA DE FUTEBOL
Data de depósito: 05/09/2025
Prioridade unionista: 015094704-0006 07/03/2025 EM
Classificação: 02-02
Procurador: Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)



BR302025005904-6 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ADIDAS AG [DE]
Autor: LUCY MOTHERSDALE[GB]
Título do registro: CAMISA DE FUTEBOL
Data de depósito: 05/09/2025
Prioridade unionista: 015094704-0018 07/03/2025 EM
Classificação: 02-02
Procurador: Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)



BR302025005907-0 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ADIDAS AG [DE]
Autor: LUCY MOTHERSDALE[GB]
Título do registro: CAMISA DE FUTEBOL
Data de depósito: 05/09/2025
Prioridade unionista: 015094704-0019 07/03/2025 EM
Classificação: 02-02
Procurador: Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)



BR302025005910-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ADIDAS AG [DE]
Autor: SERGIO AFONSO MARECO JUNIOR[BR]
Título do registro: CAMISA DE FUTEBOL
Data de depósito: 05/09/2025
Prioridade unionista: 015094704-0022 07/03/2025 EM
Classificação: 02-02
Procurador: Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)



BR302025005912-7

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ADIDAS AG [DE]
Autor: SERGIO AFONSO MARECO JUNIOR[BR]
Título do registro: CAMISA DE FUTEBOL
Data de depósito: 05/09/2025
Prioridade unionista: 015094704-0023 07/03/2025 EM
Classificação: 02-02
Procurador: Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)



BR302025005913-5

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ADIDAS AG [DE]
Autor: SERGIO AFONSO MARECO JUNIOR[BR]
Título do registro: CAMISA DE FUTEBOL
Data de depósito: 05/09/2025
Prioridade unionista: 015094704-0024 07/03/2025 EM
Classificação: 02-02
Procurador: Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)



BR302025005914-3

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ADIDAS AG [DE]
Autor: ARIANNA DIPOLLINA[IT]
Título do registro: CAMISA DE FUTEBOL
Data de depósito: 05/09/2025
Prioridade unionista: 015094704-0016 07/03/2025 EM
Classificação: 02-02
Procurador: Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)



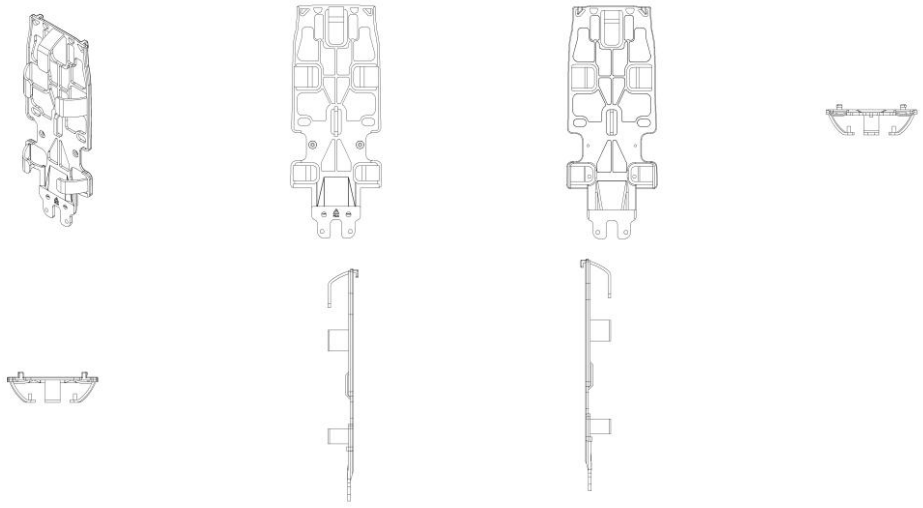
BR302025005915-1

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ADIDAS AG [DE]
Autor: ARIANNA DIPOLLINA[IT]
Título do registro: CAMISA DE FUTEBOL
Data de depósito: 05/09/2025
Prioridade unionista: 015094704-0017 07/03/2025 EM
Classificação: 02-02
Procurador: Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)



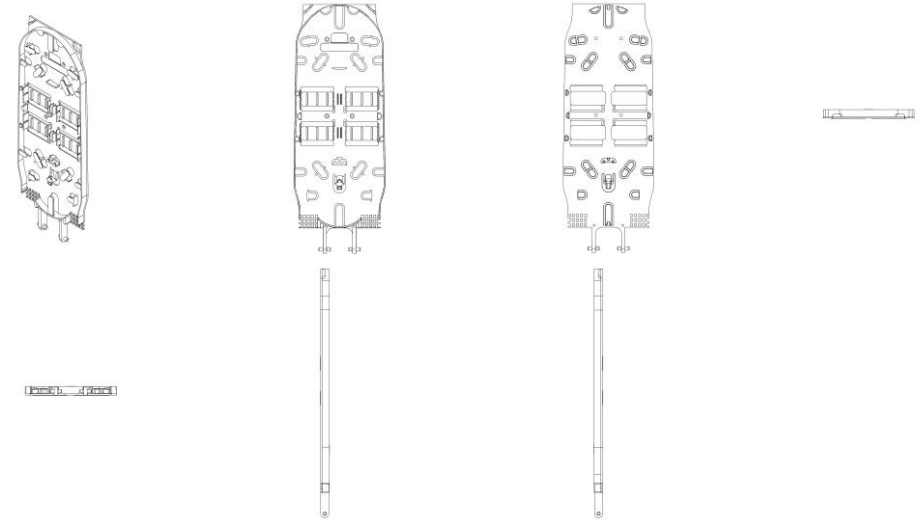
BR302025006338-8

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA [BR/PR]
Autor: LUIZ CARLOS SILVEIRA DE BITENCOURT[BR]
Título do registro: Equipamentos de comunicação
Data de depósito: 23/09/2025
Classificação: 14-03
Procurador: Alcion Bubniak



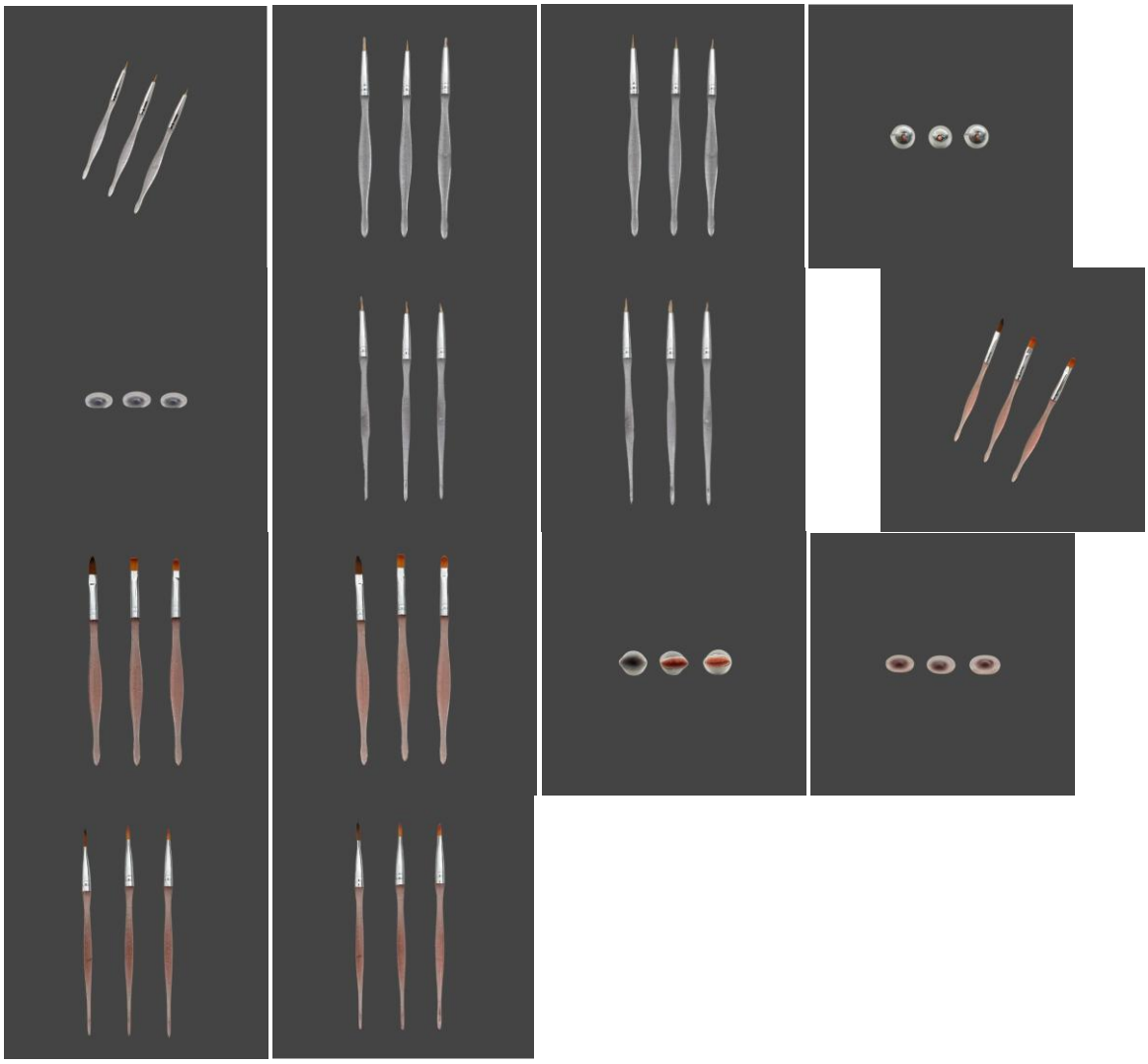
BR302025006339-6

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA [BR/PR]
Autor: LUIZ CARLOS SILVEIRA DE BITENCOURT[BR]
Título do registro: Equipamentos de comunicação
Data de depósito: 23/09/2025
Classificação: 14-03
Procurador: Alcion Bubniak



BR302025006807-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: JINWEN CHEN [BR/SP]
Autor: JINWEN CHEN[CN]
Título do registro: Pincéis para maquiagem
Data de depósito: 08/10/2025
Classificação: 04-02
Procurador: Leandro de Souza Frigo

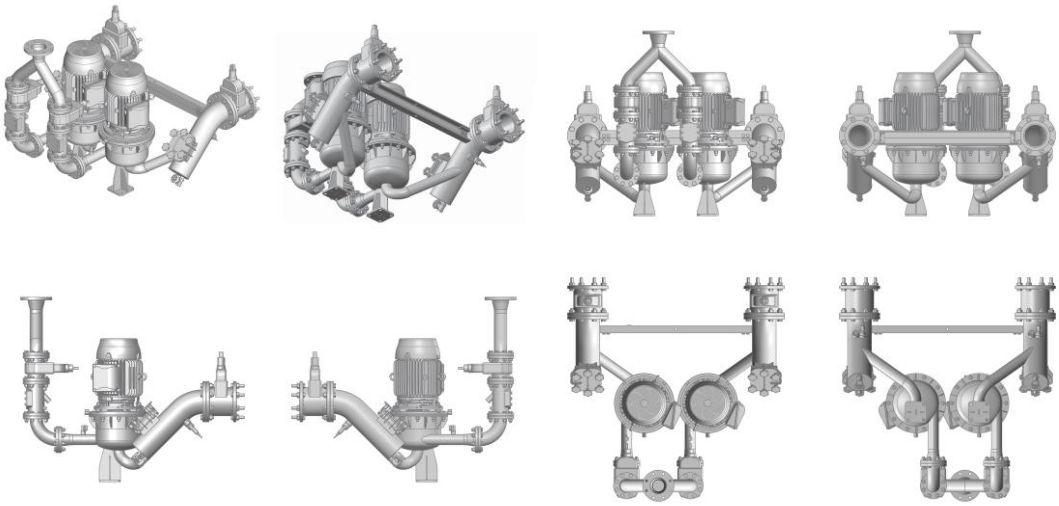


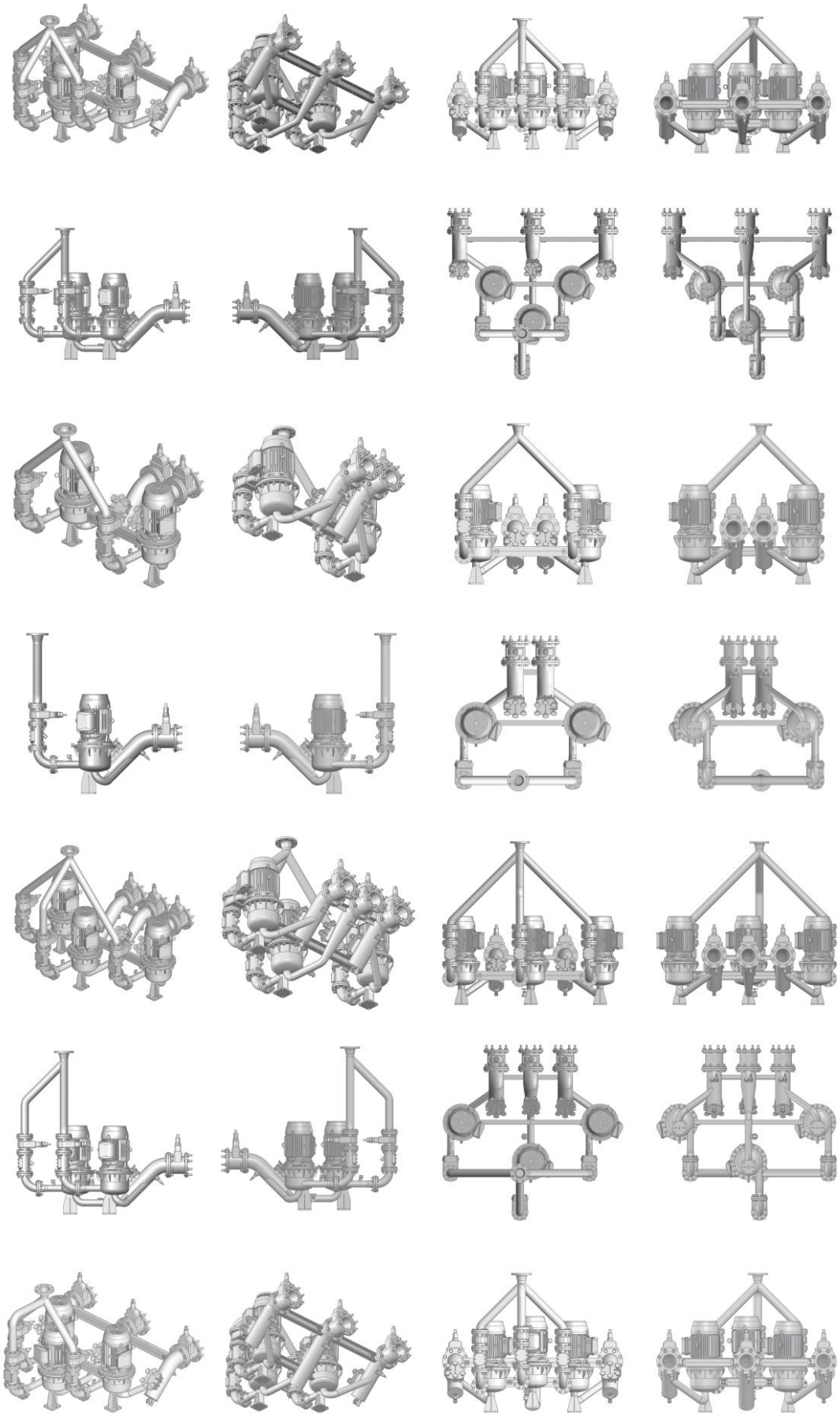
BR302025006852-5

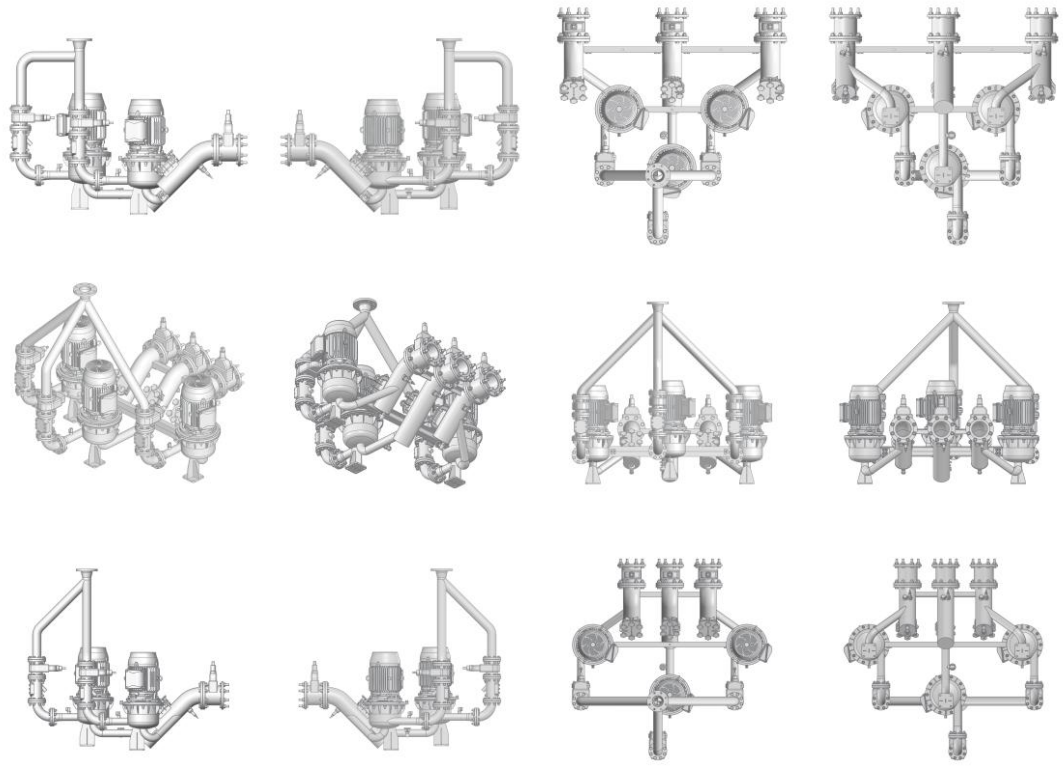
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LA ERREVIEFFE AMERICA ARTIGOS FUNERARIOS LTDA [BR/SP]
Autor: VALTER DALLA CHIARA[BR]
Título do registro: URNAS FUNERÁRIAS
Data de depósito: 09/10/2025
Classificação: 06-04
Procurador: Julio Guidi Lima da Rocha
Detalhes do despacho: Alteração de ofício da classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, para uma classe mais apropriada ao novo título adotado. Segundo o item 5.3.1.1, o campo de aplicação do produto, indicado por meio da classificação de Locarno, deve ser condizente com o desenho industrial representado nas figuras e com o título do pedido.



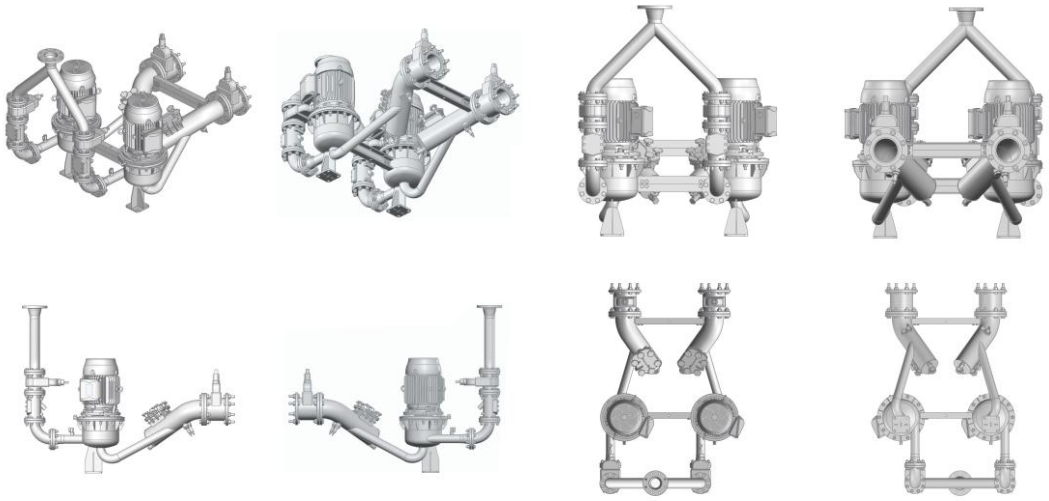
BR302025006867-3 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: FABIO VENDEMIATTI [BR/SP], FABIO CESAR DAVID [BR/SP] e THIAGO VENDEMIATTI [BR/SP]
Autor: FABIO VENDEMIATTI[BR], FABIO CESAR DAVID[BR] e THIAGO VENDEMIATTI[BR]
Título do registro: BOMBA DE ESGOTO
Data de depósito: 09/10/2025
Classificação: 23-01
Procurador: P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.

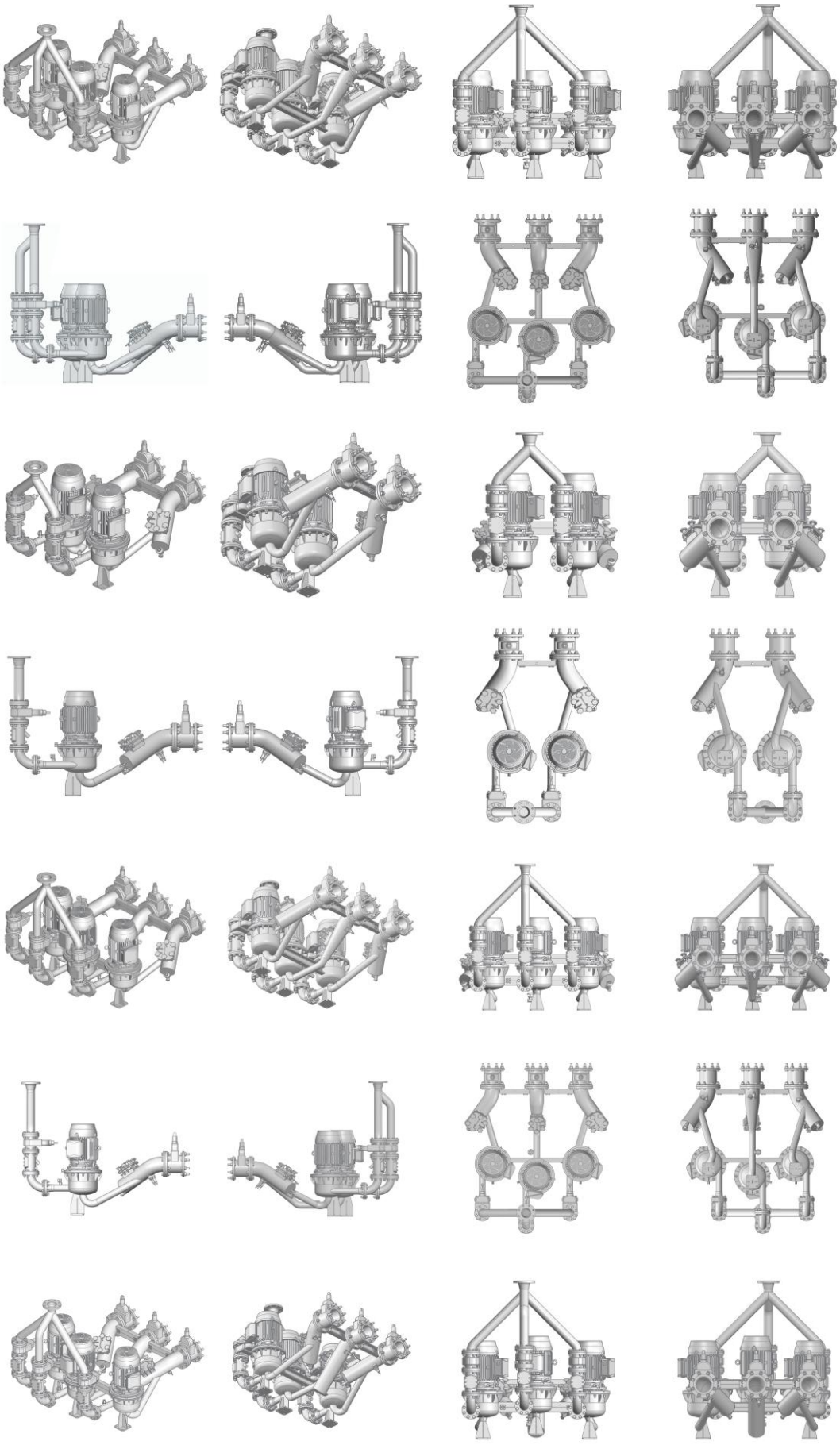


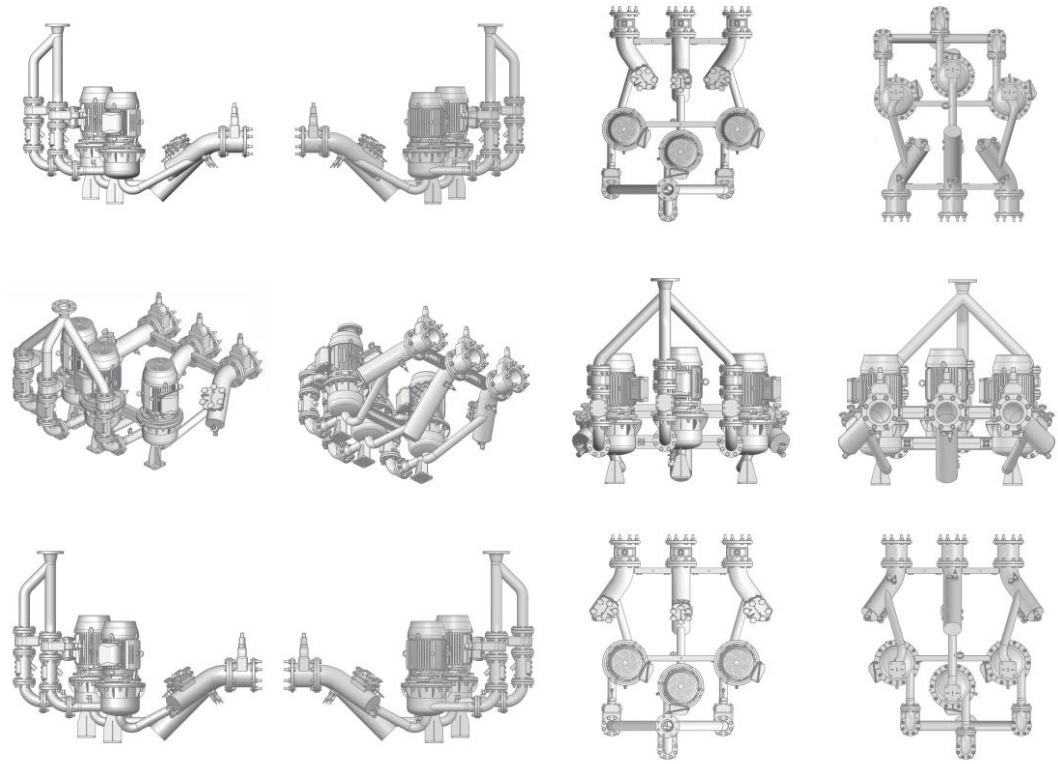




BR302025006870-3 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: FABIO VENDEMIATTI [BR/SP], FABIO CESAR DAVID [BR/SP] e THIAGO VENDEMIATTI [BR/SP]
Autor: FABIO VENDEMIATTI[BR], FABIO CESAR DAVID[BR] e THIAGO VENDEMIATTI[BR]
Título do registro: BOMBA DE ESGOTO
Data de depósito: 09/10/2025
Classificação: 23-01
Procurador: P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.







BR302025006991-2

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DIEGO RODRIGUES LOPES [BR/PR] e WILLIAN ALEX BERTOTTI DOS SANTOS [BR/PR]
Autor: WILLIAN ALEX BERTOTTI DOS SANTOS[BR] e DIEGO RODRIGUES LOPES[BR]
Título do registro: PRATELEIRAS [MOBILIÁRIO]
Data de depósito: 16/10/2025
Classificação: 06-04
Procurador: Alessandra Calisto Piloto
Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, foram feitas as seguintes alterações de ofício: [1] adequação das legendas às vistas representadas; [2] como o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial, conforme o item 3.5.2 do Manual, as informações foram excluídas.

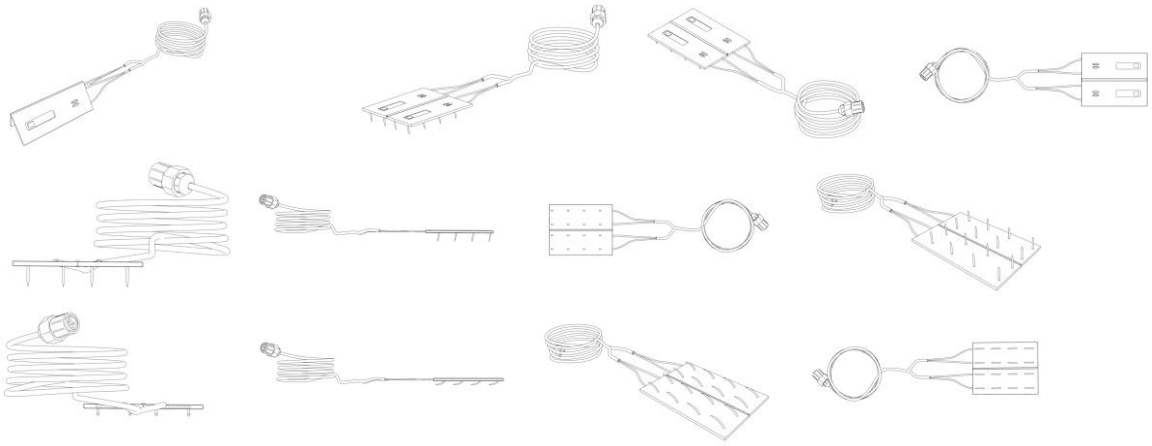


BR302025007041-4

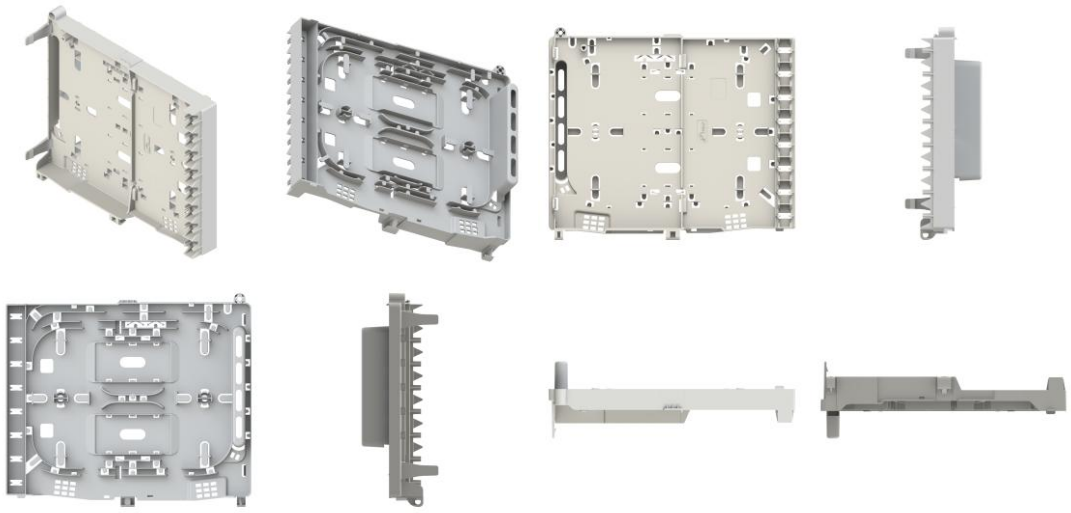
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: FLÁVIO APARECIDO PERES [BR/SP]
Autor: FLÁVIO APARECIDO PERES[BR]
Título do registro: CONTROLADOR
Data de depósito: 17/10/2025
Classificação: 10-05
Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda



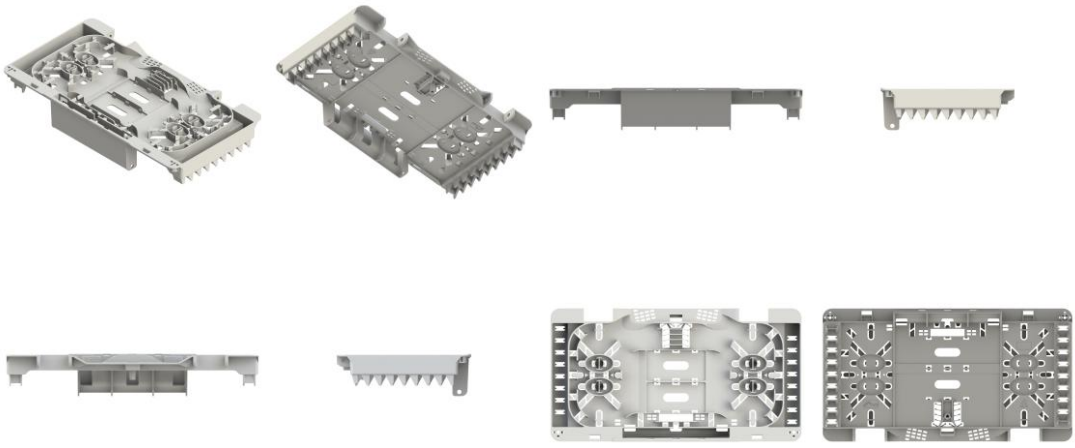
BR302025007102-0 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA [BR/RS]
Autor: MAURÍCIO VELOSO BRUN[BR] e FRANCIÉLI MALLMANN POZZOBON[BR]
Título do registro: Instrumentos cirúrgicos
Data de depósito: 20/10/2025
Classificação: 24-02
Detalhes do despacho: Legendas adequadas de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302025007110-0 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: FABRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. [BR/SP] e VALCIR FABRIS [BR/SP]
Autor: VALCIR FABRIS[BR]
Título do registro: BANDEJA PARA CAIXA DE TERMINAÇÃO ÓPTICA
Data de depósito: 21/10/2025
Classificação: 08-08 e 14-99
Procurador: Cannon Marcas e Patentes S/C Ltda.



BR302025007111-9 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: FABRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. [BR/SP] e VALCIR FABRIS [BR/SP]
Autor: VALCIR FABRIS[BR]
Título do registro: BANDEJA PARA CAIXA DE TERMINAÇÃO ÓPTICA
Data de depósito: 21/10/2025
Classificação: 08-08 e 14-99
Procurador: Cannon Marcas e Patentes S/C Ltda.



BR302025007113-5 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: FABRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. [BR/SP] e VALCIR FABRIS [BR/SP]
Autor: VALCIR FABRIS[BR]
Título do registro: BASE PARA CAIXA DE EMENDA ÓPTICA
Data de depósito: 21/10/2025
Classificação: 08-08 e 14-99
Procurador: Cannon Marcas e Patentes S/C Ltda.



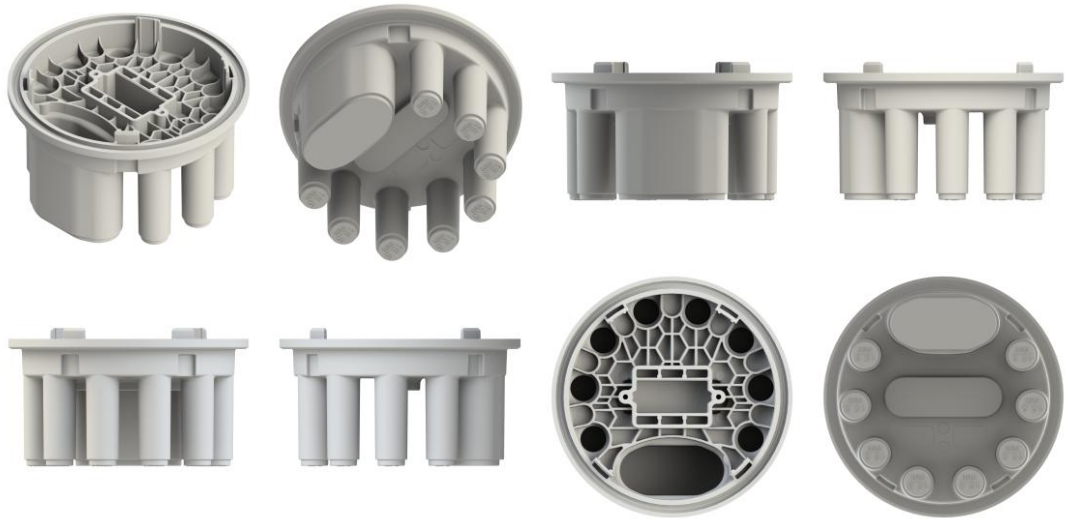
BR302025007115-1 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: FABRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. [BR/SP] e VALCIR FABRIS [BR/SP]
Autor: VALCIR FABRIS[BR]
Título do registro: BASE PARA CAIXA DE EMENDA ÓPTICA
Data de depósito: 21/10/2025
Classificação: 08-08 e 14-99
Procurador: Cannon Marcas e Patentes S/C Ltda.



BR302025007119-4 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: FABRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. [BR/SP] e VALCIR FABRIS [BR/SP]
Autor: VALCIR FABRIS[BR]
Título do registro: BASE PARA CAIXA DE EMENDA ÓPTICA
Data de depósito: 21/10/2025
Classificação: 08-08 e 14-99
Procurador: Cannon Marcas e Patentes S/C Ltda.



BR302025007120-8 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: FABRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. [BR/SP] e VALCIR FABRIS [BR/SP]
Autor: VALCIR FABRIS[BR]
Título do registro: BASE PARA CAIXA DE EMENDA ÓPTICA
Data de depósito: 21/10/2025
Classificação: 08-08 e 14-99
Procurador: Cannon Marcas e Patentes S/C Ltda.



BR302025007123-2 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: FABRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. [BR/SP] e VALCIR FABRIS [BR/SP]
Autor: VALCIR FABRIS[BR]
Título do registro: BASE PARA CAIXA DE EMENDA ÓPTICA
Data de depósito: 21/10/2025
Classificação: 08-08 e 14-99
Procurador: Cannon Marcas e Patentes S/C Ltda.



BR302025007203-4

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LOVELY POINT PRESENTES LTDA [BR/SP]
Autor: XIAO JING SUN[CN]
Título do registro: Luminárias de mesa
Data de depósito: 24/10/2025
Classificação: 26-05
Procurador: Alexandre Bolzani Morello



BR302025007257-3

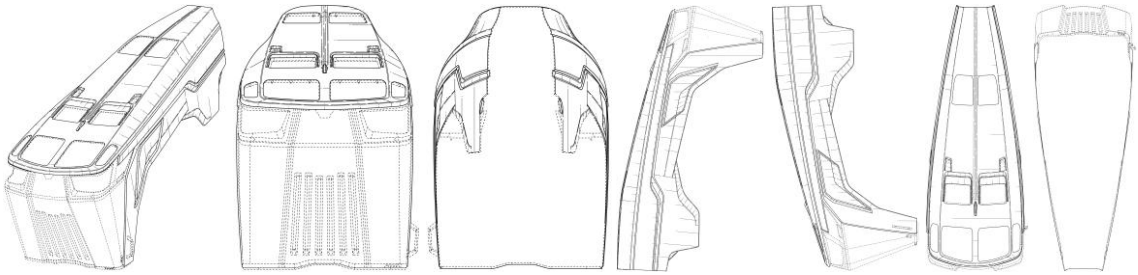
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: BRENDON RODRIGUES DOMINGOS 48218883860 [BR/SP]
Autor: BRENDON RODRIGUES DOMINGOS[BR]
Título do registro: Cavalete
Data de depósito: 28/10/2025
Classificação: 19-06
Procurador: Ricardo Rabello Spoo



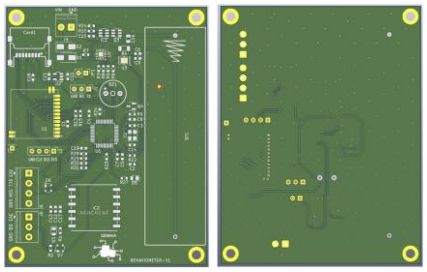
BR302025007705-2

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DEERE & COMPANY [US]
Autor: RYAN G. BROWN[US] e BENJAMIN D. DUNNIGAN[US]

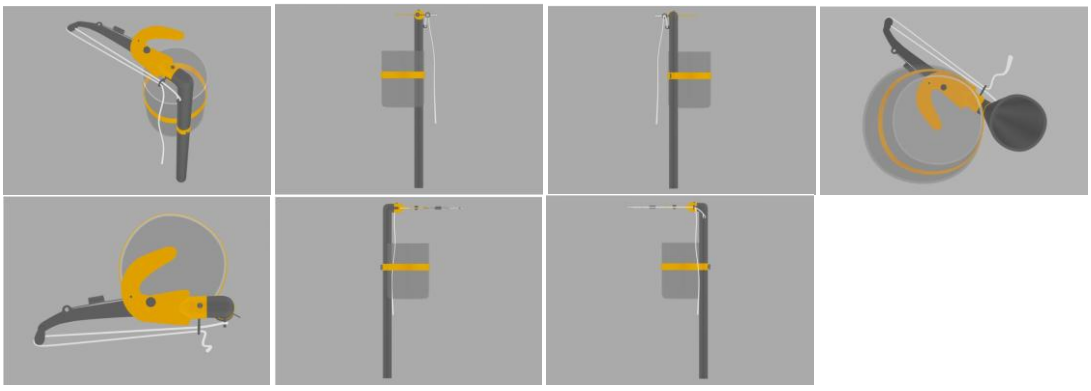
Título do registro: CAPÔ PARA VEÍCULO DE TRABALHO
Data de depósito: 13/11/2025
Prioridade unionista: 30/010,800 30/06/2025 US
Classificação: 15-03
Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL



BR302025007723-0 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE [BR/SE]
Autor: WELINGTON GONZAGA DO VALE[BR]
Título do registro: PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO
Data de depósito: 14/11/2025
Classificação: 10-05

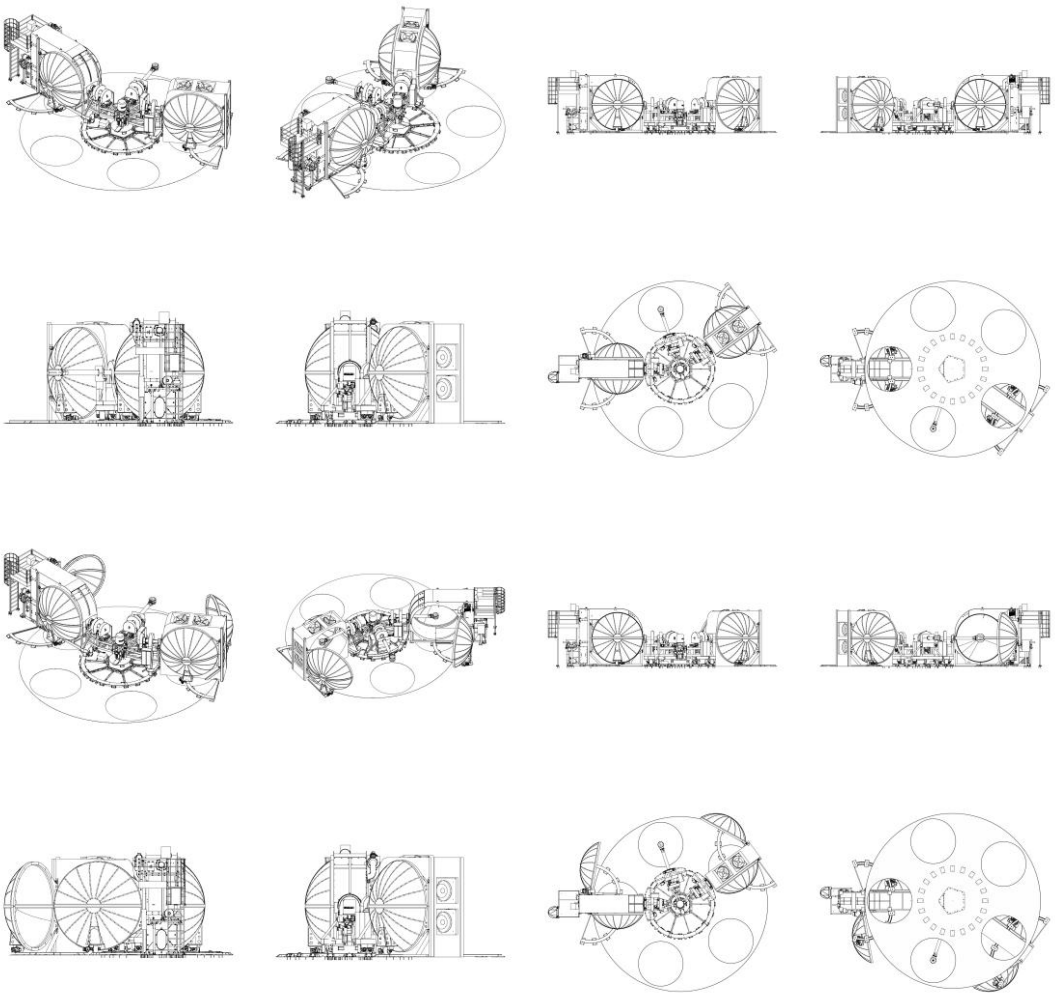


BR302025007860-1 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: WANDERLEI FIRMINO DOS SANTOS [BR/PR]
Autor: WANDERLEI FIRMINO DOS SANTOS[BR]
Título do registro: DISPOSITIVO PARA COLETA DE FRUTAS
Data de depósito: 19/11/2025
Classificação: 08-05
Procurador: London Marcas e Patentes S/S Ltda.

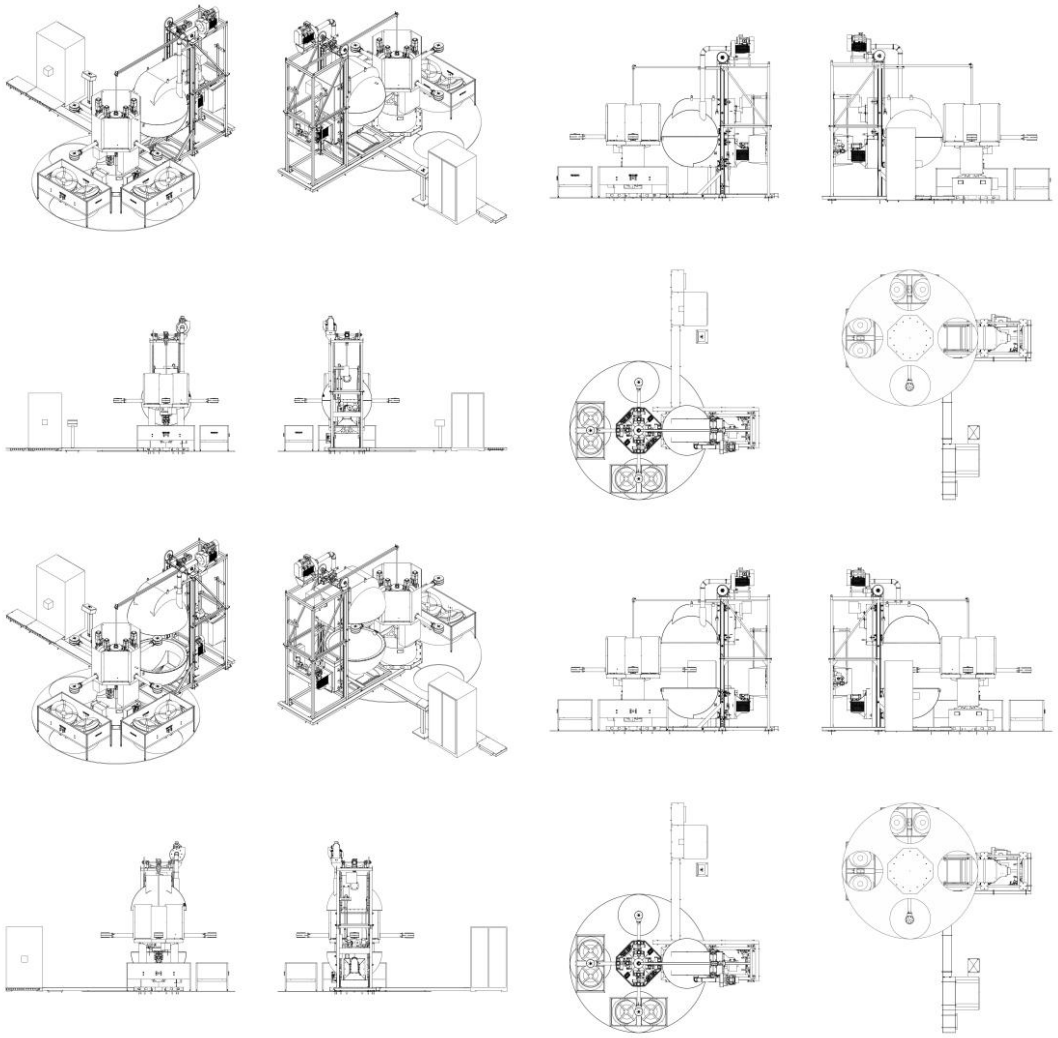


BR302025008286-2 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: WASHINGTON RAMOS DE LUCCAS [BR/SC]
Autor: WASHINGTON RAMOS DE LUCCAS[BR]

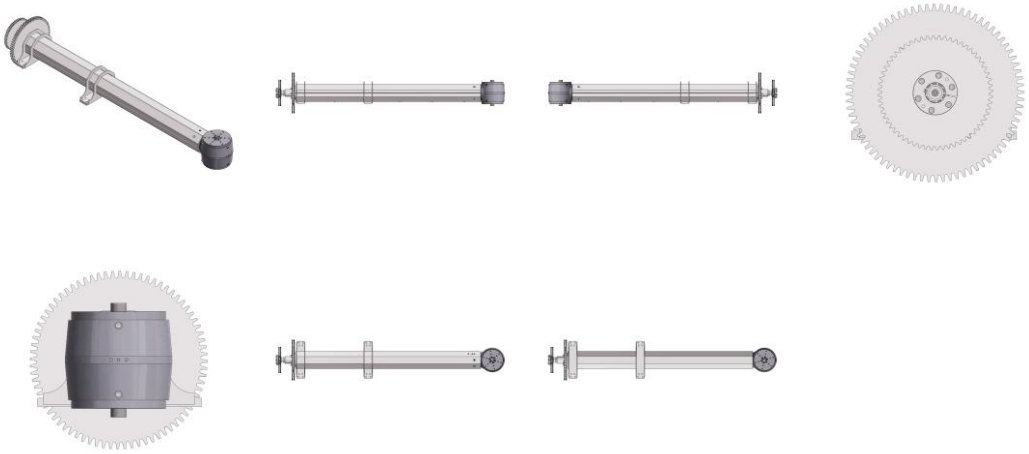
Título do registro: MÁQUINA DE ROTOMOLDAGEM HORIZONTAL
Data de depósito: 03/12/2025
Classificação: 15-09
Procurador: Sandro Conrado da Silva
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



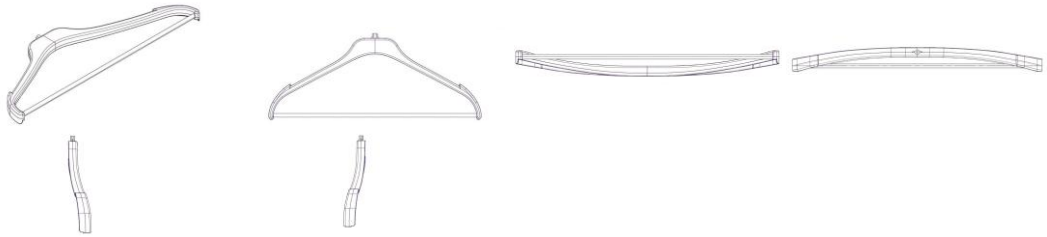
BR302025008287-0 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: WASHINGTON RAMOS DE LUCCAS [BR/SC]
Autor: WASHINGTON RAMOS DE LUCCAS[BR]
Título do registro: MÁQUINA DE ROTOMOLDAGEM VERTICAL
Data de depósito: 03/12/2025
Classificação: 15-09
Procurador: Sandro Conrado da Silva
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



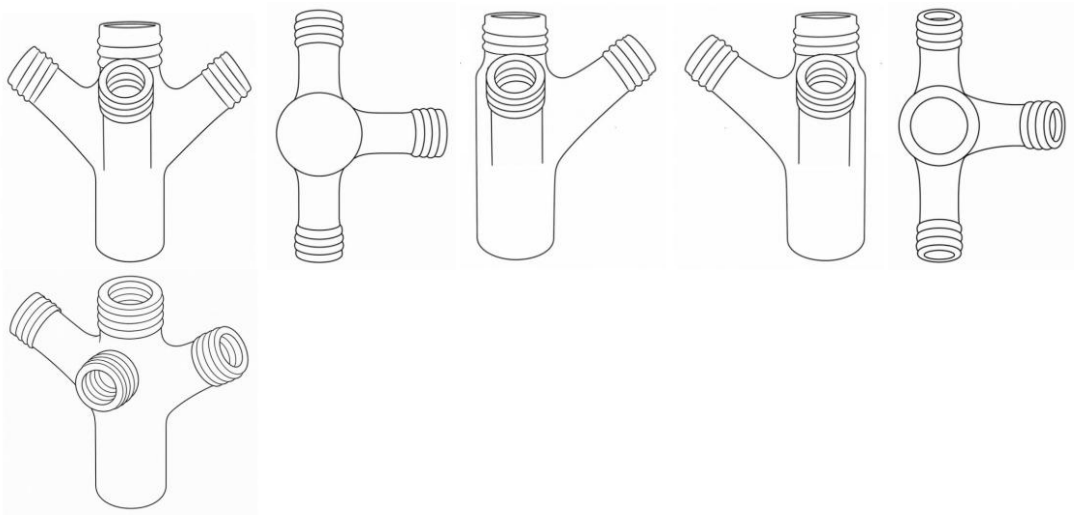
BR302025008288-9 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: WASHINGTON RAMOS DE LUCCAS [BR/SC]
Autor: WASHINGTON RAMOS DE LUCCAS[BR]
Título do registro: BRAÇO PARA MÁQUINA DE ROTOMOLDAGEM
Data de depósito: 03/12/2025
Classificação: 15-09
Procurador: Sandro Conrado da Silva



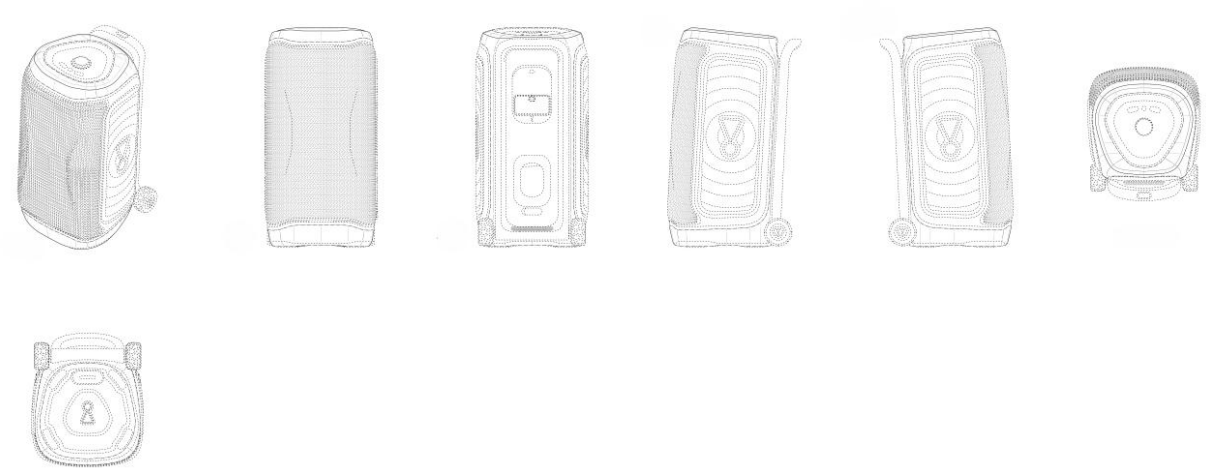
BR302025008773-2 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: SERGIO FERNANDO GENOIN [BR/SC]
Autor: SERGIO FERNANDO GENOIN[BR]
Título do registro: Cabides para roupas
Data de depósito: 19/12/2025
Classificação: 06-08
Procurador: Ivair Cunha



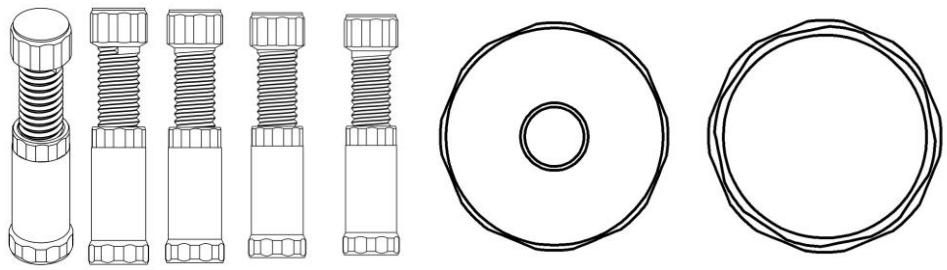
BR302026000022-2 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO [BR/PE]
Autor: MÁRCIO VILAR FRANÇA LIMA[BR]
Título do registro: Instrumentos e ferramentas de operação manual para laboratórios
Data de depósito: 05/01/2026
Classificação: 24-02



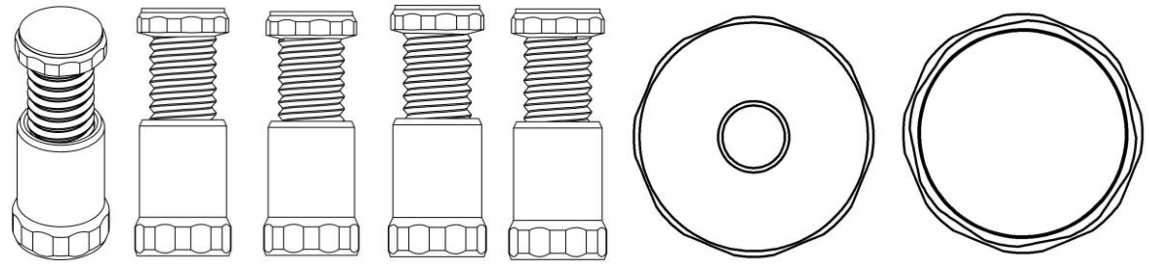
BR302026000166-0 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED [US]
Autor: DARIO DISTEFANO[IT], JONAS CEPPA[DE] e HYUN YUP CHEONG[KP]
Título do registro: CAIXA DE SOM
Data de depósito: 12/01/2026
Prioridade unionista: 30/015048 25/07/2025 US
Classificação: 14-01
Procurador: EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO



BR302026000989-0 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: THIAGO CAPOSSOLI [BR/SP]
Autor: THIAGO CAPOSSOLI[BR]
Título do registro: Nivelador para placa de vídeo de computador
Data de depósito: 12/02/2026
Classificação: 14-02



BR302026000991-2 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: THIAGO CAPOSSOLI [BR/SP]
Autor: THIAGO CAPOSSOLI[BR]
Título do registro: Nivelador para placa de vídeo de computador
Data de depósito: 12/02/2026
Classificação: 14-02

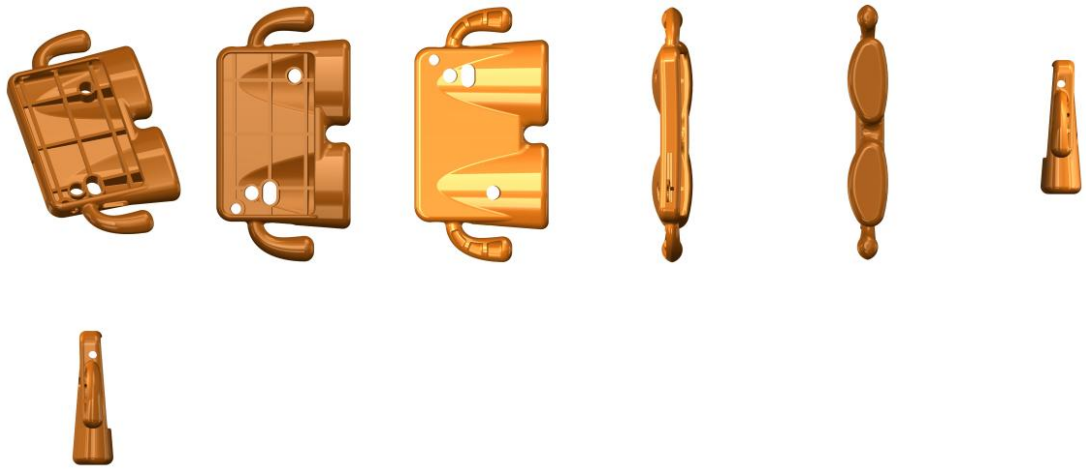


BR302026002364-8 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: XUJING WANG [BR/SP]
Autor: XUJING WANG[CN]
Título do registro: Lixadeiras [máquinas]
Data de depósito: 07/04/2026
Classificação: 15-09
Procurador: MERCOMARCAS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



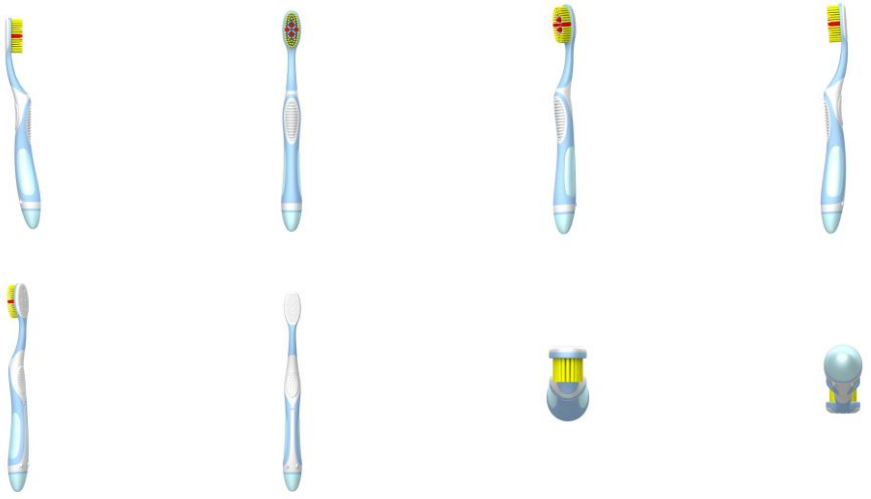
BR302026002380-0 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: MARCELO NASCIMENTO FARIAS [BR/SP]

Autor: MARCELO NASCIMENTO FARIAS[BR]
Título do registro: Capas para computadores tablets
Data de depósito: 08/04/2026
Classificação: 03-01
Procurador: Pedro Cintra Lemos Olivieri
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026002381-8

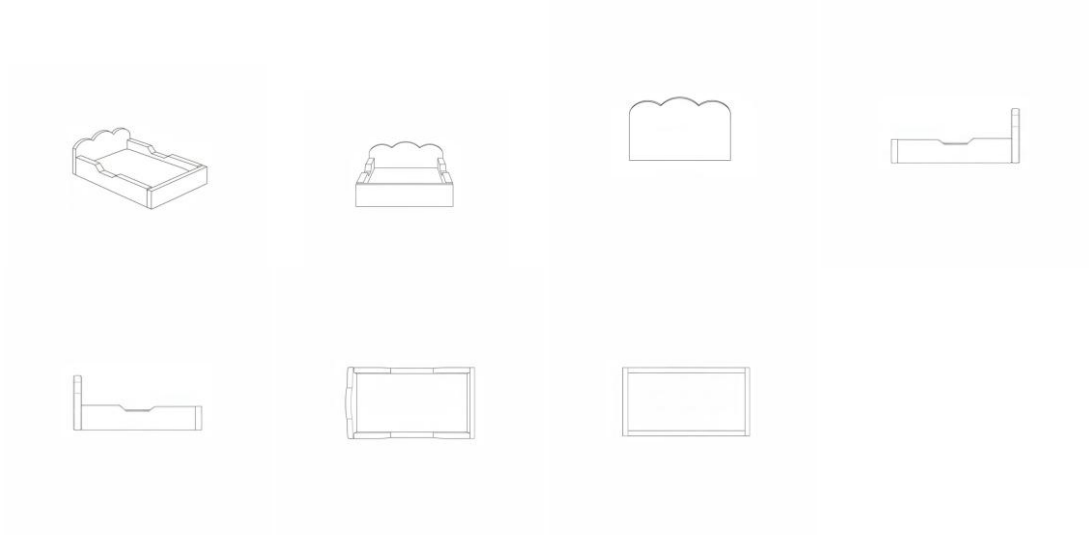
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]
Autor: LIN ZIBIN[CN] e FRANK LIN HUNG[TW]
Título do registro: Escovas de dentes
Data de depósito: 08/04/2026
Classificação: 04-02
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi alterada de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



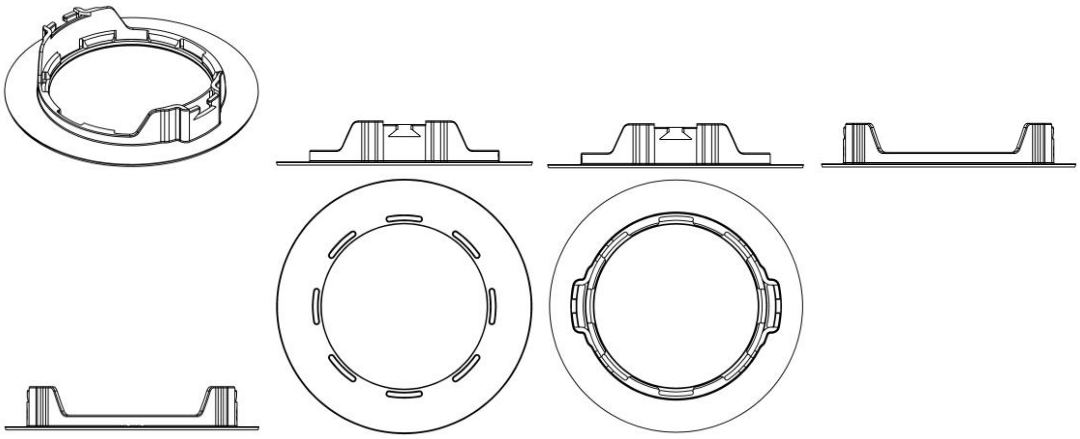
BR302026002643-4

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: JAIR LOPES DE OLIVEIRA JUNIORN [BR/SP]
Autor: JAIR LOPES DE OLIVEIRA JUNIORN[BR]

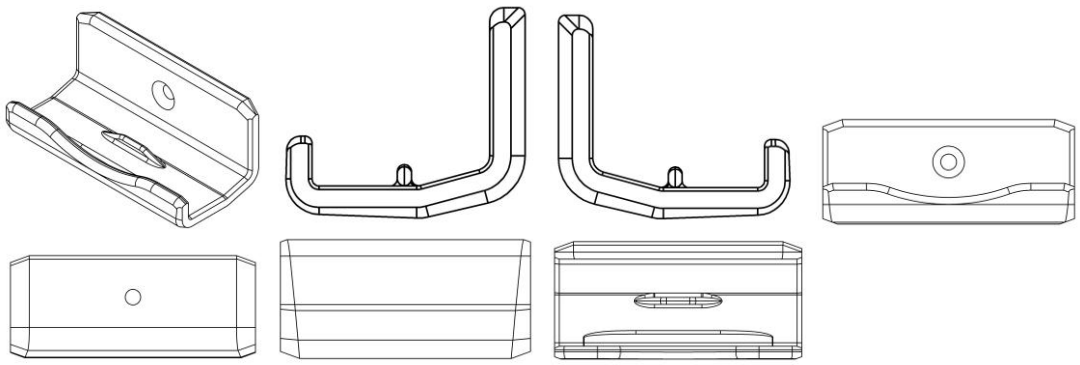
Título do registro: CAMAS
Data de depósito: 17/04/2026
Classificação: 06-02
Procurador: Eduarda Colla



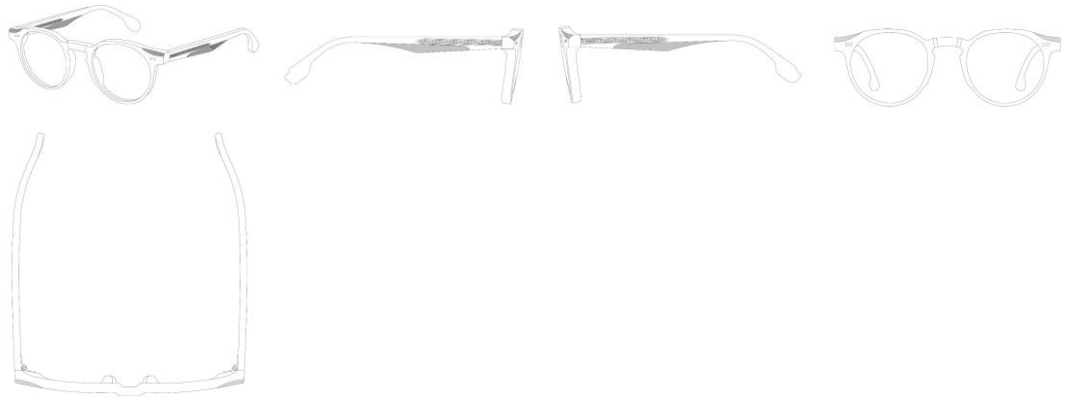
BR302026002941-7 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: THIAGO CAPOSSOLI [BR/SP]
Autor: THIAGO CAPOSSOLI[BR]
Título do registro: SUPORTE PARA DISPOSITIVO ELETRÔNICO
Data de depósito: 30/04/2026
Classificação: 14-06



BR302026002942-5 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: THIAGO CAPOSSOLI [BR/SP]
Autor: THIAGO CAPOSSOLI[BR]
Título do registro: EXPOSITORES
Data de depósito: 30/04/2026
Classificação: 20-02



BR302026003470-4 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ZEREZES DESIGN, PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE ARTESANATOS S.A. [BR/RJ]
Autor: HUGO GALINDO SOARES[BR]
Título do registro: ARMAÇÕES DE ÓCULOS
Data de depósito: 18/05/2026
Classificação: 16-06
Procurador: Rean de Mello Fernandes Evangelista
Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI retirou, do campo de descrição, as informações que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, para atender ao item 3.5.2.g do Manual.

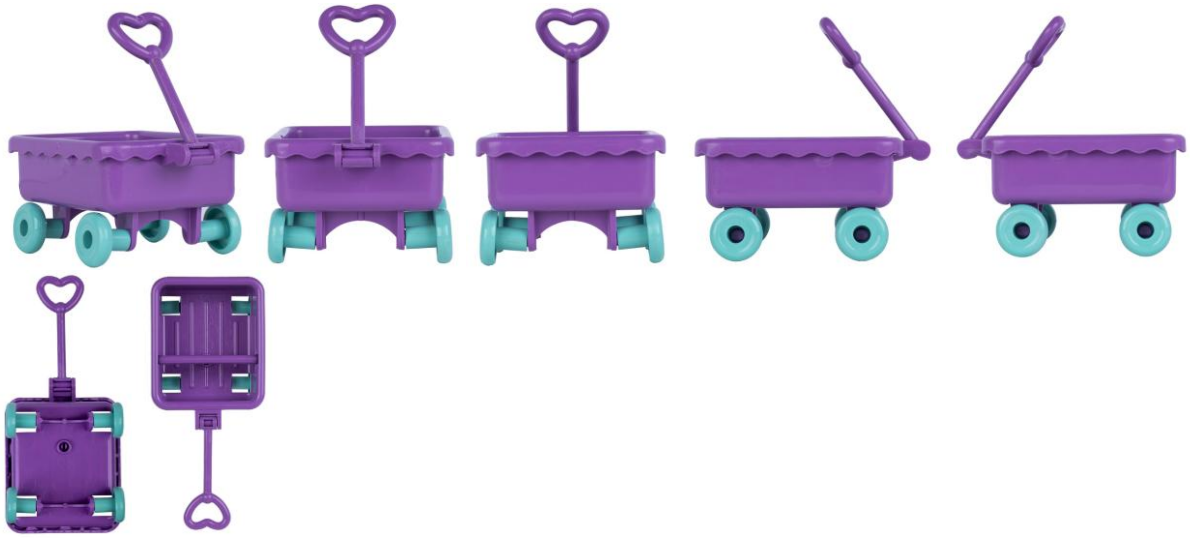


BR302026003746-0 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: INCCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA [BR/MG]
Autor: IGOR HENRIQUE AMARAL VASCONCELOS[BR]
Título do registro: CALÇADOS
Data de depósito: 27/05/2026
Classificação: 02-04
Procurador: Marcelo Naves Lacerda



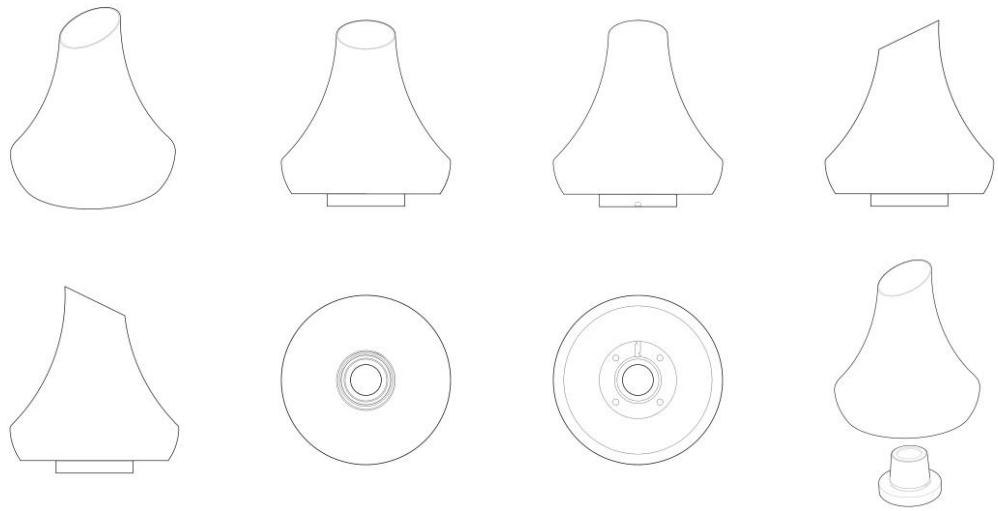
BR302026003786-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA [BR/SP]
Autor: PAULO ROBERTO BAZZO[BR], CARLOS ALBERTO BAZZO[BR] e LUIZ ANTONIO BAZZO JUNIOR[BR]
Título do registro: BRINQUEDOS
Data de depósito: 28/05/2026
Classificação: 21-01
Procurador: Marília Crozatti



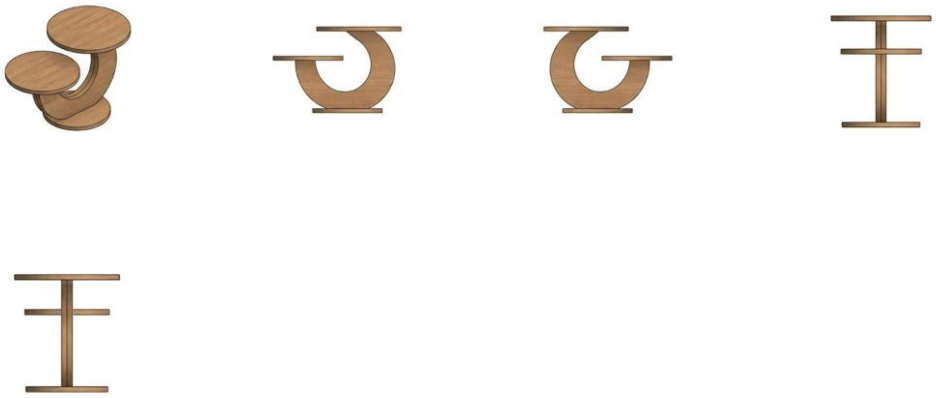
BR302026005416-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: IZ IDEAS DESIGN LTDA [BR/SP]
Autor: ALESSANDRO MENDOSA[BR]
Título do registro: Luminárias de mesa
Data de depósito: 24/07/2026
Classificação: 26-05
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



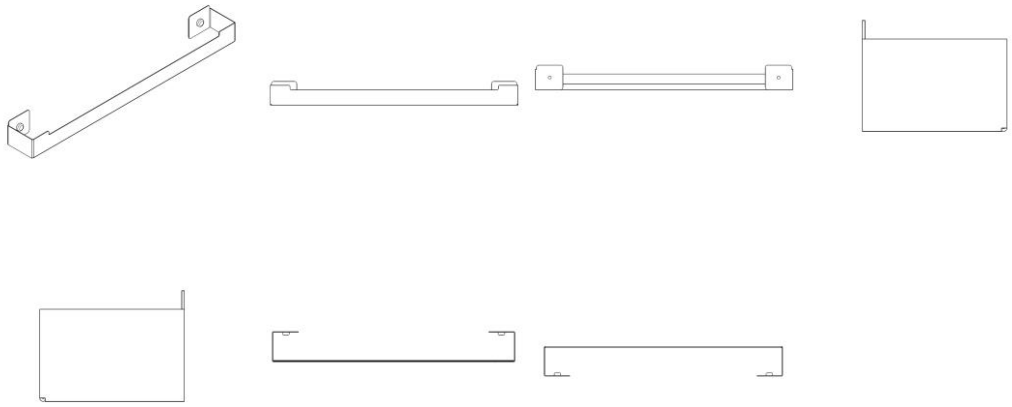
BR302026005543-4

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ISABELLA GONÇALVES TRIDICO [BR/SP]
Autor: ISABELLA GONÇALVES TRIDICO[BR]
Título do registro: Mesas
Data de depósito: 29/07/2026
Classificação: 06-03
Procurador: Eduarda Colla
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

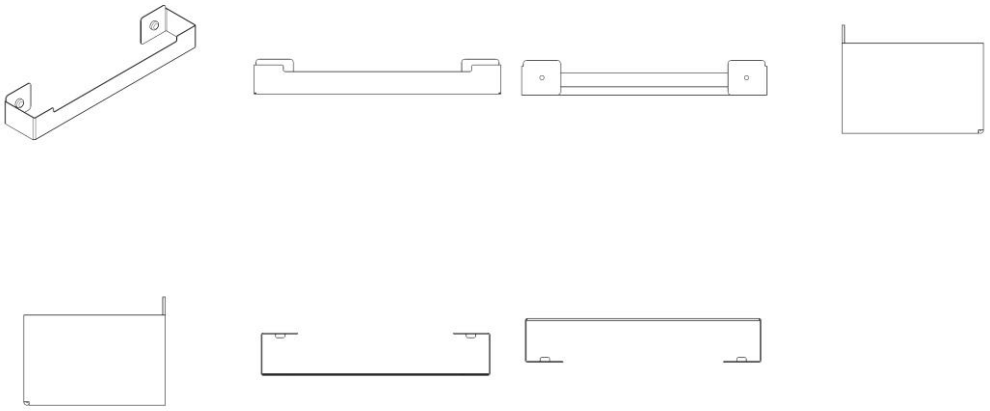


BR302026005588-4

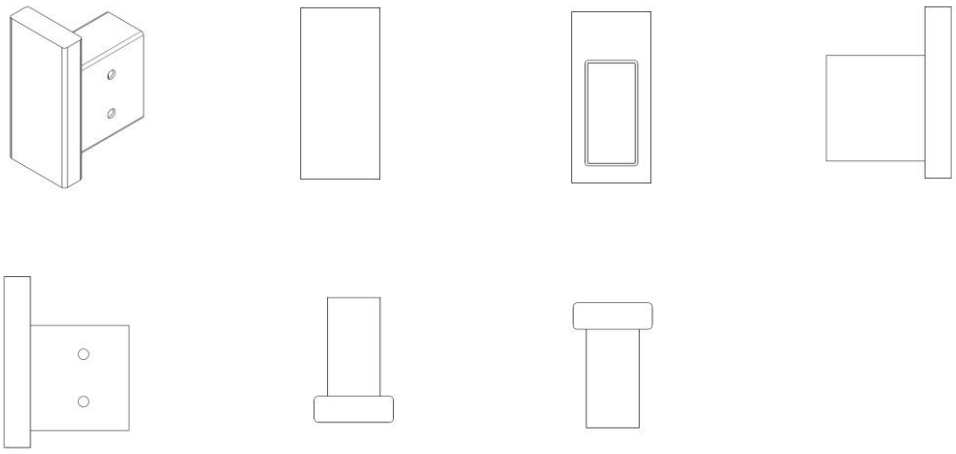
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: F. G. GRICIOLLI [BR/SP] e FABRÍCIO GRICIOLLI [BR/SP]
Autor: FABRÍCIO GRICIOLLI[BR]
Título do registro: Porta toalhas
Data de depósito: 30/07/2026
Classificação: 23-08
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005591-4 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: F. G. GRICIOLLI [BR/SP] e FABRÍCIO GRICIOLLI [BR/SP]
Autor: FABRÍCIO GRICIOLLI[BR]
Título do registro: Porta toalhas
Data de depósito: 30/07/2026
Classificação: 23-08
Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005596-5 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: F. G. GRICIOLLI [BR/SP] e FABRÍCIO GRICIOLLI [BR/SP]
Autor: FABRÍCIO GRICIOLLI[BR]
Título do registro: Ganchos metálicos [em geral]
Data de depósito: 30/07/2026
Classificação: 08-08
Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



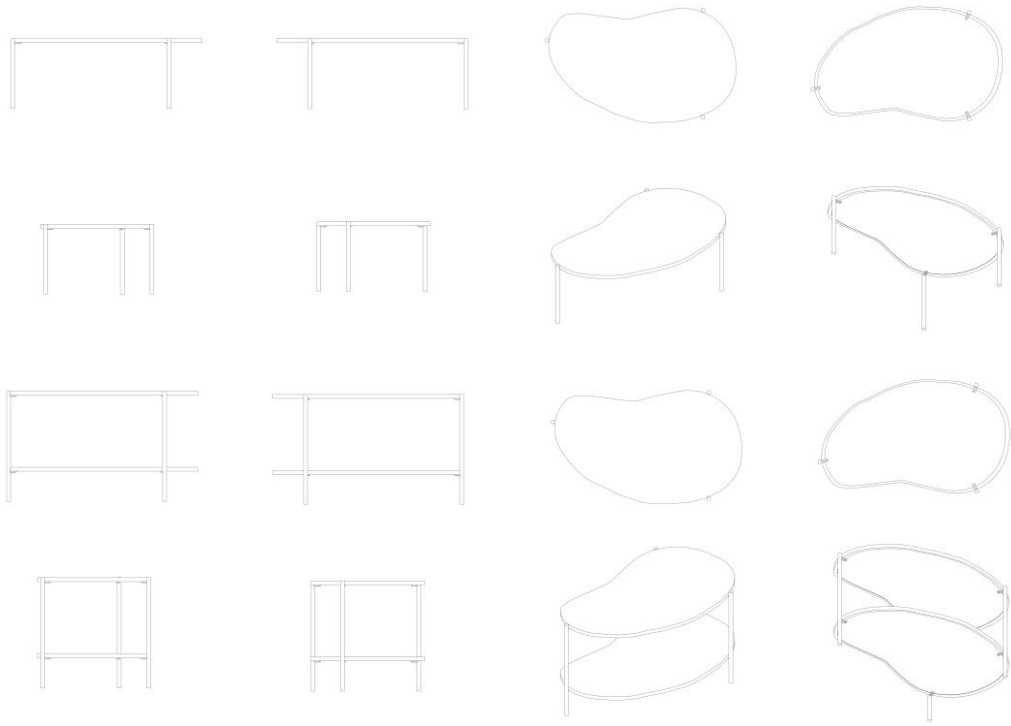
BR302026005617-1

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: GUANGZHOU JUNXINGCHENG ELECTRONIC TECHNOLOGY CO.,LTD [CN]
Autor: XU ANLI[CN]
Título do registro: TECLADO
Data de depósito: 30/07/2026
Classificação: 14-02
Procurador: MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
Detalhes do despacho: Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual de Desenhos Industriais, foi excluído de ofício do título do pedido a expressão “Configuração aplicada em”. O título deve indicar de forma clara e concisa o produto a ser reivindicado. Por fim, a “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005619-8

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: INAUGURA MOVEIS JB COMERCIO DE UTILIDADES LTDA [BR/SP]
Autor: PAULO VITOR FERREIRA[BR]
Título do registro: Mesas
Data de depósito: 30/07/2026
Classificação: 06-03
Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005622-8 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LUTING YAO [CN]
Autor: LUTING YAO[CN]
Título do registro: Bicicleta de exercício
Data de depósito: 30/07/2026
Classificação: 21-02
Procurador: Jacques Labrunie
Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005623-6 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: INAUGURA MOVEIS JB COMERCIO DE UTILIDADES LTDA [BR/SP]
Autor: PAULO VITOR FERREIRA[BR]

Título do registro: Mesas
Data de depósito: 30/07/2026
Classificação: 06-03
Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

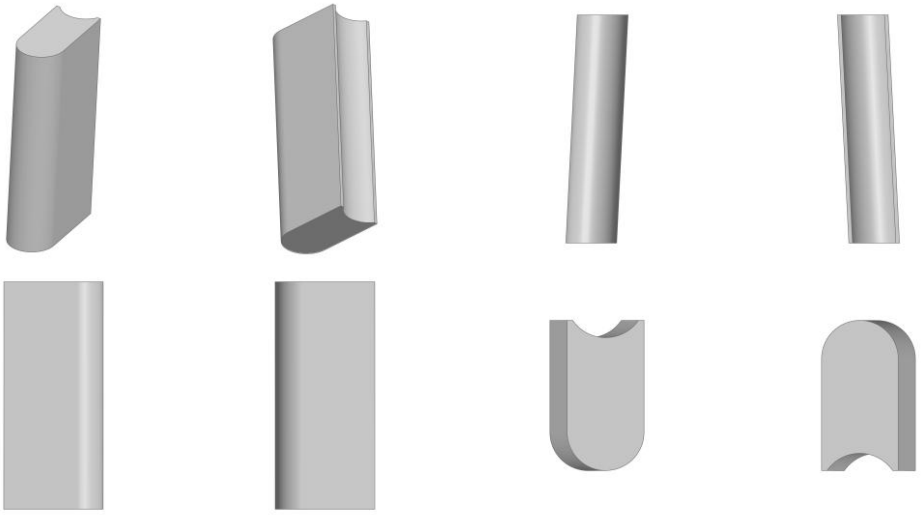


BR302026005624-4 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: KIPOP LTDA [BR/SP]
Autor: DIMAS FERREIRA DO CARMO[BR]
Título do registro: Calçados
Data de depósito: 30/07/2026
Classificação: 02-04
Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



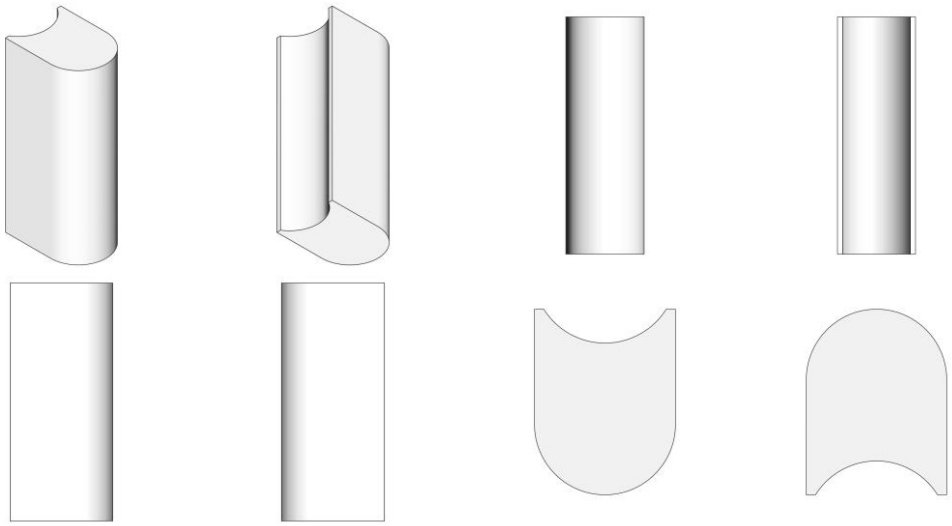
BR302026005625-2

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CARLOS HENRIQUE DA SILVA FERREIRA [BR/SP]
Autor: CARLOS HENRIQUE DA SILVA FERREIRA[BR]
Título do registro: TIJOLO REFRATÁRIO
Data de depósito: 30/07/2026
Classificação: 25-01
Procurador: AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

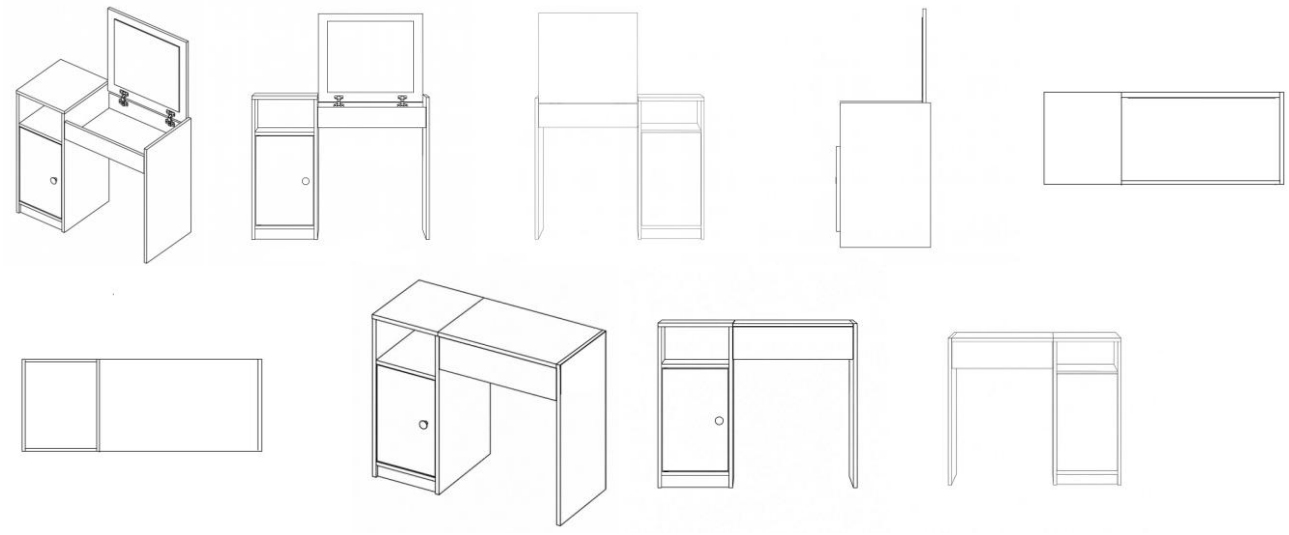


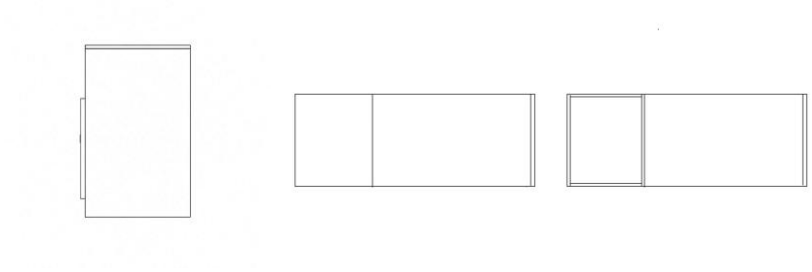
BR302026005626-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CARLOS HENRIQUE DA SILVA FERREIRA [BR/SP]
Autor: CARLOS HENRIQUE DA SILVA FERREIRA[BR]
Título do registro: TIJOLO REFRATÁRIO
Data de depósito: 30/07/2026
Classificação: 25-01
Procurador: AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005665-1 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: THALES HENRIQUE DE ABREU [BR/SP]
Autor: THALES HENRIQUE DE ABREU[BR]
Título do registro: Escrivaninhas
Data de depósito: 31/07/2026
Classificação: 06-03
Detalhes do despacho: As Figuras 1.1 e 2.1 foram inseridas pelo requerente no pedido com numeração, que é gerada automaticamente pelo sistema de peticionamento eletrônico. Conforme o item 5.3.6 do Manual de Desenhos Industriais, não é permitida a inclusão, nas figuras, de caracteres, palavras ou elementos textuais que não façam parte da configuração do desenho industrial (por exemplo, medidas, indicações, título, legendas, etc.). Assim, a numeração destas figuras foi excluída de ofício. Além disso, as Figuras 1.5 e 2.5 foram excluídas de ofício do pedido por mostrarem vistas idênticas das Figuras 1.4 e 2.4 respectivamente, sendo que, as vistas laterais da escrivaninha são distintas. Por fim, a "Descrição" foi alterada de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

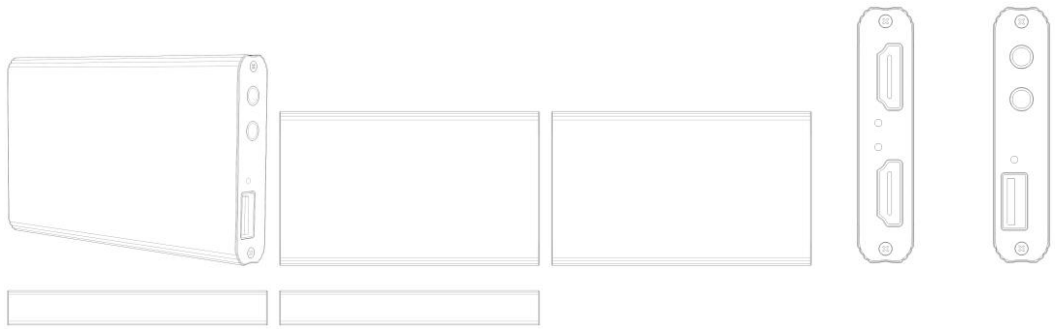




BR302026005666-0 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HONG KONG FIKE TECHNOLOGY CO., LIMITED [CN]
Autor: DAFU CHEN[CN]
Título do registro: SUPORTES PARA TELEFONES CELULARES
Data de depósito: 31/07/2026
Classificação: 14-06
Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
Detalhes do despacho: Alteração de ofício da classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, para uma classe mais apropriada ao objeto reivindicado, com base no Manual de Desenhos Industriais (DI). Por fim, a "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

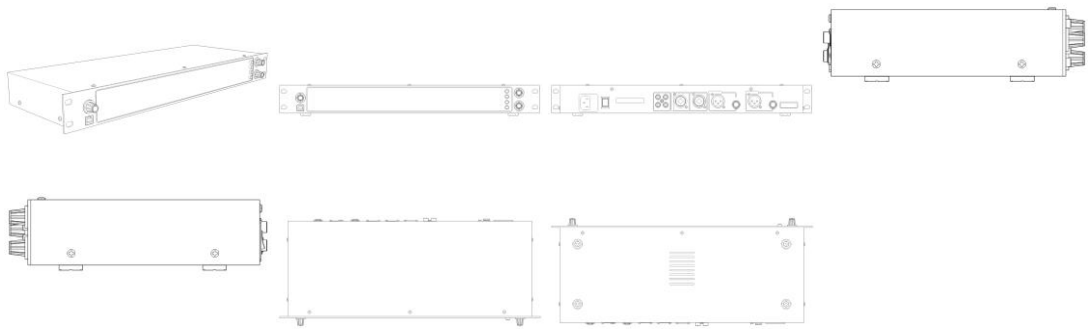


BR302026005667-8 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HONG KONG FIKE TECHNOLOGY CO., LIMITED [CN]
Autor: DAFU CHEN[CN]
Título do registro: PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO
Data de depósito: 31/07/2026
Classificação: 14-01
Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

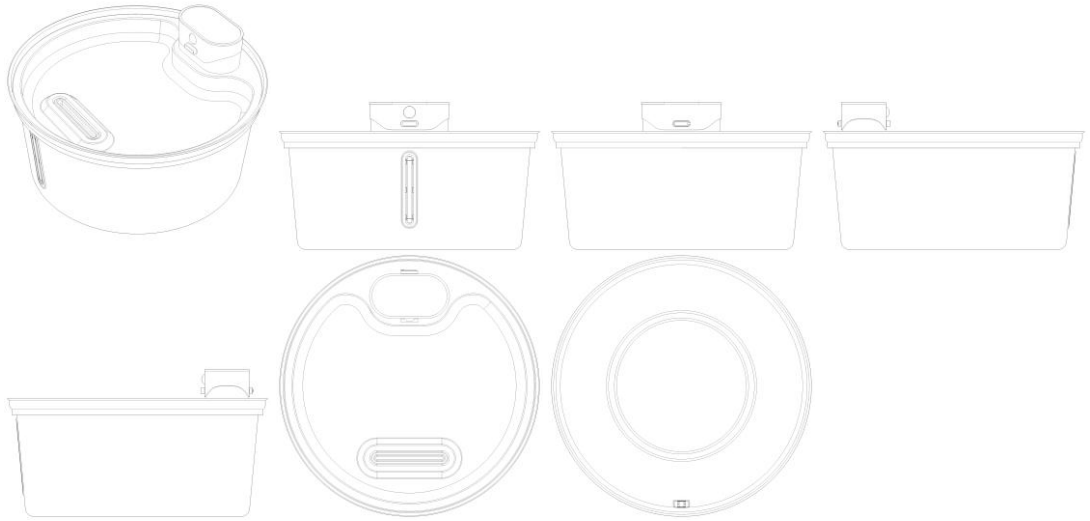


BR302026005668-6 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HONG KONG FIKE TECHNOLOGY CO., LIMITED [CN]
Autor: DAFU CHEN[CN]

Título do registro: EQUALIZADOR GRÁFICO
Data de depósito: 31/07/2026
Classificação: 14-01
Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



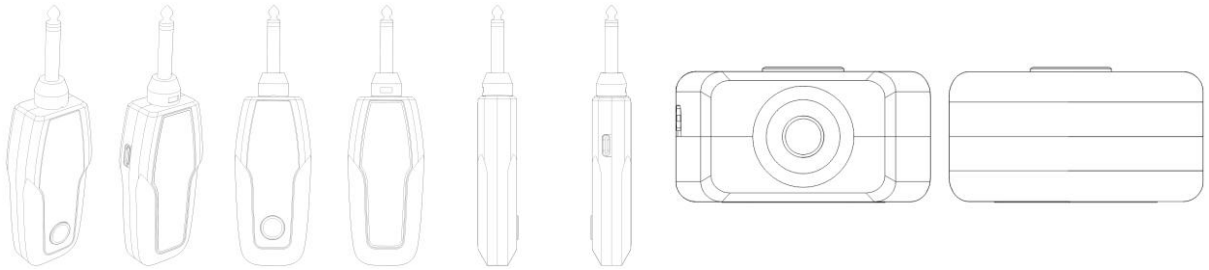
BR302026005669-4 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HONG KONG FIKE TECHNOLOGY CO., LIMITED [CN]
Autor: DAFU CHEN[CN]
Título do registro: BEBEDOURO PARA ANIMAIS
Data de depósito: 31/07/2026
Classificação: 30-03
Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005670-8 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HONG KONG FIKE TECHNOLOGY CO., LIMITED [CN]
Autor: DAFU CHEN[CN]
Título do registro: TRANSMISSOR E RECEPTOR DE ÁUDIO SEM FIO PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS
Data de depósito: 31/07/2026
Classificação: 14-03
Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



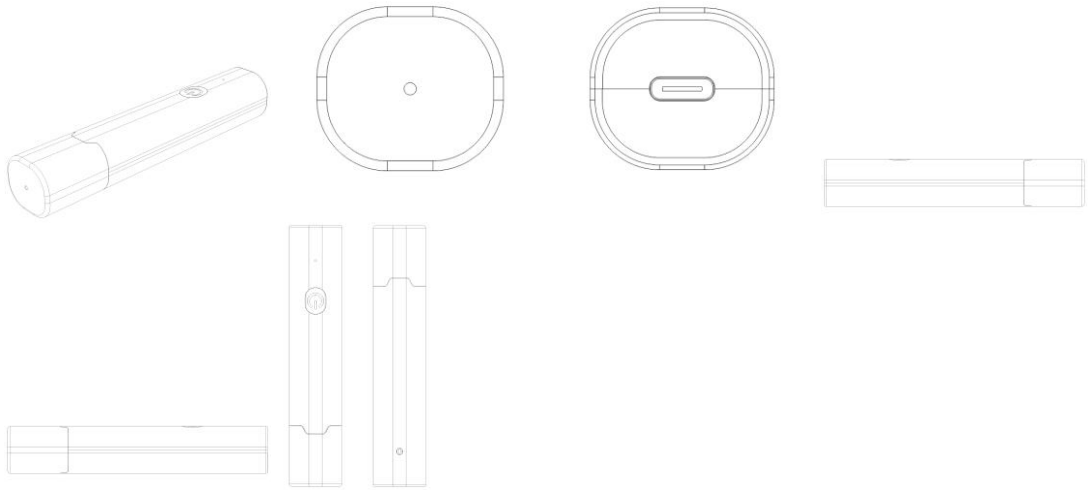
BR302026005671-6 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HONG KONG FIKE TECHNOLOGY CO., LIMITED [CN]
Autor: DAFU CHEN[CN]
Título do registro: TRANSMISSOR E RECEPTOR DE ÁUDIO SEM FIO PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS
Data de depósito: 31/07/2026
Classificação: 14-03
Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



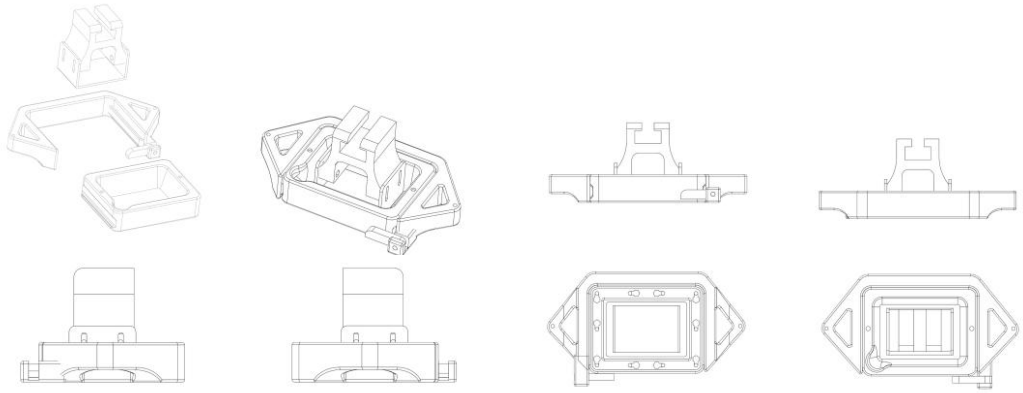
BR302026005674-0 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HONG KONG FIKE TECHNOLOGY CO., LIMITED [CN]
Autor: DAFU CHEN[CN]
Título do registro: Cortadores de unha
Data de depósito: 31/07/2026
Classificação: 28-03
Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005675-9 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HONG KONG FIKE TECHNOLOGY CO., LIMITED [CN]
Autor: DAFU CHEN[CN]
Título do registro: Lixas de unha
Data de depósito: 31/07/2026
Classificação: 28-03
Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005704-6 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ANDERSON COSTA FERNANDES [BR/SC]
Autor: ANDERSON COSTA FERNANDES[BR]
Título do registro: Conjunto modular de tanque para impressora 3D de resina
Data de depósito: 01/08/2026
Classificação: 15-09
Detalhes do despacho: Alteração de ofício da classe indicada pelo requerente, no depósito, para uma classe mais apropriada ao objeto reivindicado, com base no Manual de DI: as "impressoras 3D" estão na classe 15-09 (Locarno - versão 15). Segundo o Manual de Desenhos Industriais (DI), item 5.3.4.2, as partes, peças ou componentes visíveis apenas na vista explodida (ou seja, aquelas que não são visíveis na configuração externa do produto montado) não são protegidas pelo registro do desenho industrial da forma montada. Por fim, a "Descrição" foi alterada de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005705-4 Concessão de registro
Código de despacho: 158

Titular: GRS TOYS E DOLLS INDUSTRIA LTDA [BR/SP]
Autor: VINICIUS HENRIQUE ROSADO SANTOS[BR]
Título do registro: Bonecas
Data de depósito: 02/08/2026
Classificação: 21-01
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005706-2

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: GRS TOYS E DOLLS INDUSTRIA LTDA [BR/SP]
Autor: VINICIUS HENRIQUE ROSADO SANTOS[BR]
Título do registro: Bonecas
Data de depósito: 02/08/2026
Classificação: 21-01
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005707-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: GRS TOYS E DOLLS INDUSTRIA LTDA [BR/SP]
Autor: VINICIUS HENRIQUE ROSADO SANTOS[BR]

Título do registro: Bonecas
Data de depósito: 02/08/2026
Classificação: 21-01
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005708-9

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: GRS TOYS E DOLLS INDUSTRIA LTDA [BR/SP]
Autor: VINICIUS HENRIQUE ROSADO SANTOS[BR]
Título do registro: Bonecas
Data de depósito: 02/08/2026
Classificação: 21-01
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005709-7

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: GRS TOYS E DOLLS INDUSTRIA LTDA [BR/SP]
Autor: VINICIUS HENRIQUE ROSADO SANTOS[BR]
Título do registro: Bonecas
Data de depósito: 02/08/2026
Classificação: 21-01

Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005710-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: GRS TOYS E DOLLS INDUSTRIA LTDA [BR/SP]
Autor: VINICIUS HENRIQUE ROSADO SANTOS[BR]
Título do registro: Bonecas
Data de depósito: 02/08/2026
Classificação: 21-01
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



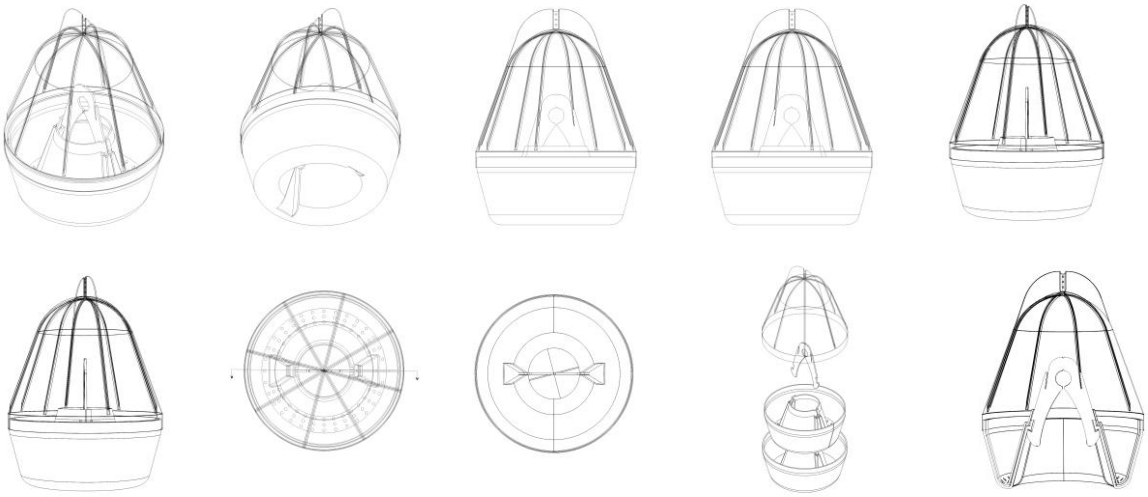
BR302026005711-9

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: GRS TOYS E DOLLS INDUSTRIA LTDA [BR/SP]
Autor: VINICIUS HENRIQUE ROSADO SANTOS[BR]
Título do registro: Bonecas
Data de depósito: 02/08/2026
Classificação: 21-01
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005738-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: BIO CONTROLE - MÉTODOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA [BR/SP]
Autor: ARI GITZ[BR] e MARIO YACOARA DE MENEZES NETO[BR]
Título do registro: Armadilha para insetos
Data de depósito: 04/08/2026
Classificação: 22-06
Procurador: Paulo Afonso Pereira
Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais (DI), item 5.3.4.2, as partes, peças ou componentes visíveis apenas na vista explodida (ou seja, aquelas que não são visíveis na configuração externa do produto montado) não são protegidas pelo registro do desenho industrial da forma montada. Além disso, as partes, peças ou elementos visíveis apenas na vista em corte (ou seja, aqueles que não são visíveis na configuração externa do produto) não são protegidos pelo registro de desenho industrial. Por fim, a "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005741-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: GMRM COMERCIO E DESIGN LTDA [BR/SP]
Autor: GABRIELA MORAES RODRIGUES MOFARREJ[BR]
Título do registro: Conjuntos de joias
Data de depósito: 04/08/2026
Classificação: 11-01
Procurador: Ana Clara Gomes Alves
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023,

foi efetuada uma alteração de ofício da numeração e do nome de algumas figuras, apresentadas pelo requerente, no ato do depósito, a fim de mostrar as variações do objeto (joias), no desenho industrial reivindicado. Por fim, a “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005742-9

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: VERTEX BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA [BR/RJ]
Autor: LEANDRO GAUDÊNCIO NASCIMENTO[BR]
Título do registro: FRASCOS PARA ENCAPSULADOS
Data de depósito: 04/08/2026
Classificação: 09-01
Procurador: VALOR EASY SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005743-7

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LEANDRO SANTOS NUNES [BR/SP]
Autor: LEANDRO SANTOS NUNES[BR]
Título do registro: Cadeiras [assentos]
Data de depósito: 04/08/2026
Classificação: 06-01

Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005745-3

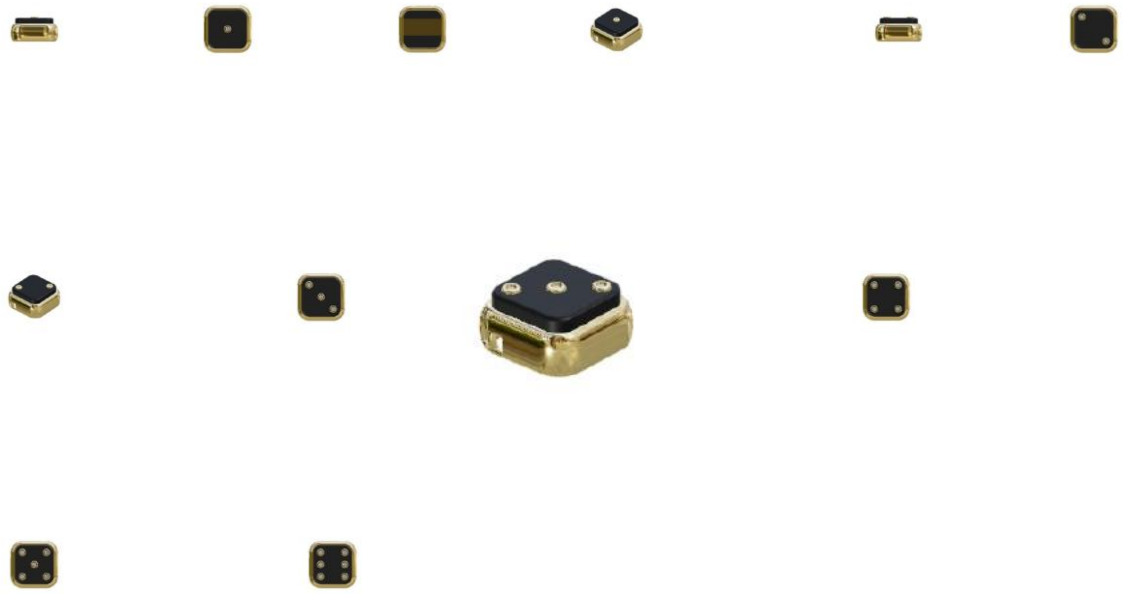
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LEANDRO SANTOS NUNES [BR/SP]
Autor: LEANDRO SANTOS NUNES[BR]
Título do registro: Cadeiras [assentos]
Data de depósito: 04/08/2026
Classificação: 06-01
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005750-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: GMRM COMERCIO E DESIGN LTDA [BR/SP]
Autor: LUCIANA MORAES DE ULHOA RODRIGUES[BR]
Título do registro: Elos de corrente [joias]
Data de depósito: 04/08/2026
Classificação: 11-01
Procurador: Ana Clara Gomes Alves
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, foi efetuada uma alteração de ofício da numeração das figuras, apresentadas pelo requerente, no ato do depósito, a fim

de mostrar as variações do objeto (elos de corrente), no desenho industrial reivindicado. Por fim, a “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005751-8

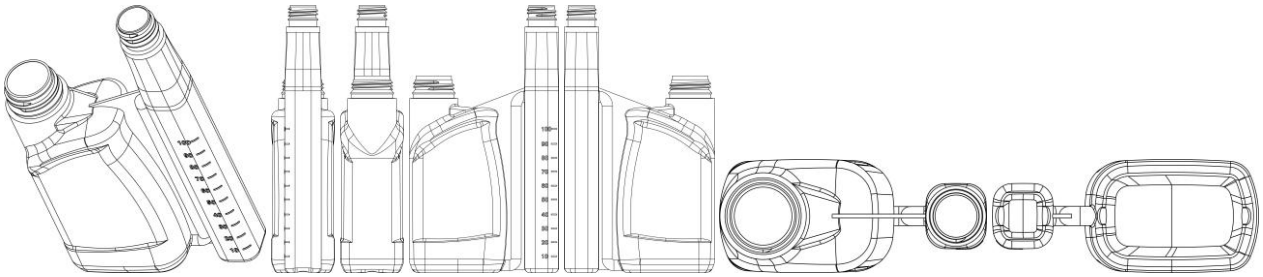
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: GMRM COMERCIO E DESIGN LTDA [BR/SP]
Autor: LUCIANA MORAES DE ULHOA RODRIGUES[BR]
Título do registro: Correntes [joias]
Data de depósito: 04/08/2026
Classificação: 11-01
Procurador: Ana Clara Gomes Alves
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, foi efetuada uma alteração de ofício da numeração e do nome de algumas figuras, apresentadas pelo requerente, no ato do depósito, a fim de mostrar as variações do objeto (correntes - joias), no desenho industrial reivindicado. Por fim, a “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



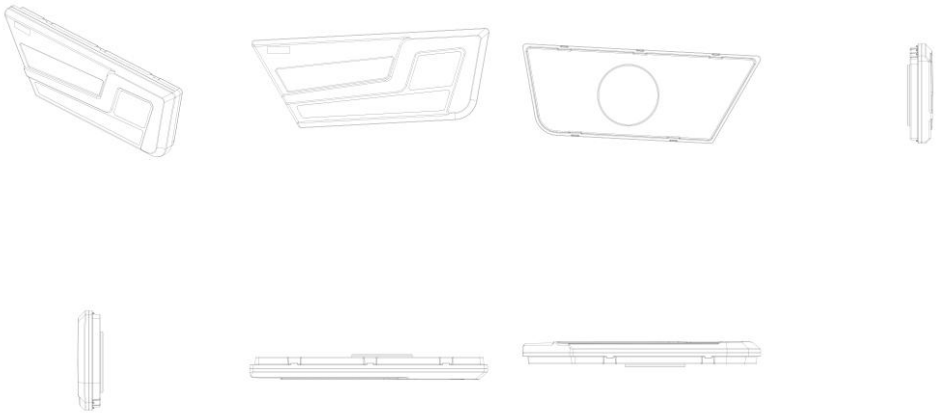
BR302026005764-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: JANQUIEL BORGUETTI [BR/RS]
Autor: JANQUIEL BORGUETTI[BR]

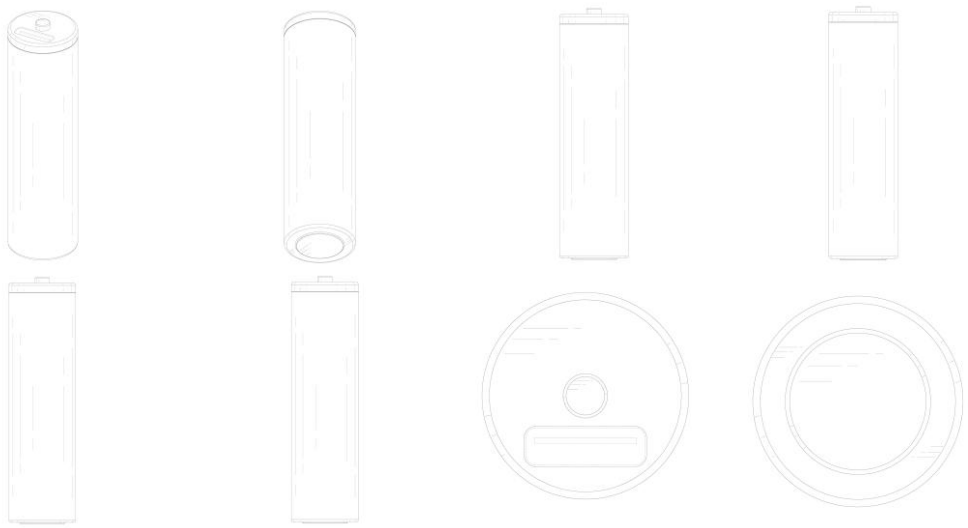
Título do registro: Potes [embalagem]
Data de depósito: 04/08/2026
Classificação: 09-01
Procurador: Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda.
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



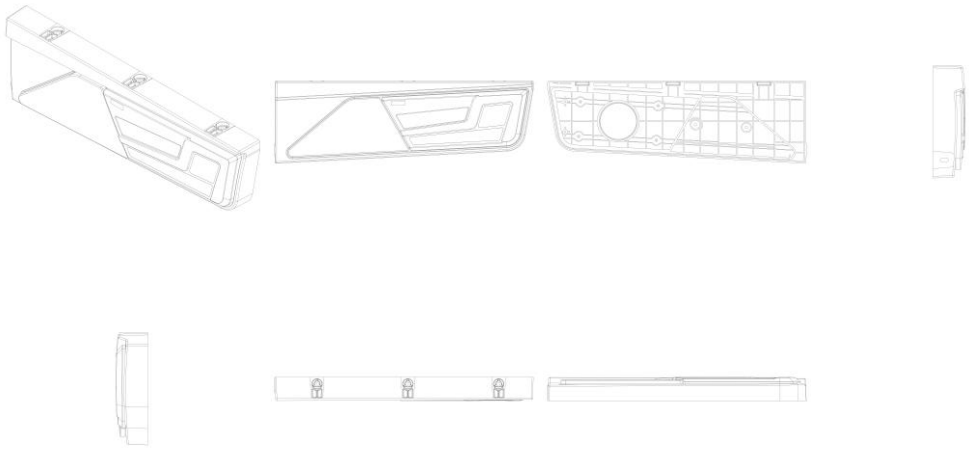
BR302026005790-9 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: RANDONCORP S.A. [BR/RS]
Autor: FABIO WEIHERMANN[BR], LUCAS DELLA GIUSTINA GUASSELLI[BR] e VAGNER KRITLI[BR]
Título do registro: Farol traseiro veicular
Data de depósito: 05/08/2026
Classificação: 26-06
Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005792-5 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DONGGUAN NUOXING ELECTRONICS CO., LTD. [CN]
Autor: XINGYAN FENG[CN]
Título do registro: Bateria recarregável
Data de depósito: 05/08/2026
Classificação: 13-02
Procurador: Licks Advogados
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005795-0 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: RANDONCORP S.A. [BR/RS]
Autor: FABIO WEIHERMANN[BR], LUCAS DELLA GIUSTINA GUASSELLI[BR] e VAGNER KRITLI[BR]
Título do registro: Farol traseiro veicular
Data de depósito: 05/08/2026
Classificação: 26-06
Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005819-0 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: TJCR INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA [BR/SP]
Autor: THIAGO JOSE CULOTTI RAYMUNDO[BR]
Título do registro: CADEIRA DE BALANÇO DE BRINQUEDO
Data de depósito: 06/08/2026
Classificação: 21-01
Procurador: ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.
Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



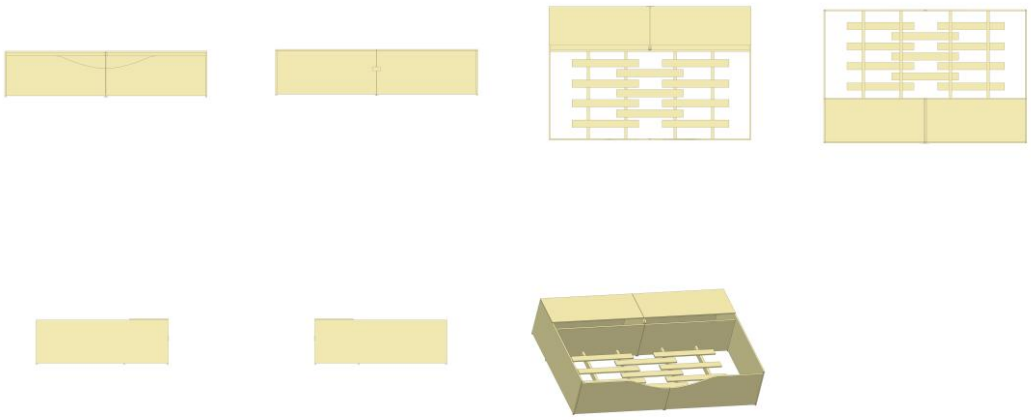
BR302026005821-2

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: TJCR INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA [BR/SP]
Autor: THIAGO JOSE CULOTTI RAYMUNDO[BR]
Título do registro: CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO DE BRINQUEDO
Data de depósito: 06/08/2026
Classificação: 21-01
Procurador: ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.
Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

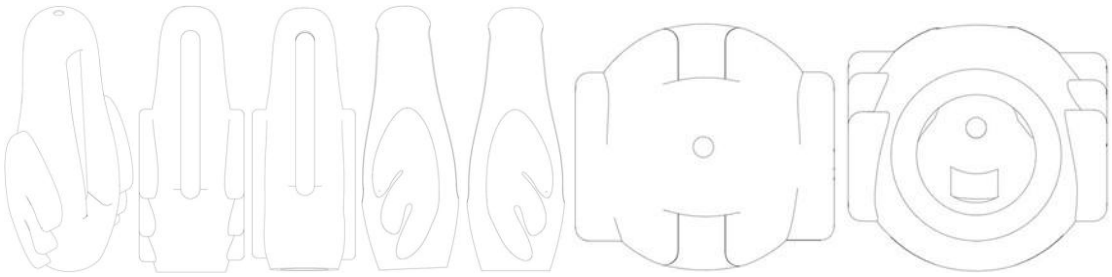


BR302026005823-9

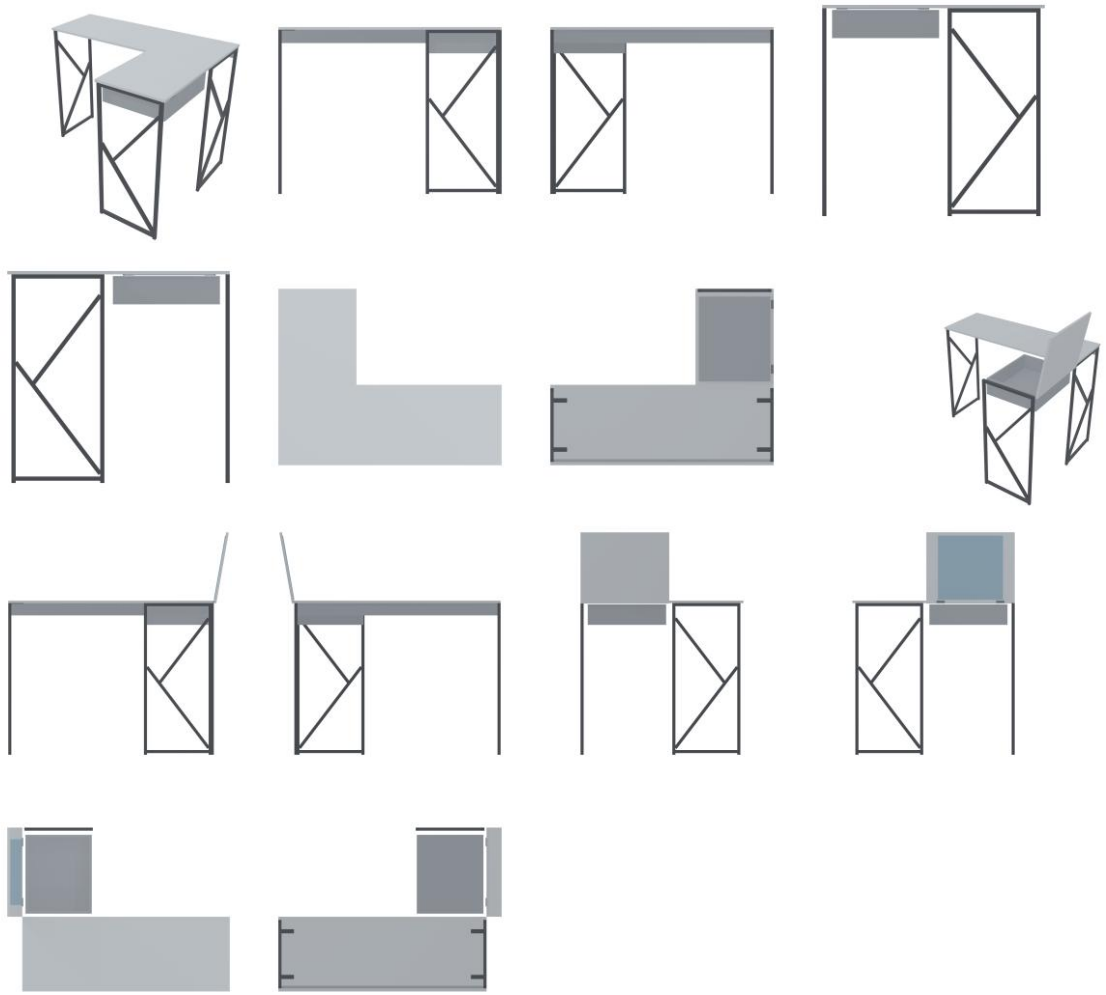
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: AQUI MOVEIS COMERCIO VAREJISTA LTDA ME [BR/SP]
Autor: EDMAR APARECIDO PAZINI BARBOSA[BR]
Título do registro: Camas
Data de depósito: 06/08/2026
Classificação: 06-02
Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



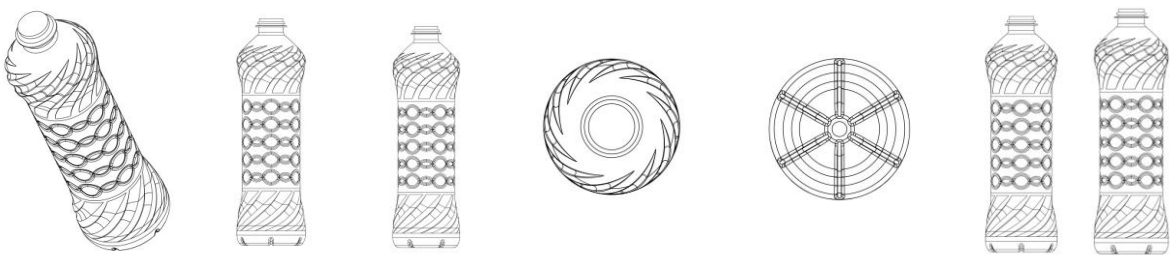
BR302026005825-5 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS [BR/MG]
Autor: ANDERSON ANTONIO HORTA[BR] e NAILA REIS SOARES OLIVEIRA[BR]
Título do registro: Aparelhos de relaxamento [para uso médico]
Data de depósito: 06/08/2026
Classificação: 24-01
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi adaptada de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. Não são permitidas descrições de caráter técnico funcional do objeto.



BR302026005826-3 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LENARDUZZI E NOGUEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA [BR/SP]
Autor: BERNARDO DA SILVA LENARDUZZI[BR]
Título do registro: Penteadeiras
Data de depósito: 06/08/2026
Classificação: 06-05
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi alterada de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005827-1 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: IND QUIMICA N SRA DA PIEDADE LTDA [BR/SE]
Autor: TADEU GIULIANO SANTOS FONTES[BR]
Título do registro: Garrafas
Data de depósito: 06/08/2026
Classificação: 09-01
Procurador: DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA
Detalhes do despacho: De acordo com o item 5.3.4.1 do Manual de Desenhos Industriais (DI), os desenhos ou fotografias não deverão apresentar molduras. Assim, as molduras foram retiradas de ofício das Figuras 1.1, 1.6 e 1.7 apresentadas no pedido inicial. Além disso, a “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



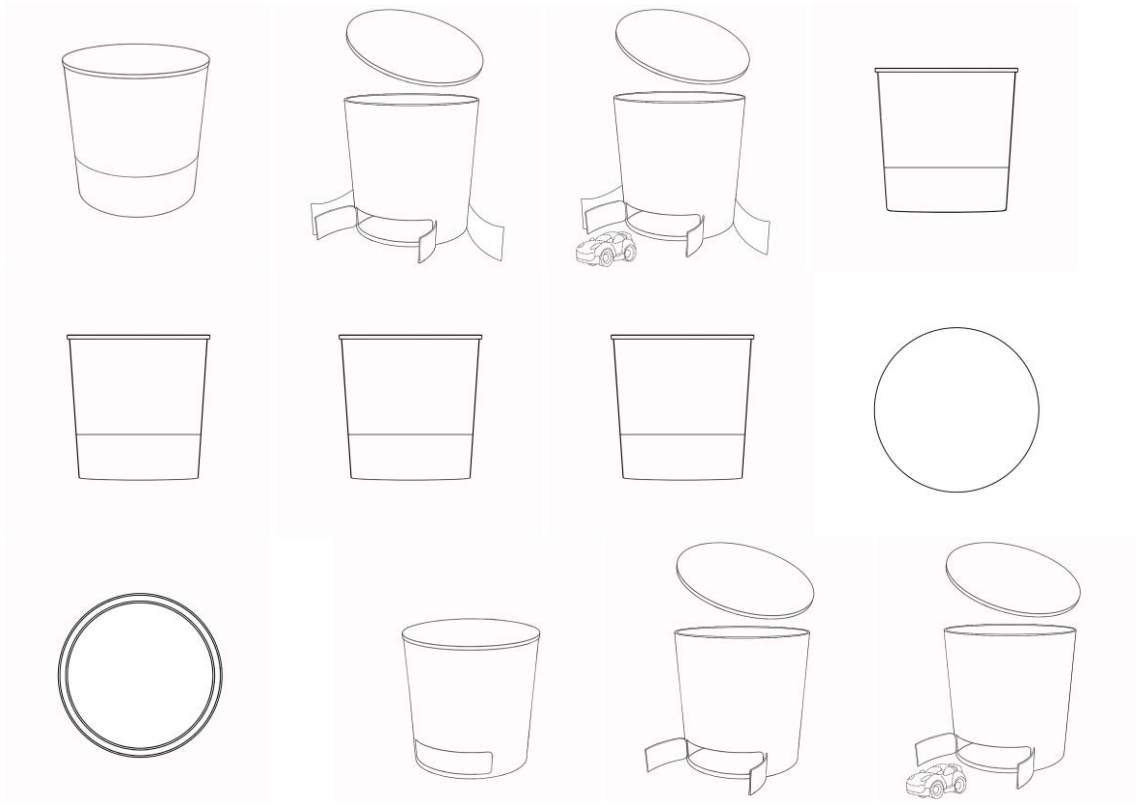
BR302026005828-0 Concessão de registro

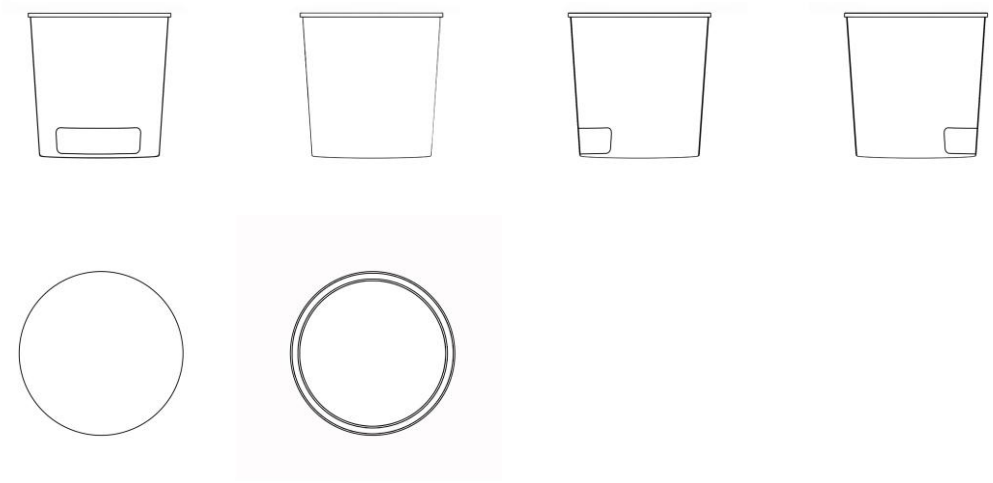
Código de despacho: 158
Titular: CLAUDIA GOMES TAZINAFFO ARAUJO [BR/SP]
Autor: CLAUDIA GOMES TAZINAFFO ARAUJO[BR]
Título do registro: Símbolos gráficos [personagens]
Data de depósito: 06/08/2026
Classificação: 32-01
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005829-8

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: BPM PUBLICIDADE LTDA [BR/SP]
Autor: NAYADE DEL CARMEN FERNÁNDEZ MEDEL[CL]
Título do registro: BALDE
Data de depósito: 06/08/2026
Classificação: 07-01
Procurador: Montaury Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi alterada de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.





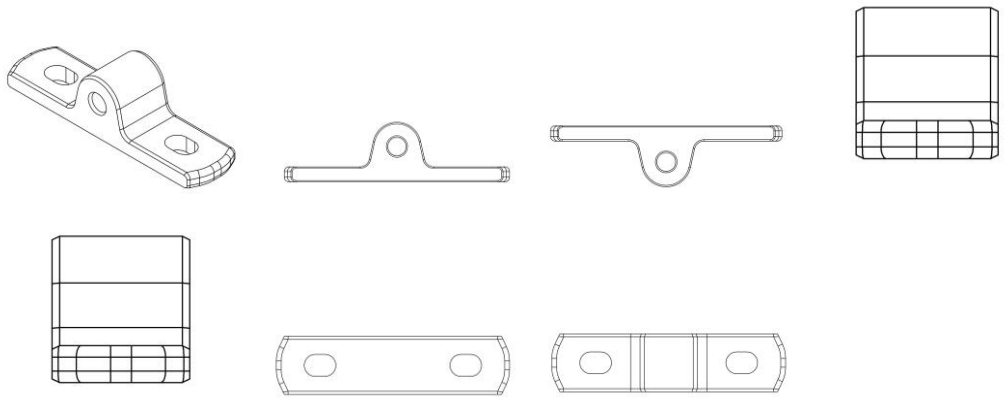
BR302026005830-1

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CLAUDIA GOMES TAZINAFFO ARAUJO [BR/SP]
Autor: CLAUDIA GOMES TAZINAFFO ARAUJO[BR]
Título do registro: Símbolos gráficos [personagens]
Data de depósito: 06/08/2026
Classificação: 32-01
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

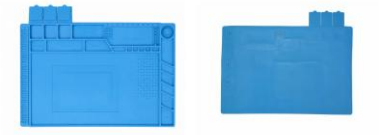


BR302026005831-0

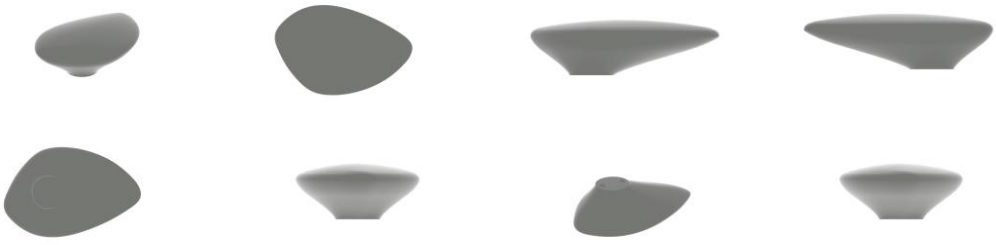
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: THIAGO CAPOSSOLI [BR/SP]
Autor: THIAGO CAPOSSOLI[BR]
Título do registro: Caixas de passagem [eletricidade]
Data de depósito: 06/08/2026
Classificação: 13-03
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005833-6 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DOUGA ARTIGOS DE PAPELARIA, ILUMINACAO E INFORMATICA LTDA [BR/SP]
Autor: RIPING GUAN[CN]
Título do registro: TAPETE DE SOLDA
Data de depósito: 06/08/2026
Classificação: 08-05
Procurador: DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

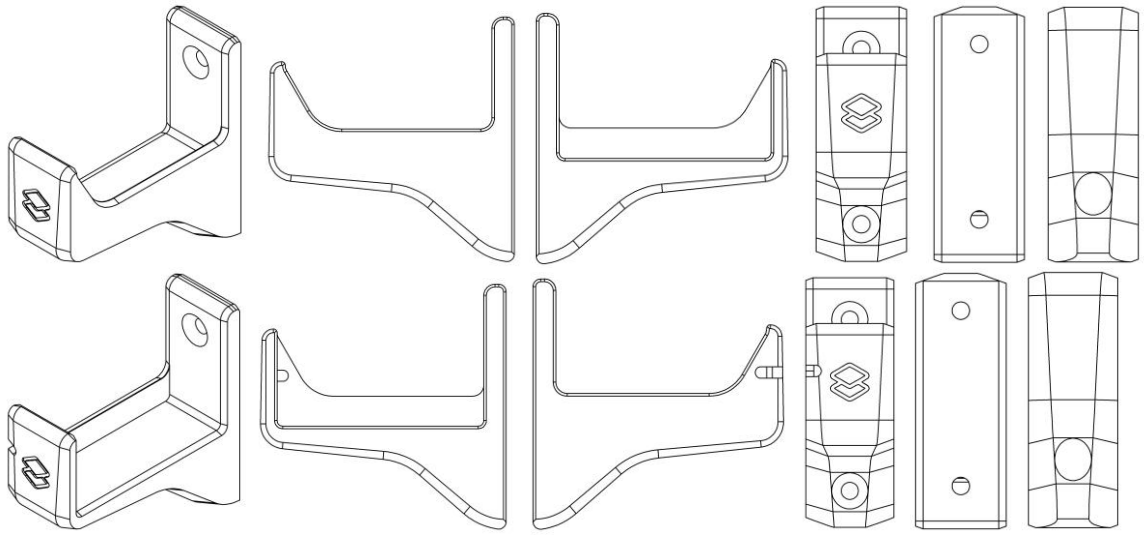


BR302026005834-4 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DONATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA [BR/GO]
Autor: JOAB FARIA DOS SANTOS[BR]
Título do registro: Pegas para mobiliário
Data de depósito: 06/08/2026
Classificação: 08-06
Procurador: MOVE ON CONSULTORIA E PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

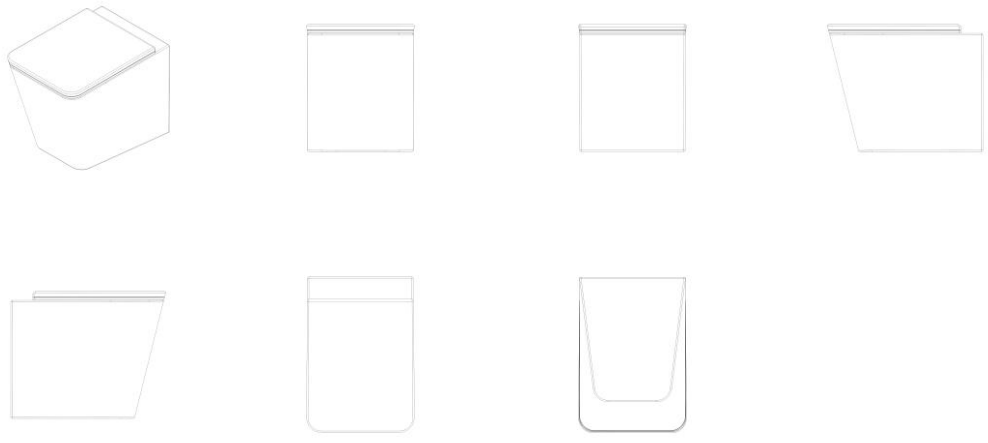


BR302026005835-2 Concessão de registro

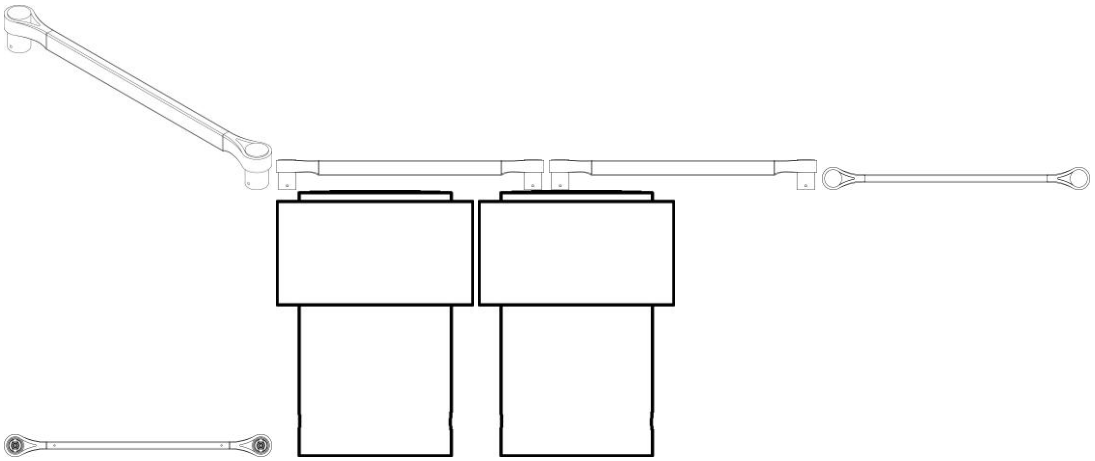
Código de despacho: 158
Titular: THIAGO CAPOSSOLI [BR/SP]
Autor: THIAGO CAPOSSOLI[BR]
Título do registro: Suporte para dispositivos eletrônicos
Data de depósito: 06/08/2026
Classificação: 14-06
Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (DI), instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, foi efetuada uma alteração de ofício da numeração das últimas figuras, apresentadas pelo requerente, no ato do depósito, a fim de mostrar a variação do objeto (suporte para dispositivos eletrônicos), no desenho industrial reivindicado. Por fim, a "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



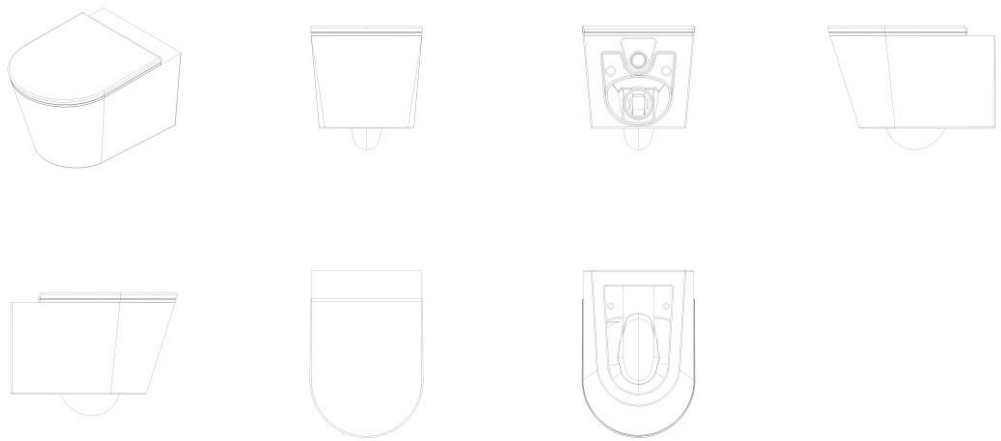
BR302026005902-2 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA [BR/SC]
Autor: RICARDO SANGIOVO[BR] e ELVYS DE OLIVEIRA MACHADO[BR]
Título do registro: VASO SANITÁRIO
Data de depósito: 07/08/2026
Classificação: 23-07
Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda
Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005904-9 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CLEBER LUIS DA RÉ [BR/RS]
Autor: CLEBER LUIS DA RÉ[BR]
Título do registro: PUXADOR
Data de depósito: 07/08/2026
Classificação: 08-06
Procurador: STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

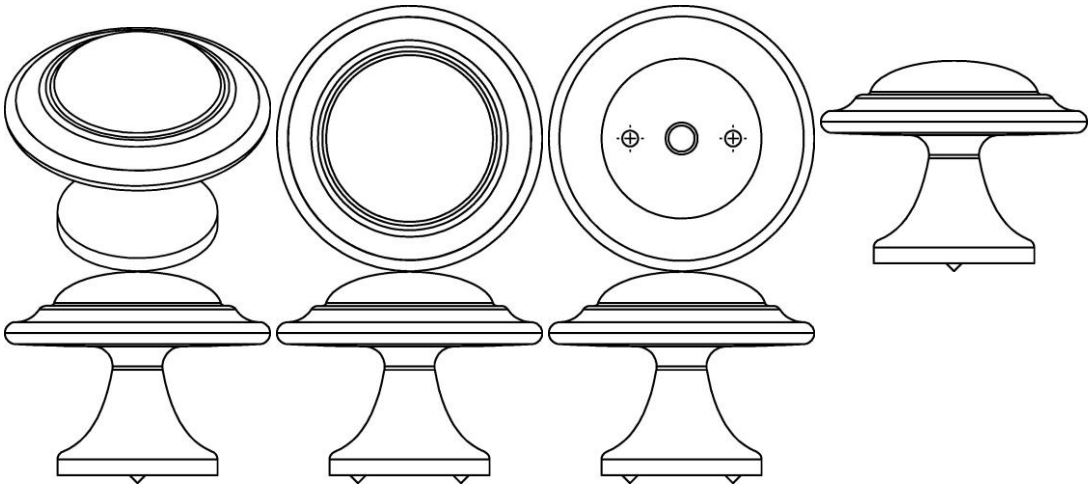


BR302026005906-5 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA [BR/SC]
Autor: RICARDO SANGIOVO[BR] e ELVYS DE OLIVEIRA MACHADO[BR]
Título do registro: VASO SANITÁRIO
Data de depósito: 07/08/2026
Classificação: 23-07
Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda
Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

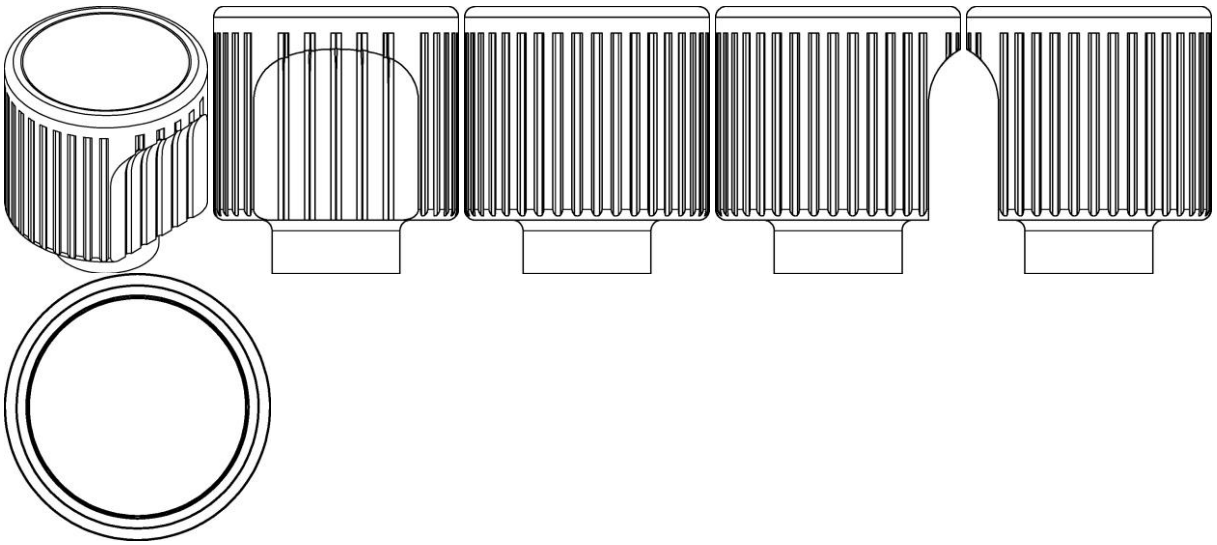


BR302026005907-3 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CLEBER LUIS DA RÉ [BR/RS]
Autor: CLEBER LUIS DA RÉ[BR]

Título do registro: PUXADOR
Data de depósito: 07/08/2026
Classificação: 08-06
Procurador: STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

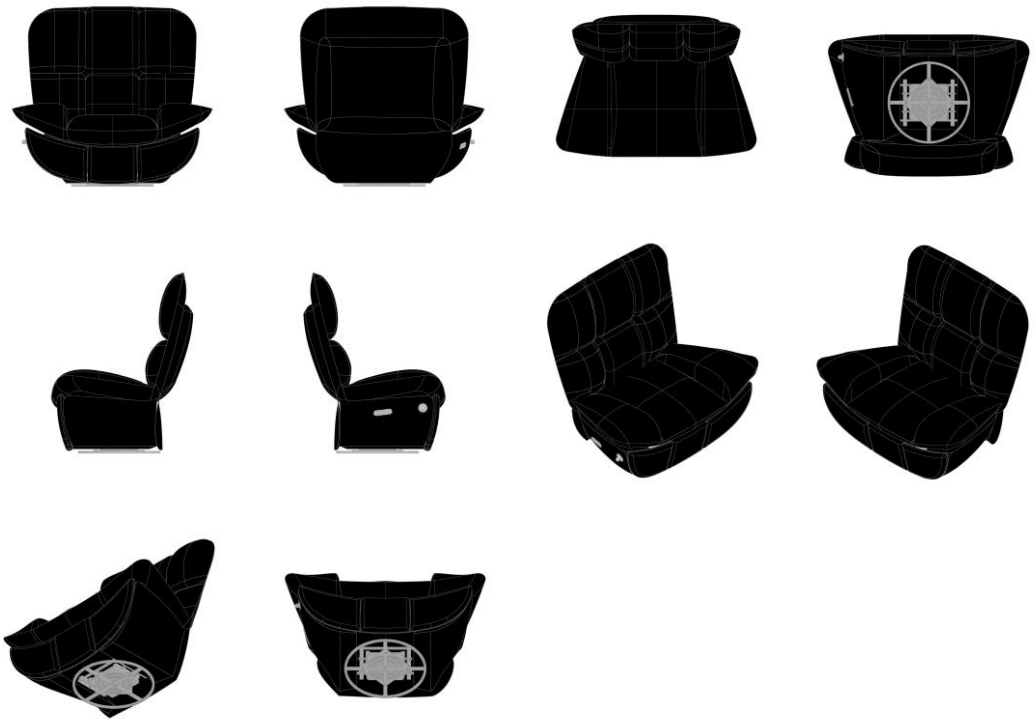


BR302026005911-1 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CLEBER LUIS DA RÉ [BR/RS]
Autor: CLEBER LUIS DA RÉ[BR]
Título do registro: PUXADOR
Data de depósito: 07/08/2026
Classificação: 08-06
Procurador: STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005935-9 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LNL ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL FAMILIAR LTDA [BR/PR]
Autor: LEANDRO PAULO POZENATO[BR]
Título do registro: Poltronas
Data de depósito: 10/08/2026
Classificação: 06-01

Procurador: Everton Luis Rossin
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005937-5

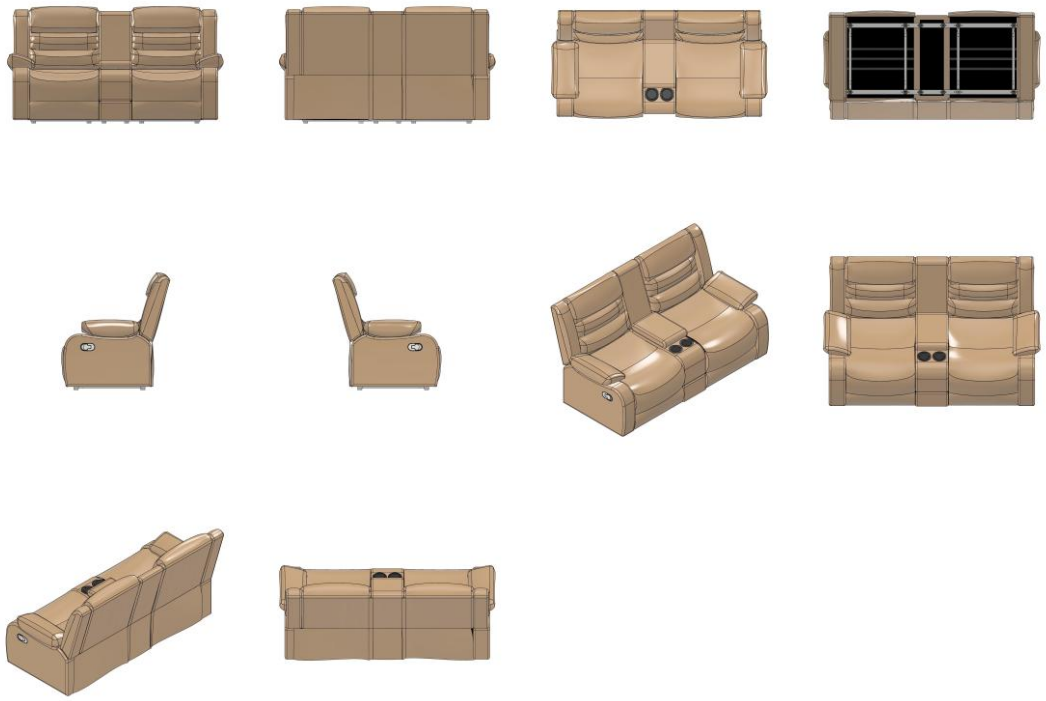
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LNL ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL FAMILIAR LTDA [BR/PR]
Autor: LEANDRO PAULO POZENATO[BR]
Título do registro: Poltronas
Data de depósito: 10/08/2026
Classificação: 06-01
Procurador: Everton Luis Rossin
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.





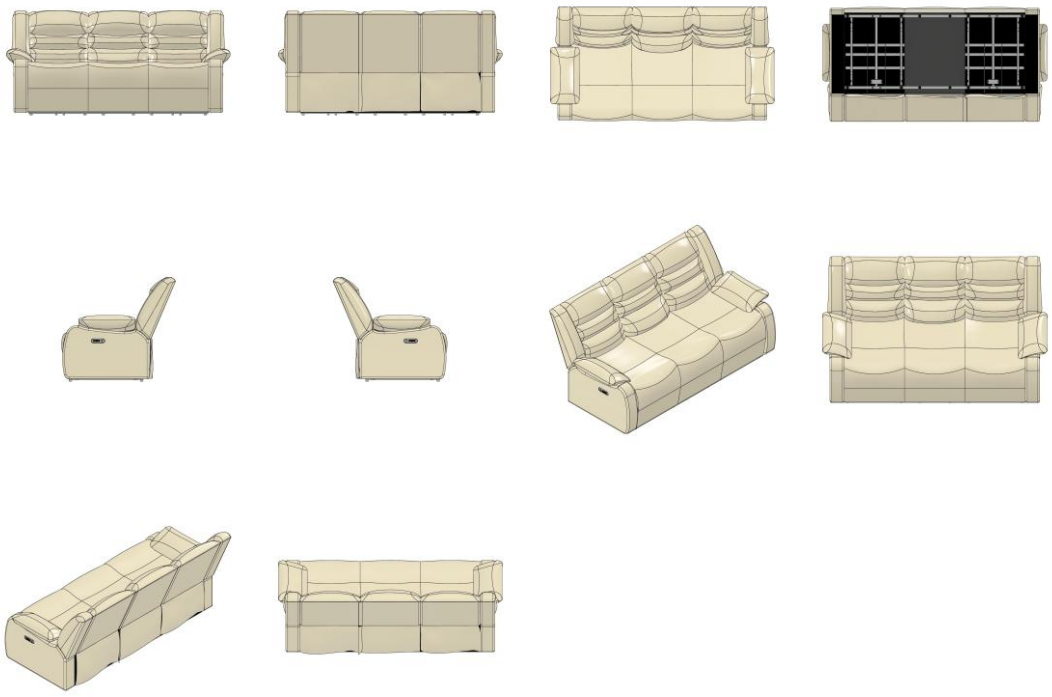
BR302026005938-3

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LNL ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL FAMILIAR LTDA [BR/PR]
Autor: LEANDRO PAULO POZENATO[BR]
Título do registro: Poltronas
Data de depósito: 10/08/2026
Classificação: 06-01
Procurador: Everton Luis Rossin
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005939-1

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LNL ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL FAMILIAR LTDA [BR/PR]
Autor: LEANDRO PAULO POZENATO[BR]
Título do registro: Poltronas
Data de depósito: 10/08/2026
Classificação: 06-01
Procurador: Everton Luis Rossin
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026005940-5 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LNL ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL FAMILIAR LTDA [BR/PR]
Autor: LEANDRO PAULO POZENATO[BR]
Título do registro: Poltronas
Data de depósito: 10/08/2026
Classificação: 06-01
Procurador: Everton Luis Rossin
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.






BR302026005942-1

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LNL ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL FAMILIAR LTDA [BR/PR]
Autor: LEANDRO PAULO POZENATO[BR]
Título do registro: Poltronas
Data de depósito: 10/08/2026
Classificação: 06-01
Procurador: Everton Luis Rossin
Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



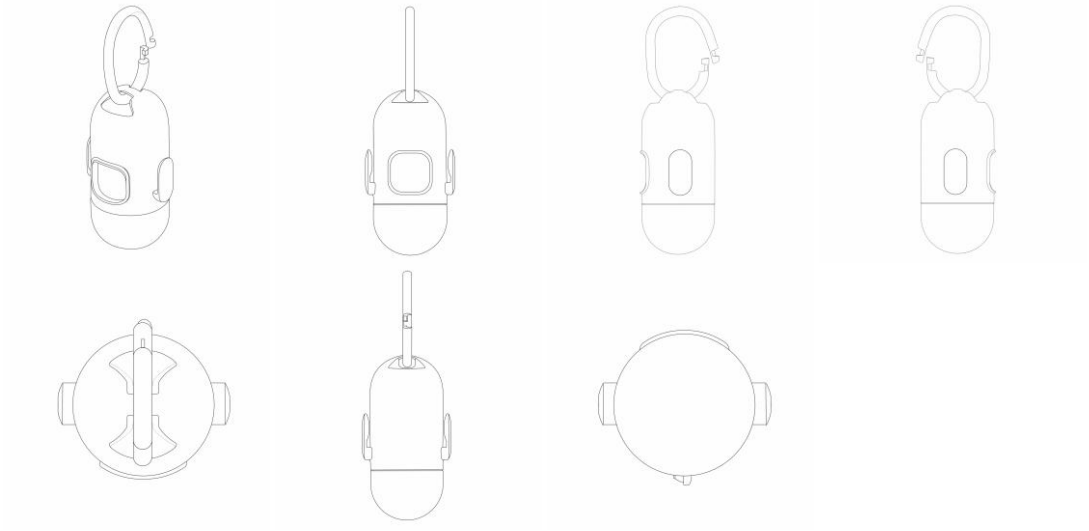
BR302026006058-6

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CORBA UTILIDADES DOMESTICA LTDA EPP [BR/CE]
Autor: AGINELIO OLIVEIRA NUNES[BR]
Título do registro: CABO PARA PANELA DE PRESSÃO
Data de depósito: 13/08/2026
Classificação: 07-02
Procurador: Francisco Leite de Oliveira Filho
Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026006059-4

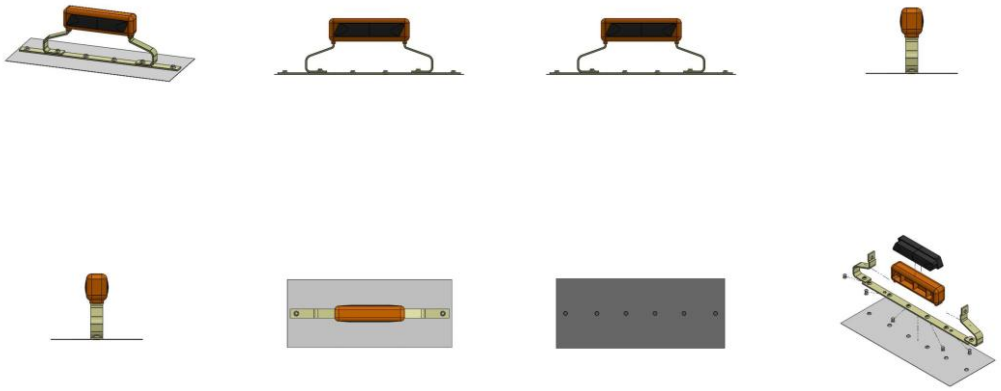
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DASHKW PET LTDA. [BR/SP]
Autor: DALTON ALEXANDRE ISHIKAWA[BR]
Título do registro: Produto para guarda de saco para recolher lixo de animal doméstico
Data de depósito: 13/08/2026
Classificação: 30-99
Procurador: Ideiativa Propriedade Intelectual Ltda
Detalhes do despacho: Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual de Desenhos Industriais (DI), foi excluído de ofício do título do pedido a expressão “Configuração de”. Como o título apresentado no pedido inicial não é conciso, também foi excluído de ofício do título o termo “de lixo” por ser redundante, já que, em seguida, o título menciona que o saco serve “para recolher lixo de animal doméstico”. Segundo o Manual de DI, o produto deve ser indicado no título de forma clara e concisa. Recomenda-se que o título esteja de acordo com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno (versão 15). Por fim, a “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



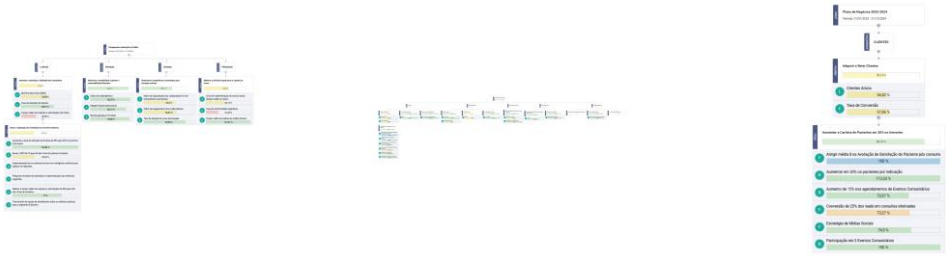
BR302026006218-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: NIVALDO SERGIO FERREIRA [BR/MG]
Autor: NIVALDO SERGIO FERREIRA[BR]
Título do registro: Ferramentas de punções [ferramentas manuais]
Data de depósito: 18/08/2026
Classificação: 08-05
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo

com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026006262-7 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: APHESIS TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA ME [BR/SC]
Autor: RODRIGO MULLER[BR]
Título do registro: INTERFACE GRÁFICA
Data de depósito: 19/08/2026
Classificação: 14-04
Procurador: Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

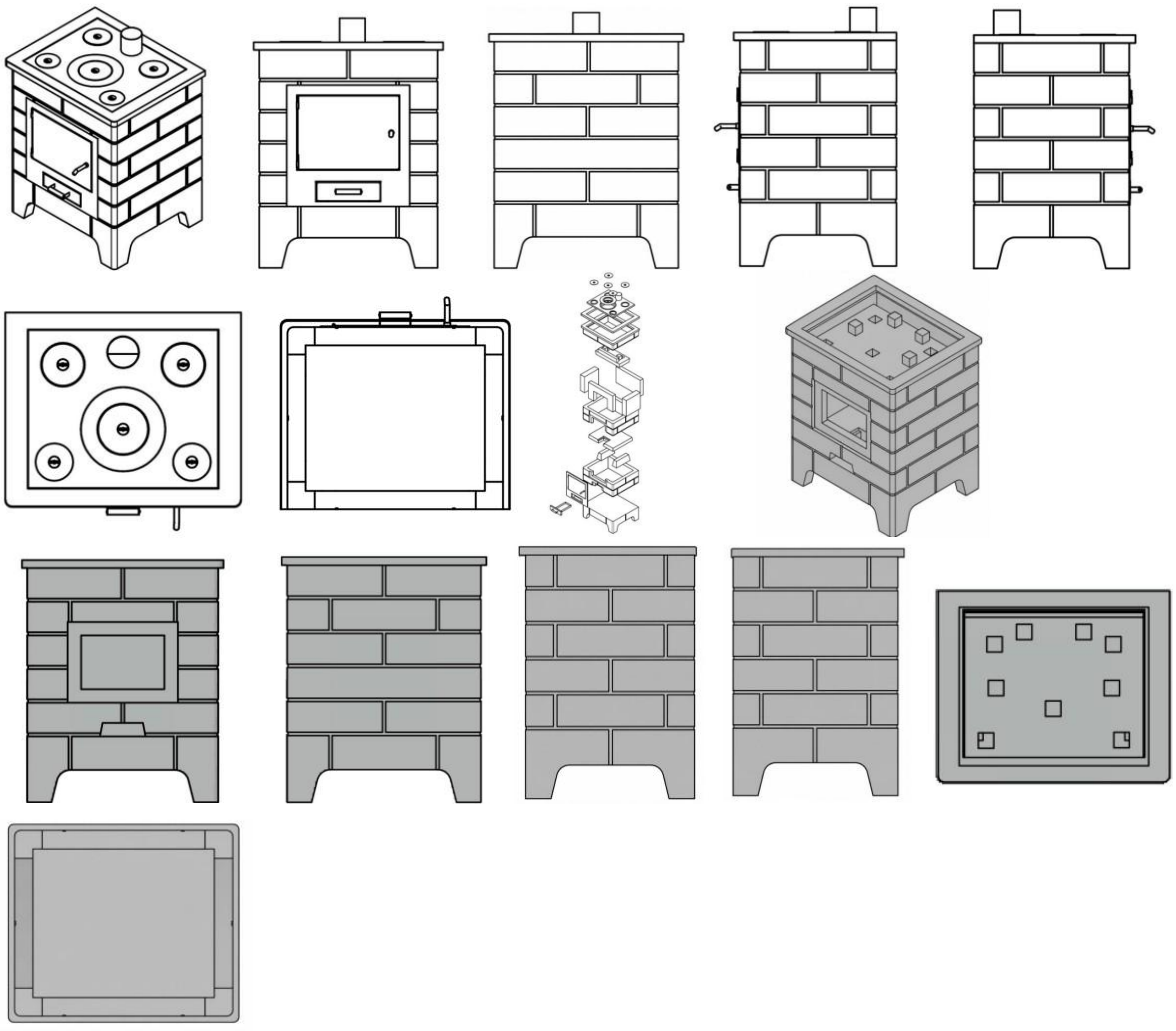


BR302026006267-8 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: APHESIS TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA ME [BR/SC]
Autor: RODRIGO MULLER[BR]
Título do registro: INTERFACE GRÁFICA
Data de depósito: 19/08/2026
Classificação: 14-04
Procurador: Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

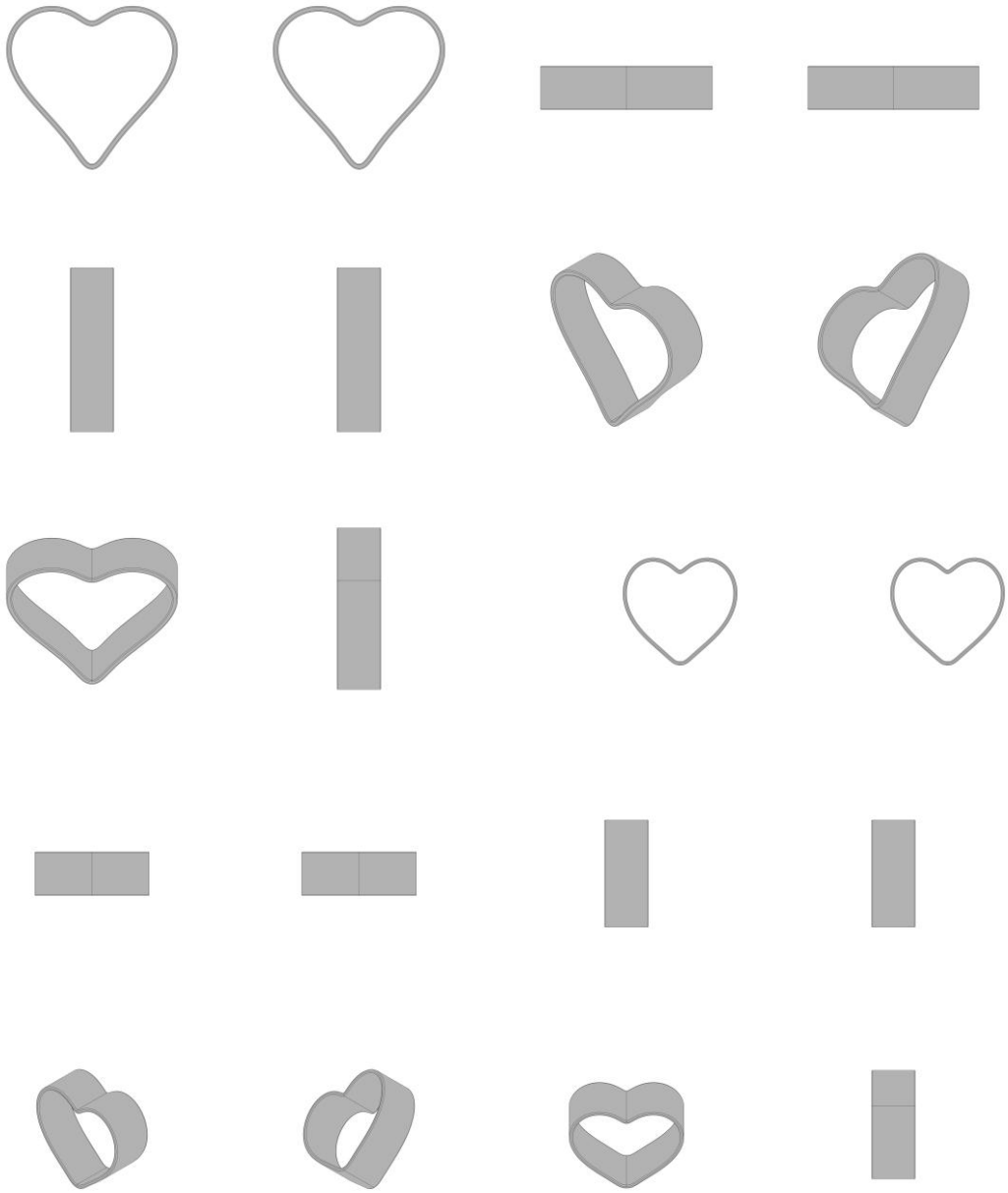


BR302026006268-6

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ELTON LUIS GILDO & CIA LTDA [BR/SP]
Autor: ELTON LUIS GILDO[BR]
Título do registro: Fogões de cozinha
Data de depósito: 19/08/2026
Classificação: 07-02
Procurador: IMPERATUS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Detalhes do despacho: As figuras foram inseridas pelo requerente com numeração, que são geradas automaticamente pelo sistema de peticionamento eletrônico. Assim, a numeração das figuras foi excluída de ofício. Conforme o item 5.3.6 do Manual de Desenhos Industriais (DI), não é permitida a inclusão, nas figuras, de caracteres, palavras ou elementos textuais que não façam parte da configuração do desenho industrial (por exemplo: medidas, indicações, título, legendas, etc.). Por fim, a “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

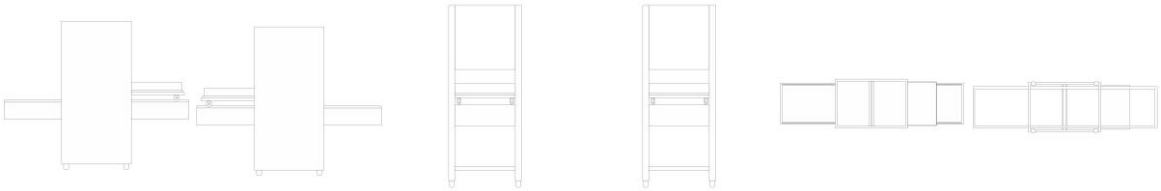


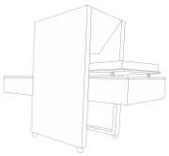
BR302026006271-6 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: NEWTON FERNANDES [BR/PR]
Autor: NEWTON FERNANDES[BR]
Título do registro: Favo de mel [gênero alimentício]
Data de depósito: 19/08/2026
Classificação: 01-99
Procurador: RENAN RIEKSTINS
Detalhes do despacho: Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual de Desenhos Industriais (DI), o título do pedido foi alterado de ofício para se adequar ao que foi descrito pelo requerente na “Descrição”, que o desenho industrial se refere a um “favo de mel”. Segundo o Manual de DI, o produto deve ser indicado no título de forma clara e concisa. Além disso, foi feita alteração de ofício da classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, para uma classe mais apropriada ao objeto, com base no Manual de DI. Por fim, a “Descrição” foi alterada de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026006278-3 Concessão de registro

Código de despacho: 158
Titular: BLOSROC SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA [BR/PR]
Autor: WELLINGTON LUIZ FERNANDES[BR]
Título do registro: Máquina para blocos de microconcreto
Data de depósito: 19/08/2026
Classificação: 15-04
Procurador: DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.





BR302026006279-1

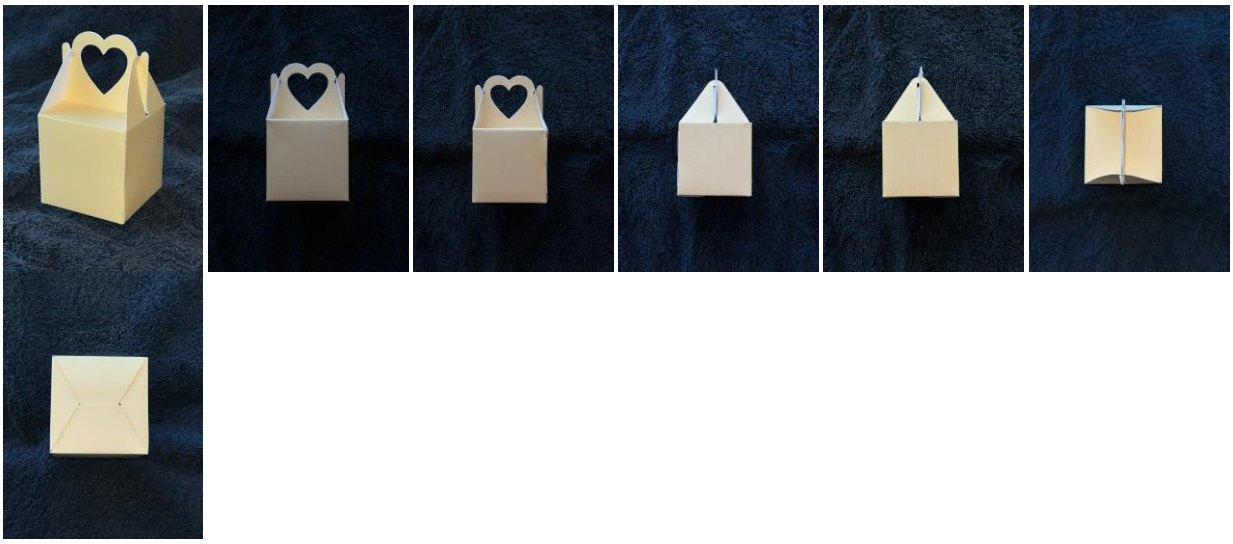
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: MÓVEIS SCHUSTER LTDA [BR/RS]
Autor: GABRIELA TIEMI KUNIYOSHI[BR] e VINICIUS LOPES LEITE[BR]
Título do registro: Cadeiras [assentos]
Data de depósito: 19/08/2026
Classificação: 06-01
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026006281-3

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: MARCOS CEZAR DE ALMEIDA DA SILVA [BR/RJ]
Autor: MARCOS CEZAR DE ALMEIDA DA SILVA[BR]
Título do registro: Embalagem com alça
Data de depósito: 20/08/2026
Classificação: 09-10
Detalhes do despacho: Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual de Desenhos Industriais (DI), foram excluídas de ofício do título do pedido a expressão “dobrável” por indicar informações técnicas funcionais do produto (embalagem) e também a expressão “em formato de coração” por indicar a forma de parte (alça) do produto. O título do pedido deve

indicar de forma clara e concisa o produto a ser reivindicado sem incluir palavras, que indiquem detalhes técnico-funcionais do objeto ou o seu formato. Por fim, a “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026006304-6

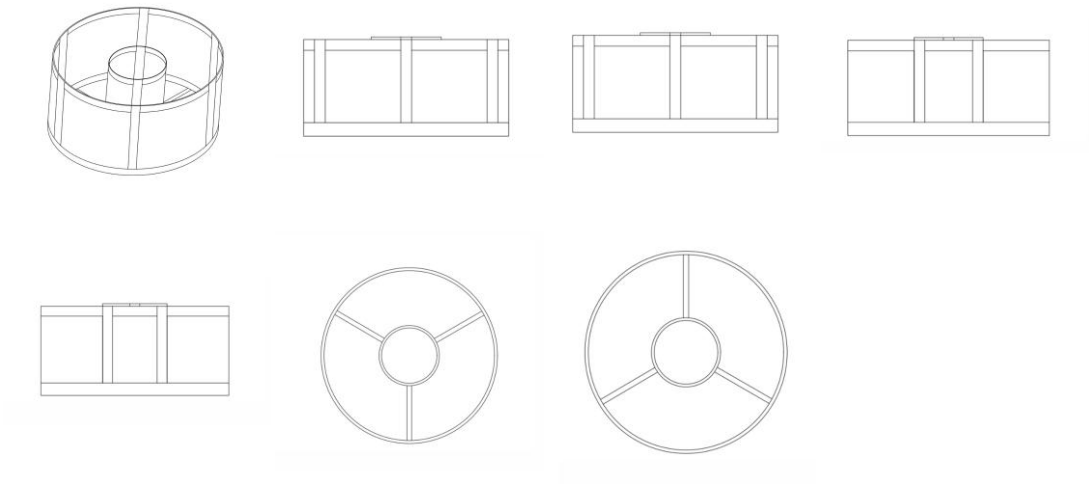
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: REINALDO CUNHA JULIÃO CARVALHO [BR/SP]
Autor: REINALDO CUNHA JULIÃO CARVALHO[BR]
Título do registro: CADEIRA PARA ANIMAIS
Data de depósito: 20/08/2026
Classificação: 30-06
Procurador: APOLO SERVICOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Detalhes do despacho: A “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



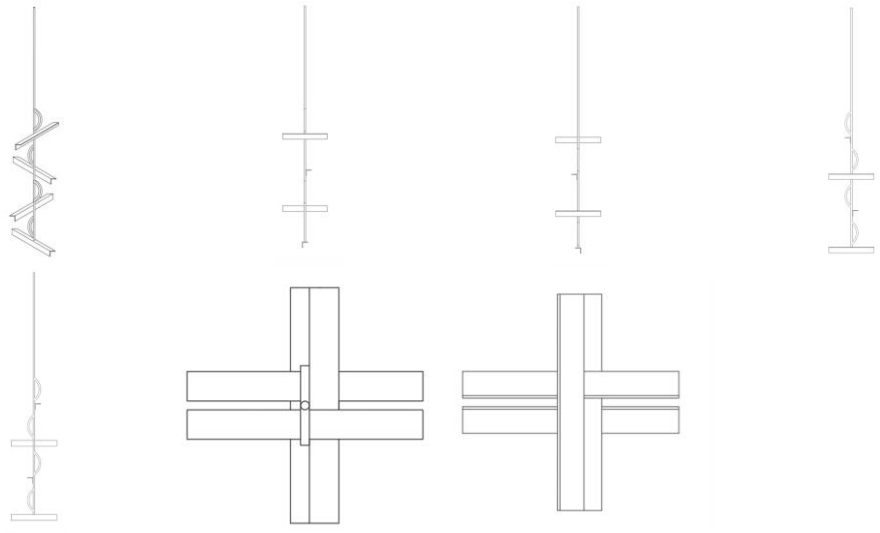
BR302026006308-9

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA [BR/MA] e UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO [BR/MA]
Autor: ANDREIA JANE LEANDRO CAMARA[BR], PÉRICLES MENDES NUNES[BR], ADRIANA LEANDRO CAMARA[BR], ANTONIO MARCUS DE ANDRADE PAES[BR] e MARIA CELIA PIRES COSTA[BR]
Título do registro: Cesto Filtrante
Data de depósito: 20/08/2026

Classificação: 23-01
Detalhes do despacho: Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual de Desenhos Industriais (DI), foi excluído de ofício do título do pedido a expressão “Configuração aplicada a/em”. Segundo o Manual de DI, o produto deve ser indicado no título de forma clara e concisa. Recomenda-se que o título esteja de acordo com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno (versão 15). Por fim, a “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

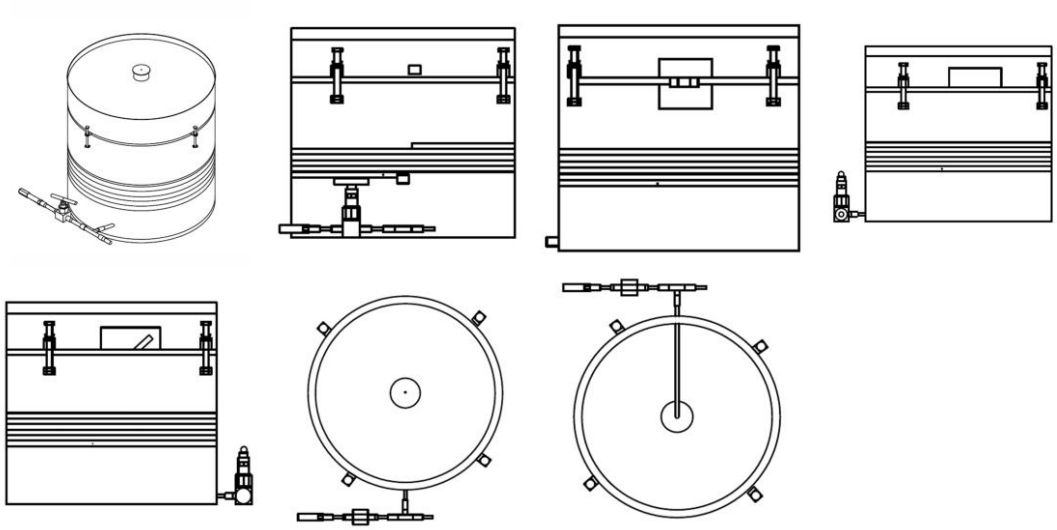


BR302026006317-8 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA [BR/MA] e UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO [BR/MA]
Autor: ANDREIA JANE LEANDRO CAMARA[BR], ADRIANA LEANDRO CAMARA[BR], PÉRICLES MENDES NUNES[BR], ANTONIO MARCUS DE ANDRADE PAES[BR] e MARIA CELIA PIRES COSTA[BR]
Título do registro: HASTE DE AGITAÇÃO
Data de depósito: 20/08/2026
Classificação: 08-05
Detalhes do despacho: Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual de Desenhos Industriais (DI), foi excluído de ofício do título do pedido a expressão “Configuração aplicada a/em”. Segundo o Manual de DI, o produto deve ser indicado no título de forma clara e concisa. Recomenda-se que o título esteja de acordo com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno (versão 15). Por fim, a “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

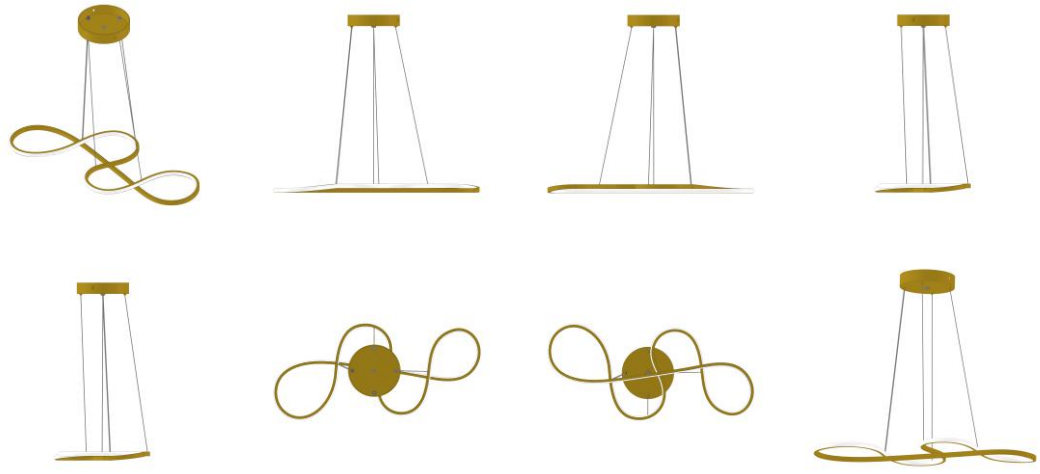


BR302026006318-6 Concessão de registro

Código de despacho: 158
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA [BR/MA] e UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO [BR/MA]
Autor: ANDREIA JANE LEANDRO CAMARA[BR], ADRIANA LEANDRO CAMARA[BR], PÉRICLES MENDES NUNES[BR], ANTONIO MARCUS DE ANDRADE PAES[BR] e MARIA CELIA PIRES COSTA[BR]
Título do registro: TANQUE DE EXTRAÇÃO
Data de depósito: 20/08/2026
Classificação: 09-02
Detalhes do despacho: Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual de Desenhos Industriais (DI), foi excluído de ofício do título do pedido a expressão “Configuração aplicada a/em”. Segundo o Manual de DI, o produto deve ser indicado no título de forma clara e concisa. Recomenda-se que o título esteja de acordo com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno (versão 15). Por fim, a “Descrição” foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo “Descrição” do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

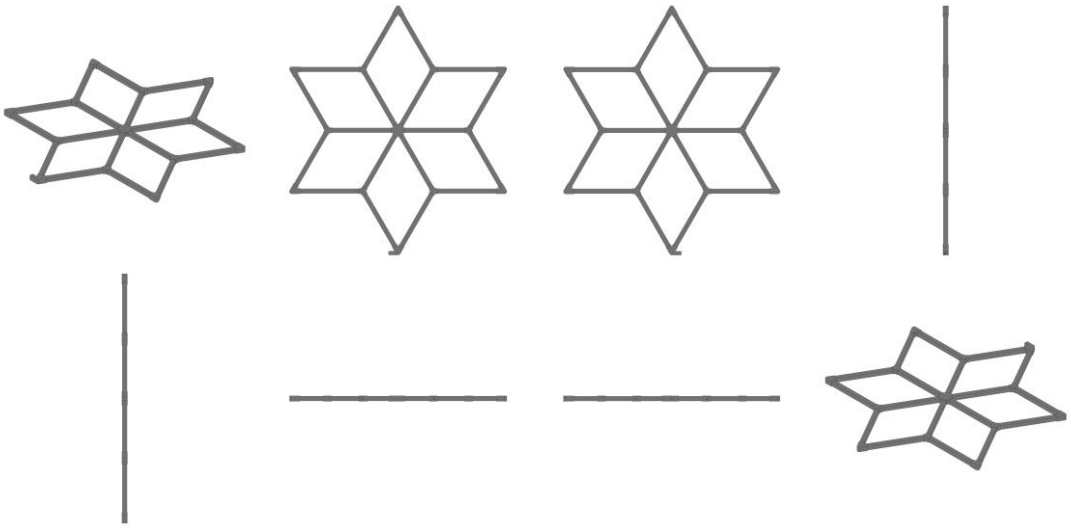


BR302026006339-9 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: MANLIAN XU [CN]
Autor: MANLIAN XU[CN]
Título do registro: Luminárias de teto
Data de depósito: 21/08/2026
Classificação: 26-05
Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

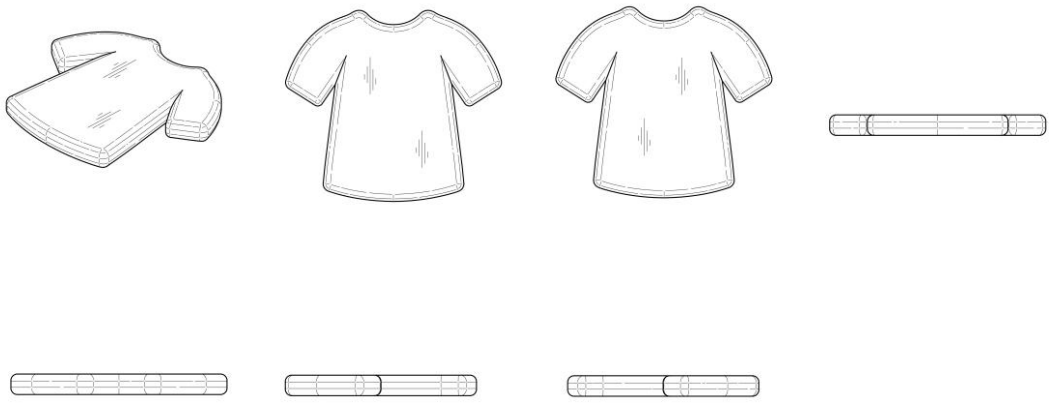


BR302026006340-2 Concessão de registro

Código de despacho: 158
Titular: MANLIAN XU [CN]
Autor: MANLIAN XU[CN]
Título do registro: Luminárias de teto
Data de depósito: 21/08/2026
Classificação: 26-05
Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

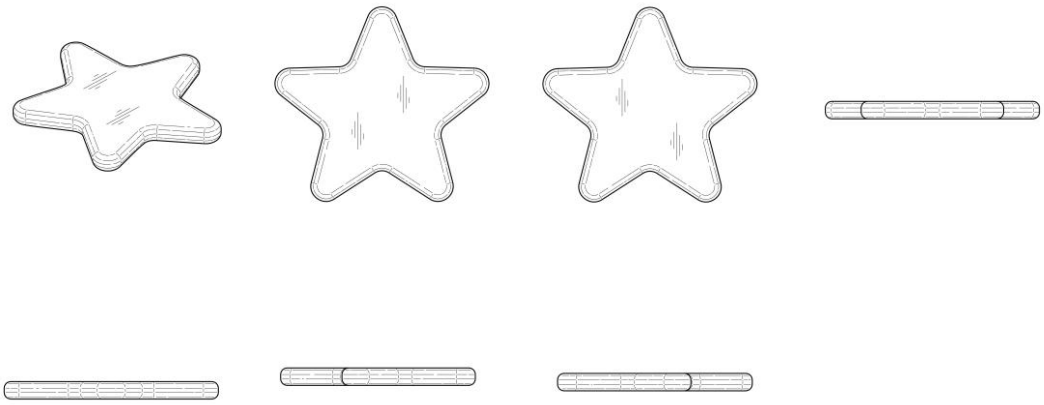


BR302026006343-7 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: MCCAIN ARGENTINA S. A. [AR]
Autor: LUCAS CARIMATI[AR]
Título do registro: Produto alimentício
Data de depósito: 21/08/2026
Prioridade unionista: 112251 12/06/2026 AR
Classificação: 01-01
Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA

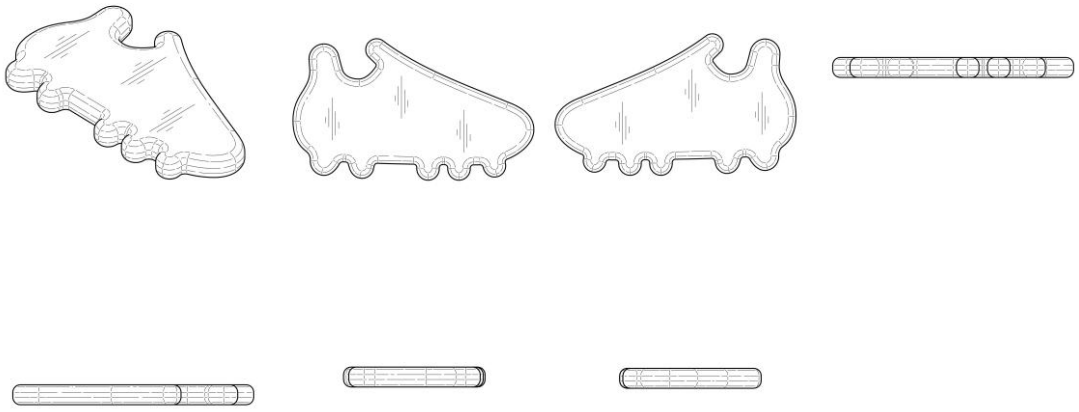


BR302026006344-5 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: MCCAIN ARGENTINA S. A. [AR]
Autor: LUCAS CARIMATI[AR]
Título do registro: Produto alimentício
Data de depósito: 21/08/2026

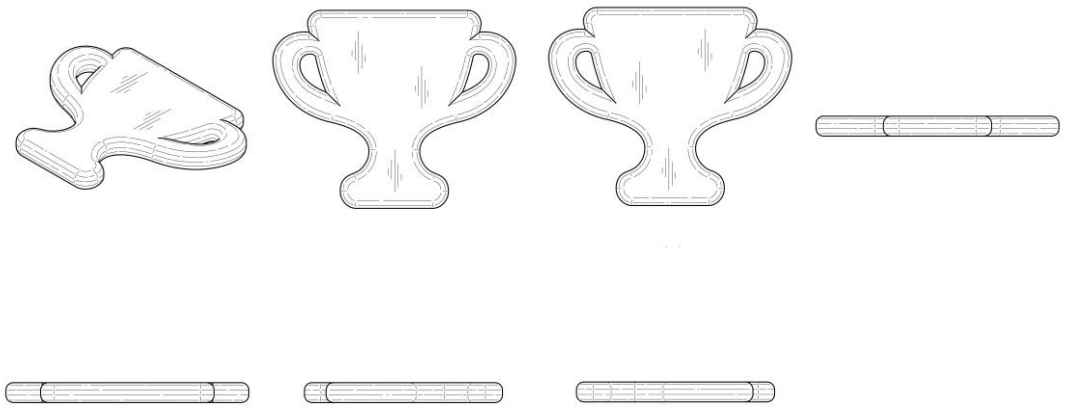
Prioridade unionista: 112252 12/06/2026 AR
Classificação: 01-01
Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA



BR302026006345-3 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: MCCAIN ARGENTINA S. A. [AR]
Autor: LUCAS CARIMATI[AR]
Título do registro: Produto alimentício
Data de depósito: 21/08/2026
Prioridade unionista: 112253 12/06/2026 AR
Classificação: 01-01
Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA

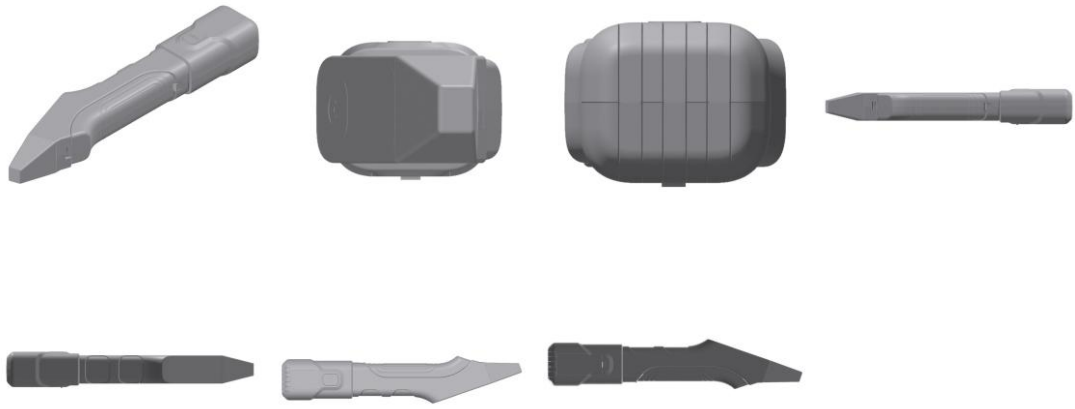


BR302026006346-1 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: MCCAIN ARGENTINA S. A. [AR]
Autor: LUCAS CARIMATI[AR]
Título do registro: Produto alimentício
Data de depósito: 21/08/2026
Prioridade unionista: 112250 12/06/2026 AR
Classificação: 01-01
Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA



BR302026006347-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LIFEN ZHU [BR/SP]
Autor: LIFEN ZHU[CN]
Título do registro: Medidores de eletricidade
Data de depósito: 21/08/2026
Classificação: 10-04
Procurador: SHUPING GUI



BR302026006348-8

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: NEUGEBAUER ALIMENTOS S/A [BR/RS]
Autor: LUCIO CINTRA SOARES[BR]
Título do registro: Vaca de pelúcia
Data de depósito: 21/08/2026
Classificação: 21-01
Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL



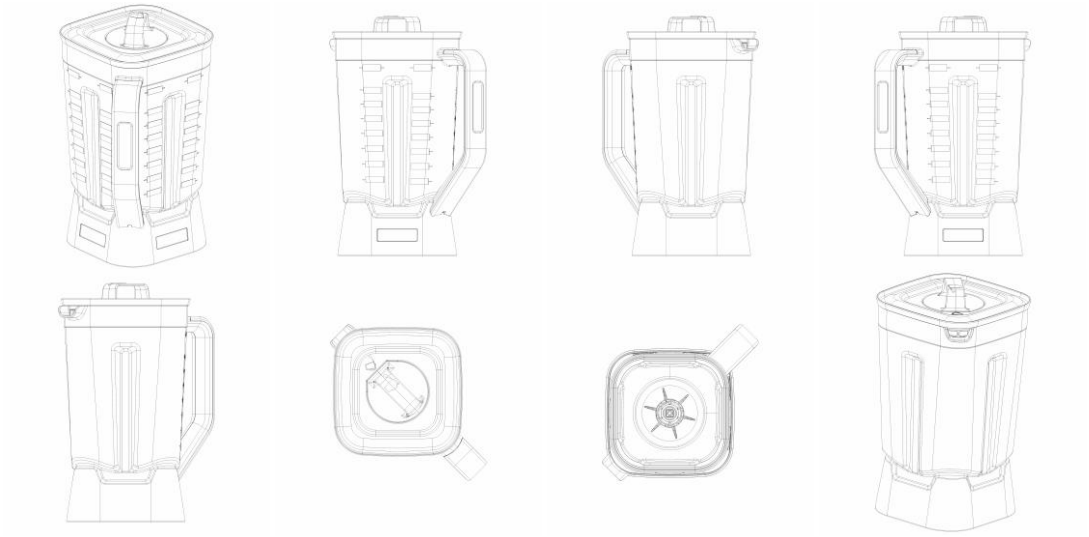
BR302026006350-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CABELOS ATACADO EIRELI M.E. [BR/GO]
Autor: CÉSAR PÉREZ DE SAN PEDRO[ES]
Título do registro: INJETOR MANUAL MULTIAGULHAS
Data de depósito: 21/08/2026
Classificação: 24-02 e 28-06
Detalhes do despacho: Título adequado de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.Classe de locarno 24-02 Instrumentos e ferramentas manuais para uso médico ou laboratorial, incluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.

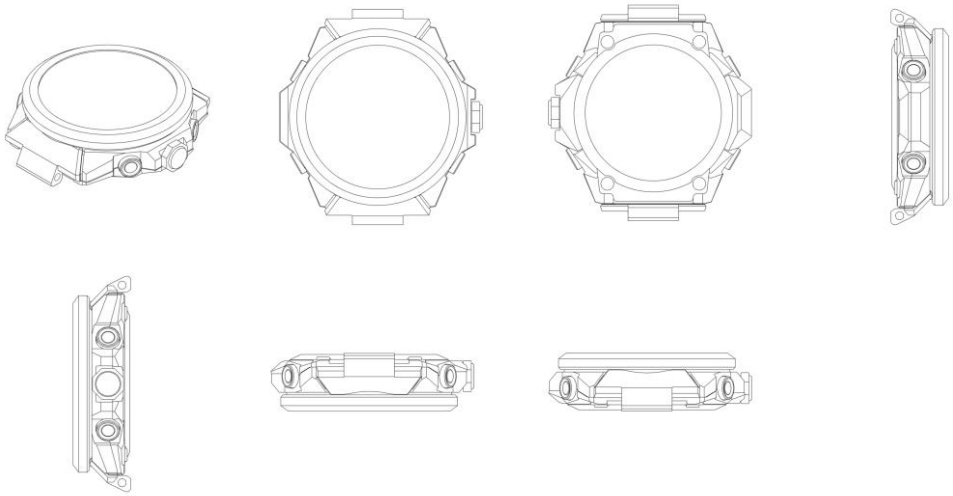


BR302026006351-8

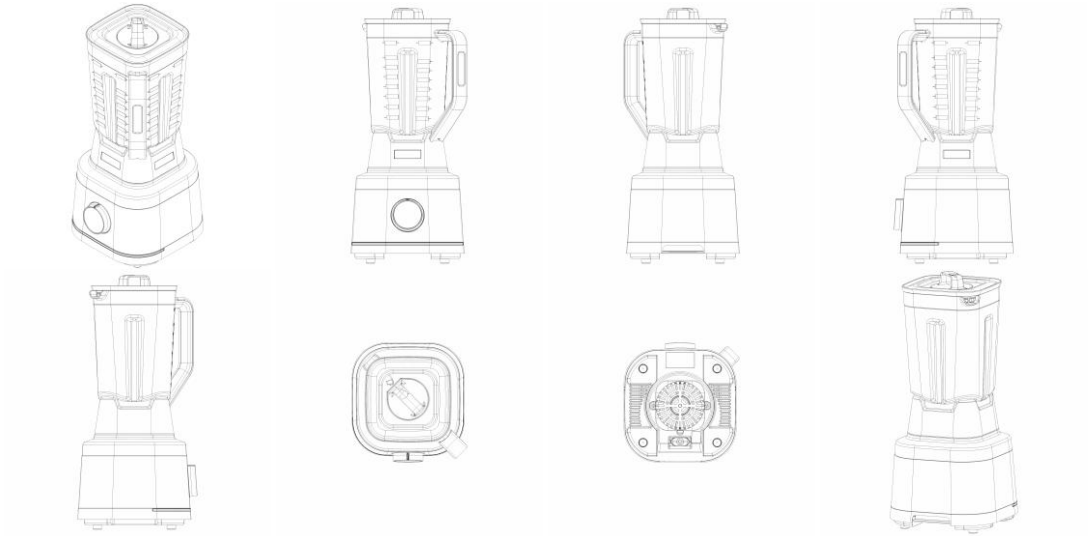
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. [BR/PR]
Autor: CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA[BR]
Título do registro: Copo de Liquidificador
Data de depósito: 21/08/2026
Classificação: 31-00
Procurador: Licks Advogados



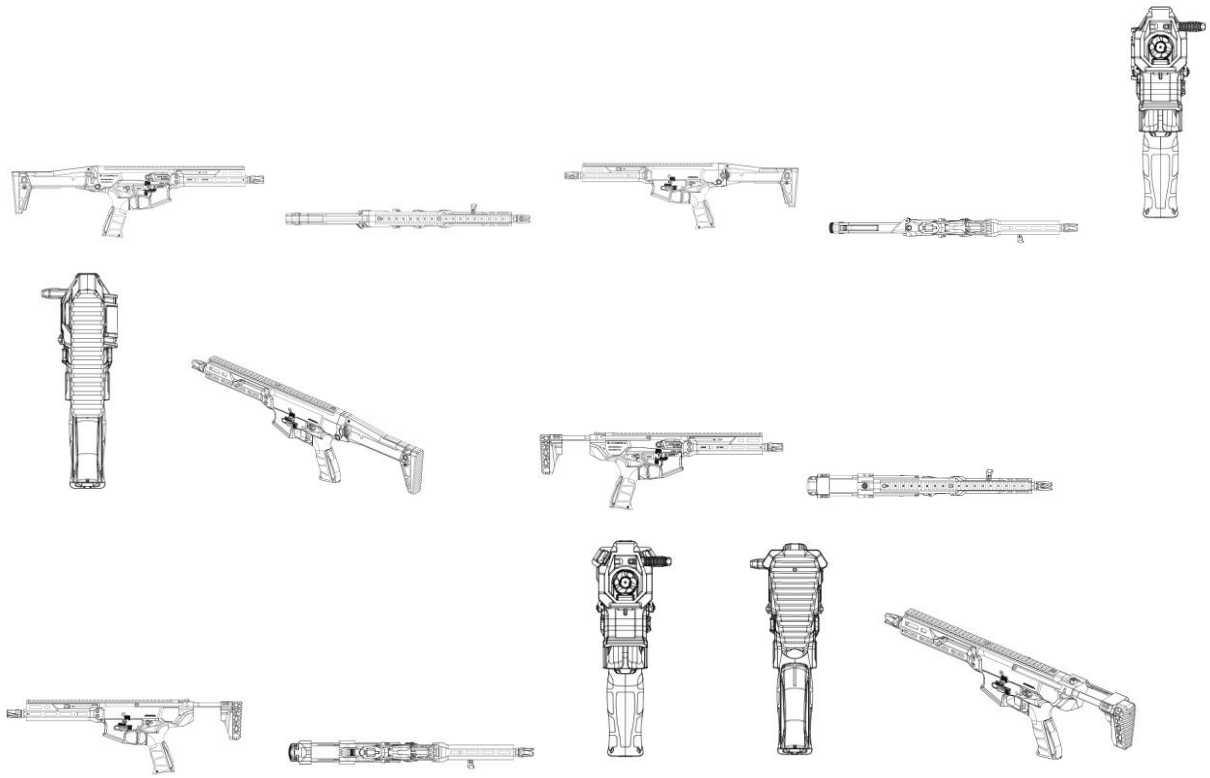
BR302026006354-2 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD. [JP]
Autor: KAZUKI HIGASHI[JP]
Título do registro: CAIXA DE RELÓGIO
Data de depósito: 21/08/2026
Prioridade unionista: 2026-003852 02/03/2026 JP
Classificação: 10-02
Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA

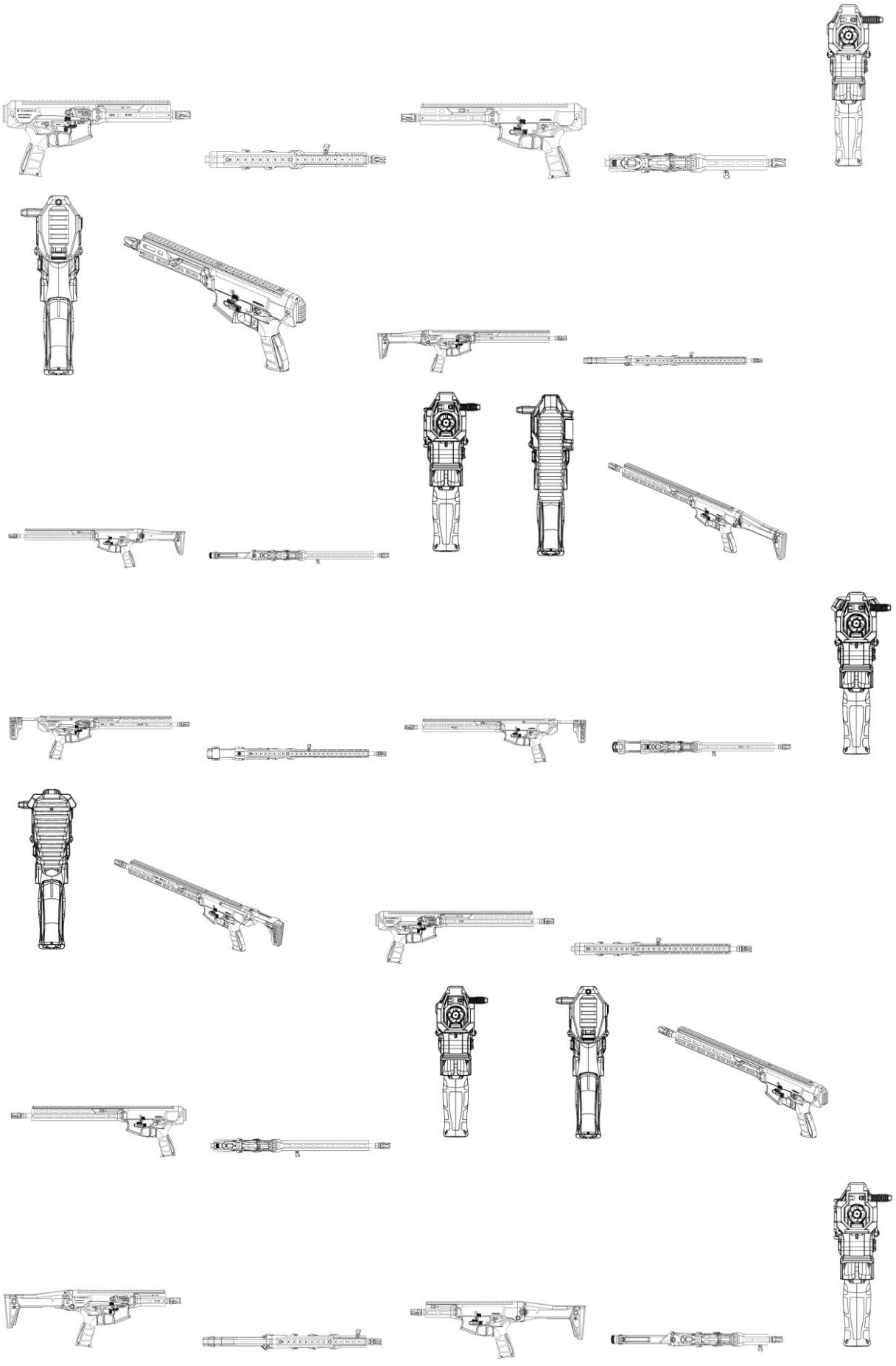


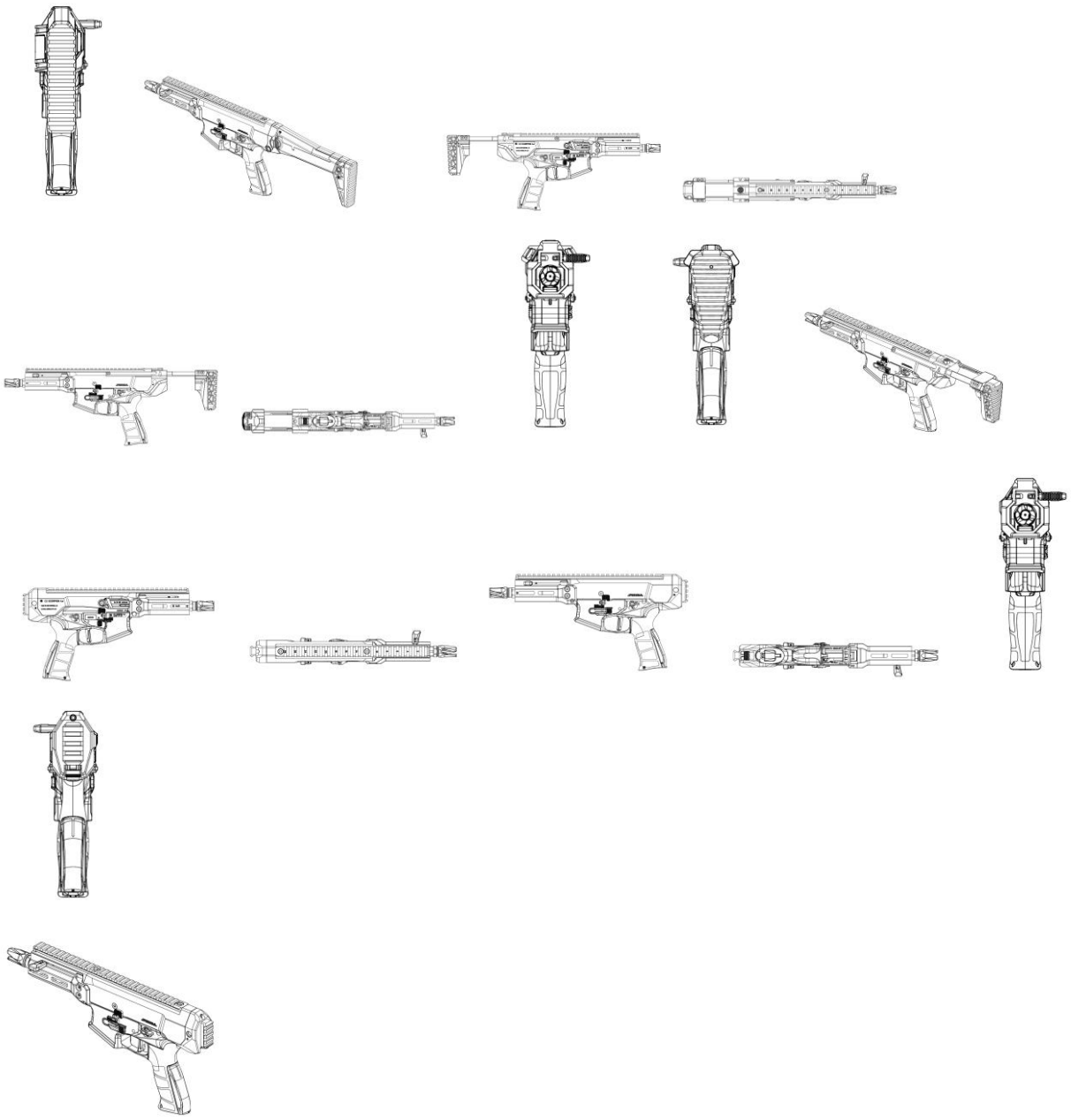
BR302026006355-0 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. [BR/PR]
Autor: CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA[BR]
Título do registro: Liquidificador
Data de depósito: 21/08/2026
Classificação: 31-00
Procurador: Licks Advogados



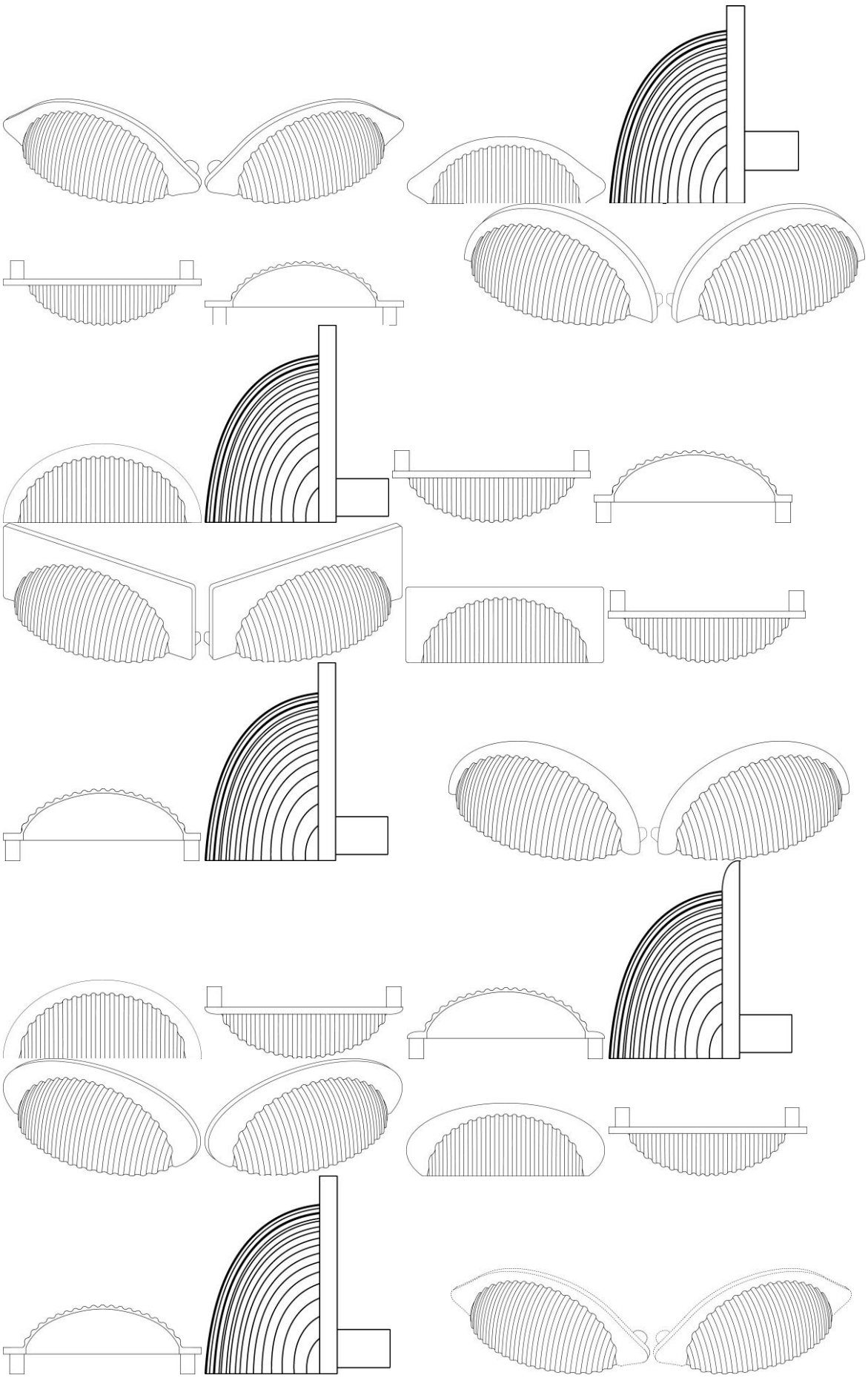
BR302026006391-7 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CESKA ZBROJOVKA A.S. [CZ]
Autor: LUKAS BEDNARIK[CZ] e VLADIMIR SIMEK[CZ]
Título do registro: ARMAS DE FOGO
Data de depósito: 24/08/2026
Classificação: 22-01
Procurador: DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

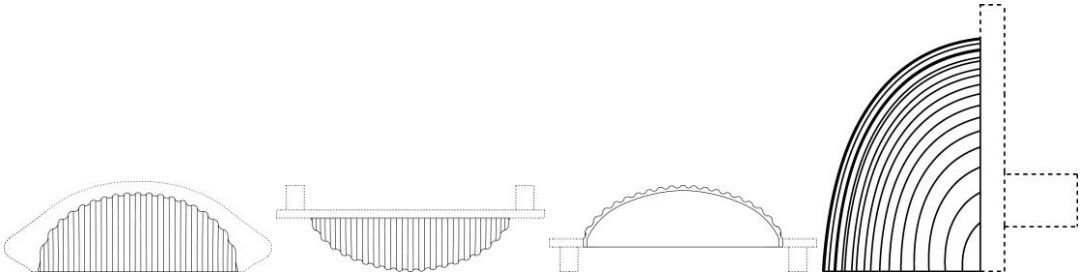




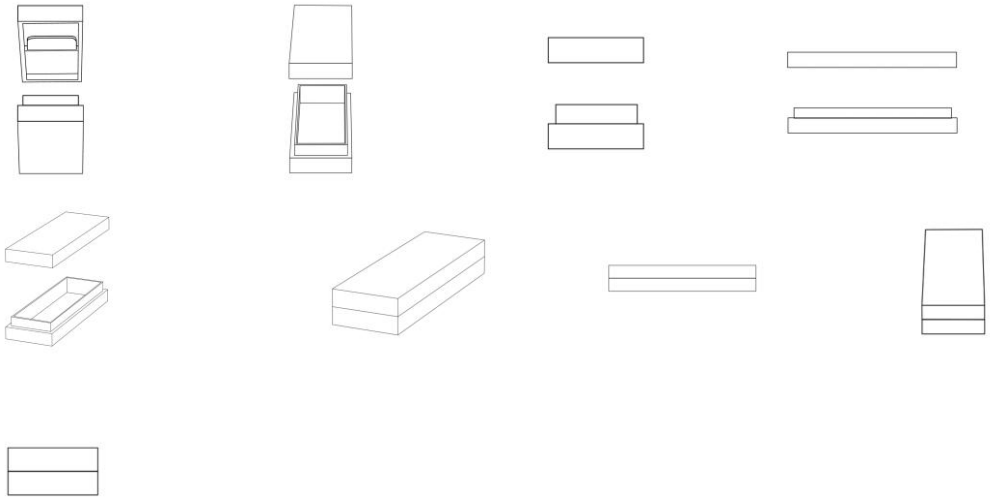


BR302026006392-5 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CLEBER LUIS DA RÉ [BR/RS]
Autor: CLEBER LUIS DA RÉ[BR]
Título do registro: PUXADOR
Data de depósito: 24/08/2026
Classificação: 08-06
Procurador: STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

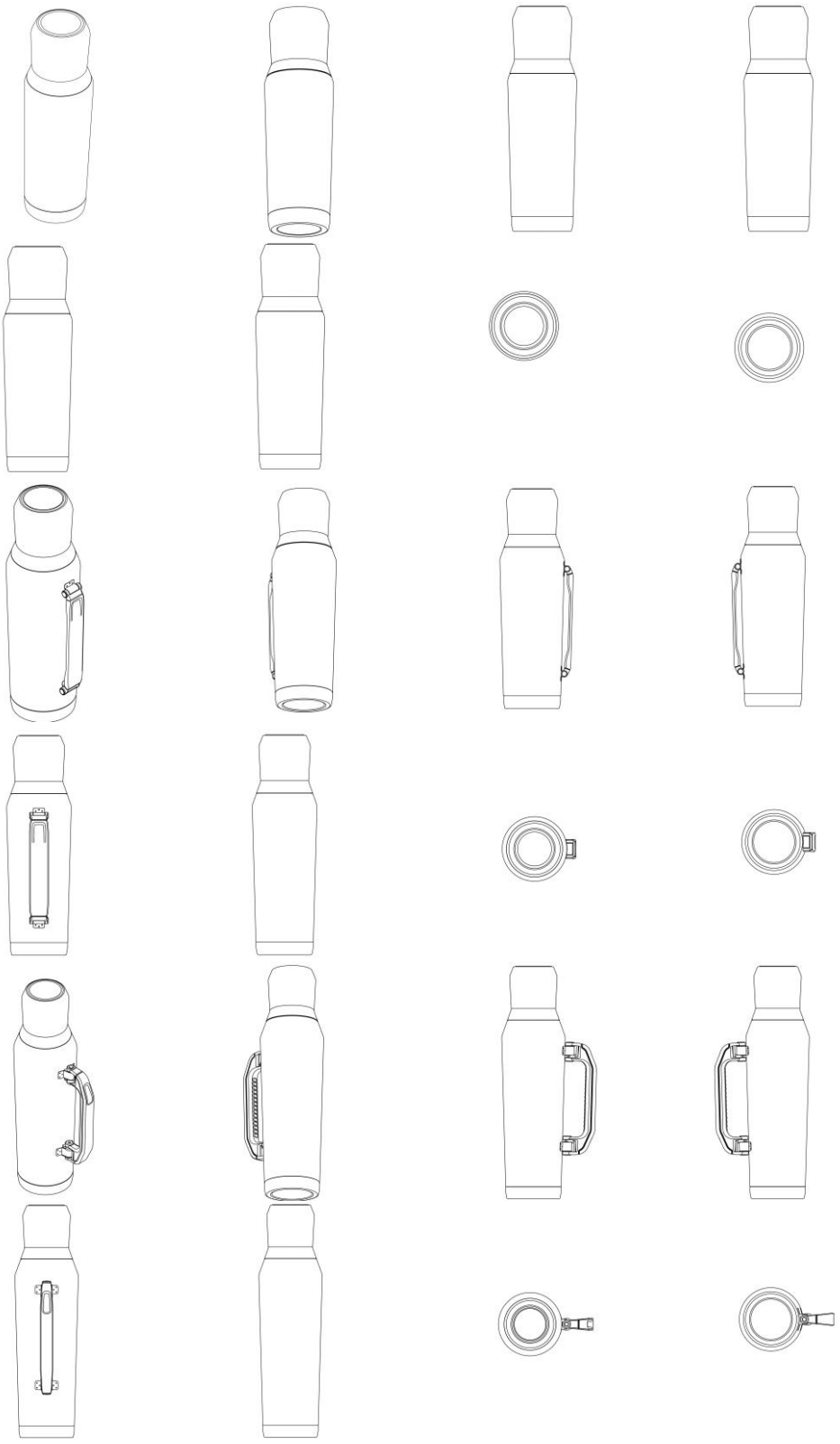




BR302026006393-3 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: GISLANE OLIVEIRA PESSOA BRAGA [BR/CE]
Autor: GISLANE OLIVEIRA PESSOA BRAGA[BR]
Título do registro: CAIXA PARA ACONDICIONAMENTO E APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Data de depósito: 24/08/2026
Classificação: 09-03
Procurador: Lara Forte Mota
Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, foram feitas as seguintes alterações de ofício: [1] adequação das legendas às vistas representadas; [2] incluída variação por diferentes maneiras de uso.

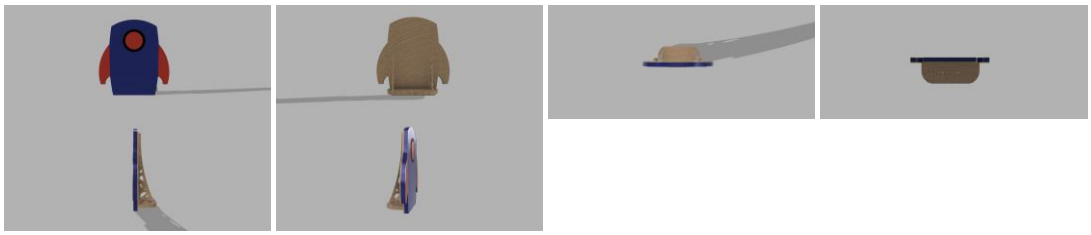


BR302026006402-6 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: PACIFIC MARKET INTERNATIONAL, LLC [US]
Autor: ANDREW WAHL[US], GRAHAM CORNWELL[US], CHRIS HAMLIN[US] e ALEX MONTEIRO BOTELHO[BR]
Título do registro: RECIPIENTE PARA BEBIDAS
Data de depósito: 24/08/2026
Prioridade unionista: 30/049,801 26/02/2026 US
Classificação: 09-01
Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA



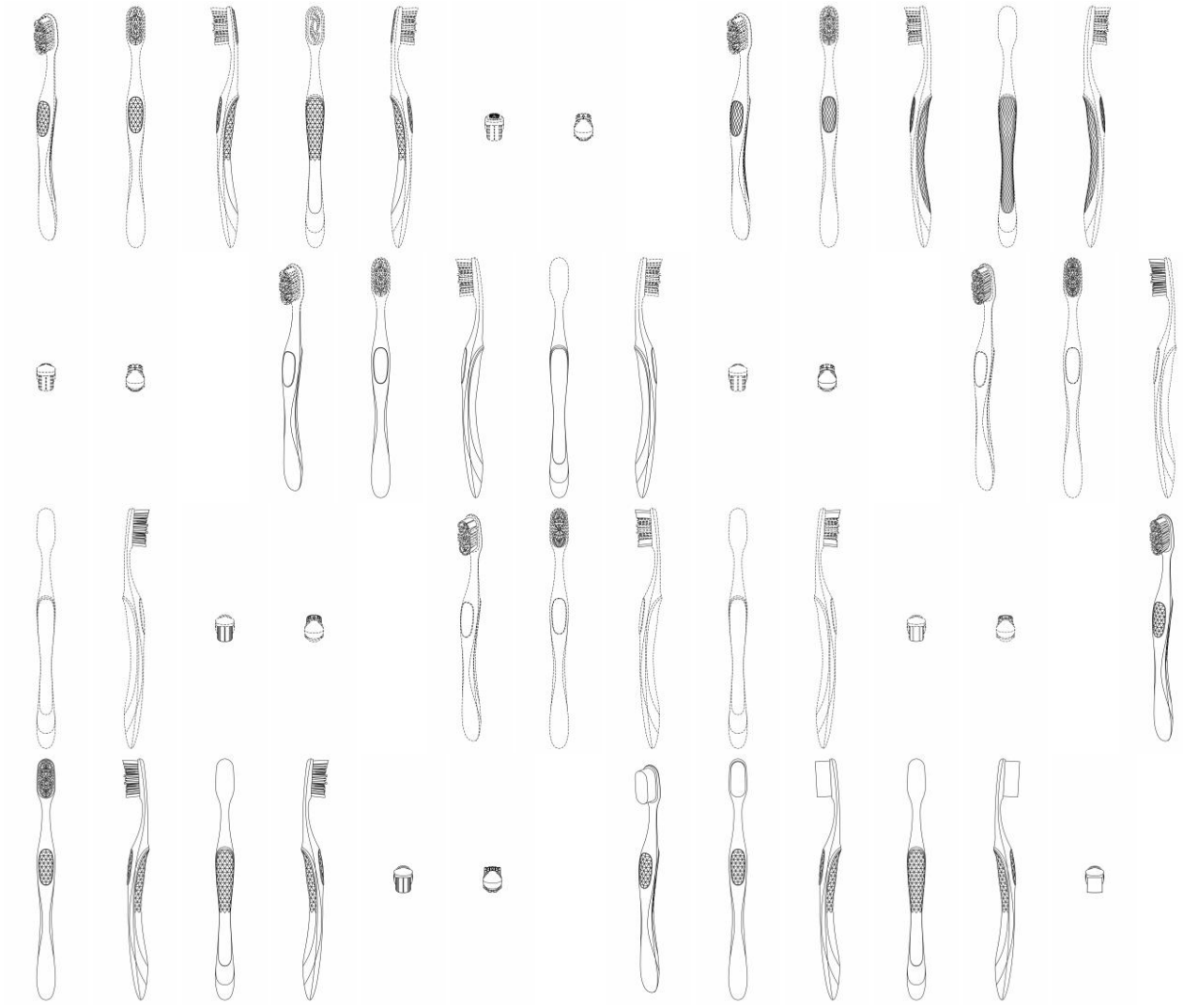
BR302026006408-5 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS [BR/SP]
Autor: ADRIANE MANACHA PACHECO CORREA[BR], ANA CAROLINA DELGADO ALVES[BR], BEATRIZ VILANOVA DE JESUS[BR], CAROLINA CORSI[BR], DANIEL BRAATZ ANTUNES DE ALMEIDA MOURA[BR], JULIA BONIOLLO DE LIMA[BR], LUCIANA BOLZAN AGNELLI MARTINEZ[BR], MARIANA MARTINS DOS SANTOS[BR], RENATO LUVIZOTO RODRIGUES DE SOUZA[BR], RODRIGO ANDRADE MARTINEZ[BR] e SARA SALDANELIS[BR]

Título do registro: ENCOSTO PARA DISPOSITIVO DE MOBILIDADE INFANTIL
Data de depósito: 24/08/2026
Classificação: 12-12



BR302026006411-5

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: THE GILLETTE COMPANY LLC [US]
Autor: BOSS, RUEDIGER[DE], LANGHAMMER, DOMINIK HEINZ[DE], REUTTER, INES[DE], BERUDA, ANGELIKA[DE], DEIML, RENATE[DE], DI SILVESTRO, ANTONIA LUCIA[DE], HALLEIN, CHRISTINE[DE] e TSCHOL, ARMIN ANDREAS[AT]
Título do registro: ESCOVA DE DENTES MANUAL
Data de depósito: 24/08/2026
Prioridade unionista: WIPO177212 25/02/2026 WO
Classificação: 04-02
Procurador: TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)



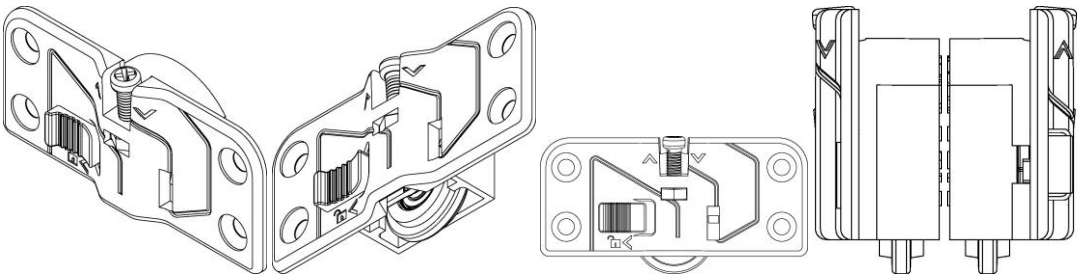
BR302026006419-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: MORADA DECOR MÓVEIS LTDA [BR/RS]
Autor: JULIANO SCHMIDT[BR]
Título do registro: Poltronas
Data de depósito: 25/08/2026
Classificação: 06-01
Detalhes do despacho: Legendas adequadas de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



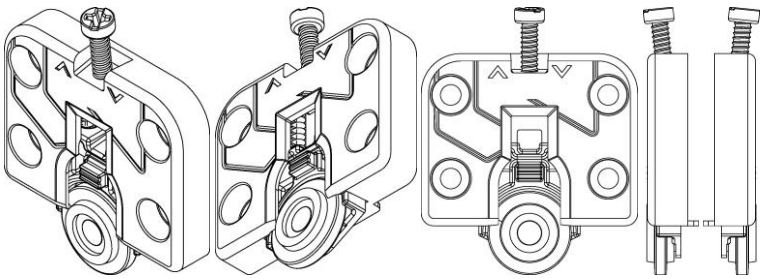
BR302026006420-4

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ROMETAL COMPONENTES PARA MÓVEIS LTDA [BR/RS]
Autor: MARCUS AUGUSTO RIGO[BR]
Título do registro: ROLDANA PARA MÓVEIS
Data de depósito: 25/08/2026
Classificação: 08-09
Procurador: STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

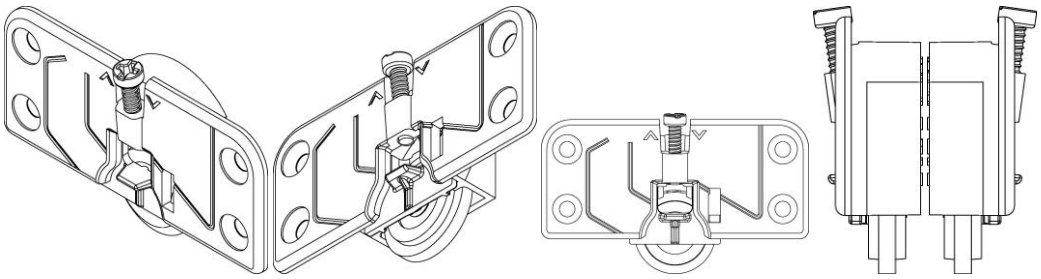


BR302026006421-2

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ROMETAL COMPONENTES PARA MÓVEIS LTDA [BR/RS]
Autor: MARCUS AUGUSTO RIGO[BR]
Título do registro: ROLDANA PARA MÓVEIS
Data de depósito: 25/08/2026
Classificação: 08-09
Procurador: STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME



BR302026006422-0 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ROMETAL COMPONENTES PARA MÓVEIS LTDA [BR/RS]
Autor: MARCUS AUGUSTO RIGO[BR]
Título do registro: ROLDANA PARA MÓVEIS
Data de depósito: 25/08/2026
Classificação: 08-09
Procurador: STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

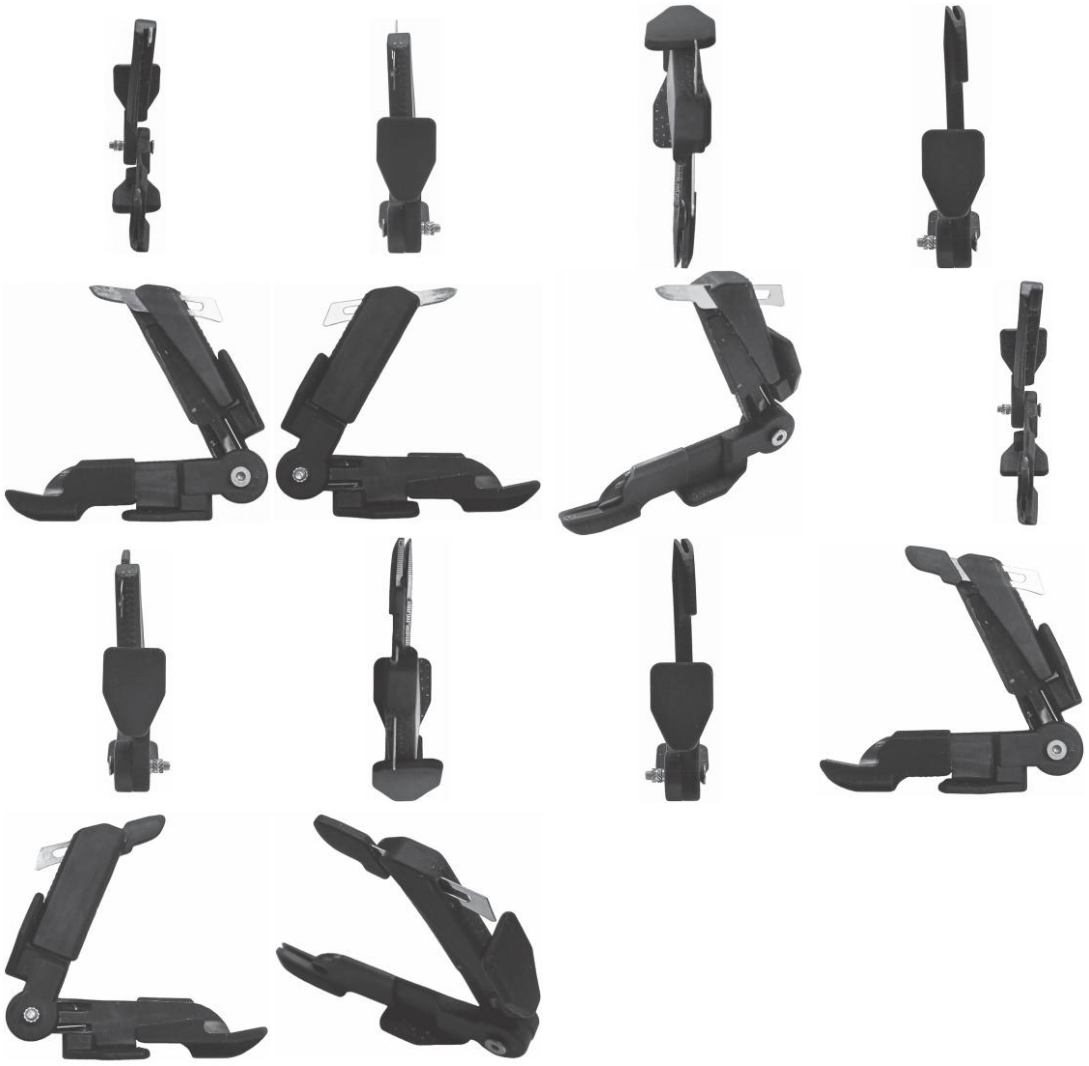


BR302026006428-0 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]
Autor: FRANK LIN HUNG[TW] e LIN ZIBIN[JP]
Título do registro: Alto-falantes
Data de depósito: 25/08/2026
Classificação: 14-01
Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302026006430-1 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: RODRIGO TADEU RODRIGUES SILVESTRE [BR/SP]
Autor: RODRIGO TADEU RODRIGUES SILVESTRE[BR]

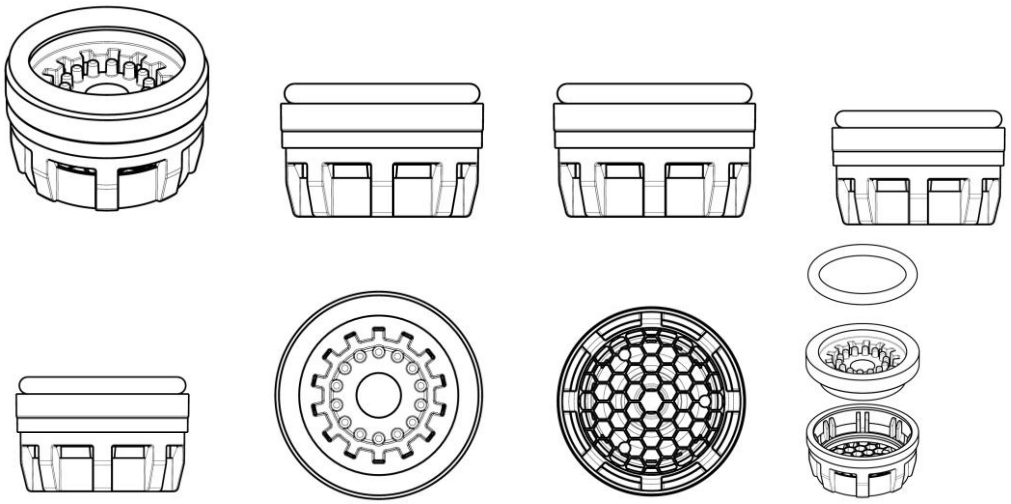
Título do registro: INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS
Data de depósito: 25/08/2026
Classificação: 24-02
Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



BR302026006431-0 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]
Autor: LIN ZIBIN[CN] e FRANK LIN HUNG[TW]
Título do registro: Alto-falantes
Data de depósito: 25/08/2026
Classificação: 14-01
Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302026006432-8 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. [BR/SC]
Autor: RICARDO LUIZ KRUGER[BR]
Título do registro: AREJADOR
Data de depósito: 25/08/2026
Classificação: 23-01
Procurador: Jacques Labrunie



BR302026006434-4 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]
Autor: LIN ZIBIN[CN] e FRANK LIN HUNG[TW]
Título do registro: Alto-falantes
Data de depósito: 25/08/2026
Classificação: 14-01
Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302026006435-2 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CHARLES EMANUEL BERNARDINO DOS SANTOS [BR/RJ]
Autor: CHARLES EMANUEL BERNARDINO DOS SANTOS[BR]
Título do registro: ALÇA PARA RECIPIENTE DE SPRAY
Data de depósito: 25/08/2026
Classificação: 09-10
Procurador: Danilo de Oliveira Bezerra
Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI adequou o título para indicar apenas a denominação do produto ao qual o desenho industrial é aplicado, conforme o item 5.3.1.1.b do Manual.



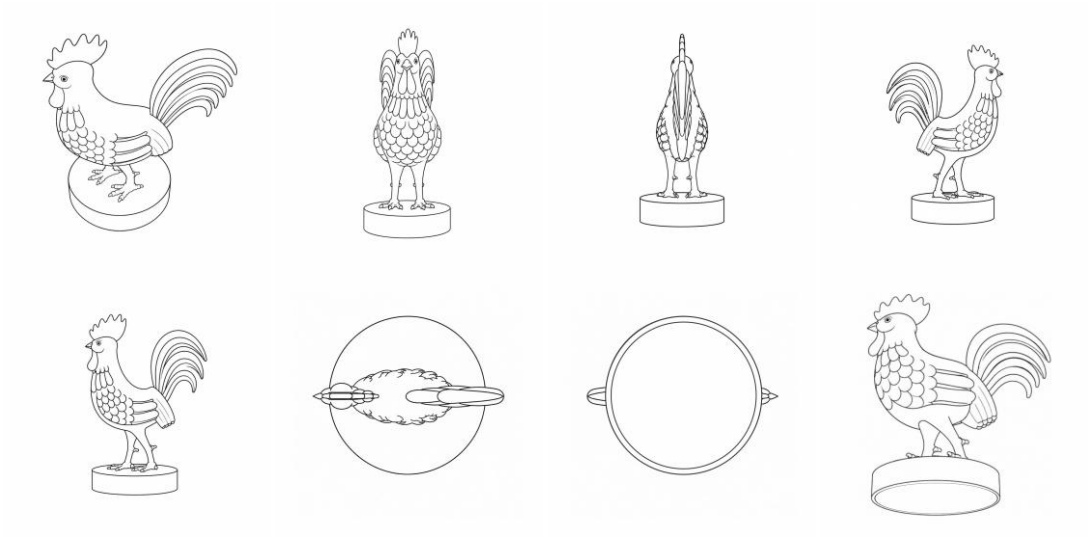
BR302026006436-0 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]
Autor: LIN ZIBIN[CN] e FRANK LIN HUNG[TW]
Título do registro: Alto-falantes
Data de depósito: 25/08/2026
Classificação: 14-01
Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302026006439-5 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]
Autor: LIN ZIBIN[CN] e FRANK LIN HUNG[TW]
Título do registro: Câmeras de vídeo [filmadoras]
Data de depósito: 25/08/2026
Classificação: 16-01
Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.Legendas adequadas de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302026006440-9 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: QUITÉRIA SOARES ALOSILLA [BR/SP]
Autor: QUITÉRIA SOARES ALOSILLA[BR]
Título do registro: ORNAMENTOS DE MESA
Data de depósito: 25/08/2026
Classificação: 11-02
Procurador: SEGURO DE MARCAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI adequou o título para indicar apenas a denominação do produto ao qual o desenho industrial é aplicado, conforme o item 5.3.1.1.b do Manual. [2] O INPI retirou, do campo de descrição, as informações que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, para atender ao item 3.5.2.g do Manual.



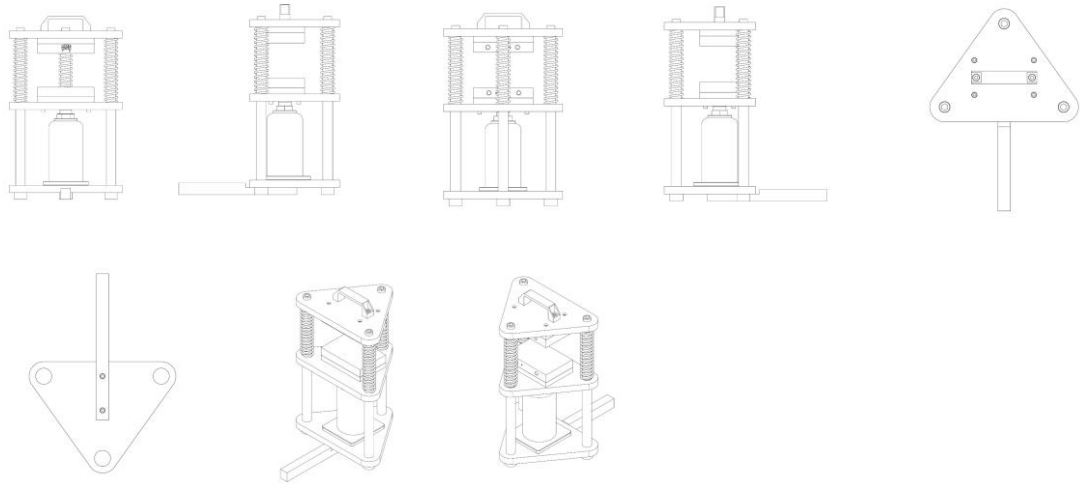
BR302026006444-1

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LEANDRO SILVA MEDEIROS [BR/MG]
Autor: LEANDRO SILVA MEDEIROS[BR]
Título do registro: TRANSPORTADORES PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
Data de depósito: 25/08/2026
Classificação: 30-99
Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI retirou, do campo de descrição, as informações que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, para atender ao item 3.5.2.g do Manual.

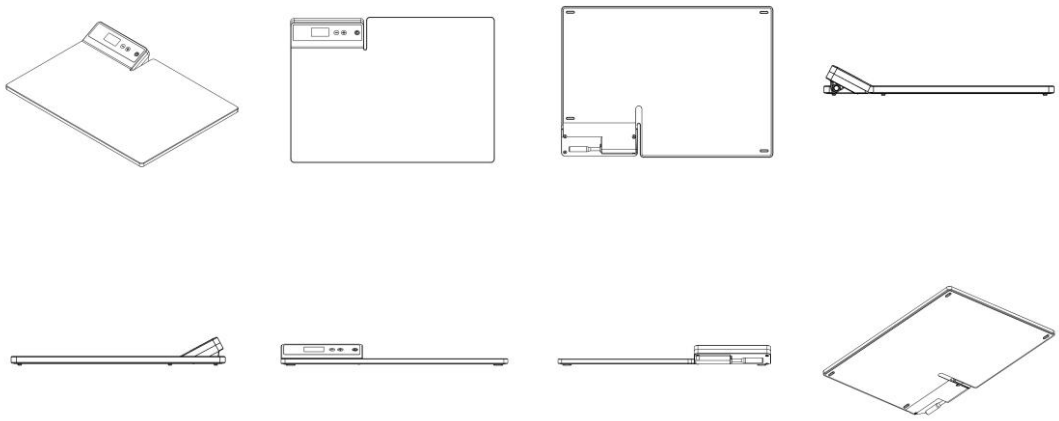


BR302026006445-0

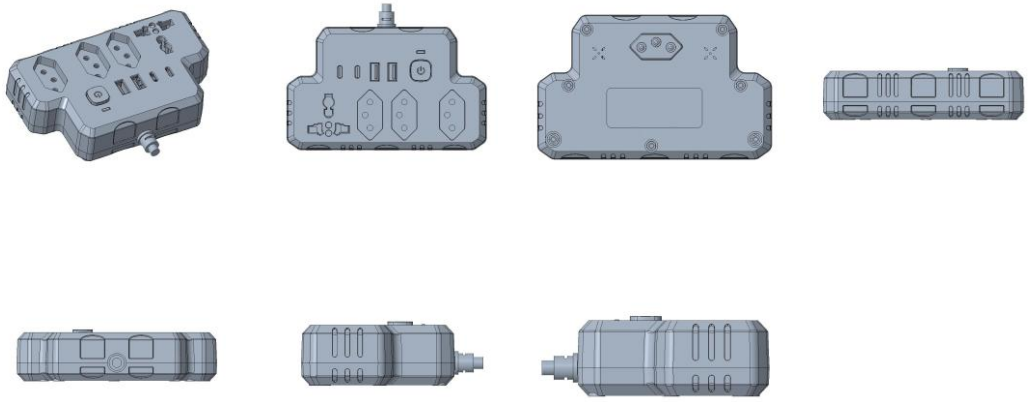
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LEANDRO MEJIAS DE OLIVEIRA [BR/SP]
Autor: LEANDRO MEJIAS DE OLIVEIRA[BR]
Título do registro: PRENSAS HIDRÁULICAS
Data de depósito: 25/08/2026
Classificação: 15-09
Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI removeu os textos e numerações das figuras, a fim de atender ao item 5.3.6 do Manual. [2] O INPI retirou, do campo de descrição, as informações que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, para atender ao item 3.5.2.g do Manual.



BR302026006446-8 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: WTA - WATANABE TECNOLOGIA APLICADA LTDA [BR/SP]
Autor: OSNIR YOSHIME WATANABE[BR] e ADRIANO ORDOZ BARISSA[BR]
Título do registro: APARELHOS E EQUIPAMENTOS FIXOS PARA LABORATÓRIOS
Data de depósito: 25/08/2026
Classificação: 24-01



BR302026006447-6 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: BOA SORTE COMERCIAL PRESENTES LTDA [BR/SP]
Autor: BIGEN LIU[CN]
Título do registro: EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Data de depósito: 25/08/2026
Classificação: 13-03
Procurador: Moises Guedes Lima
Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI retirou, do campo de descrição, as informações que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, para atender ao item 3.5.2.g do Manual.



BR302026006448-4 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DANIEL YOSHIHIRO ARAKI [BR/MG]
Autor: DANIEL YOSHIHIRO ARAKI[BR]
Título do registro: CALÇADOS
Data de depósito: 26/08/2026
Classificação: 02-04
Procurador: Marcelo Naves Lacerda

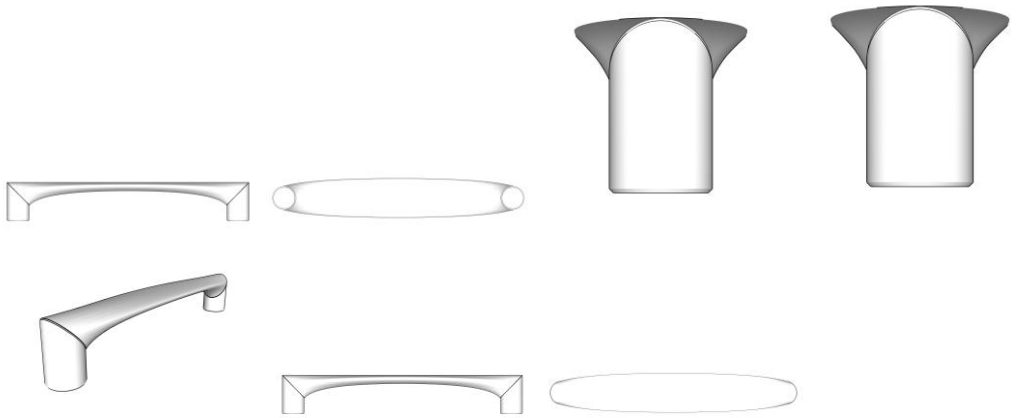


BR302026006451-4 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CIBELLE APARECIDA DE PAULA [BR/MG]
Autor: CIBELLE APARECIDA DE PAULA[BR]
Título do registro: BORDADOS
Data de depósito: 26/08/2026
Classificação: 05-03
Procurador: Ediney Neto Chagas
Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI retirou, do campo de descrição, as informações que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, para atender ao item 3.5.2.g do Manual.



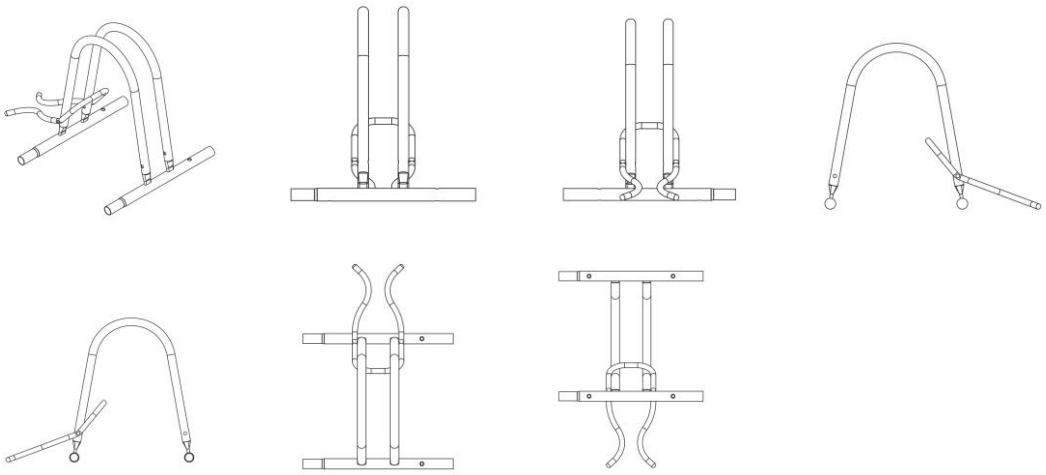
BR302026006453-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: WILLIAM FRANKLIN REIS DE OLIVEIRA [BR/MG]
Autor: WILLIAM FRANKLIN REIS DE OLIVEIRA[BR]
Título do registro: BANCOS [MOBILIÁRIO]
Data de depósito: 26/08/2026
Classificação: 06-01
Procurador: NICOLLE LOHANNA ROCHA AQUINO
Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI retirou, do campo de descrição, as informações que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, para atender ao item 3.5.2.g do Manual.



BR302026006454-9

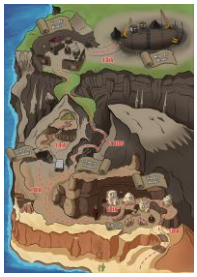
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: EVITRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA [BR/SP]
Autor: LUCAS CAPATO MARQUES[BR]
Título do registro: SUPORTES PARA REPARAR BICICLETAS
Data de depósito: 26/08/2026
Classificação: 08-10
Procurador: P. R. Kawski Consultoria e Assessoria Empresarial EIRELI - ME



BR302026006455-7 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: NOSSAMOBILIA LTDA [BR/SP]
Autor: ELISANGELA APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS[BR]
Título do registro: CADEIRAS [ASSENTOS]
Data de depósito: 26/08/2026
Classificação: 06-01
Procurador: Eduarda Colla

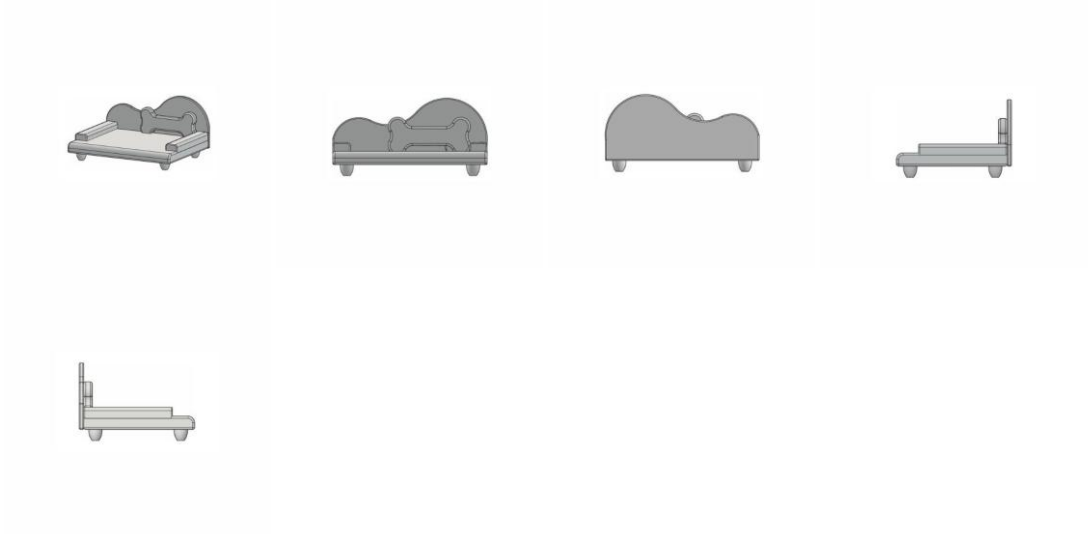


BR302026006457-3 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ [BR/PA]
Autor: RUTHINÉIA JÉSSICA ALVES DO NASCIMENTO[BR], VINICIUS VESCOVI[BR], FABIANE RODRIGUES FERNANDES[BR], FILIPE DA SILVA MAIA[BR], DIEGO ALCINDO FROZ FREITAS[BR] e THALISON FERNANDO SANTOS PINHEIRO[BR]
Título do registro: JOGOS DE TABULEIRO
Data de depósito: 26/08/2026
Classificação: 21-01
Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI adequou o título para indicar apenas a denominação do produto ao qual o desenho industrial é aplicado, conforme o item 5.3.1.1.b do Manual. [2] O INPI retirou, do campo de descrição, as informações que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, para atender ao item 3.5.2.g do Manual.



BR302026006458-1

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DEVANIR BONAN [BR/SP]
Autor: DEVANIR BONAN[BR]
Título do registro: CAMAS PARA ANIMAIS
Data de depósito: 26/08/2026
Classificação: 30-06
Procurador: Eduarda Colla



BR302026006459-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HONGKONG GILLKIN LIMITED [CN]
Autor: WENQING FANG[CN]
Título do registro: CAPA PARA TABLET
Data de depósito: 26/08/2026
Classificação: 03-01
Procurador: CARLOS ANTONIO, NEVES & VIDAL ADVOGADOS ASSOCIADOS



BR302026006460-3

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: M. A. DA SILVEIRA TAPECARIA DECORACOES LTDA [BR/SP]
Autor: MARCELO APARECIDO DA SILVEIRA[BR]
Título do registro: PUFES
Data de depósito: 26/08/2026
Classificação: 06-01
Procurador: Eduarda Colla



BR302026006461-1

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: INDUSTRIA FOGOES ECO MULTX LTDA [BR/BA]
Autor: MAADIAS TEIXEIRA DE JESUS[BR]

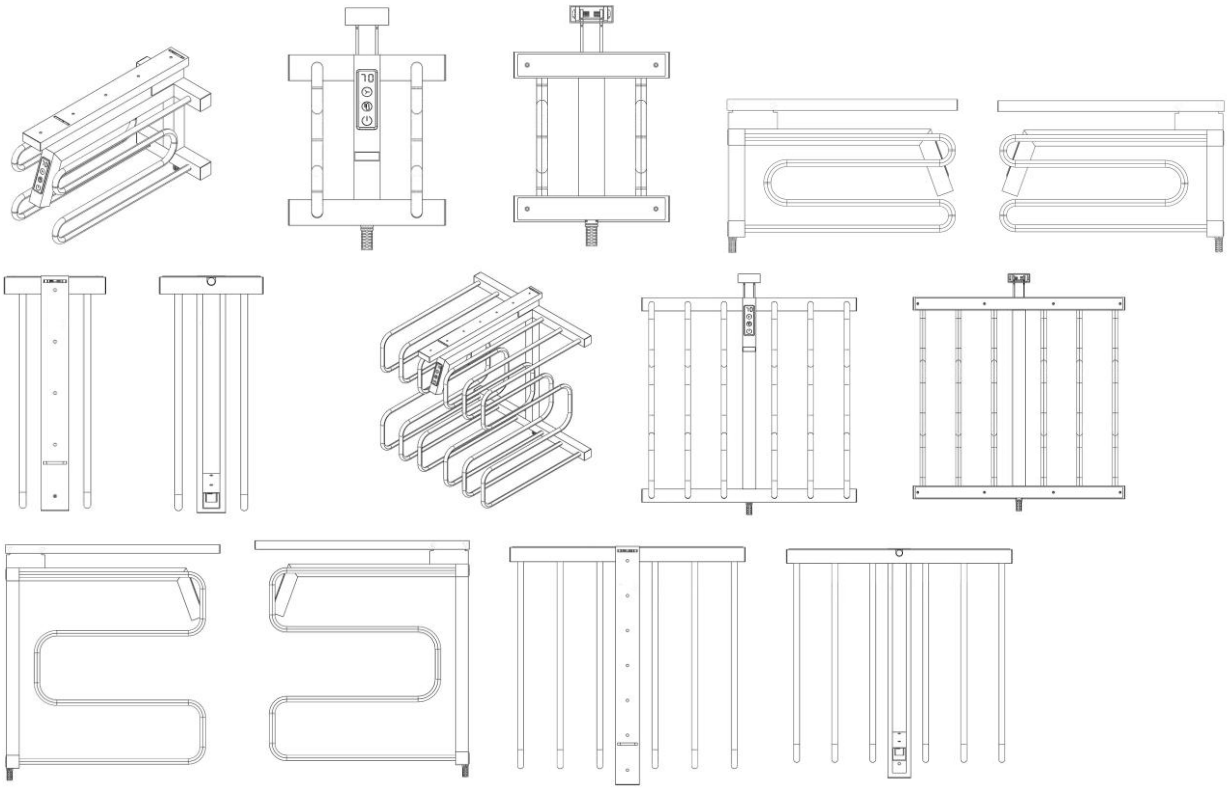
Título do registro: PLACAS DE AQUECIMENTO PARA FOGÕES
Data de depósito: 26/08/2026
Classificação: 07-02
Procurador: Cristiane Rumika Minowa Ozawa



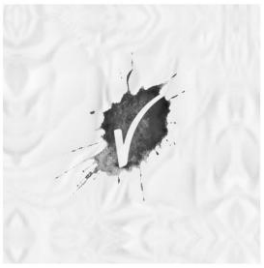
BR302026006464-6 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: E-OVERLANDER COMÉRCIO LTDA [BR/SC]
Autor: EDSON ALEXANDRE MACHADO[BR]
Título do registro: INVÓLUCRO PARA TOLDO RETRÁTIL
Data de depósito: 26/08/2026
Classificação: 12-16
Procurador: VALOR EASY SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA



BR302026006468-9 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: FLAZA METALURGICA LTDA. [BR/RS]
Autor: VINICIUS ZANCHET DE LIMA[BR]
Título do registro: SECADORAS PARA ROUPAS
Data de depósito: 26/08/2026
Classificação: 15-05
Procurador: CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.



BR302026006477-8 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: RECKITT BENCKISER VANISH B.V. [NL]
Autor: SAM MICHAEL KALLEN[GB] e STEPHEN LYNCH[IE]
Título do registro: Representação gráfica
Data de depósito: 26/08/2026
Prioridade unionista: 6513142 16/03/2026 GB
Classificação: 32-01
Procurador: EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO



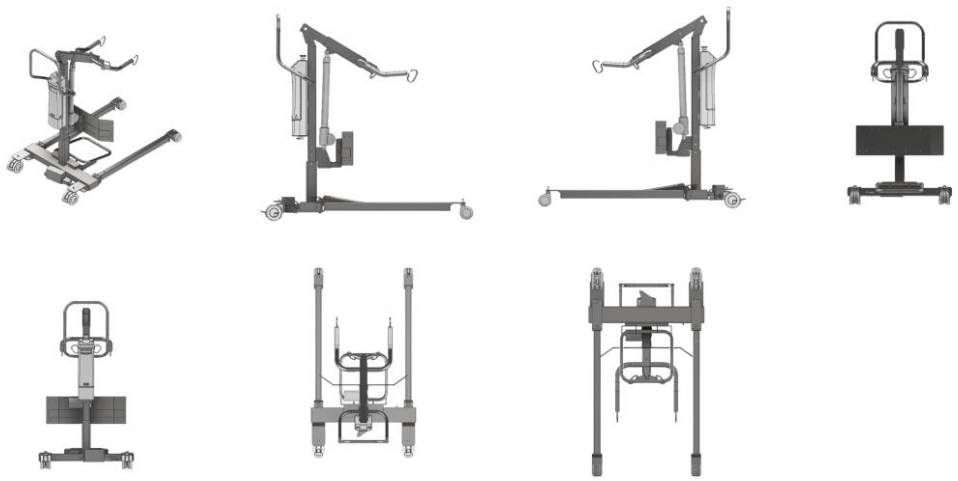
BR302026006478-6 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: RECKITT BENCKISER VANISH B.V. [NL]
Autor: SAM MICHAEL KALLEN[GB] e STEPHEN LYNCH[IE]
Título do registro: Representação gráfica
Data de depósito: 26/08/2026
Prioridade unionista: 6517288 16/03/2026 GB
Classificação: 32-01
Procurador: EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO



BR302026006479-4 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: RECKITT BENCKISER VANISH B.V. [NL]
Autor: SAM MICHAEL KALLEN[GB] e STEPHEN LYNCH[IE]
Título do registro: Representação gráfica
Data de depósito: 26/08/2026
Prioridade unionista: 6517289 16/03/2026 GB
Classificação: 32-01
Procurador: EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

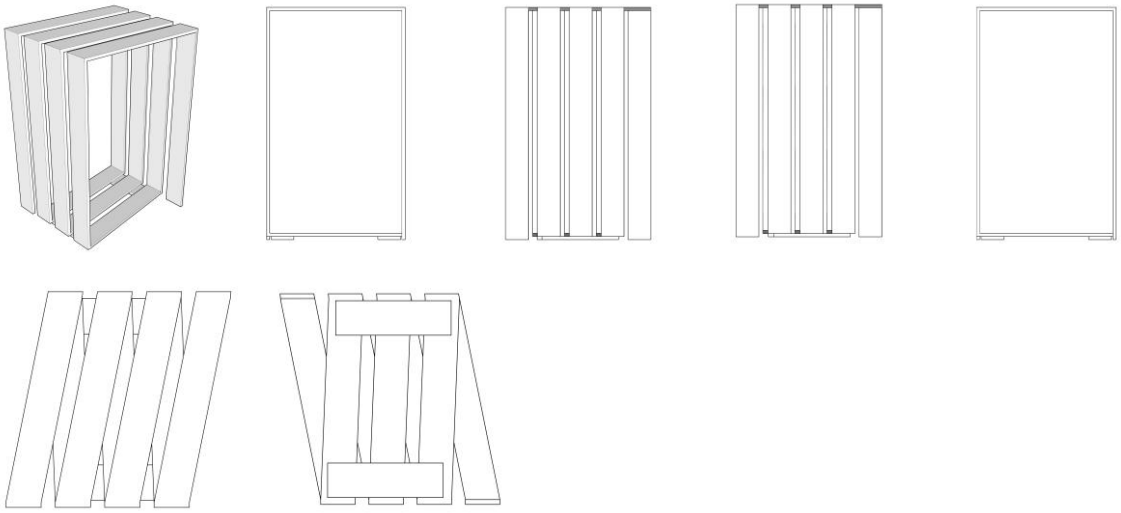


BR302026006480-8 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: OSWALDO MARTINS PRATES DA FONSECA MONTAGENS [BR/SP]
Autor: OSWALDO MARTINS PRATES DA FONSECA[BR]
Título do registro: Guincho para sustentação de paciente em posição ortostática
Data de depósito: 26/08/2026
Classificação: 12-05
Procurador: VALOR EASY SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Detalhes do despacho: Título adequado de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.

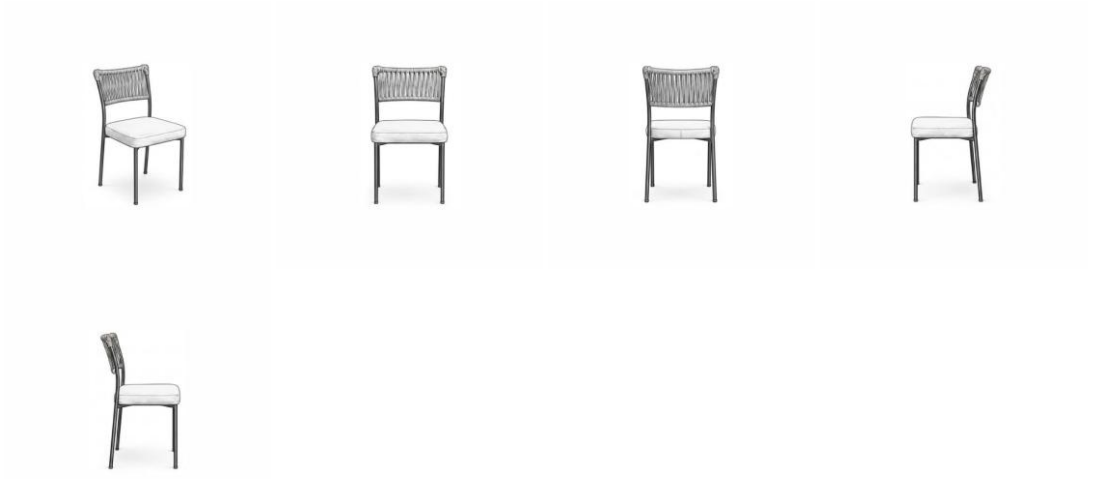


BR302026006485-9 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: WILLIAM FRANKLIN REIS DE OLIVEIRA [BR/MG]

Autor: WILLIAM FRANKLIN REIS DE OLIVEIRA[BR]
Título do registro: MESAS LATERAIS
Data de depósito: 26/08/2026
Classificação: 06-03
Procurador: NICOLLE LOHANNA ROCHA AQUINO
Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais do INPI: [1] O INPI retirou, do campo de descrição, as informações que não se referiam ao esclarecimento da representação gráfica do desenho industrial, para atender ao item 3.5.2.g do Manual.



BR302026006494-8 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: GABRIEL PADILHA SIMONATO [BR/SP]
Autor: GABRIEL PADILHA SIMONATO[BR]
Título do registro: CADEIRAS [ASSENTOS]
Data de depósito: 27/08/2026
Classificação: 06-01
Procurador: Eduarda Colla



BR302026006495-6 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HONGKONG GILLKIN LIMITED [CN]
Autor: WENQING FANG[CN]
Título do registro: CAPA PARA TABLET
Data de depósito: 27/08/2026
Classificação: 03-01

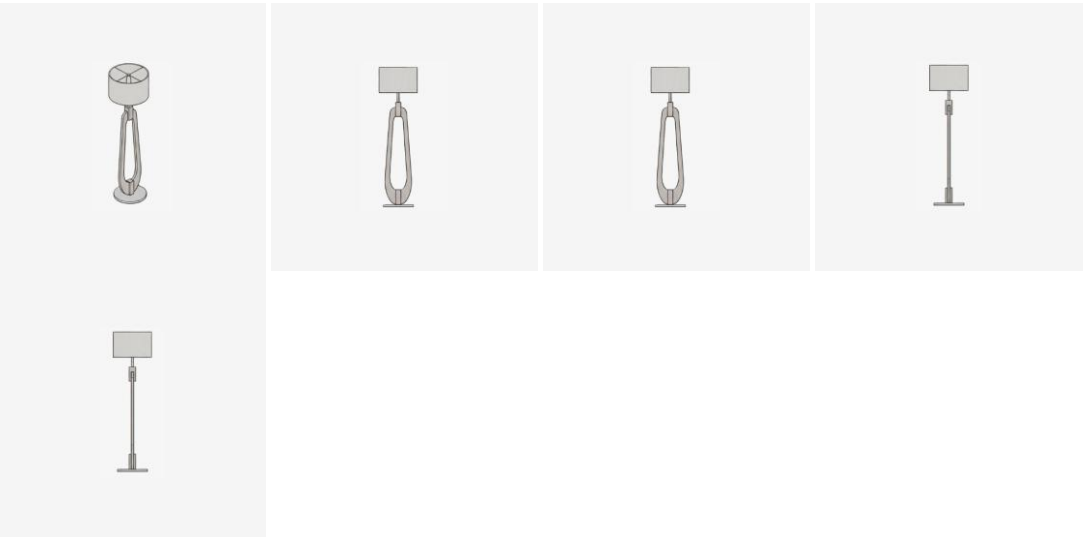
Procurador: CARLOS ANTONIO, NEVES & VIDAL ADVOGADOS ASSOCIADOS



BR302026006496-4

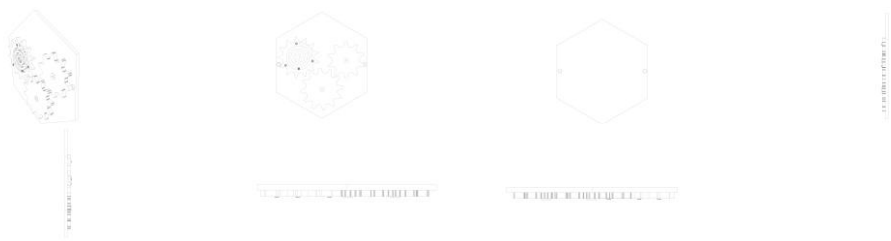
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: RICARDO JOSÉ DA COSTA [BR/SP]
Autor: RICARDO JOSÉ DA COSTA[BR]
Título do registro: LUMINÁRIAS DE CHÃO

Data de depósito: 27/08/2026
Classificação: 26-05
Procurador: Eduarda Colla

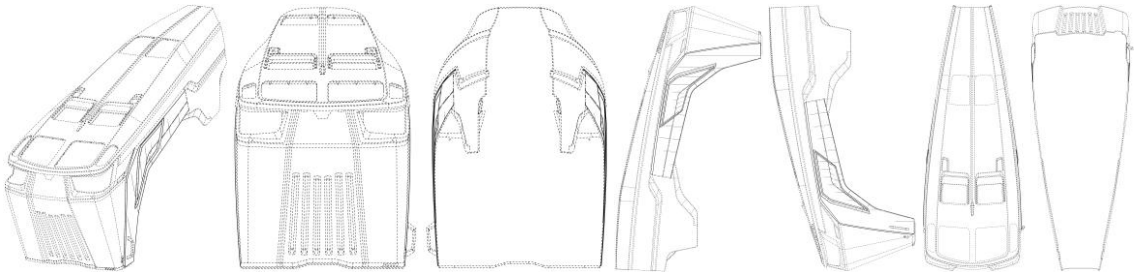


BR322026003094-9

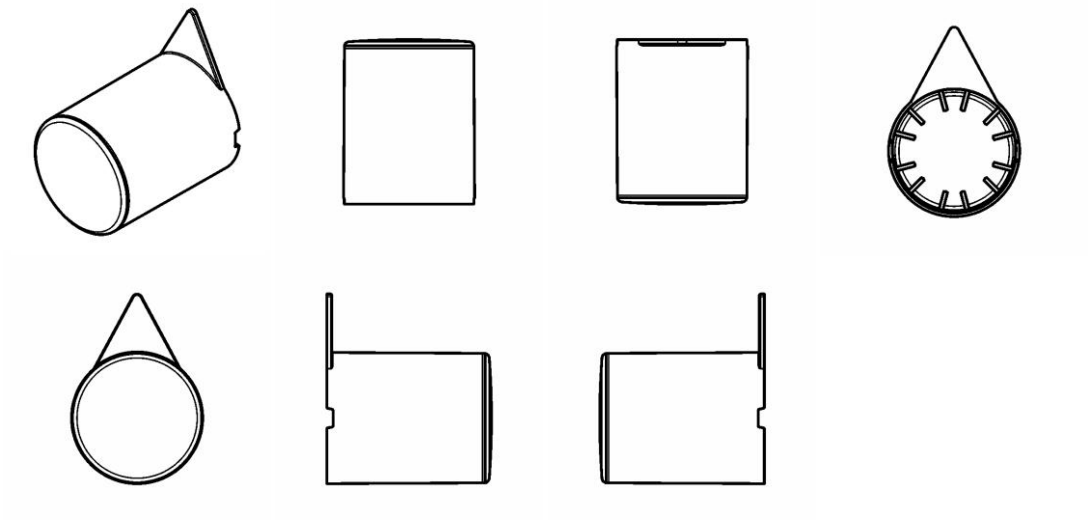
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CRIANDO BRINQUEDOS LTDA [BR/DF]
Autor: FELIPE ALVES FREITAS[BR]
Título do registro: PAINEL SENSORIAL
Data de depósito: 15/07/2025
Classificação: 21-01
Procurador: Ângelo Tadeu Baptista



BR322026004185-1 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DEERE & COMPANY [US]
Autor: RYAN G. BROWN[US] e BENJAMIN D. DUNNIGAN[US]
Título do registro: CAPÔ PARA VEÍCULO DE TRABALHO
Data de depósito: 13/11/2025
Prioridade unionista: 30/010,800 30/06/2025 US
Classificação: 15-03
Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

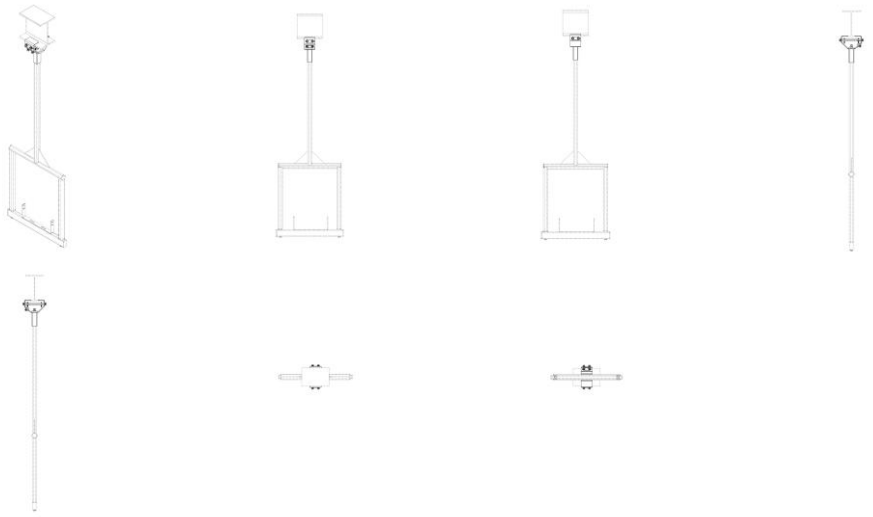


BR322026004850-3 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: VENKA COMPONENTES LTDA [BR/RS]
Autor: VINICIUS FONTANA MACHADO[BR]
Título do registro: CASA DE PORCA VEICULAR.
Data de depósito: 18/08/2025
Classificação: 12-16
Procurador: POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Detalhes do despacho: Título adequado de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.

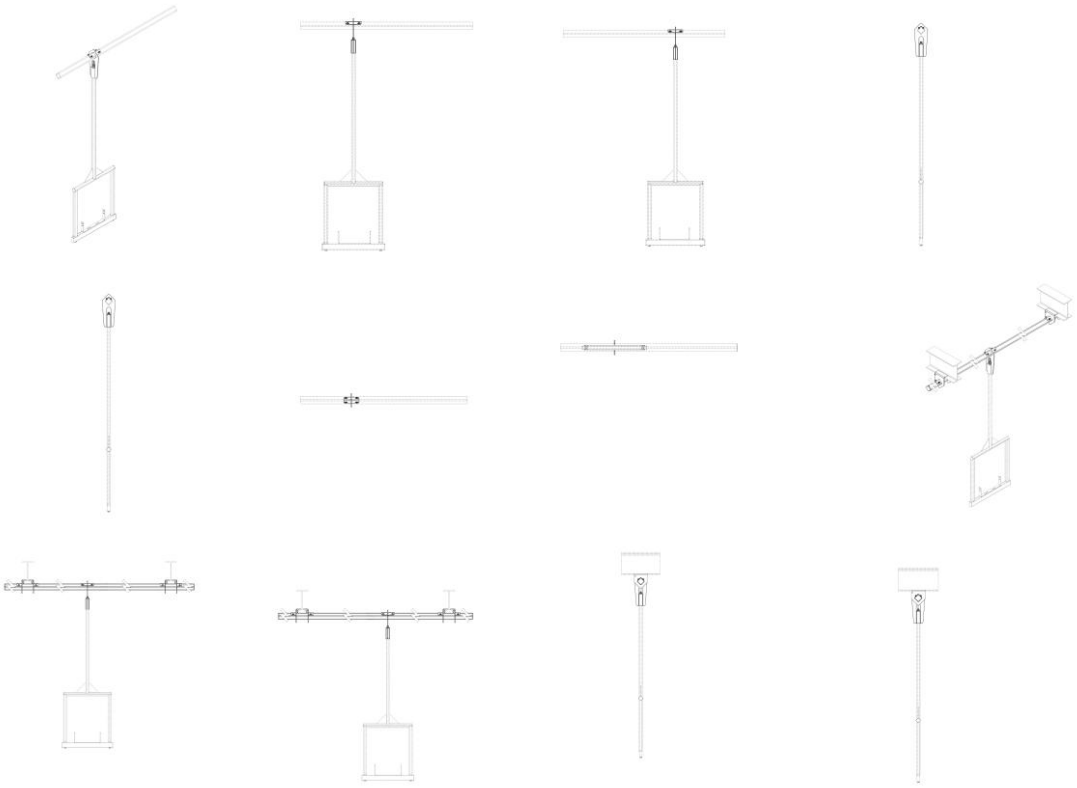


BR322026006255-7 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: MARS, INCORPORATED [US]
Autor: ROBERT DANIEL TREW[US]

Título do registro: CABEÇOTE
Data de depósito: 23/06/2025
Prioridade unionista: 29/980,701 26/12/2024 US
Classificação: 08-08
Procurador: Araripe & Associados

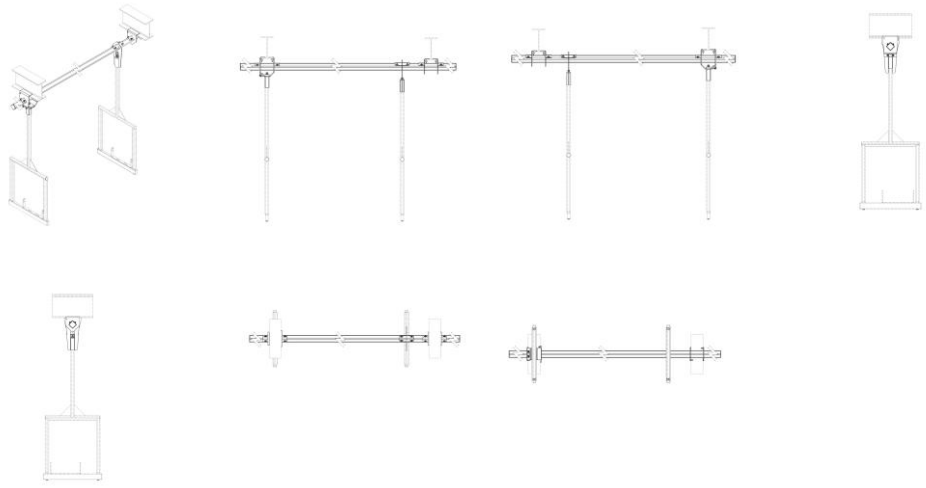


BR322026006257-3 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: MARS, INCORPORATED [US]
Autor: ROBERT DANIEL TREW[US]
Título do registro: CABEÇOTE
Data de depósito: 23/06/2025
Prioridade unionista: 29/980,701 26/12/2024 US
Classificação: 08-08
Procurador: Araripe & Associados

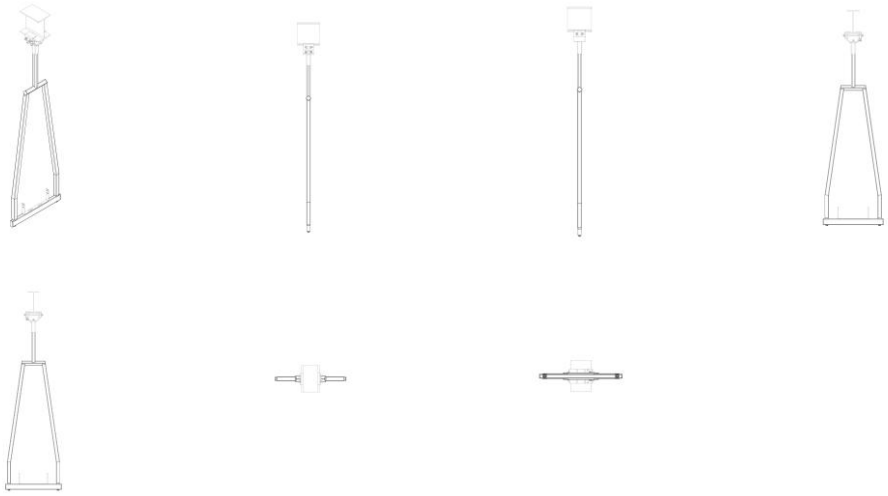




BR322026006260-3 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: MARS, INCORPORATED [US]
Autor: ROBERT DANIEL TREW[US]
Título do registro: CABEÇOTE
Data de depósito: 23/06/2025
Prioridade unionista: 29/980,701 26/12/2024 US
Classificação: 08-08
Procurador: Araripe & Associados



BR322026006261-1 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: MARS, INCORPORATED [US]
Autor: ROBERT DANIEL TREW[US]
Título do registro: SUPORTE
Data de depósito: 23/06/2025
Prioridade unionista: 29/980,701 26/12/2024 US
Classificação: 08-08
Procurador: Araripe & Associados



BR322026006612-9 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: TOUR OQFC INTERMEDICOES LTDA [BR/PR]
Autor: FERNANDA CABRAL MOREIRA[BR]
Título do registro: Formulários [impressos]
Data de depósito: 22/08/2025
Classificação: 19-08
Procurador: David Medeiros Ortenzi



Concessão em designação

Os registros de desenho industrial, listados a seguir, foram concedidos, nos termos dos artigos 106 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 100. Não é registrável como desenho industrial:

I - o que for contrário à moral e aos bons costumes ou que ofenda a honra ou imagem de pessoas, ou atente contra liberdade de consciência, crença, culto religioso ou ideia e sentimentos dignos de respeito e veneração;

II - a forma necessária comum ou vulgar do objeto ou, ainda, aquela determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais.

Art. 101. O pedido de registro, nas condições estabelecidas pelo INPI, conterá:

I - requerimento;

II - relatório descritivo, se for o caso;

III - reivindicações, se for o caso;

IV - desenhos ou fotografias;

V - campo de aplicação do objeto; e

VI - comprovante do pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Parágrafo único. Os documentos que integram o pedido de registro deverão ser apresentados em língua portuguesa.

Art. 104. O pedido de registro de desenho industrial terá que se referir a um único objeto, permitida uma pluralidade de variações, desde que se destinem ao mesmo propósito e guardem entre si a mesma característica distintiva preponderante, limitado cada pedido ao máximo de 20 (vinte) variações.

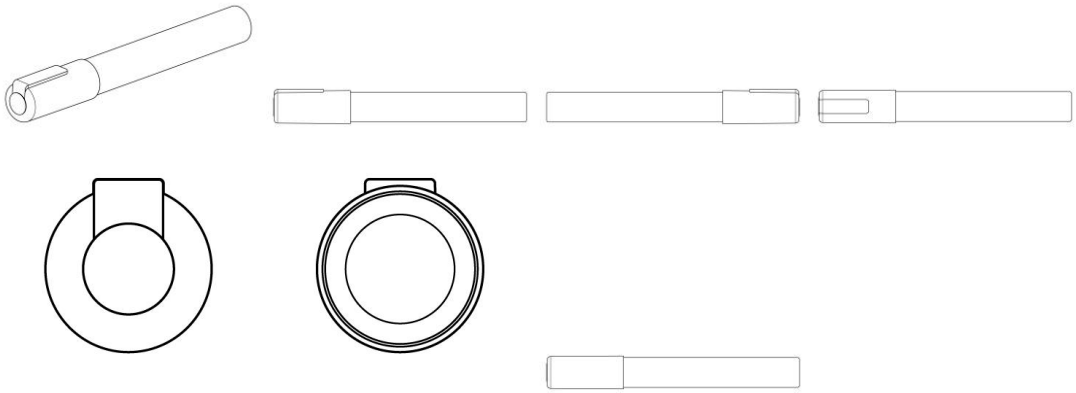
Parágrafo único. O desenho deverá representar clara e suficientemente o objeto e suas variações, se houver, de modo a possibilitar sua reprodução por técnico no assunto.

Art. 106. Depositado o pedido de registro de desenho industrial e observado o disposto nos arts. 100, 101 e 104, será automaticamente publicado e simultaneamente concedido o registro, expedindo-se o respectivo certificado.

Os certificados dos registros de desenho industrial ora concedidos estarão disponíveis no site do INPI (www.inpi.gov.br), em até 60 (sessenta) dias contados da publicação desta RPI.).

BR312025247206-0
DM/247206

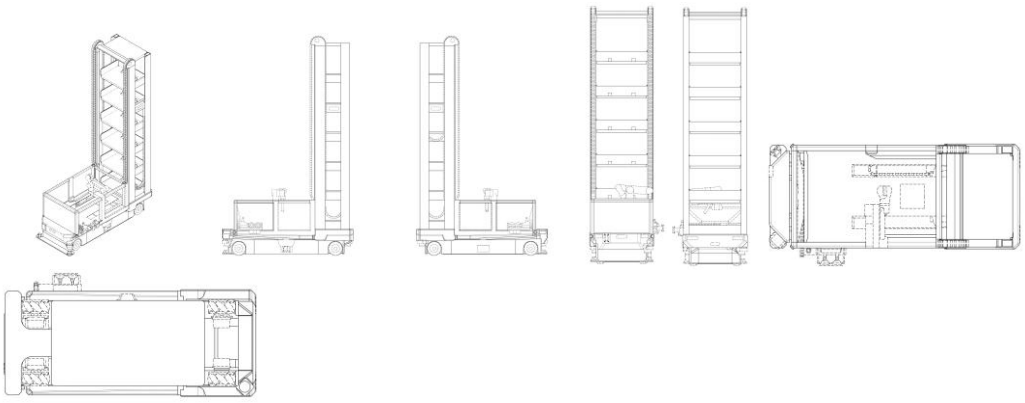
Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: MITSUBISHI PENCIL COMPANY, LIMITED [JP]
Autor: Variação 1 : Tsuyoshi NISHIDA[JP]
Título do registro: Variação 1 : Caneta marca-texto
Data de depósito: 30/05/2025
Classificação: 19-06
Procurador: Atsushi AOKI



BR312025247552-3
DM/247552

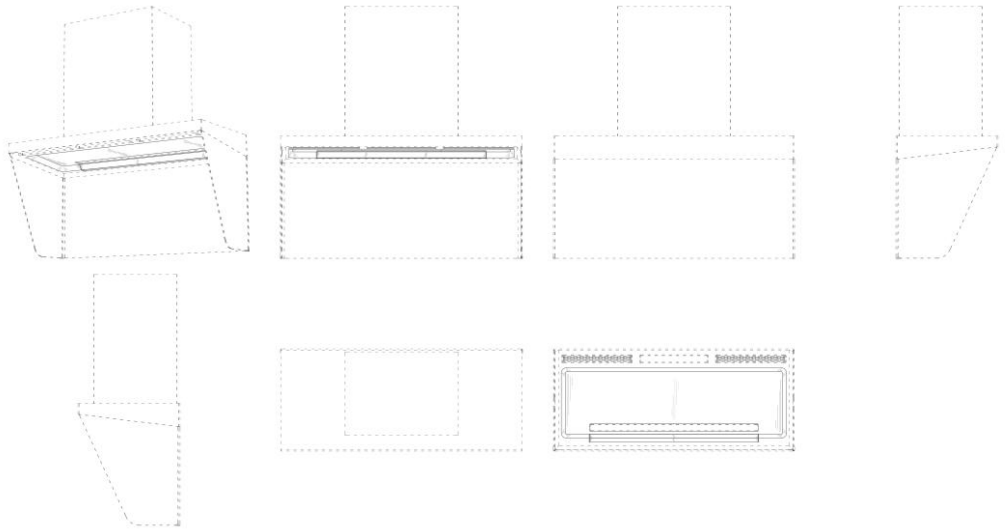
Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Locus Robotics Corp. [US]
Autor: Variação 1 : Patrick Alan Hussey[US], Variação 1 : Michael Charles Johnson[US], Variação 1 : Sean Johnson[US], Variação 1 : Michael Sussman[US], Variação 1 : Jesse Mendenhall[US], Variação 1 : Julian Ware[US], Variação 1 : Robert William Deddens[US], Variação 1 : David Nastuk[US], Variação 1 : Joseph Lee Griffin[US], Variação 1 : Matthew John Harding[US], Variação 1 : Michael Thomas Kelly[US], Variação 1 : Andrew Mertinooke[US], Variação 1 : Sean Patrick Morton[US], Variação 1 : Brendan Patrick Collins[US], Variação 1 : Garrett David Casey[US], Variação 1 : Jai Arjun Singh[US] e Variação 1 : Neil Bentley[US]
Título do registro: Variação 1 : Robô de transferência

Data de depósito: 04/06/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : US29/993,579 14/03/2025 US
Classificação: 12-05
Procurador: Withers and Rogers LLP
Detalhes do despacho: A prioridade unionista US 18/972,706 foi recusada, uma vez que o desenho industrial reivindicado no documento é distinto do desenho industrial reivindicado no registro internacional.



BR312025247783-6
DM/247783

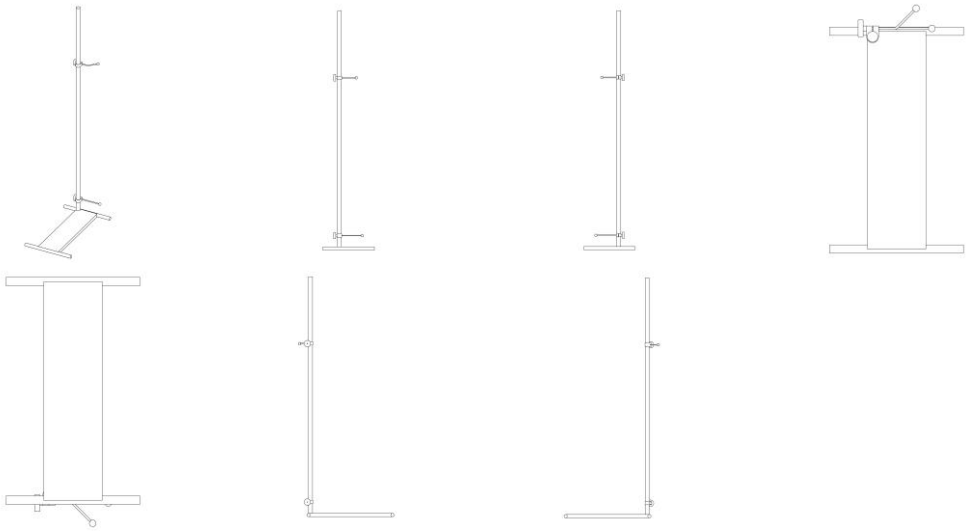
Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Guangdong Chengyi Technology Co., LTD [CN]
Autor: Variação 1 : Yong REN[CN], Variação 1 : Yeni CHEN[CN] e Variação 1 : Fengxian ZHANG[CN]
Título do registro: Variação 1 : Coifa
Data de depósito: 30/05/2025
Classificação: 23-04
Procurador: CENFO Intellectual Property Agency



BR312025248183-3
DM/248183

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Kunihito Saitou [JP]
Autor: Variação 1 : Kunihito Saitou[JP]
Título do registro: Variação 1 : Suporte para bicicletas

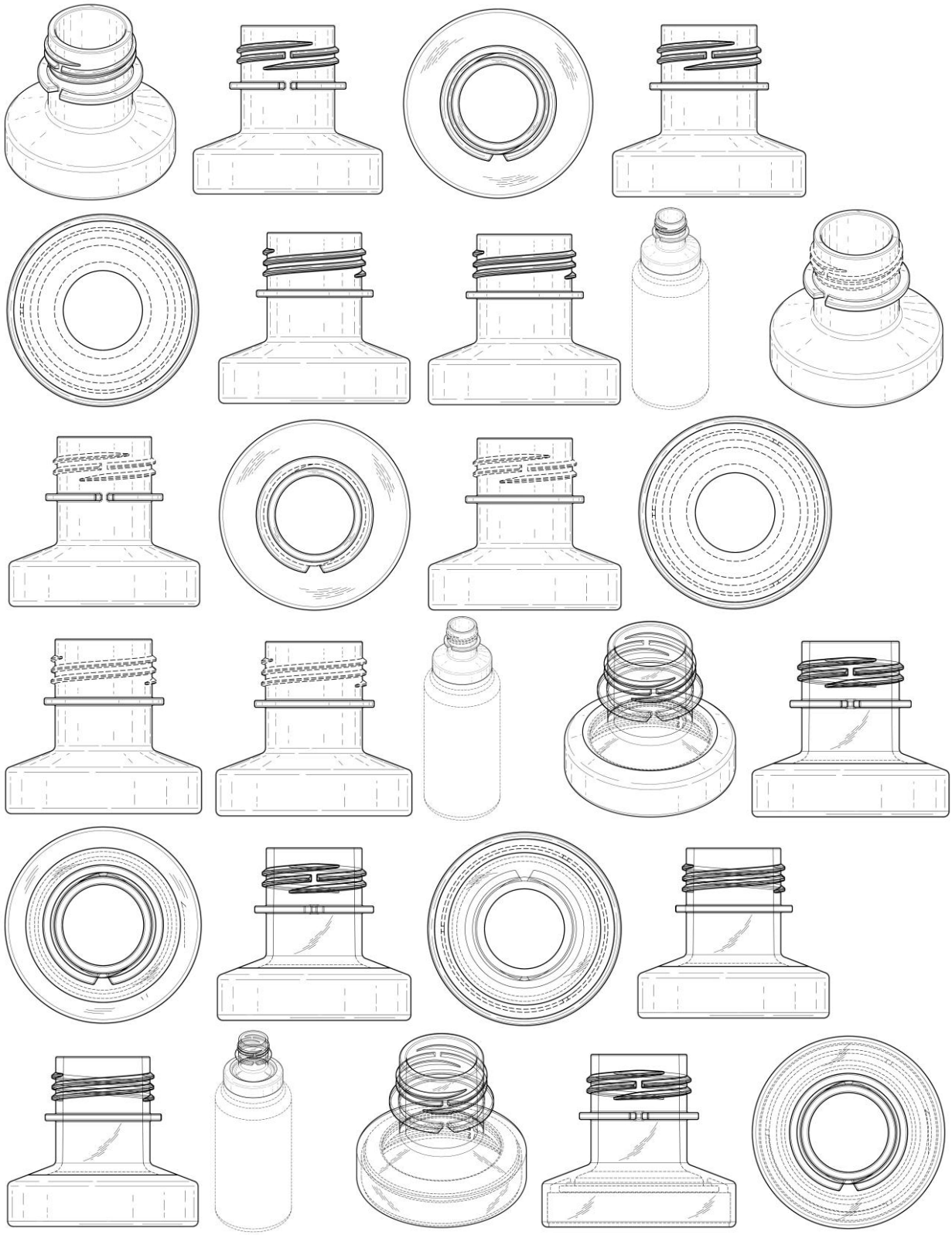
Data de depósito: 19/06/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 2024-027528D 27/12/2024 JP
Classificação: 08-10

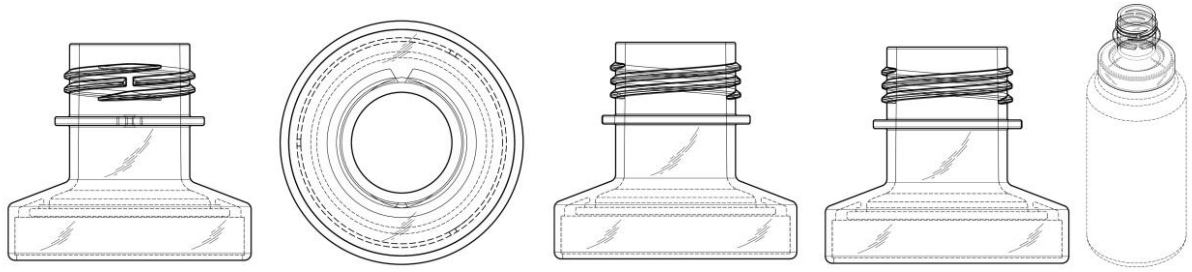


BR312025248246-5
DM/248246

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: A Common Thread, Inc. [US]
Autor: Variação 1 : Sunjay Guleria[US], Variação 1 : Mohini Boparai[US], Variação 1 : Grant Kenji Larsen[US], Variação 1 : Darryl Robinson[US], Variação 1 : Tucker Jones[US], Variação 1 : Charles Weikert[US], Variação 2 : Sunjay Guleria[US], Variação 2 : Mohini Boparai[US], Variação 2 : Grant Kenji Larsen[US], Variação 2 : Darryl Robinson[US], Variação 2 : Tucker Jones[US], Variação 2 : Charles Weikert[US], Variação 3 : Sunjay Guleria[US], Variação 3 : Mohini Boparai[US], Variação 3 : Grant Kenji Larsen[US], Variação 3 : Darryl Robinson[US], Variação 3 : Tucker Jones[US], Variação 3 : Charles Weikert[US], Variação 4 : Sunjay Guleria[US], Variação 4 : Mohini Boparai[US], Variação 4 : Grant Kenji Larsen[US], Variação 4 : Darryl Robinson[US], Variação 4 : Tucker Jones[US] e Variação 4 : Charles Weikert[US]
Título do registro: Variação 1 : Adaptador acessório para máquinas de gaseificação
Variação 2 : Adaptador acessório para máquinas de gaseificação
Variação 3 : Adaptador acessório para máquinas de gaseificação
Variação 4 : Adaptador acessório para máquinas de gaseificação
Data de depósito: 27/06/2025

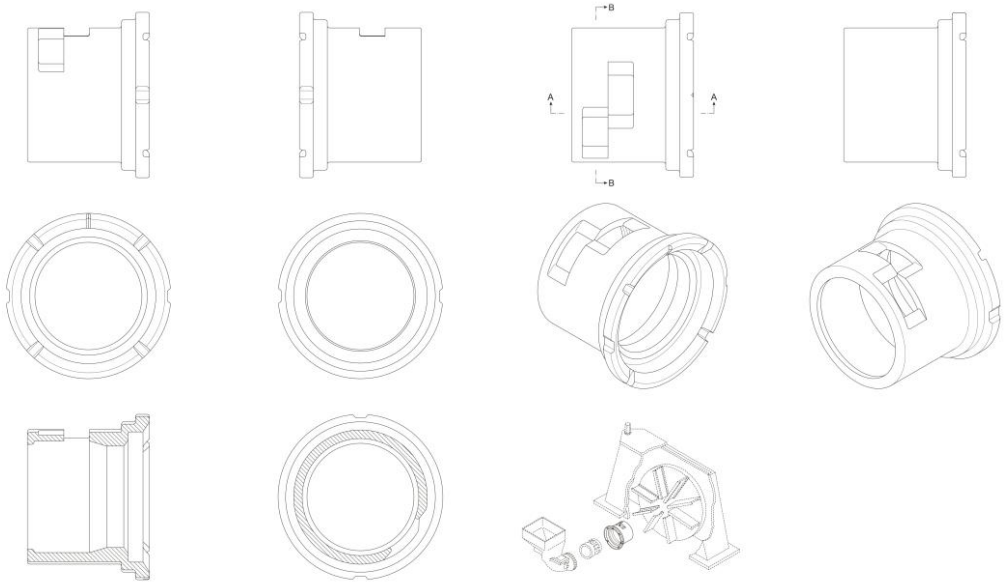
Prioridade unionista: Variação 1 : 29/981,491 31/12/2024 US, Variação 2 : 29/981,491 31/12/2024 US, Variação 3 : 29/981,491 31/12/2024 US e Variação 4 : 29/981,491 31/12/2024 US
Classificação: 31-00
Procurador: Myers Wolin, LLC





BR312025248408-5
DM/248408

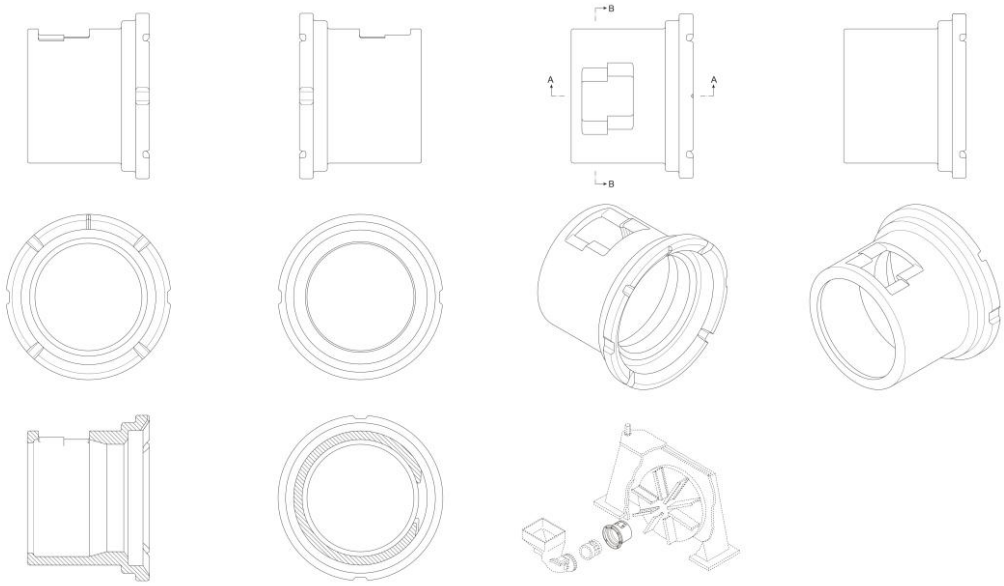
Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: SINTOKOGIO, LTD. [JP]
Autor: Variação 1 : Hiroaki SUZUKI[JP], Variação 1 : Masato UMEOKA[JP], Variação 1 : Kensuke SUZUKI[JP] e Variação 1 : Takaya NAITO[JP]
Título do registro: Variação 1 : Gaiola de controle para máquina de jateamento
Data de depósito: 23/06/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 2024-026816D 25/12/2024 JP
Classificação: 15-09
Procurador: Yoshiki HASEGAWA



BR312025248411-5
DM/248411

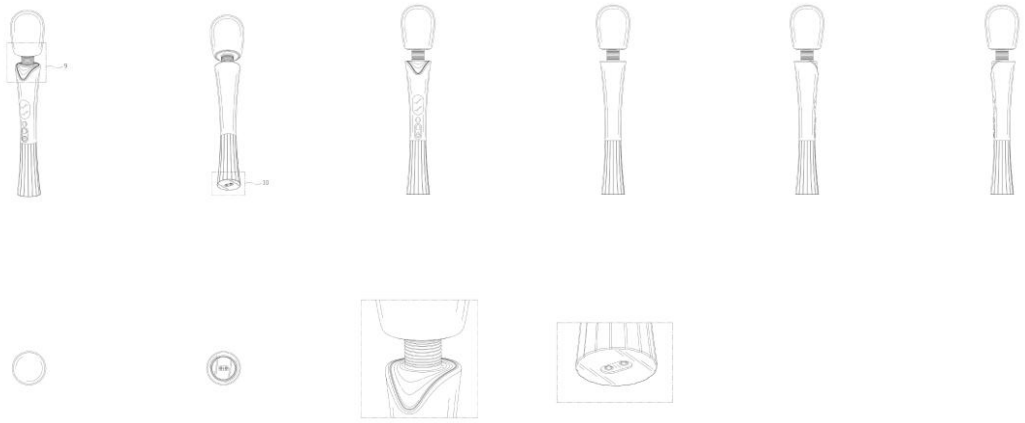
Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: SINTOKOGIO, LTD. [JP]
Autor: Variação 1 : Hiroaki SUZUKI[JP], Variação 1 : Masato UMEOKA[JP], Variação 1 : Kensuke SUZUKI[JP] e Variação 1 : Takaya NAITO[JP]
Título do registro: Variação 1 : Gaiola de controle para máquina de jateamento

Data de depósito: 23/06/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 2024-026813D 25/12/2024 JP
Classificação: 15-09
Procurador: Yoshiki HASEGAWA



BR312025248580-4
DM/248580

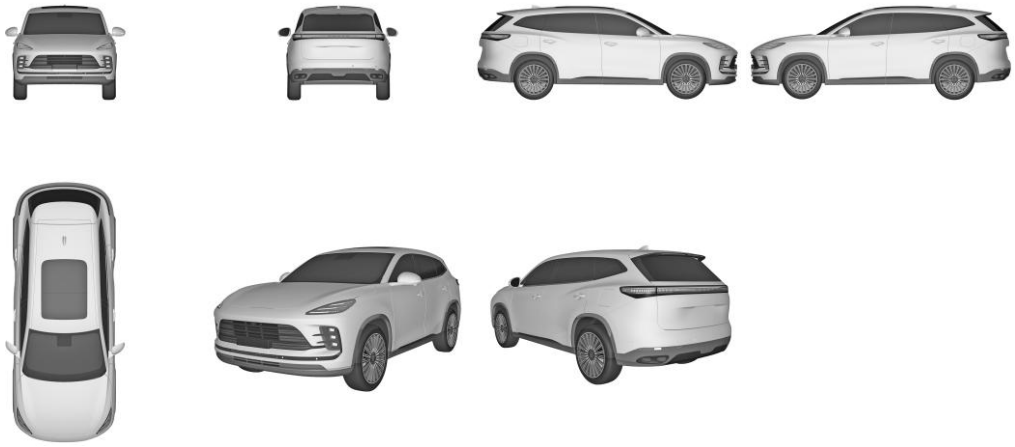
Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Bed Geek LLC [US]
Autor: Variação 1 : Thomas Downes[US]
Título do registro: Variação 1 : Massageador corporal portátil
Data de depósito: 18/06/2025
Classificação: 28-03



BR312025248773-4
DM/248773

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: CHERY AUTOMOBILE CO., LTD. [CN]
Autor: Variação 1 : Gaoming Hong[CN]
Título do registro: Variação 1 : Automóvel

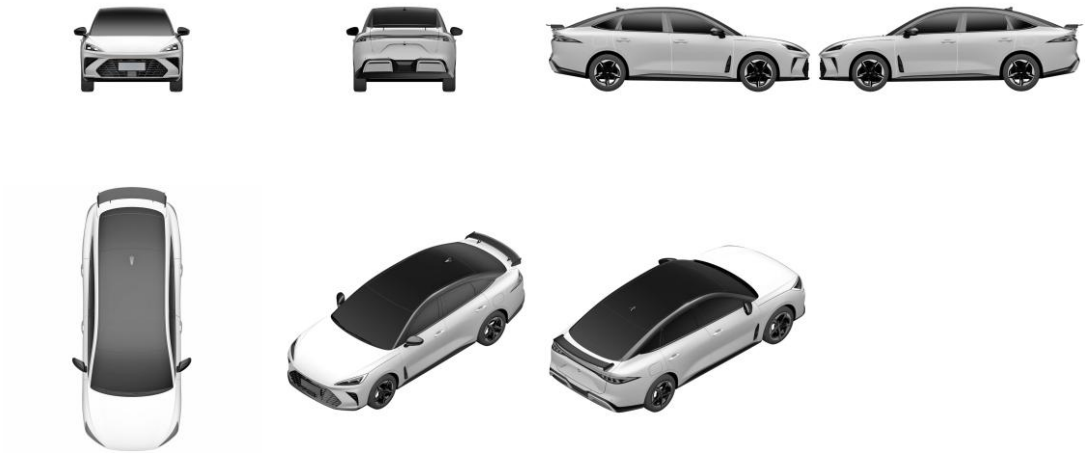
Data de depósito: 23/06/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 2024308379275 30/12/2024 CN
Classificação: 12-08
Procurador: BEIJING SAN GAO YONG XIN INTELLECTUAL PROPERTY AGENCY CO., LTD.



BR312025248774-2
DM/248774

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: CHERY AUTOMOBILE CO., LTD. [CN]
Autor: Variação 1 : Gaoming Hong[CN]
Título do registro: Variação 1 : Automóvel

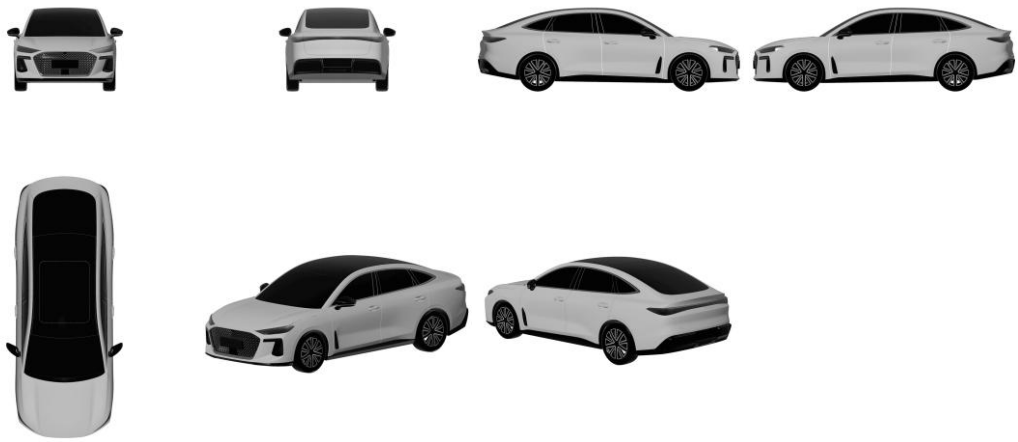
Data de depósito: 19/06/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 2024308125989 20/12/2024 CN
Classificação: 12-08
Procurador: BEIJING SAN GAO YONG XIN INTELLECTUAL PROPERTY AGENCY CO., LTD.



BR312025248775-0
DM/248775

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: CHERY AUTOMOBILE CO., LTD. [CN]
Autor: Variação 1 : Gaoming Hong[CN]
Título do registro: Variação 1 : Automóvel

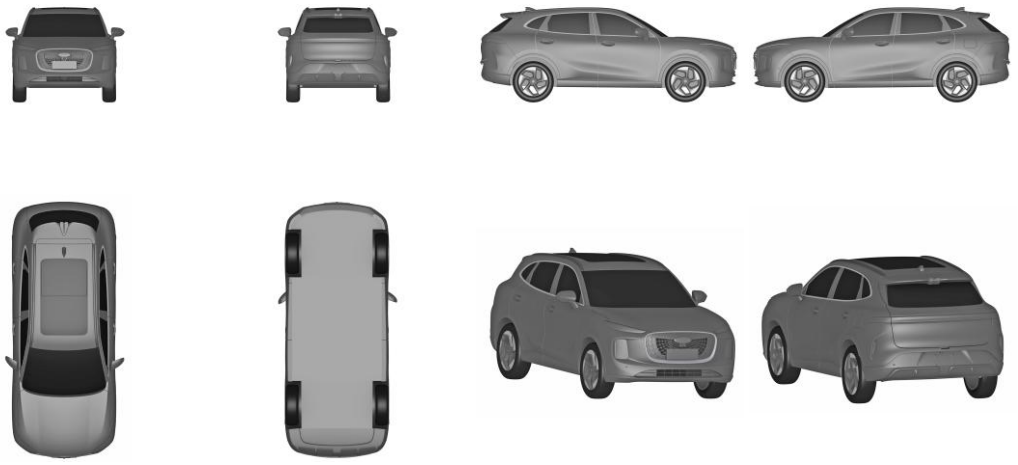
Data de depósito: 19/06/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 2024308125974 20/12/2024 CN
Classificação: 12-08
Procurador: BEIJING SAN GAO YONG XIN INTELLECTUAL PROPERTY AGENCY CO., LTD.



BR312025248776-9
DM/248776

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: CHERY AUTOMOBILE CO., LTD. [CN]
Autor: Variação 1 : Gaoming Hong[CN]
Título do registro: Variação 1 : Automóvel

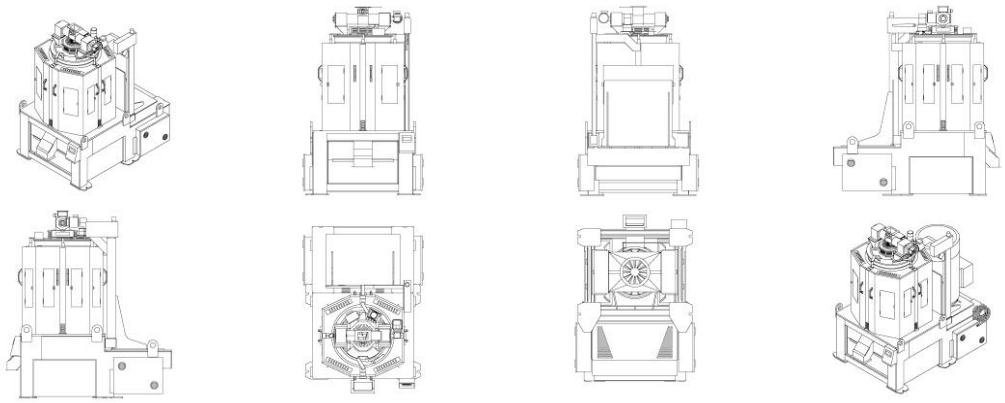
Data de depósito: 04/06/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 2024307783793 07/12/2024 CN
Classificação: 12-08
Procurador: BEIJING SAN GAO YONG XIN INTELLECTUAL PROPERTY AGENCY CO., LTD.



BR312025249399-8
DM/249399

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: SATAKE CORPORATION [JP]
Autor: Variação 1 : Shogo SUNADA[JP]
Título do registro: Variação 1 : Máquina de moer grãos

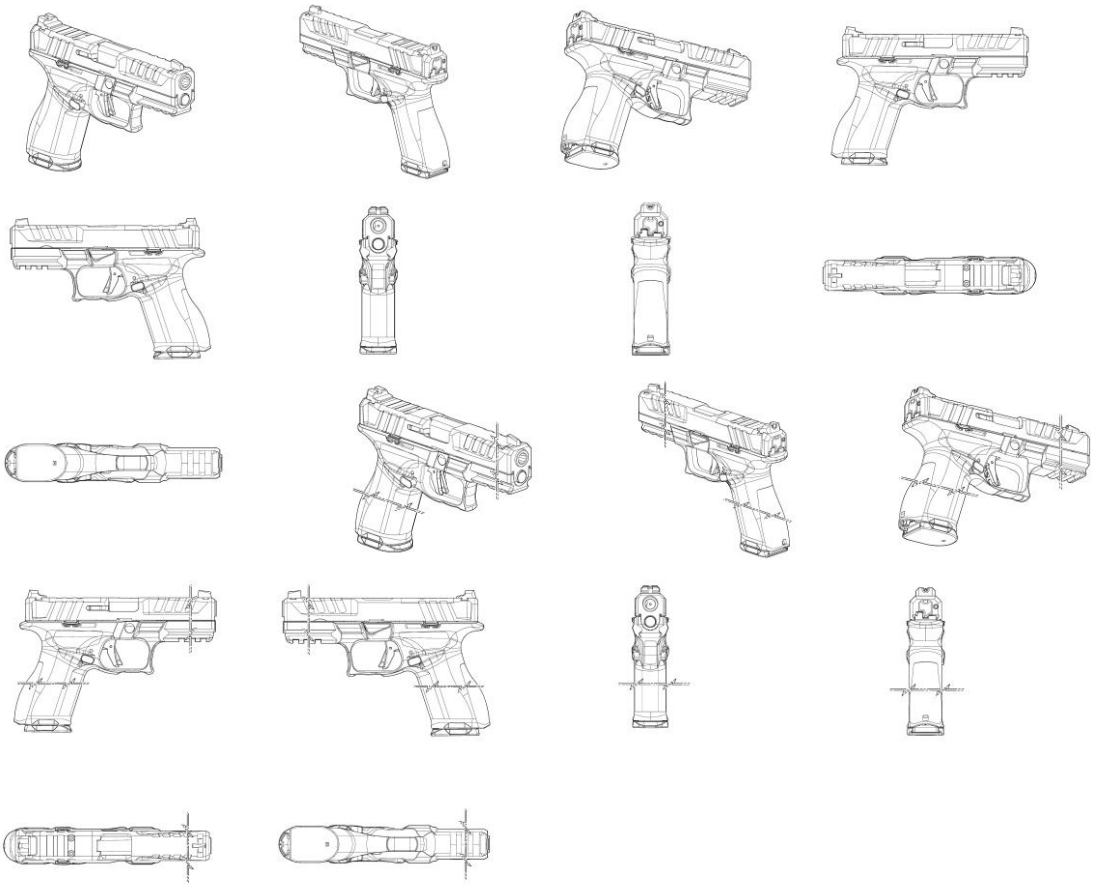
Data de depósito: 17/06/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 2024026902D 25/12/2024 JP
Classificação: 31-00
Procurador: AIWA INTERNATIONAL PATENT AGENCY



BR312025250043-9
DM/250043

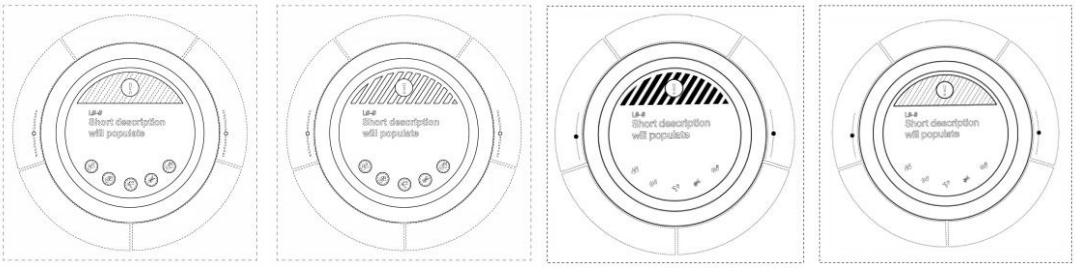
Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: HS Produkt D.O.O. [HR]
Autor: Variação 1 : Dubravko Jagunic[HR], Variação 1 : Stephen McKelvain[US], Variação 1 : Dennis Reese[US], Variação 1 : Benjamin McKelvain[US], Variação 1 : Anthony Kiel[US], Variação 1 : Rob Leatham[US], Variação 2 : Dubravko Jagunic[HR], Variação 2 : Stephen McKelvain[US], Variação 2 : Dennis Reese[US], Variação 2 : Benjamin McKelvain[US], Variação 2 : Anthony Kiel[US] e Variação 2 : Rob Leatham[US]
Título do registro: Variação 1 : Arma de fogo
Variação 2 : Arma de fogo

Data de depósito: 02/06/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 29/976,600 03/12/2024 US e Variação 2 : 29/976,600 03/12/2024 US
Classificação: 22-01
Procurador: Woodard, Emhardt, Henry, Reeves and Wagner, LLP



BR312025250171-0
DM/250171

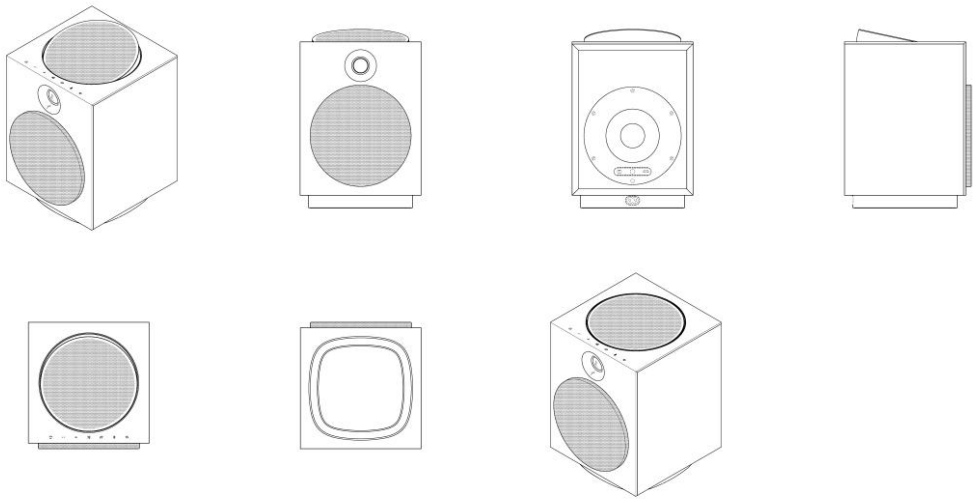
Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Zenda, LLC [US]
Autor: Variação 1 : Harold Hambrose[US], Variação 1 : Scott Dombkowski[US], Variação 1 : Max Stropkay[US], Variação 1 : Hannah Kim[US], Variação 1 : Tomas Cabezon Pedroso[US] e Variação 1 : Oscar Mazzei[US]
Título do registro: Variação 1 : Tela de exibição com interface gráfica de usuário de transição
Data de depósito: 18/06/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 29/979,923 20/12/2024 US
Classificação: 14-04
Procurador: Thomas Finetti



BR312025250379-9
DM/250379

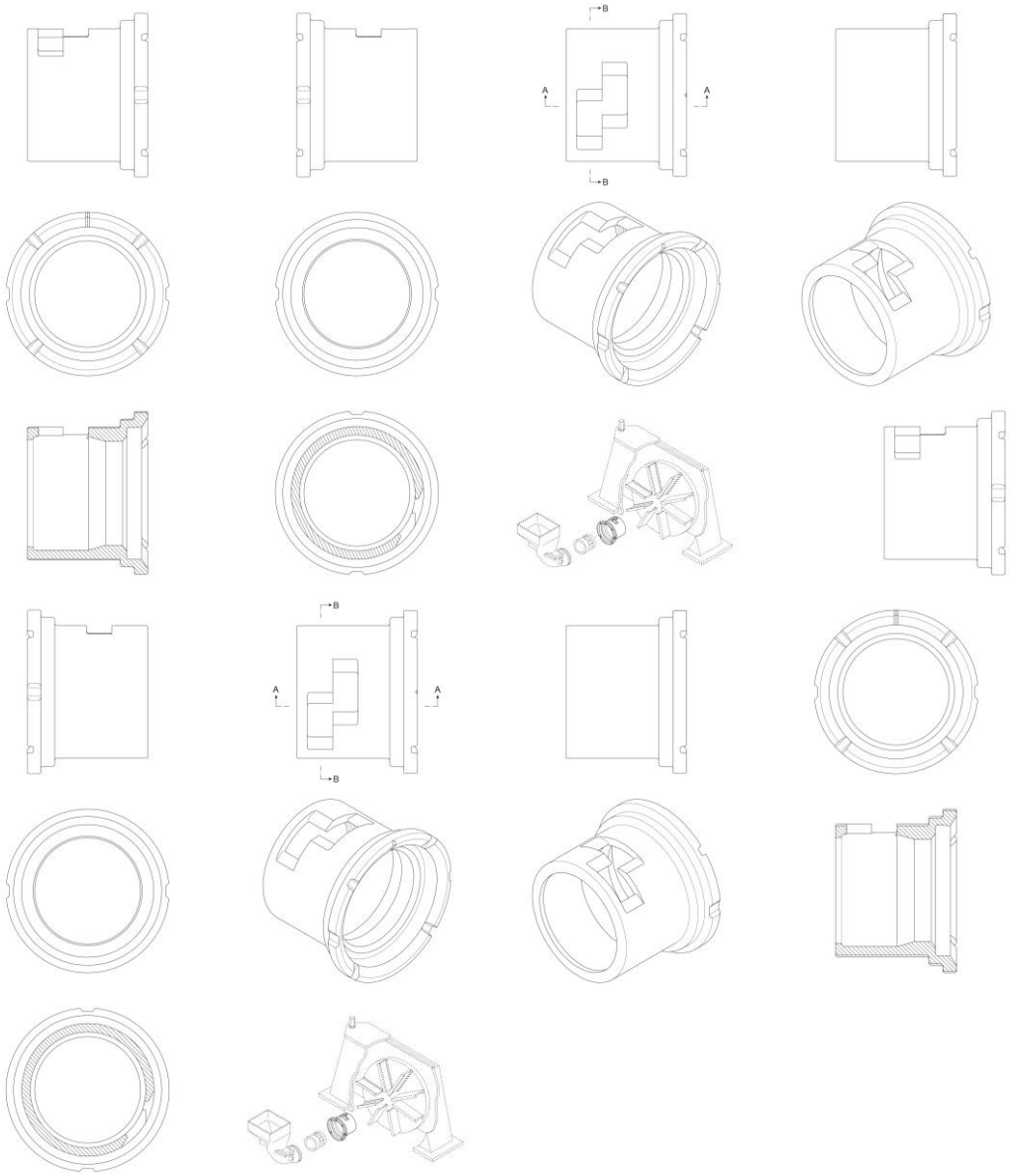
Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: LG Electronics Inc. [KR]
Autor: Variação 1 : Heesu YANG[KR], Variação 1 : Soonhyun PARK[KR], Variação 1 : Sung-Gul Hwang[KR], Variação 1 : Kyoungmo AHN[KR] e Variação 1 : Soomin SON[KR]
Título do registro: Variação 1 : Alto-falante

Data de depósito: 05/06/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 30-2024-0051638 16/12/2024 KR
Classificação: 14-01
Procurador: KBK and Associates



BR312025250852-9
DM/250852

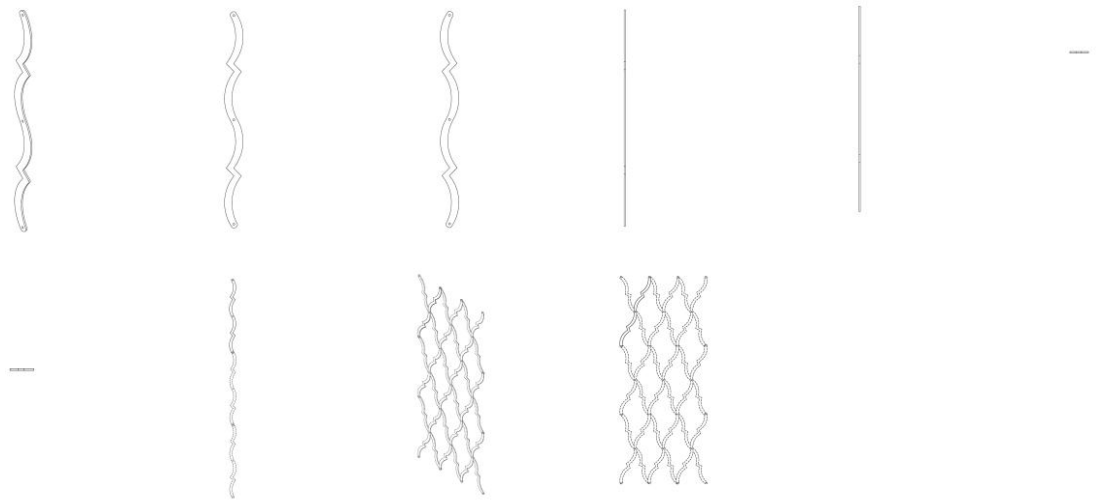
Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: SINTOKOGIO, LTD. [JP]
Autor: Variação 1 : Hiroaki SUZUKI[JP], Variação 1 : Masato UMEOKA[JP], Variação 1 : Kensuke SUZUKI[JP], Variação 2 : Hiroaki SUZUKI[JP], Variação 2 : Masato UMEOKA[JP], Variação 2 : Kensuke SUZUKI[JP], Variação 1 : Takaya NAITO[JP] e Variação 2 : Takaya NAITO[JP]
Título do registro: Variação 1 : Gaiola de controle para máquina de jateamento
Variação 2 : Gaiola de controle para máquina de jateamento
Data de depósito: 23/06/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 2024-026814D 25/12/2024 JP e Variação 2 : 2024-026815D 25/12/2024 JP
Classificação: 15-09
Procurador: Yoshiki HASEGAWA



BR312025250908-8
DM/250908

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: AP Precision Metals, Inc. [US]
Autor: Variação 1 : Joshua Miller[US]
Título do registro: Variação 1 : Componente de barreira

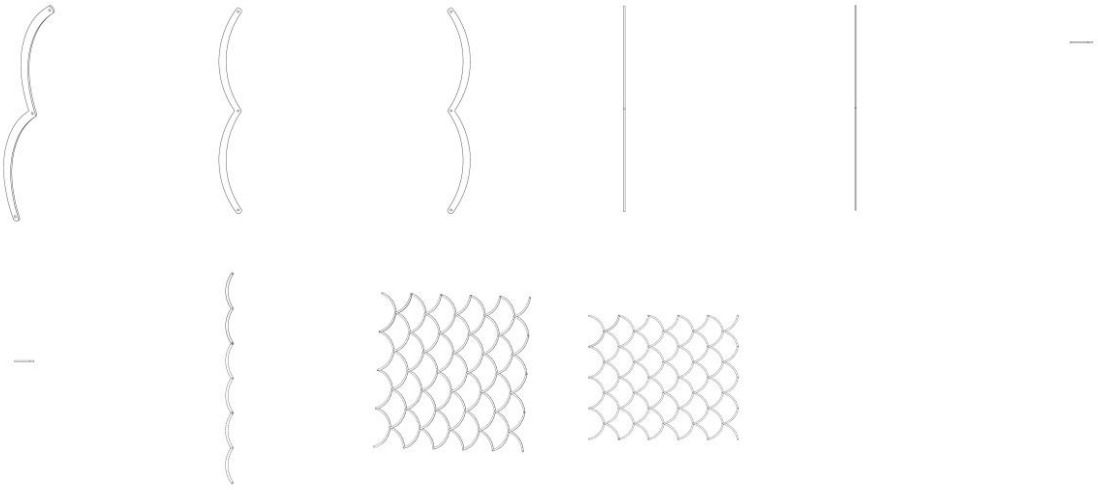
Data de depósito: 04/06/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 29/976,849 04/12/2024 US
Classificação: 25-02
Procurador: Nixon Peabody LLP / Elizabeth W. Baio



BR312025250910-0
DM/250910

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: AP Precision Metals, Inc. [US]
Autor: Variação 1 : Joshua Miller[US]
Título do registro: Variação 1 : Componente de barreira

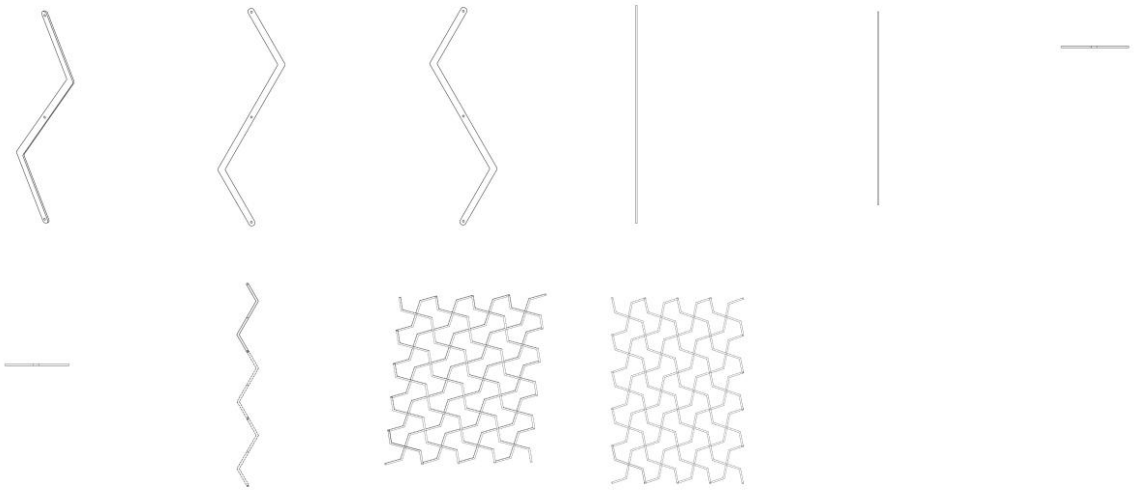
Data de depósito: 04/06/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 29/976,801 04/12/2024 US
Classificação: 25-02
Procurador: Nixon Peabody LLP / Elizabeth W. Baio



BR312025250911-8
DM/250911

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: AP Precision Metals, Inc. [US]
Autor: Variação 1 : Joshua Miller[US]
Título do registro: Variação 1 : Componente de barreira

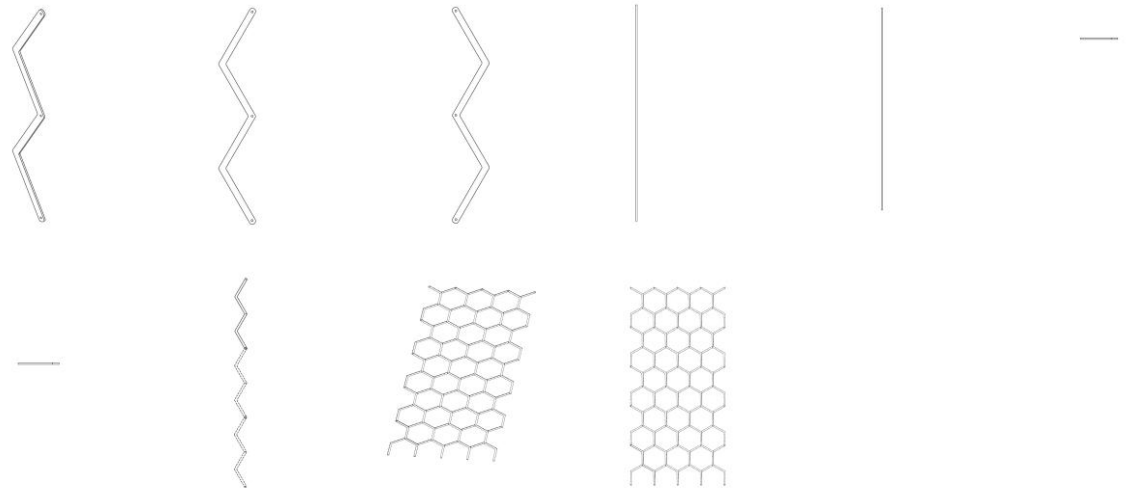
Data de depósito: 04/06/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 29/976,833 04/12/2024 US
Classificação: 25-02
Procurador: Nixon Peabody LLP / Elizabeth W. Baio



BR312025250912-6
DM/250912

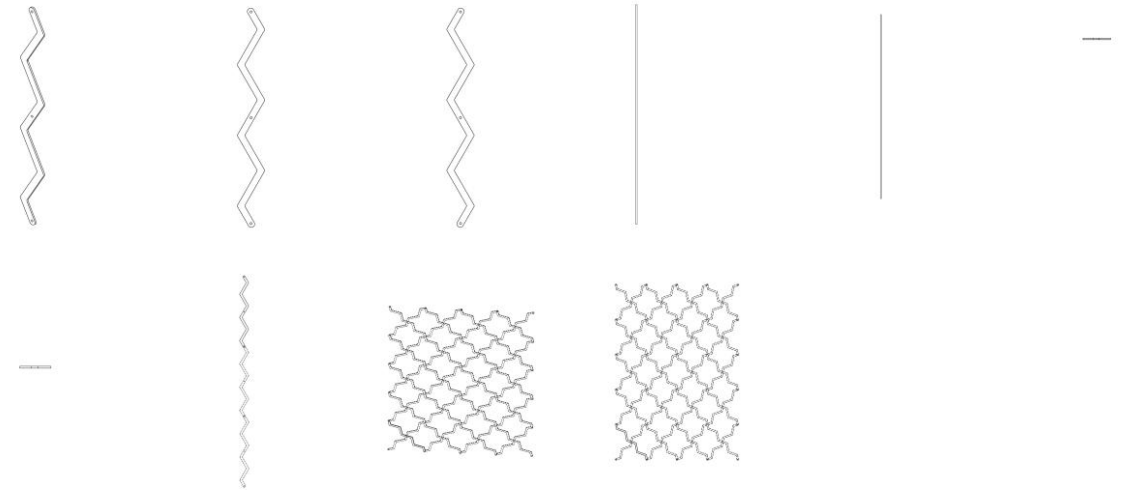
Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: AP Precision Metals, Inc. [US]
Autor: Variação 1 : Joshua Miller[US]
Título do registro: Variação 1 : Componente de barreira

Data de depósito: 04/06/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 29/976,834 04/12/2024 US
Classificação: 25-02
Procurador: Nixon Peabody LLP / Elizabeth W. Baio



BR312025250913-4
DM/250913

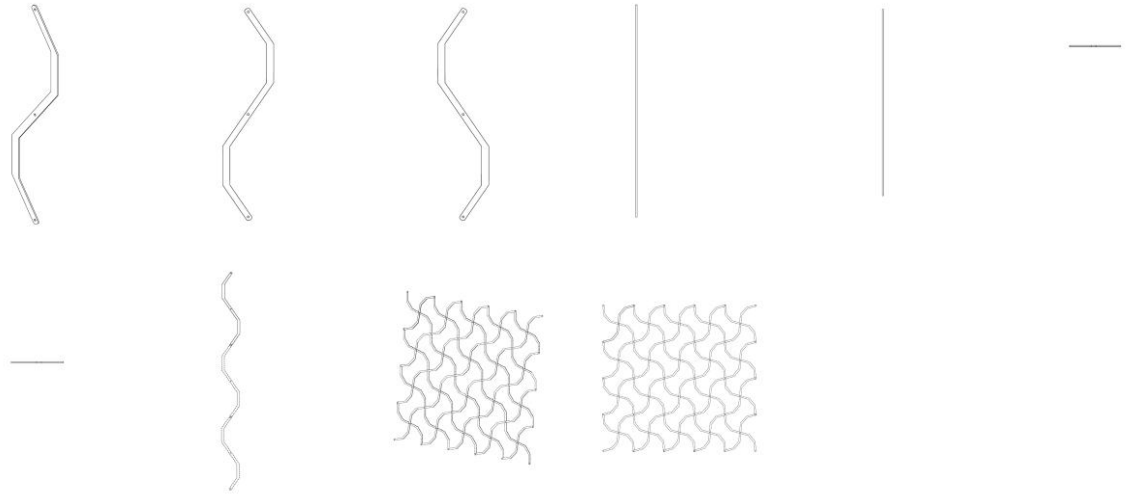
Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: AP Precision Metals, Inc. [US]
Autor: Variação 1 : Joshua Miller[US]
Título do registro: Variação 1 : Componente de barreira
Data de depósito: 04/06/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 29/976,839 04/12/2024 US
Classificação: 25-02
Procurador: Nixon Peabody LLP / Elizabeth W. Baio



BR312025250914-2
DM/250914

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: AP Precision Metals, Inc. [US]
Autor: Variação 1 : Joshua Miller[US]
Título do registro: Variação 1 : Componente de barreira

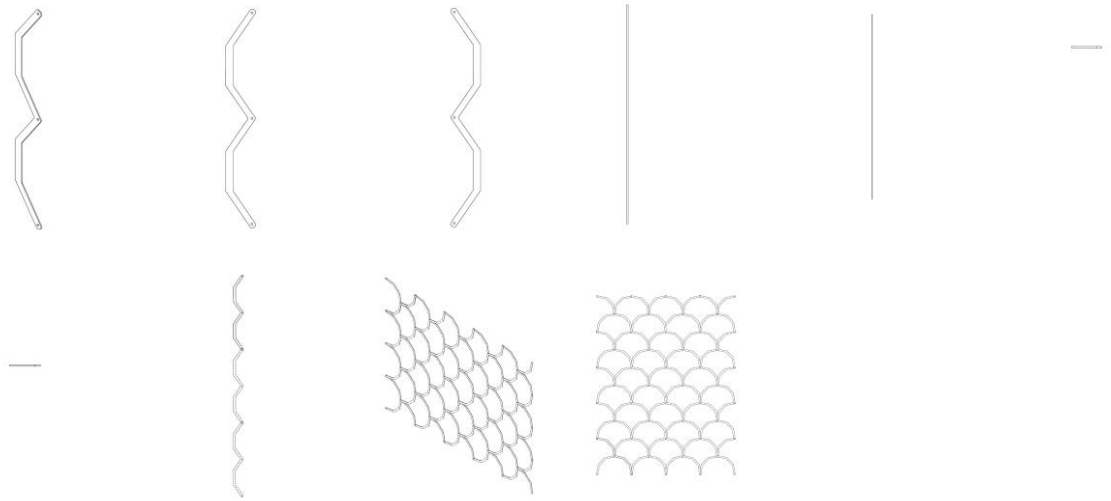
Data de depósito: 04/06/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 29/976,842 04/12/2024 US
Classificação: 25-02
Procurador: Nixon Peabody LLP / Elizabeth W. Baio



BR312025250915-0
DM/250915

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: AP Precision Metals, Inc. [US]
Autor: Variação 1 : Joshua Miller[US]
Título do registro: Variação 1 : Componente de barreira

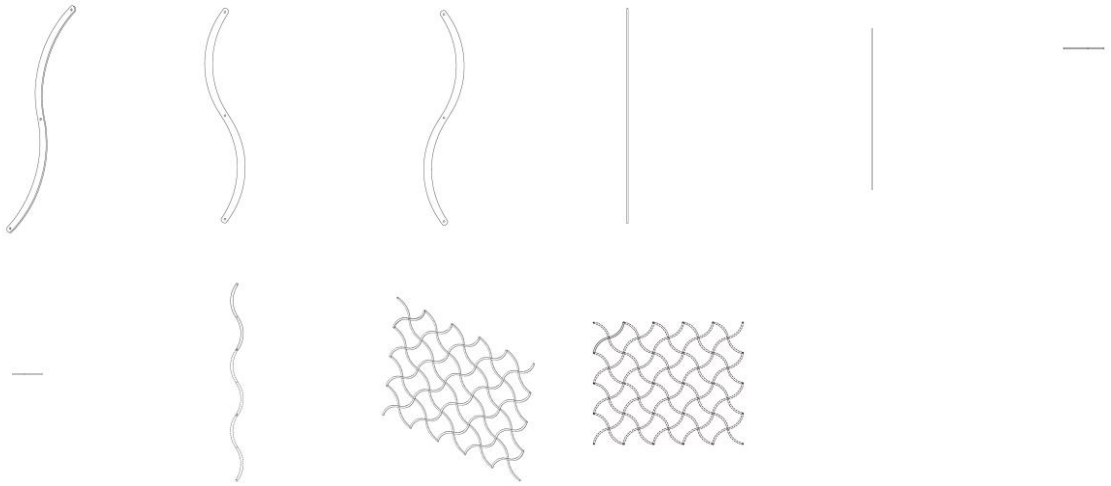
Data de depósito: 04/06/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 29/976,846 04/12/2024 US
Classificação: 25-02
Procurador: Nixon Peabody LLP / Elizabeth W. Baio



BR312025250916-9
DM/250916

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: AP Precision Metals, Inc. [US]
Autor: Variação 1 : Joshua Miller[US]
Título do registro: Variação 1 : Componente de barreira

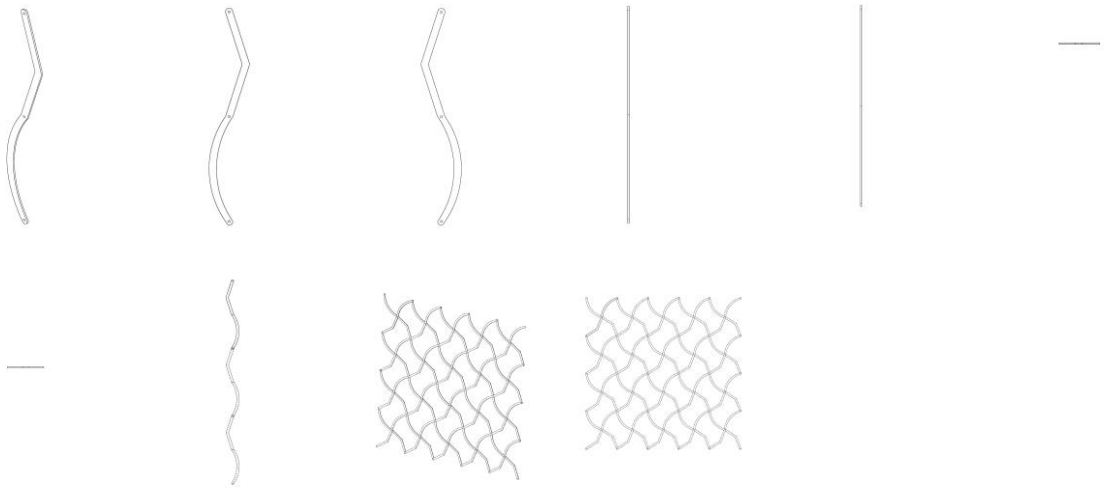
Data de depósito: 04/06/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 29/976,799 04/12/2024 US
Classificação: 25-02
Procurador: Nixon Peabody LLP / Elizabeth W. Baio



BR312025250918-5
DM/250918

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: AP Precision Metals, Inc. [US]
Autor: Variação 1 : Joshua Miller[US]
Título do registro: Variação 1 : Componente de barreira

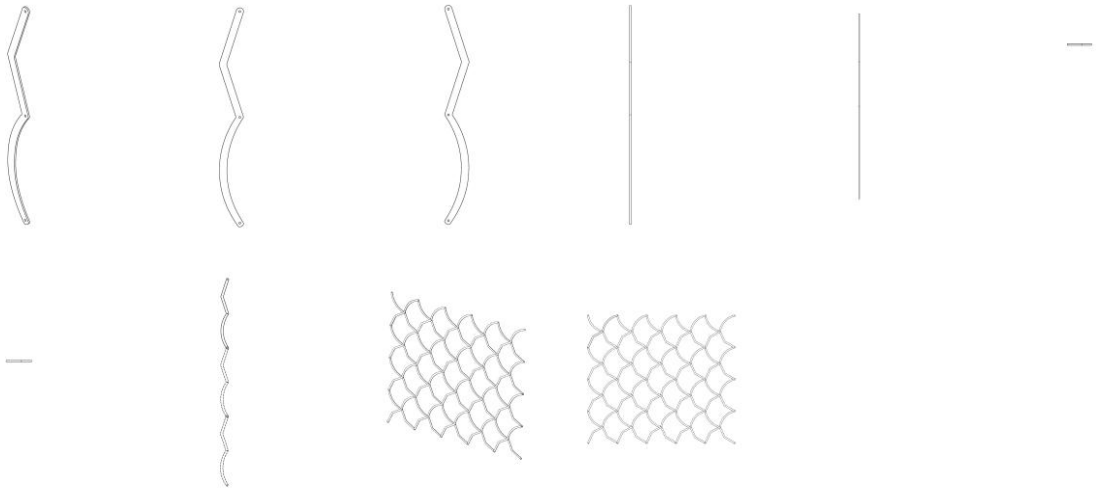
Data de depósito: 04/06/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 29/976,807 04/12/2024 US
Classificação: 25-02
Procurador: Nixon Peabody LLP / Elizabeth W. Baio



BR312025250919-3
DM/250919

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: AP Precision Metals, Inc. [US]
Autor: Variação 1 : Joshua Miller[US]
Título do registro: Variação 1 : Componente de barreira

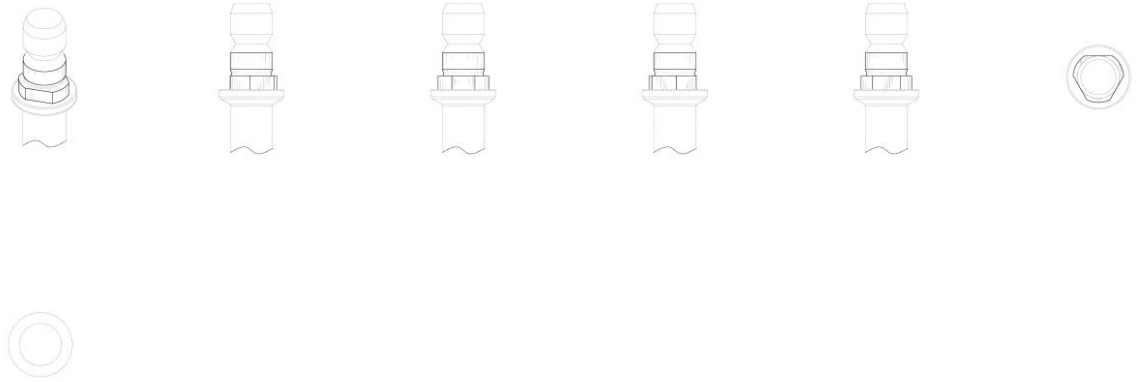
Data de depósito: 04/06/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 29/976,809 04/12/2024 US
Classificação: 25-02
Procurador: Nixon Peabody LLP / Elizabeth W. Baio



BR312025252286-6
DM/252286

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Bien-Air Holding SA [CH]
Autor: Variação 1 : Samuel Mosimann[CH]
Título do registro: Variação 1 : Elemento conector para uma ferramenta odontológica

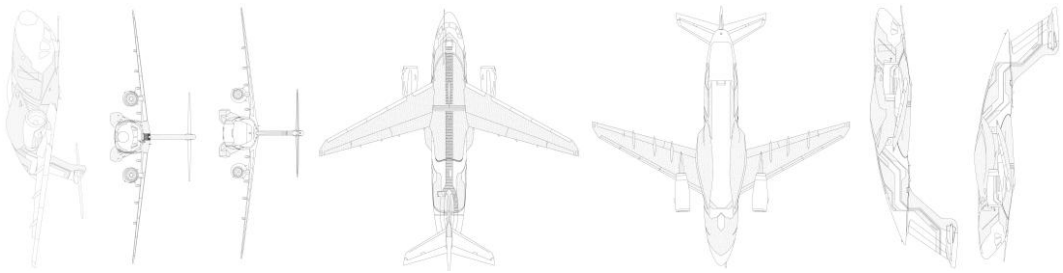
Data de depósito: 14/11/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : WIPO165762 15/07/2025 IB
Classificação: 24-02
Procurador: INFOSUISSE - Information Horlogère et Industrielle



BR312025257467-0
DM/257467

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: EMBRAER S.A. [BR/SP]
Autor: Variação 1 : Augusto Cesar Gotti ENCARNACAO[BR], Variação 1 : Rodrigo Soriano DA SILVA[BR], Variação 1 : Karina Maria Lopes GUEDES[BR], Variação 1 : Marcio Juliano DE SOUZA[BR], Variação 1 : Murilo Augusto BATISTA[BR], Variação 1 : Eduardo KUI[BR] e Variação 1 : Victor Barcellos LA MARCK[BR]
Título do registro: Variação 1 : Aeronave

Data de depósito: 26/12/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 30036336 05/12/2025 US
Classificação: 12-07
Procurador: VEIRANO ADVOGADOS



BR312026255055-2
DM/255055

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: CLERMON ET ASSOCIES [FR]
Autor: Variação 1 : Christian Louboutin[FR]
Título do registro: Variação 1 : Calçado

Data de depósito: 16/01/2026
Prioridade unionista: Variação 1 : EM015127101-0001 11/12/2025 EM
Classificação: 02-04
Procurador: Christian Louboutin SAS



BR312026257101-0
DM/257101

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: CLERMON ET ASSOCIES [FR]
Autor: Variação 1 : Christian Louboutin[FR]
Título do registro: Variação 1 : Bolsa

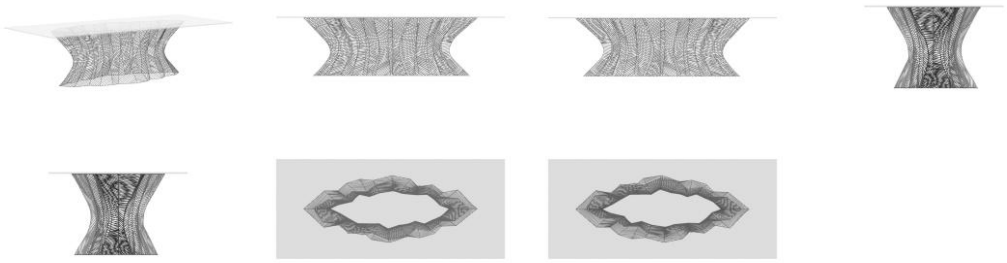
Data de depósito: 12/03/2026
Prioridade unionista: Variação 1 : 015127036-0001 11/12/2025 EM
Classificação: 03-01
Procurador: Christian Louboutin SAS



BR312026257132-0
DM/257132

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: EUROMOBILE INTERIORES S/A. [BR/SP]
Autor: Variação 1 : JOÃO BATISTA BRANDÃO JÚNIOR[BR]
Título do registro: Variação 1 : Mesa de jantar

Data de depósito: 28/04/2026
Classificação: 06-03
Procurador: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM



BR312026257133-9
DM/257133

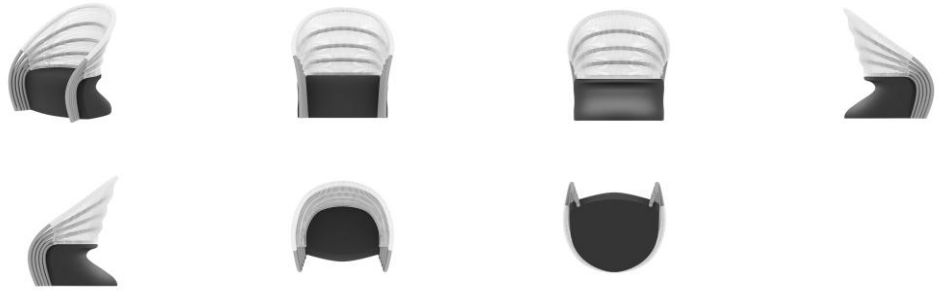
Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: EUROMOBILE INTERIORES S/A. [BR/SP]
Autor: Variação 1 : NELSON AMORIM DA SILVA FILHO[BR] e Variação 1 : ROBERTO CIMINO[BR]
Título do registro: Variação 1 : Poltrona

Data de depósito: 28/04/2026
Classificação: 06-01
Procurador: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM



BR312026257134-7
DM/257134

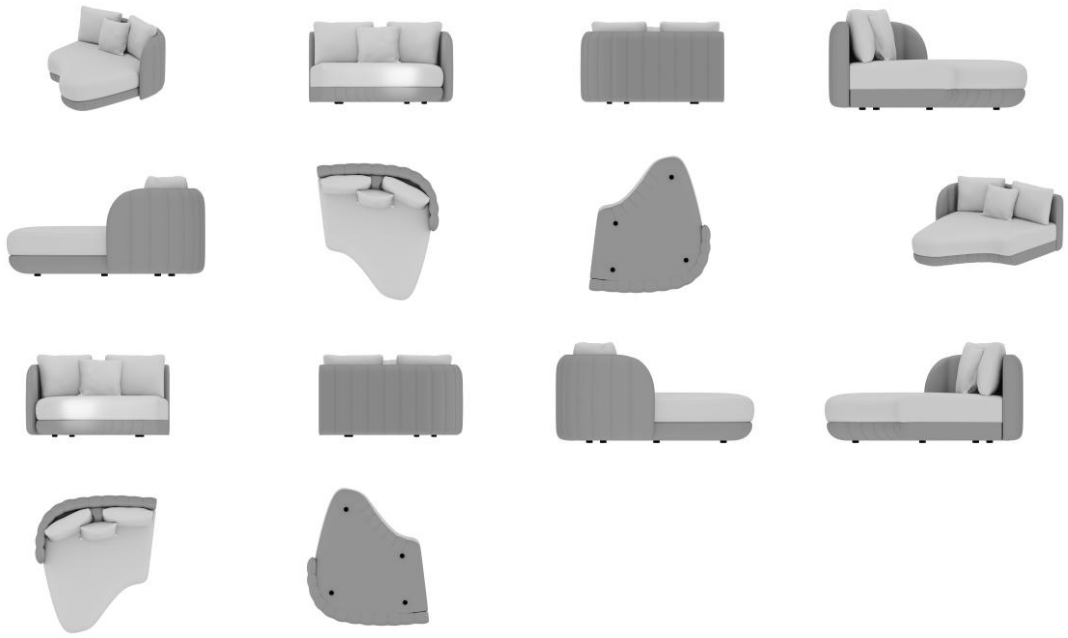
Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: EUROMOBILE INTERIORES S/A. [BR/SP]
Autor: Variação 1 : SERGIO JOSE DE MATOS[BR]
Título do registro: Variação 1 : Poltrona
Data de depósito: 28/04/2026
Classificação: 06-01
Procurador: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM



BR312026257135-5
DM/257135

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: EUROMOBILE INTERIORES S/A. [BR/SP]
Autor: Variação 1 : NELSON AMORIM DA SILVA FILHO[BR], Variação 1 : ROBERTO CIMINO[BR], Variação 2 : NELSON AMORIM DA SILVA FILHO[BR] e Variação 2 : ROBERTO CIMINO[BR]
Título do registro: Variação 1 : Espreguiçadeira
Variação 2 : Espreguiçadeira

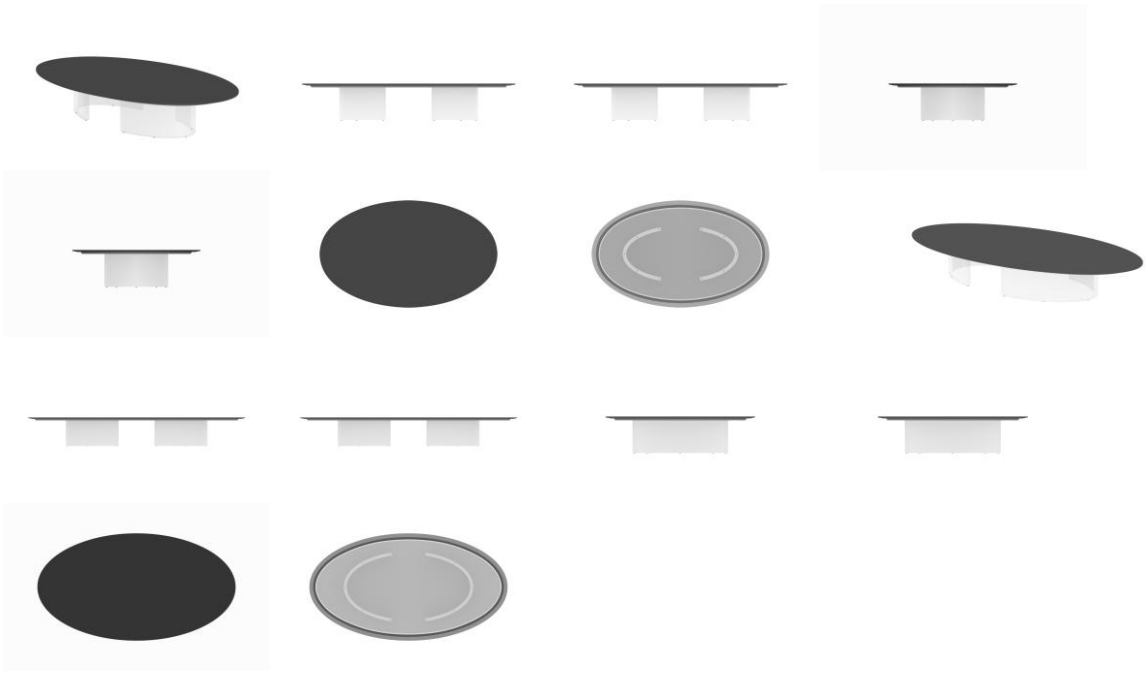
Data de depósito: 28/04/2026
Classificação: 06-01
Procurador: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM



BR312026257137-1
DM/257137

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: EUROMOBILE INTERIORES S/A. [BR/SP]
Autor: Variação 1 : PAULO CELSO CARDOSO BACCHI[US] e Variação 2 : PAULO CELSO CARDOSO BACCHI[US]
Título do registro: Variação 1 : Mesa de café
Variação 2 : Mesa de café

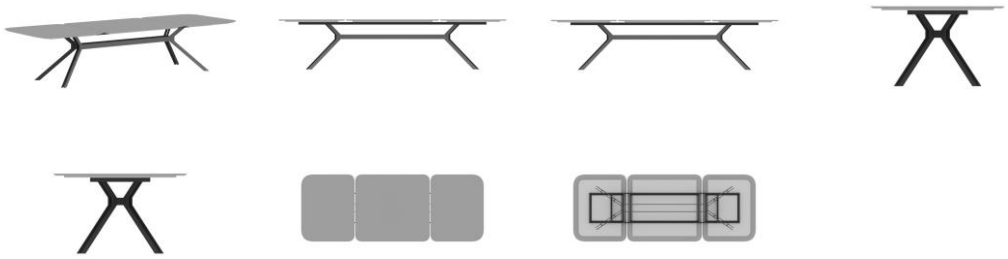
Data de depósito: 28/04/2026
Classificação: 06-03
Procurador: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM



BR312026257138-0 Concessão de registro (Haia)

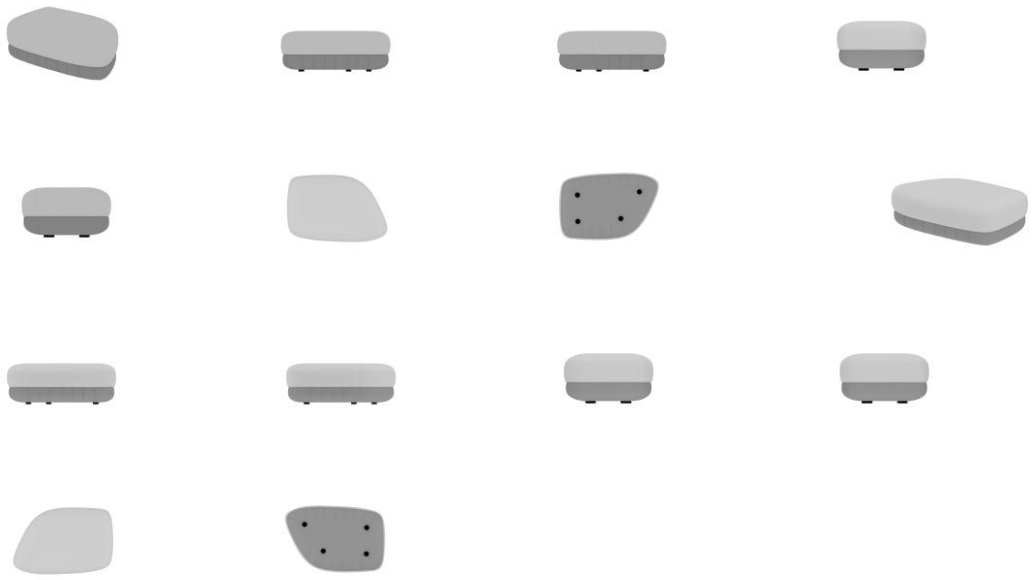
DM/257138

Código de despacho: 1233
Titular: EUROMOBILE INTERIORES S/A. [BR/SP]
Autor: Variação 1 : NELSON AMORIM DA SILVA FILHO[BR] e Variação 1 : ROBERTO CIMINO[BR]
Título do registro: Variação 1 : Mesa de jantar
Data de depósito: 28/04/2026
Classificação: 06-03
Procurador: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM



BR312026257139-8
DM/257139

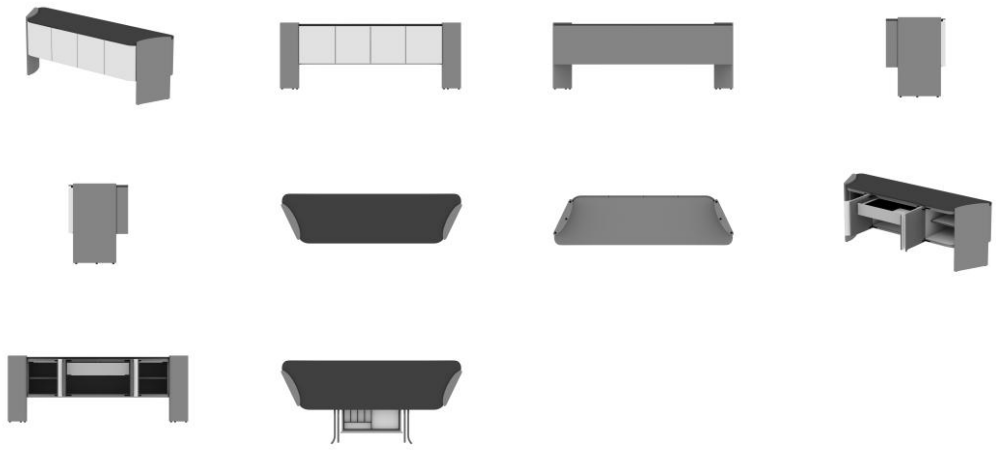
Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: EUROMOBILE INTERIORES S/A. [BR/SP]
Autor: Variação 1 : NELSON AMORIM DA SILVA FILHO[BR], Variação 1 : ROBERTO CIMINO[BR], Variação 2 : NELSON AMORIM DA SILVA FILHO[BR] e Variação 2 : ROBERTO CIMINO[BR]
Título do registro: Variação 1 : Pufe [assento]
Variação 2 : Pufe [assento]
Data de depósito: 28/04/2026
Classificação: 06-01
Procurador: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM



BR312026257371-4
DM/257371

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: EUROMOBILE INTERIORES S/A. [BR/SP]
Autor: Variação 1 : PATRICIA ANASTASSIADIS[BR]
Título do registro: Variação 1 : Aparador

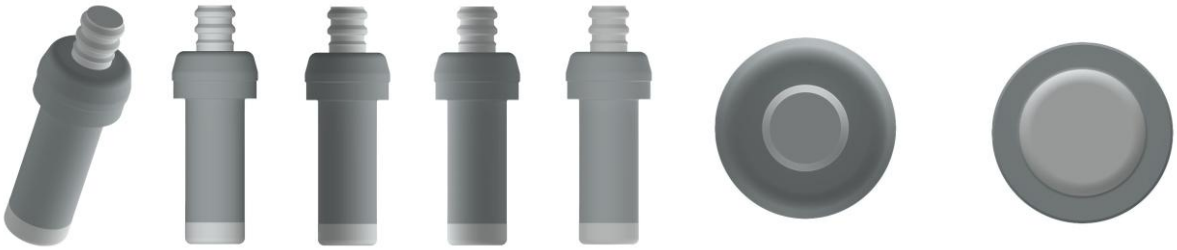
Data de depósito: 04/03/2026
Classificação: 06-04
Procurador: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM



BR312026257386-2
DM/257386

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Yancheng Chenggude Machinery Technology Co., Ltd. [CN]
Autor: Variação 1 : Linglin Zhang[CN], Variação 1 : Fang Liu[CN] e Variação 1 : Xueyun Li[CN]
Título do registro: Variação 1 : Rebite curto com ranhura dupla

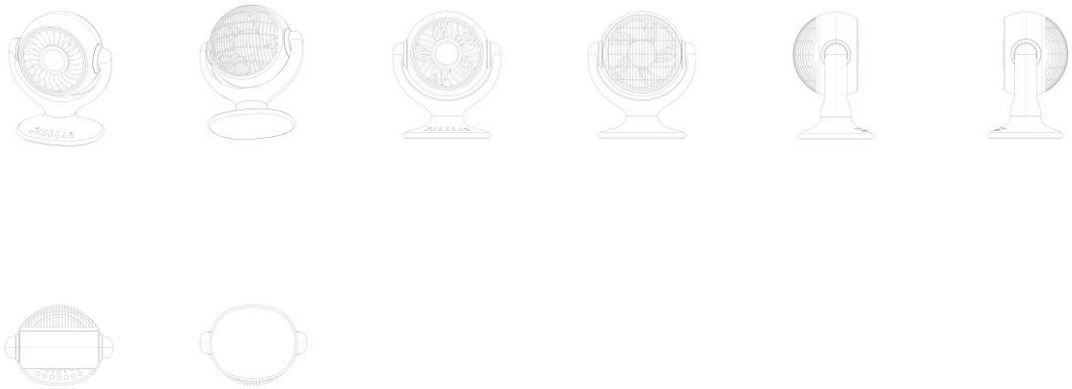
Data de depósito: 20/05/2026
Classificação: 08-08
Procurador: Beijing Shengfanzhiheng Patent Agency (General Partnership)



BR312026257392-7
DM/257392

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Guangdong Aoyun Technology Co., Ltd. [CN]
Autor: Variação 1 : XUEPING ZHU[CN]
Título do registro: Variação 1 : Ventilador de mesa

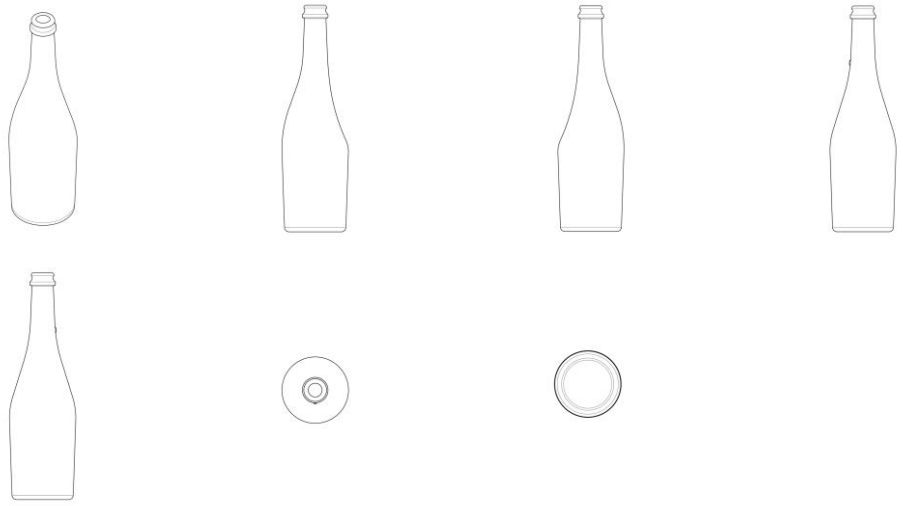
Data de depósito: 20/05/2026
Prioridade unionista: Variação 1 : CN202530688951.1 21/11/2025 CN
Classificação: 23-04
Procurador: Shenzhen HOYI International Intellectual Property Co., Ltd.



BR312026257430-3
DM/257430

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: FERAL S.R.L. SOCIETA' BENEFIT [IT]
Autor: Variação 1 : Mario Trimarchi[IT]
Título do registro: Variação 1 : Garrafa

Data de depósito: 22/05/2026
Classificação: 09-01
Procurador: BARZANO' and ZANARDO S.P.A.



BR312026257437-0
DM/257437

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Ganzhou Yiqigan Technology Co.,Ltd. [CN]
Autor: Variação 1 : Fei FAN[CN]
Título do registro: Variação 1 : Poltrona

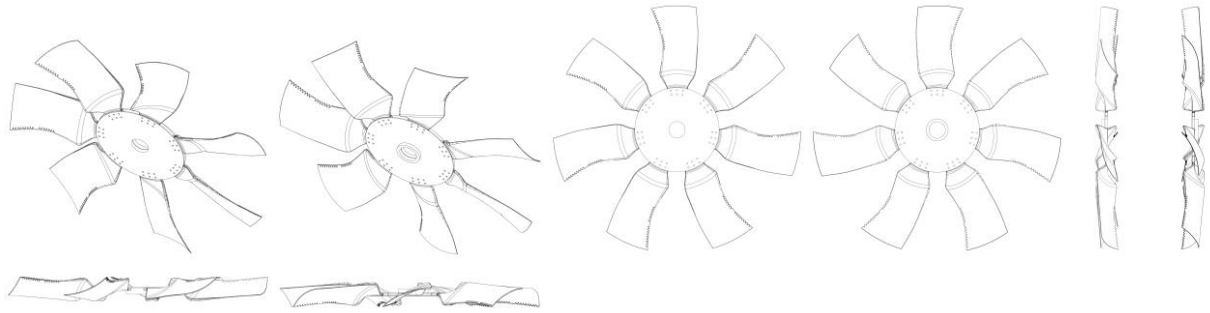
Data de depósito: 20/05/2026
Prioridade unionista: Variação 1 : 202530685369.X 20/11/2025 CN
Classificação: 06-01
Procurador: Intelight IP Law Firm



BR312026257454-0
DM/257454

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Xiangyang Xinyuan Power Technology Co., Ltd. [CN]
Autor: Variação 1 : Fangming Li[CN]
Título do registro: Variação 1 : Ventilador para motor de geração de energia

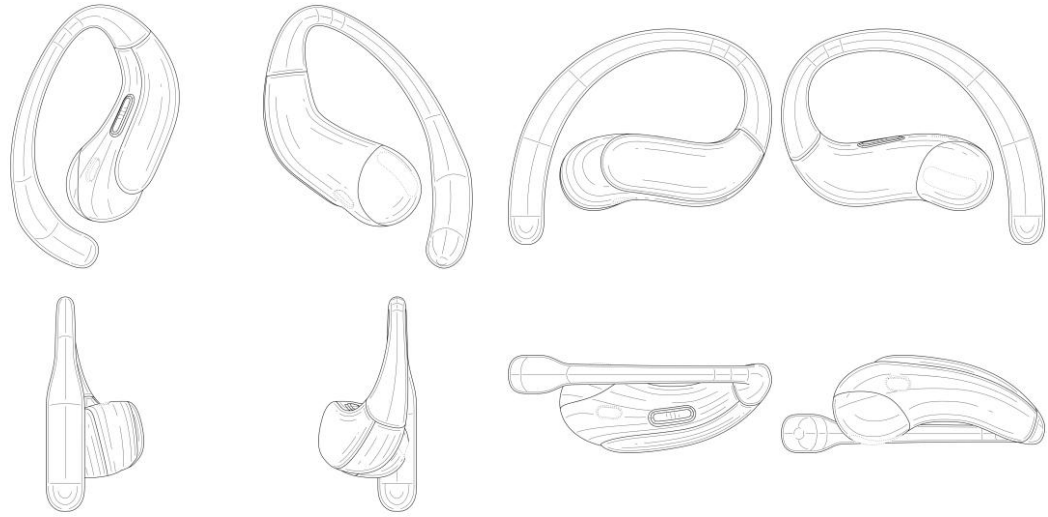
Data de depósito: 16/04/2026
Classificação: 15-01
Procurador: BEIJING JINGTIAN and GONGCHENG LAW FIRM



BR312026257472-9
DM/257472

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: SHENZHEN SHOKZ CO., LTD. [CN]
Autor: Variação 1 : Lei ZHONG[CN], Variação 1 : Xinnan MAO[CN], Variação 1 : Chaowu LI[CN], Variação 1 : Shiyu YU[CN] e Variação 1 : Xiaopeng YU[CN]
Título do registro: Variação 1 : Fone de ouvido

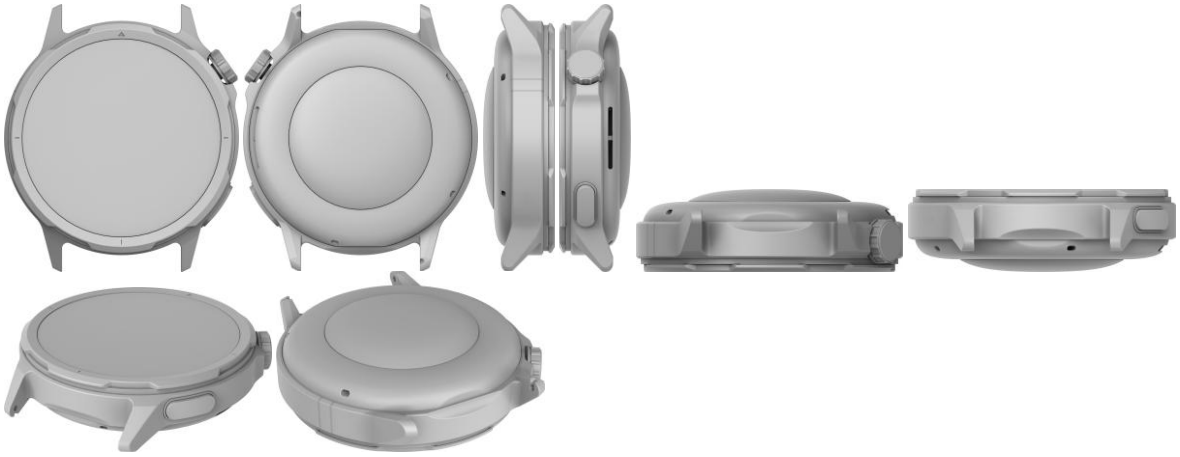
Data de depósito: 20/05/2026
Classificação: 14-01
Procurador: METIS IP (CHENGDU) LLC
Detalhes do despacho: A prioridade unionista foi recusada, uma vez que o desenho industrial reivindicado no documento é distinto do desenho industrial reivindicado no registro internacional.



BR312026257482-6
DM/257482

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. [CN]
Autor: Variação 1 : Hui Ding[CN], Variação 1 : CHIEN WEI TANG[CN], Variação 1 : Xijie Shen[CN] e Variação 1 : Xiang Yuan[CN]
Título do registro: Variação 1 : Caixa para smartwatch

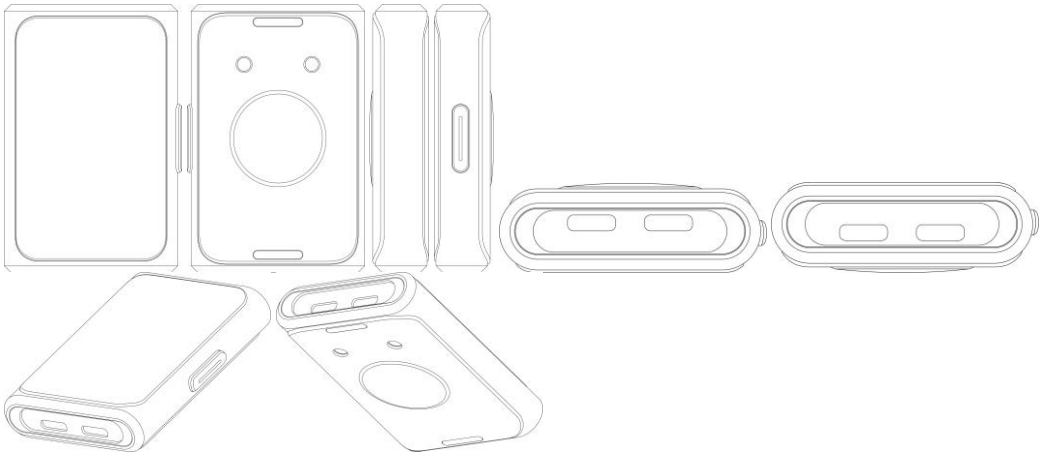
Data de depósito: 15/04/2026
Prioridade unionista: Variação 1 : 202530632366.X 28/10/2025 CN
Classificação: 10-07



BR312026257485-0
DM/257485

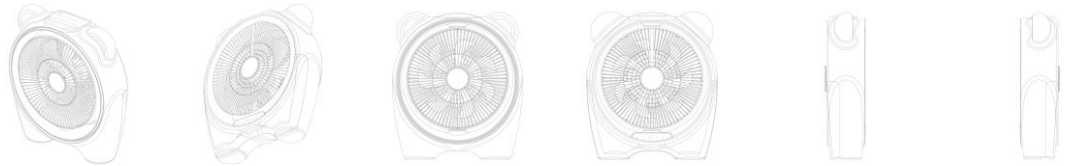
Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. [CN]
Autor: Variação 1 : CHIEN WEI TANG[CN]
Título do registro: Variação 1 : Caixa para smartwatch

Data de depósito: 13/04/2026
Prioridade unionista: Variação 1 : 202530617880.6 21/10/2025 CN
Classificação: 10-07



BR312026257496-6
DM/257496

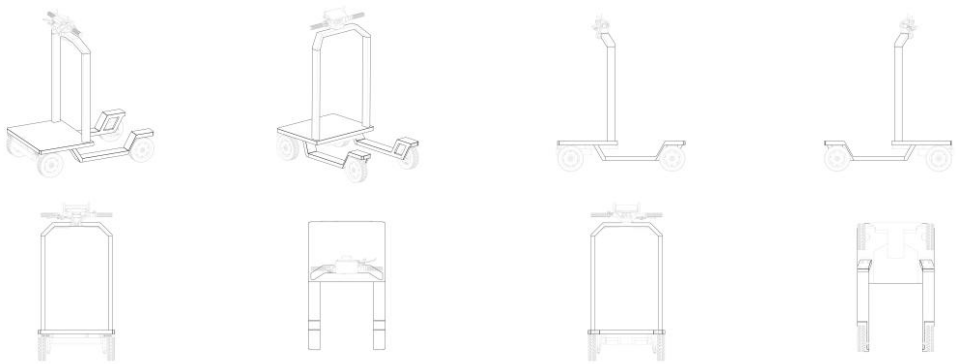
Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Guangdong Aoyun Technology Co., Ltd. [CN]
Autor: Variação 1 : XUEPING ZHU[CN]
Título do registro: Variação 1 : Ventilador de mesa
Data de depósito: 01/06/2026
Prioridade unionista: Variação 1 : 202630103258.8 09/03/2026 CN
Classificação: 23-04
Procurador: Shenzhen HOYI International Intellectual Property Co., Ltd.



BR312026257504-0
DM/257504

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: LEVTEK SWEDEN AB [SE]
Autor: Variação 1 : Jake Snowdon[SE] e Variação 1 : Hannes Bergkvist[SE]
Título do registro: Variação 1 : Robô industrial

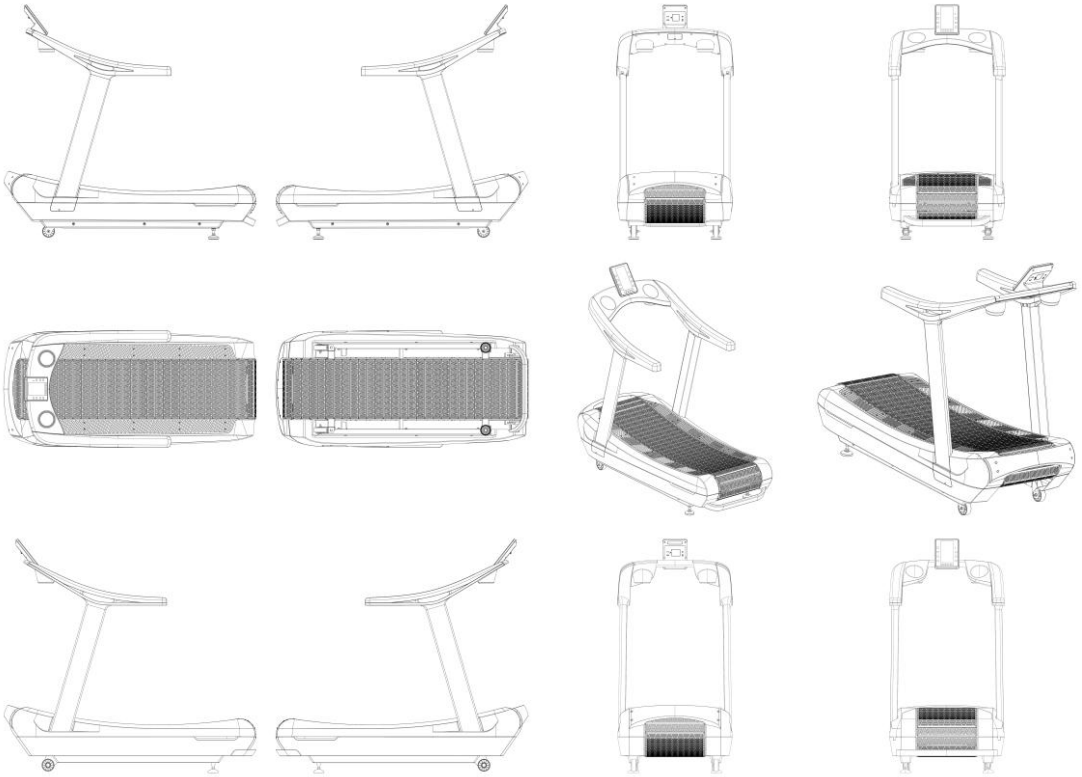
Data de depósito: 21/05/2026
Prioridade unionista: Variação 1 : 015125326-0001 26/11/2025 EM
Classificação: 15-99
Procurador: AWA SWEDEN AB

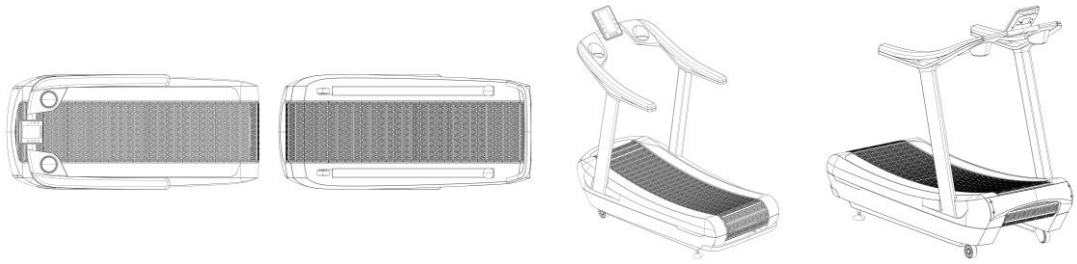


BR312026257555-5
DM/257555

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: IMPULSE (QINGDAO) HEALTH TECH CO., LTD. [CN]
Autor: Variação 1 : Hongtao LIU[CN], Variação 1 : Zengxun LIU[CN], Variação 1 : Jian HUANG[CN], Variação 1 : Zhiguo DING[CN], Variação 2 : Hongtao LIU[CN], Variação 2 : Zengxun LIU[CN], Variação 2 : Jian HUANG[CN] e Variação 2 : Zhiguo DING[CN]
Título do registro: Variação 1 : Esteira
Variação 2 : Esteira

Data de depósito: 27/05/2026
Prioridade unionista: Variação 1 : 202630080956.0 12/02/2026 CN, Variação 2 : 202530734386.8 12/12/2025 CN e Variação 2 : 202630080956.0 12/02/2026 CN
Classificação: 21-02
Procurador: UNITALEN ATTORNEYS AT LAW CO., LTD.

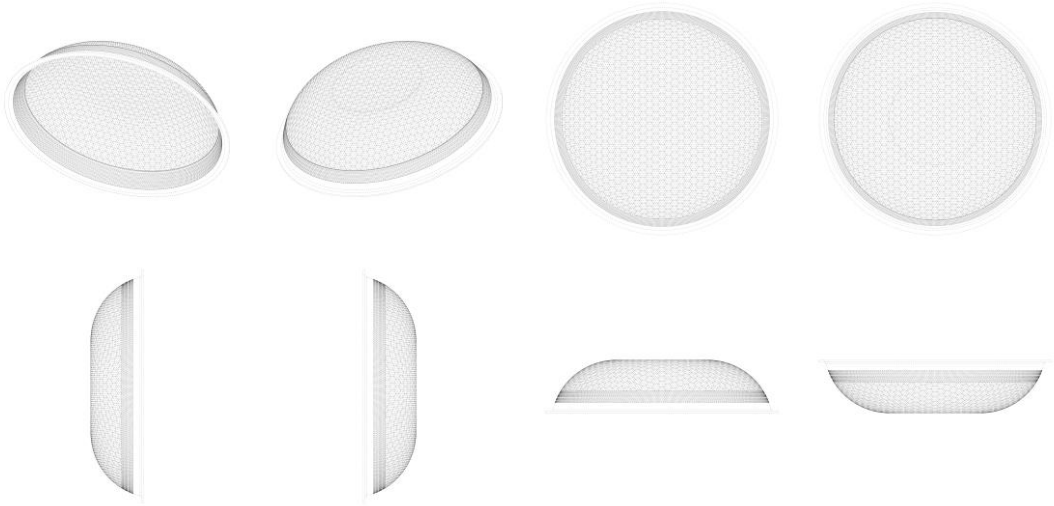




BR312026257604-7
DM/257604

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: BLACKCUBE CO.,LTD [KR] e Guangdong Yishan Technology Group Co., Ltd. [CN]
Autor: Variação 1 : Changho LEE[CN], Variação 1 : Shiju LI[CN], Variação 1 : Wonyoung LEE[CN] e Variação 1 : Jinlian GUAN[CN]
Título do registro: Variação 1 : Panela

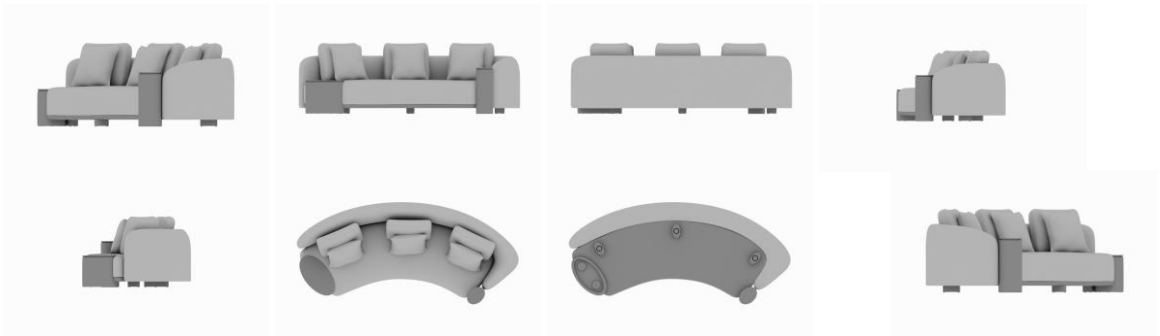
Data de depósito: 01/06/2026
Classificação: 07-02
Procurador: JIAQUAN IP LAW

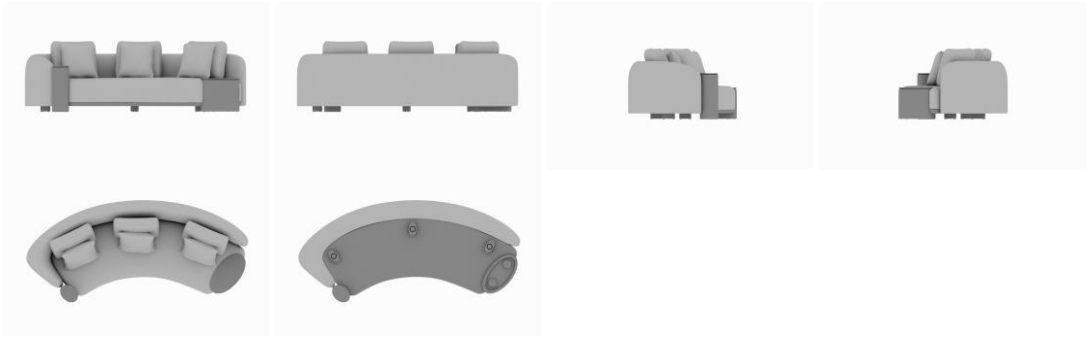


BR312026257643-8
DM/257643

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: EUROMOBILE INTERIORES S/A. [BR/SP]
Autor: Variação 1 : PATRICIA ANASTASSIADIS[BR] e Variação 2 : PATRICIA ANASTASSIADIS[BR]
Título do registro: Variação 1 : Sofá
Variação 2 : Sofá

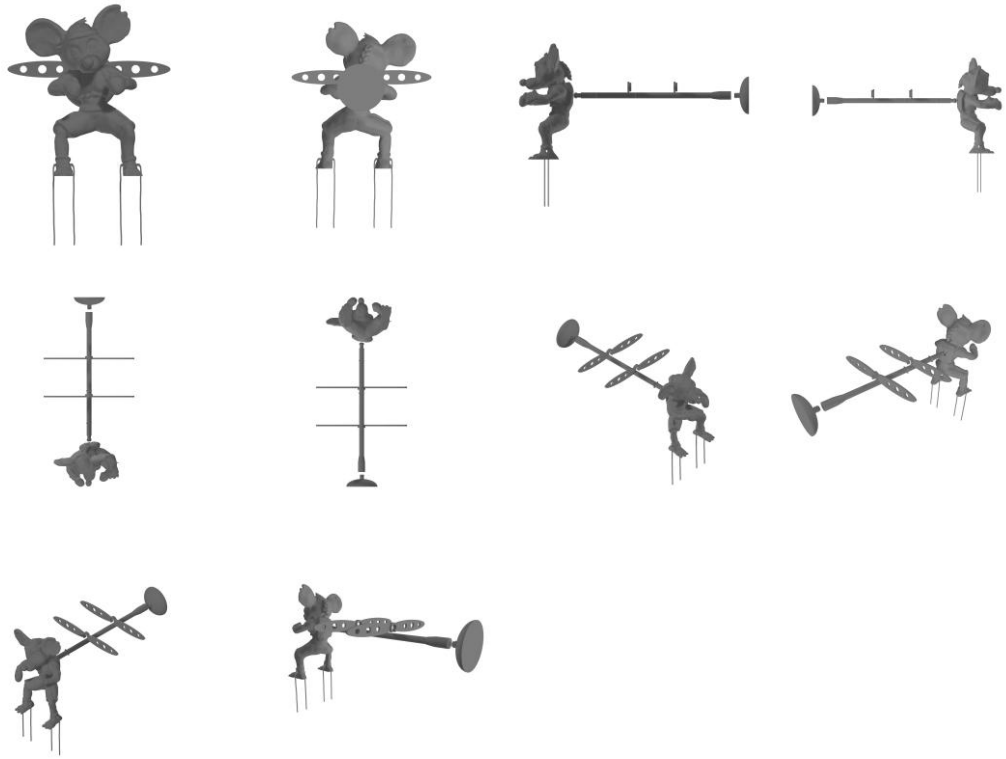
Data de depósito: 04/03/2026
Classificação: 06-01
Procurador: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM





BR312026257644-6
DM/257644

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Glen Stewart [CA]
Autor: Variação 1 : Glen Stewart[CA]
Título do registro: Variação 1 : Brinquedo para animais
Data de depósito: 13/03/2026
Classificação: 30-12



BR312026257650-0
DM/257650

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Jorge Maurício Marques Paraíso [BR/--]
Autor: Variação 1 : Jorge Maurício Marques Paraíso[BR]
Título do registro: Variação 1 : Poltrona

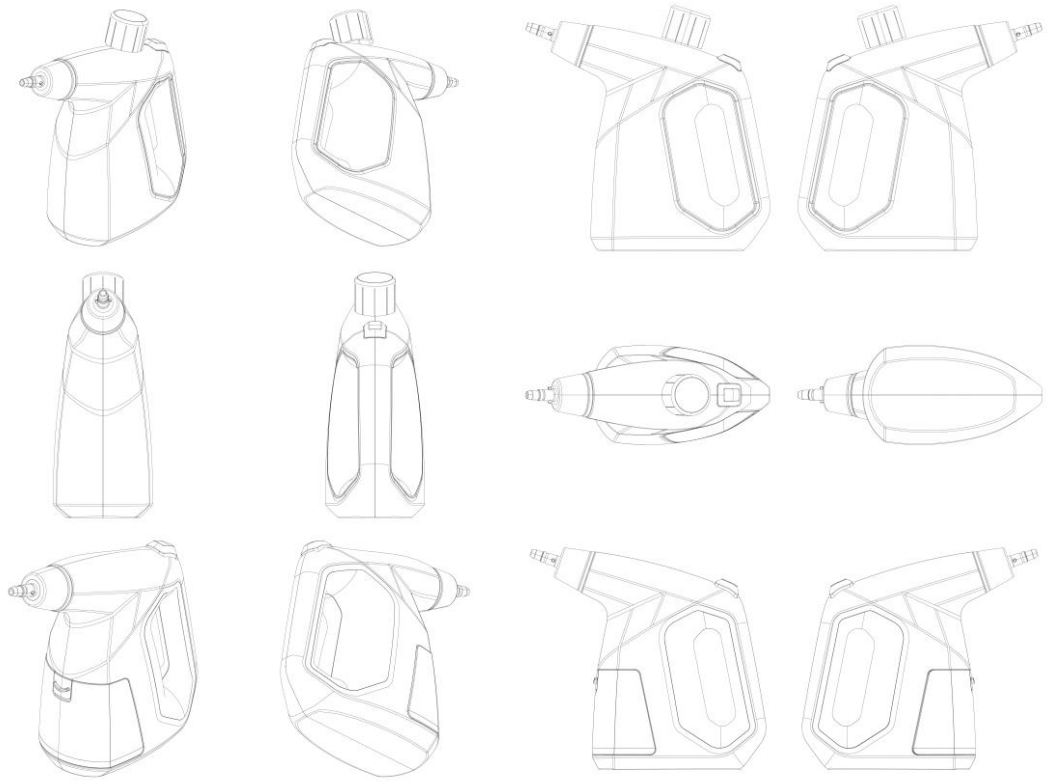
Data de depósito: 19/05/2026
Classificação: 06-01
Procurador: Letícia Galdino Santos

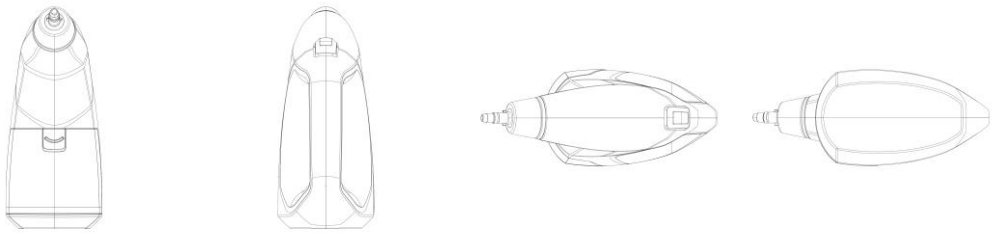


BR312026257673-0
DM/257673

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Yuyao Hengxi Technology Co., Ltd. [CN]
Autor: Variação 1 : Wenjie Zhu[CN] e Variação 2 : Wenjie Zhu[CN]
Título do registro: Variação 1 : Limpador a vapor
Variação 2 : Limpador a vapor

Data de depósito: 10/06/2026
Classificação: 15-05
Procurador: Hefei Lijiaoqiao Patent Agency Co., Ltd.
Detalhes do despacho: A prioridade unionista foi recusada, uma vez que o desenho industrial reivindicado no documento é distinto do desenho industrial reivindicado no registro internacional.





BR312026257680-2
DM/257680

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Wuxi Little Swan Electric Co., Ltd. [CN]
Autor: Variação 1 : Ran JING[CN], Variação 2 : Ran JING[CN], Variação 3 : Ran JING[CN] e Variação 4 : Ran JING[CN]
Título do registro: Variação 1 : Tela de exibição ou parte dela com interface gráfica do usuário
Variação 2 : Tela de exibição ou parte dela com interface gráfica do usuário
Variação 3 : Tela de exibição ou parte dela com interface gráfica do usuário
Variação 4 : Tela de exibição ou parte dela com interface gráfica do usuário

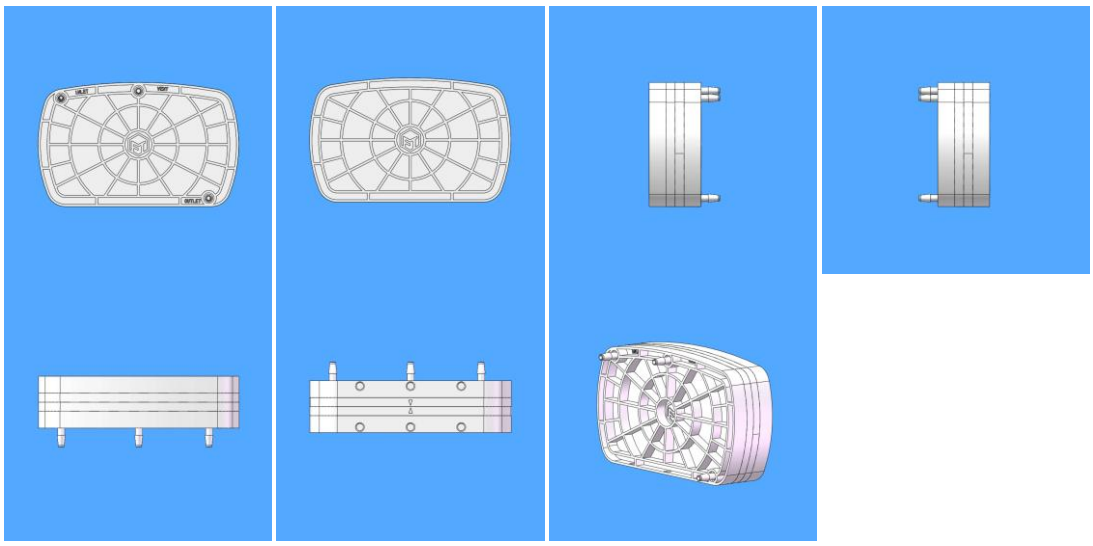
Data de depósito: 08/06/2026
Prioridade unionista: Variação 1 : 202530743328.1 16/12/2025 CN, Variação 2 : 202530743328.1 16/12/2025 CN, Variação 3 : 202530743328.1 16/12/2025 CN e Variação 4 : 202530743328.1 16/12/2025 CN
Classificação: 14-04
Procurador: CHINA PAT INTELLECTUAL PROPERTY OFFICE



BR312026257687-0
DM/257687

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Feature-Tec (Shanghai) New Materials Co., Ltd. [CN]
Autor: Variação 1 : Luo Xibo[CN]
Título do registro: Variação 1 : Filtro de profundidade

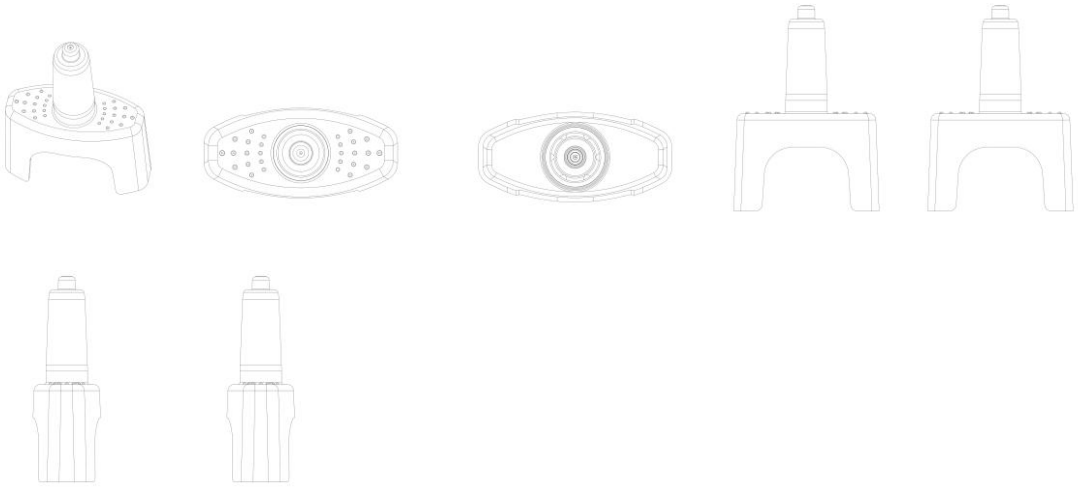
Data de depósito: 19/03/2026
Prioridade unionista: Variação 1 : 2025305593074 19/09/2025 CN
Classificação: 24-01
Procurador: Ho Kavy



BR312026257698-5
DM/257698

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233

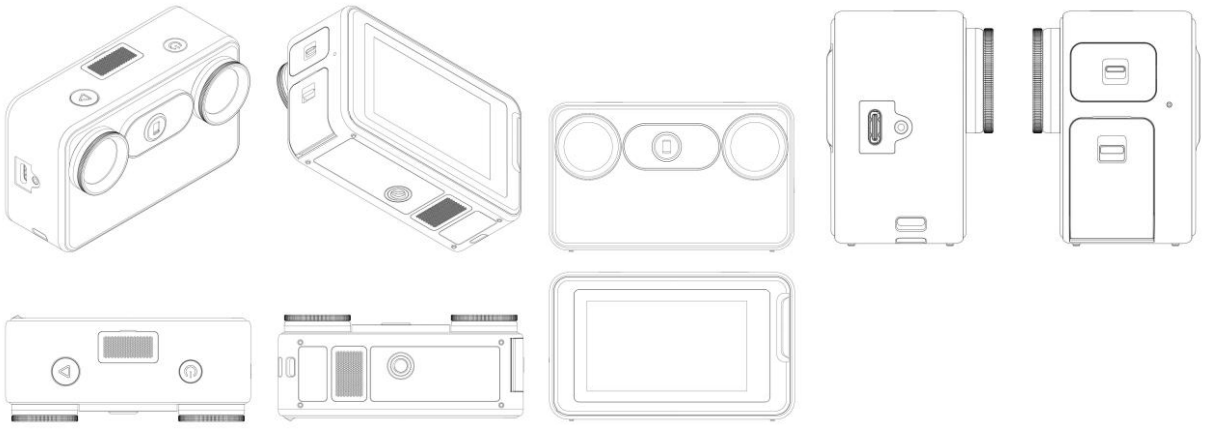
Titular: Silgan Dispensing Systems Hemer GmbH [DE]
Autor: Variação 1 : Marek Ciezarek[DE]
Título do registro: Variação 1 : Dispositivo de spray nasal
Data de depósito: 14/04/2026
Prioridade unionista: Variação 1 : 015120934-0001 23/10/2025 EM
Classificação: 24-04
Procurador: SPARING RÖHL HENSELER Patent Attorneys



BR312026257713-2
DM/257713

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Orbbec Inc. [CN]
Autor: Variação 1 : Wei LIU[CN], Variação 1 : Yuhua XU[CN], Variação 1 : Feng LIAO[CN] e Variação 1 : Zejia HUANG[CN]
Título do registro: Variação 1 : Scanner 3D

Data de depósito: 30/04/2026
Prioridade unionista: Variação 1 : 202630198028.4 24/04/2026 CN
Classificação: 14-02
Procurador: JOHNSON INTELLECTUAL PROPERTY AGENCY(SHENZHEN)

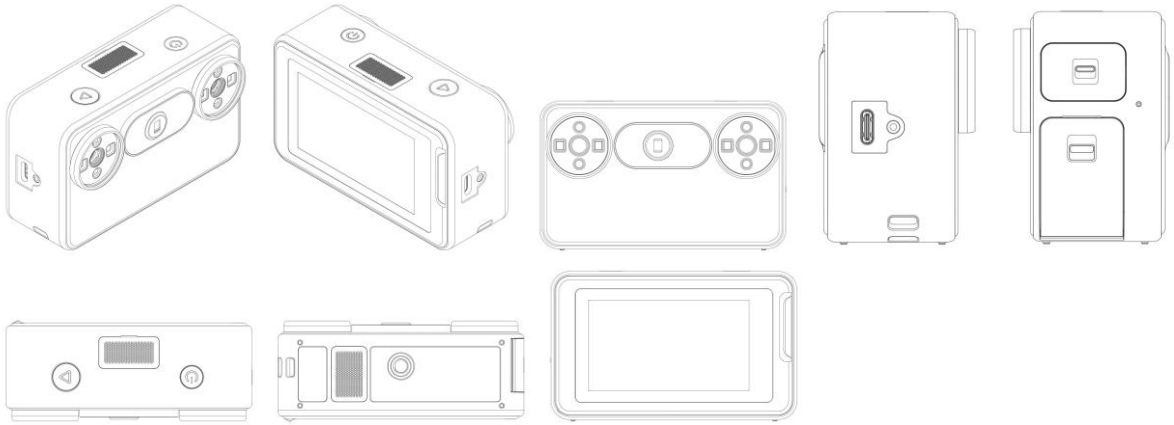


BR312026257714-0
DM/257714

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Orbbec Inc. [CN]
Autor: Variação 1 : Wei LIU[CN], Variação 1 : Yuhua XU[CN], Variação 1 : Feng LIAO[CN] e Variação 1 : Zejia HUANG[CN]
Título do registro: Variação 1 : Scanner 3D

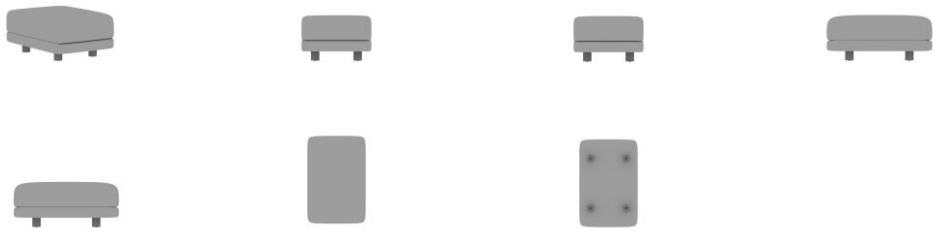
Data de depósito: 30/04/2026

Prioridade unionista: Variação 1 : 202630198028.4 24/04/2026 CN
Classificação: 14-02
Procurador: JOHNSON INTELLECTUAL PROPERTY AGENCY(SHENZHEN)



BR312026257737-0
DM/257737

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: EUROMOBILE INTERIORES S/A. [BR/SP]
Autor: Variação 1 : NELSON AMORIM DA SILVA FILHO[BR] e Variação 1 : ROBERTO CIMINO[BR]
Título do registro: Variação 1 : Pufe [assento]
Data de depósito: 28/04/2026
Classificação: 06-01
Procurador: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM



BR312026257740-0
DM/257740

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Abbott Diabetes Care Inc. [US]
Autor: Variação 1 : Jessica Floeh[US] e Variação 1 : Chenchen Lu[US]
Título do registro: Variação 1 : Interface gráfica do usuário [layout da tela do computador]
Data de depósito: 05/06/2026
Prioridade unionista: Variação 1 : 30/036,685 08/12/2025 US
Classificação: 14-04
Procurador: Daniel Gajewski

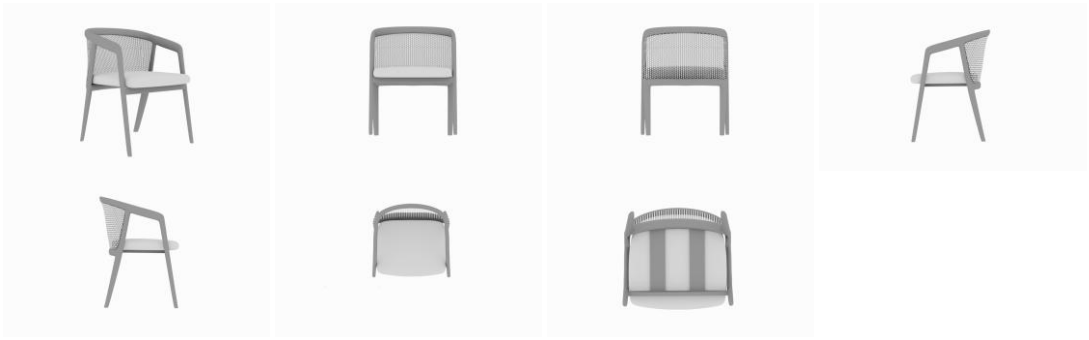


BR312026257756-6 Concessão de registro (Haia)

DM/257756

Código de despacho: 1233
Titular: EUROMOBILE INTERIORES S/A. [BR/SP]
Autor: Variação 1 : NELSON AMORIM DA SILVA FILHO[BR] e Variação 1 : ROBERTO CIMINO[BR]
Título do registro: Variação 1 : Cadeira [assento]

Data de depósito: 28/04/2026
Classificação: 06-01
Procurador: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM



BR312026257758-2
DM/257758

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: EUROMOBILE INTERIORES S/A. [BR/SP]
Autor: Variação 1 : NELSON AMORIM DA SILVA FILHO[BR], Variação 1 : ROBERTO CIMINO[BR], Variação 2 : NELSON AMORIM DA SILVA FILHO[BR] e Variação 2 : ROBERTO CIMINO[BR]
Título do registro: Variação 1 : Sofá
Variação 2 : Sofá

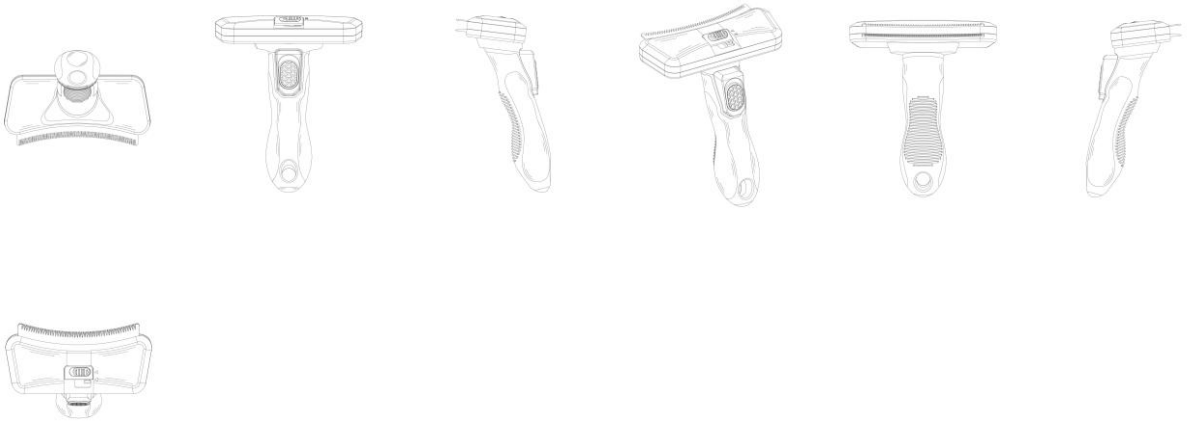
Data de depósito: 28/04/2026
Classificação: 06-01
Procurador: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM



BR312026257760-4
DM/257760

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Jiangsu Laoshu Pet Products Co.,Ltd [CN]
Autor: Variação 1 : Linhua Yan[CN], Variação 1 : Jianhua Zhang[CN] e Variação 1 : Xiaojian Gong[CN]
Título do registro: Variação 1 : Máquina de tosa para animais
Data de depósito: 09/06/2026
Classificação: 30-10

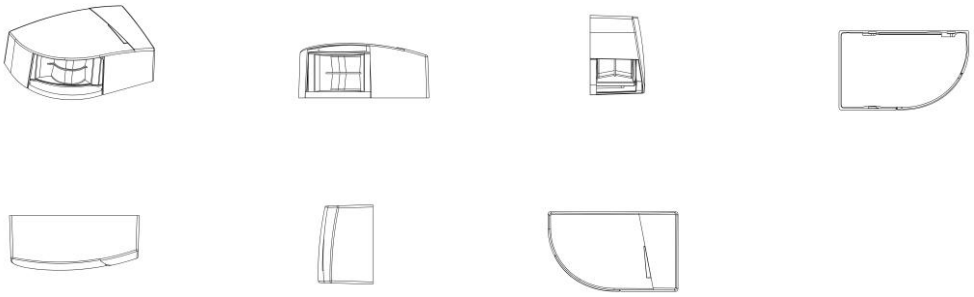
Procurador: GRACE XU
Detalhes do despacho: A prioridade unionista foi recusada, uma vez que o desenho industrial reivindicado no documento é distinto do desenho industrial reivindicado no registro internacional.



BR312026257770-1
DM/257770

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Bureau d'Electronique Appliquée, en abrégé B.E.A. [BE]
Autor: Variação 1 : Georges Vroonen[BE], Variação 1 : Philippe Rode[BE], Variação 1 : Lisa Rox[BE], Variação 1 : Laurent Leduc[BE] e Variação 1 : Emilie Dessart[BE]
Título do registro: Variação 1 : Detector de movimento

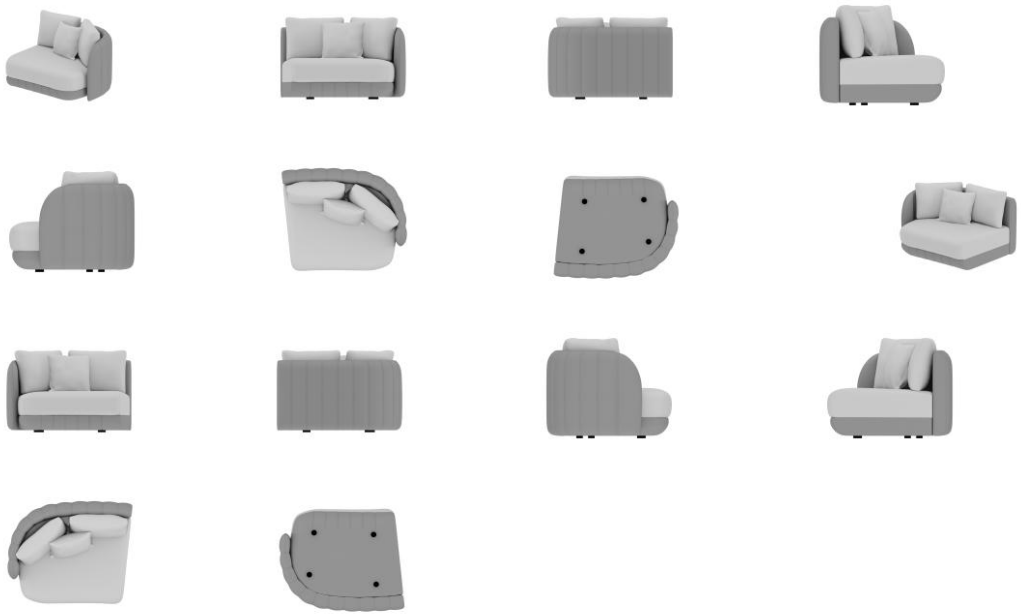
Data de depósito: 16/04/2026
Classificação: 10-05
Procurador: GEVERS BELGIUM N.V.



BR312026257782-5
DM/257782

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: EUROMOBILE INTERIORES S/A. [BR/SP]
Autor: Variação 1 : NELSON AMORIM DA SILVA FILHO[BR], Variação 1 : ROBERTO CIMINO[BR], Variação 2 : NELSON AMORIM DA SILVA FILHO[BR] e Variação 2 : ROBERTO CIMINO[BR]
Título do registro: Variação 1 : Sofá
Variação 2 : Sofá

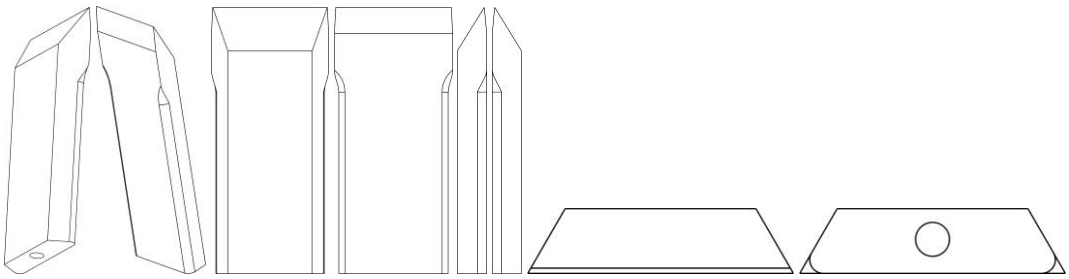
Data de depósito: 28/04/2026
Classificação: 06-01
Procurador: JEFFERSON DE ARAÚJO SERAFIM



BR312026257836-8
DM/257836

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Veisto Oy [FI]
Autor: Variação 1 : Marko JÄRVINEN[FI] e Variação 1 : Marko MARTTILA[FI]
Título do registro: Variação 1 : Lâmina para máquina de marcenaria

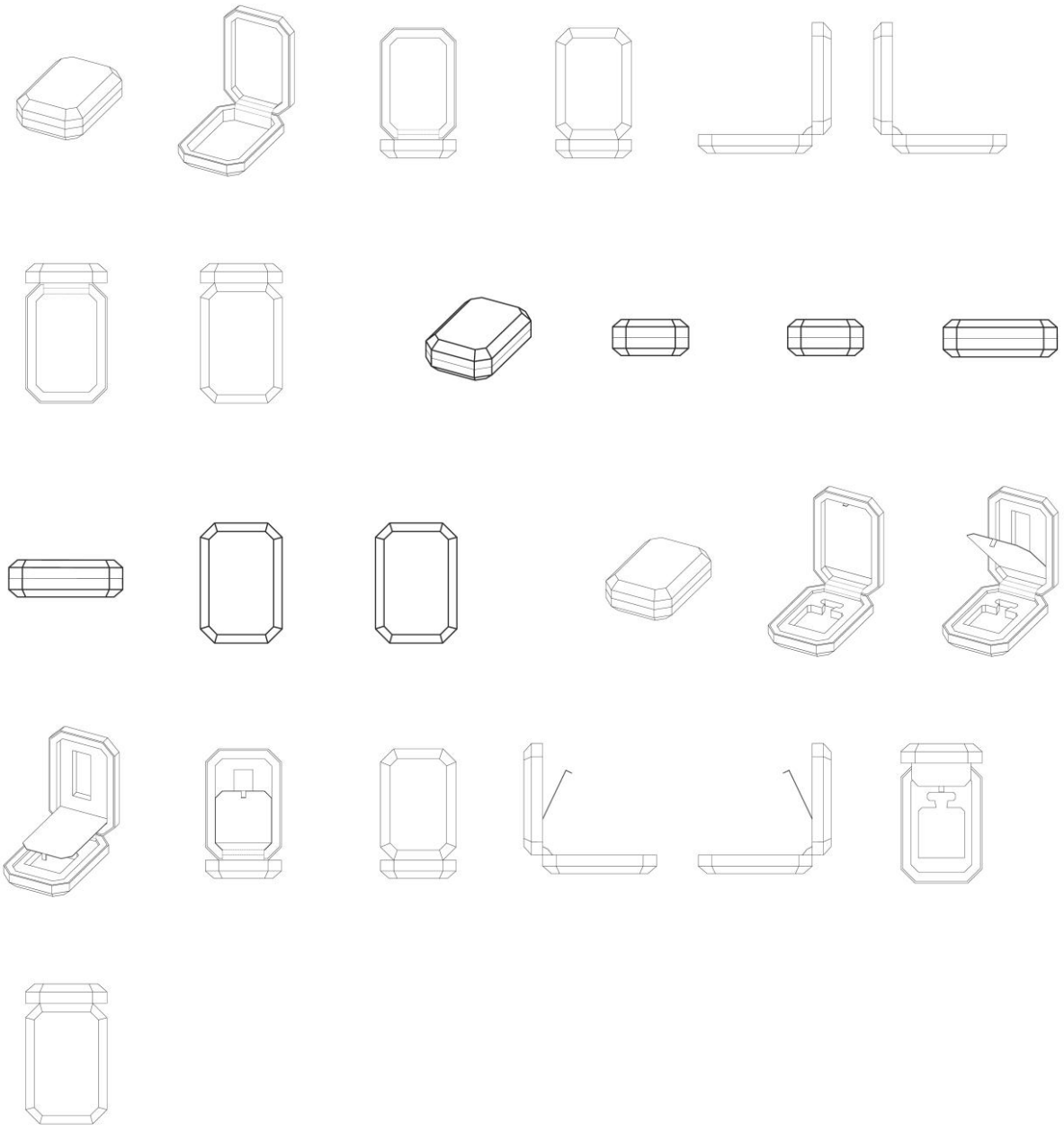
Data de depósito: 17/06/2026
Prioridade unionista: Variação 1 : 015128356-0001 22/12/2025 EM
Classificação: 15-09
Procurador: Papula Oy



BR312026257914-3
DM/257914

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Chanel SARL [CH]
Autor: Variação 1 : Thomas Du Pré de Saint Maur[FR], Variação 2 : Thomas Du Pré de Saint Maur[FR] e Variação 3 : Thomas Du Pré de Saint Maur[FR]
Título do registro: Variação 1 : Caixa de embalagem
Variação 2 : Caixa de embalagem
Variação 3 : Caixa de embalagem para garrafa

Data de depósito: 15/06/2026
Classificação: 09-03



Nulidades administrativas de registros de desenho industrial

Exigência de pagamento

Exigência de conformidade de petição

Notificação de instauração de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação

Notificação de instauração de nulidade administrativa, de ofício, para manifestação

Instrução técnica: Exigência

Instrução técnica: Sobrestamento

Decisão da nulidade: Negado provimento

Decisão da nulidade: Provimento

Instrução técnica: Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente

Outros despachos

Notificação de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação

Notificação de processo administrativo de nulidade (PAN) instaurado mediante requerimento de terceiros.
A partir da publicação deste ato, na Revista da Propriedade Industrial (RPI), inicia-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que o titular do registro se manifeste, nos termos do artigo 170 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Declara-se, ainda, neste ato, o interesse público no reexame da concessão do atual registro.

> Art. 170 - O titular será intimado para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.

Para visualizar petições eletrônicas no site do INPI (www.inpi.gov.br):

1. Acesse a pesquisa da base de desenho industrial utilizando login e senha; e
2. Informe o número do processo ao qual está vinculada a petição a ser visualizada.

3. Selecione o ícone "pdf" ao lado da petição desejada.

Para apresentar manifestação sobre nulidade administrativa:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço "manifestação ao processo administrativo de nulidade notificado" (código 108);
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

O prazo para apresentação de manifestação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da notificação do processo administrativo de nulidade na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 170, 221, 222 e 223 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki)

870260102562 05/10/2026	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302021001444-0 Requerente: DIEGO DA SILVA DE OLIVEIRA NUNES Titular do registro: TRANKS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME [BR/SP] Procurador do titular: Peduti Sociedade de Advogados

870260107671
21/10/2026
Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento
Código de despacho: 400
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302021004093-0
Requerente: D.D.U. MOVEIS E DECORACOES LTDA.
Procurador: Alcides Ribeiro Filho
Titular do registro: BIOMA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. [BR/SP]
Procurador do titular: FATIMA MARIA FELISONI PRADO

870260112239
30/10/2026
Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento
Código de despacho: 400
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302025003489-2
Requerente: BRENO MELO MOTA
Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Titular do registro: JB ESTOFADOS LTDA [BR/SP]
Procurador do titular: Eduarda Colla

870260101510
02/10/2026
Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento
Código de despacho: 400
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302025004414-6
Requerente: DELLAMED S.A.
Procurador: ANDREOLA, TOMÁS, OSS E MARINS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Titular do registro: HIDROLIGHT DO BRASIL S.A. [BR/SC]
Procurador do titular: Samuel Claudino Simões

870260102044
02/10/2026
Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento
Código de despacho: 400
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302025005475-3
Requerente: NADIR FIGUEIREDO S.A.
Procurador: Veirano Advogados
Titular do registro: 60.696.167 DIEGO MORENO BARREIRA [BR/RJ]
Procurador do titular: K4 Brands Registro de Marcas

870260101901
02/10/2026
Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento
Código de despacho: 400
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302026000865-7
Requerente: CLAITON SANDRI DE LIMA
Procurador: PATAMAR MARCAS E PATENTES LTDA
Titular do registro: CRIATIVA EMBALAGENS DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA [BR/PR]
Procurador do titular: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

870260107685
21/10/2026
Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento
Código de despacho: 400
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302026000973-4
Requerente: TUTTY TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda
Titular do registro: COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA [BR/SP]
Procurador do titular: Marília Crozatti

870260105947
14/10/2026
Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento
Código de despacho: 400
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302026001634-0
Requerente: ROSEMARY APARECIDA FRANCO PEREIRA DA SILVA
Procurador: Bruna Carolina Gonçalves Barbosa
Titular do registro: LUÍS FELIPE VALER BRITTO [BR/SP]
Procurador do titular: LUANNA CATELLI VIEIRA DA SILVA

870260107791
21/10/2026
Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento
Código de despacho: 400
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302026002518-7
Requerente: ULTRA DISPLAYS - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMADOS LTDA
Procurador: VIVIANI ALTRÃO GASPARINI DE SOUZA
Titular do registro: LUÍS FELIPE VALER BRITTO [BR/SP]
Procurador do titular: LUANNA CATELLI VIEIRA DA SILVA

870260102163
03/10/2026
Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento
Código de despacho: 400
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302026002518-7
Requerente: REFRIGERACAO PRO-LAV LTDA
Procurador: Paulo Lofrano Malagutti
Titular do registro: LUÍS FELIPE VALER BRITTO [BR/SP]
Procurador do titular: LUANNA CATELLI VIEIRA DA SILVA

870260099541
27/09/2026
Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento
Código de despacho: 400
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302026002582-9
Requerente: AZZAS 2154 S.A
Procurador: BAPTISTA LUZ ADVOGADOS
Titular do registro: LARROUDE COMERCIO E EXPORTACAO DE CALCADOS LTDA [BR/SP]
Procurador do titular: LM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

870260102306
05/10/2026
Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento
Código de despacho: 400
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302026002729-5
Requerente: PUMA SE
Procurador: Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda.
Titular do registro: JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA [BR/SP]
Procurador do titular: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

870260103828
08/10/2026
Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento
Código de despacho: 400
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302026003039-3
Requerente: HIDROLIGHT DO BRASIL S.A.
Procurador: Samuel Claudino Simoes
Titular do registro: DELLAMED S.A. [BR/RS]
Procurador do titular: ANDREOLA, TOMÁS, OSS E MARINS ADVOGADOS ASSOCIADOS

870260107596
21/10/2026
Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento
Código de despacho: 400
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302026003638-3
Requerente: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A
Procurador: Vandré Cavalcante Bittencourt Torres
Titular do registro: JINWEN CHEN [BR/SP]
Procurador do titular: Leandro de Souza Frigo

870260111505
28/10/2026
Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento
Código de despacho: 400
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302026004144-1
Requerente: CIA LUZ ILUMINAÇÃO EIRELI
Procurador: THIAGO TRISTAO COSTA
Titular do registro: FULL ENERGY E-COMMERCE [BR/SP]

870260108974
22/10/2026
Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento
Código de despacho: 400
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302026004353-3
Requerente: MINOROUS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Titular do registro: FULL ENERGY E-COMMERCE [BR/SP]

Instrução técnica: Exigência

Como etapa da instrução técnica de petições, formula-se exigência – nos termos do artigo 220 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – relativa às questões indicadas a seguir.

O prazo para responder à exigência formulada para a petição é de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 221, 222, 223 e 224 da LPI.

Para cumprir ou contestar a exigência:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);

2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “cumprimento de exigência em grau de recurso/nulidade” (código 135);

3. Efetue o pagamento; e

4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga automaticamente em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki).

870260011119
05/02/2026

Exigência em grau de recurso/nulidade
Código de despacho: 1289
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302024005874-8
Requerente: JOSE ANTONIO FRANCISCO CAPAS - EPP
Titular do registro: ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED [CN]
Procurador do titular: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
Detalhes do despacho: EXIGÊNCIA EM SEGUNDO PARECER TÉCNICO Processo nº BR 30 2024 005874 8EMENTA: Propriedade Industrial – Desenho Industrial. Processo Administrativo de Nulidade de Terceiros, instaurado contra decisão de 1ª instância que concedeu o registro em epígrafe. Exigência em Segundo Parecer Técnico. Trata-se de Segundo Parecer Técnico em exame ao Processo Administrativo de Nulidade apresentado por JOSE ANTONIO FRANCISCO CAPAS - EPP, por meio da Pet. 870260011119, de 05/02/2026, cuja notificação de instauração foi publicada na RPI n° 2857, de 07/10/2025. A intimação para manifestação por parte do titular e do requerente sobre o Primeiro parecer Técnico foi publicada na RPI n° 2902, de 18/08/2026. Verifica-se ter sido apresentada manifestação ao Processo Administrativo de Nulidade por parte do requerente, por meio da Pet. 870260090225, de 02/09/2026. No exame da manifestação do requerente, constatou-se que foram apresentadas novas anterioridades, consubstanciadas em publicações veiculadas nos seguintes endereços eletrônicos: P2 – Vídeo do YouTube publicado em 22/11/2019https://www.youtube.com/watch?v=iUpyhPkmUGgP3 – Vídeo do YouTube publicado em 26/04/2023 https://www.youtube.com/watch?v=jrqTJAi9Dx Em razão da apresentação de novas anterioridades, formula-se a exigência para manifestação do titular no prazo de 60 dias de acordo com o art. 224 da LPI. Caso o requerente deseje, também pode se manifestar nesse período.

Decisão da nulidade: Provimento

Os processos administrativos de nulidade de registro listados foram conhecidos e providos por decisão do Presidente do INPI.

Declarados, assim, nulos os registros de desenho industrial relacionados - nos termos do artigo 168 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) - face à infringência das normas legais apontadas a seguir.

Encerra-se a instância administrativa nos termos do artigo 171 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

> Art. 171 – Decorrido o prazo fixado no artigo anterior, mesmo que não apresentada a manifestação, o processo será decidido pelo Presidente do INPI, encerrando-se a instância administrativa.

301260245358 04/09/2026	Requerimento provido (nulo o registro) Código de despacho: 530 Petição (tipo): [protocolo interno] Nulidade administrativa de registro de DI Processo afetado: BR302016003499-0 Requerente: DIRMA/GABINETE Titular do registro: WIRTGEN GMBH [DE] Procurador do titular: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
870250100374 03/11/2025	Requerimento provido (nulo o registro) Código de despacho: 530 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302025000085-8 Requerente: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A Procurador: Vandré Cavalcante Bittencourt Torres Titular do registro: BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. [BR/PR] Procurador do titular: Licks Advogados
301250091933 07/11/2025	Requerimento provido (nulo o registro) Código de despacho: 530 Petição (tipo): [protocolo interno] Nulidade administrativa de registro de DI Processo afetado: BR302025001800-5 Requerente: DIRETORIA DE MARCAS Titular do registro: YWP COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/SP] Procurador do titular: Peduti Sociedade de Advogados

Instrução técnica: Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente

Os titulares e requerentes, ou seus procuradores, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu o processo de nulidade instaurado nos termos do Art. 115 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei nº 9279, de 14 de maio de 1996).

A partir da publicação deste ato na Revista da Propriedade Industrial (RPI), inicia-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a manifestação.

> Art. 115. Havendo ou não manifestação, decorrido o prazo fixado no artigo anterior, o INPI emitirá parecer, intimando o titular e o requerente para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.
>
> Art. 116. Decorrido o prazo fixado no artigo anterior, mesmo que não apresentadas as manifestações, o processo será decidido pelo Presidente do INPI, encerrando-se a instância administrativa.

Para apresentar manifestação sobre o parecer da nulidade administrativa:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);

2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “manifestação ao processo administrativo de nulidade notificado” (código 108) ou “contrarrazões à nulidade (terceiros se manifestando) (código 162);

3. Efetue o pagamento; e

4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki).

870260023447 13/03/2026	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302022006500-5 Requerente: PERFORMANCE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Procurador: Aguinaldo Dalberto Titular do registro: ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED - ANRAN [HK] Procurador do titular: DANILO ALVES
870260023436 13/03/2026	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302022006593-5 Requerente: PERFORMANCE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Procurador: Aguinaldo Dalberto Titular do registro: ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED - ANRAN [HK] Procurador do titular: DANILO ALVES

870260023452
13/03/2026
Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
Código de despacho: 1010
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302022006995-7
Requerente: PERFORMANCE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Procurador: Aguinaldo Dalberto
Titular do registro: ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED [HK]
Procurador do titular: ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

870250118611
22/12/2025
Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
Código de despacho: 1010
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302025000720-8
Requerente: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A
Procurador: Vandré Cavalcante Bittencourt Torres
Titular do registro: C & B GLOBAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/SP]
Procurador do titular: Interação Marcas e Patentes Ltda

870260023649
13/03/2026
Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
Código de despacho: 1010
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302025003674-7
Requerente: NA WEB UTILIDADES DOMESTICAS E ARTIGOS EM GERAL LTDA
Procurador: Aguinaldo Dalberto
Titular do registro: MEGA COMPRAS PRESENTES.COM LTDA [BR/SP]
Procurador do titular: Felipe Feliman Camargo

870260023673
13/03/2026
Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
Código de despacho: 1010
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302025003676-3
Requerente: NA WEB UTILIDADES DOMESTICAS E ARTIGOS EM GERAL LTDA
Procurador: Aguinaldo Dalberto
Titular do registro: MEGA COMPRAS PRESENTES.COM LTDA [BR/SP]
Procurador do titular: Felipe Feliman Camargo

Outros despachos

Concluído o exame das petições em referência, publicam-se suas decisões conforme abaixo:

870260112200 30/10/2026	Ato de prejudicar petição Código de despacho: 699 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024005942-6 Requerente: HANATEC ELETRÔNICOS LTDA Procurador: Leandro de Souza Frigo Titular do registro: MING LIN COMERCIAL ELETRONICOS LTDA [BR/SP] Procurador do titular: Ricardo Rabello Spoo Detalhes do despacho: Prejudicada a petição, por perda de objeto, uma vez que o registro de desenho industrial foi declarado nulo na RPI 2912, de 27/10/2026.
870260112204 30/10/2026	Ato de prejudicar petição Código de despacho: 699 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024005943-4 Requerente: HANATEC ELETRÔNICOS LTDA Procurador: Leandro de Souza Frigo Titular do registro: MING LIN COMERCIAL ELETRONICOS LTDA [BR/SP] Procurador do titular: Ricardo Rabello Spoo Detalhes do despacho: Prejudicada a petição, por perda de objeto, uma vez que o registro de desenho industrial foi declarado nulo na RPI 2912, de 27/10/2026.
870260112206 30/10/2026	Ato de prejudicar petição Código de despacho: 699 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024005944-2 Requerente: HANATEC ELETRÔNICOS LTDA Procurador: Leandro de Souza Frigo Titular do registro: MING LIN COMERCIAL ELETRONICOS LTDA [BR/SP] Procurador do titular: Ricardo Rabello Spoo Detalhes do despacho: Prejudicada a petição, por perda de objeto, uma vez que o registro de desenho industrial foi declarado nulo na RPI 2912, de 27/10/2026.

Recursos

Exigência de pagamento
Exigência de conformidade de petição
Notificação de recurso para manifestação
Instrução técnica: Exigência de petição
Instrução técnica: Sobrestamento
Instrução técnica: Ciência de parecer
Decisão do recurso: Negado provimento
Decisão do recurso: Provimento
Outros despachos

Decisão do recurso: Negado provimento

Os recursos listados foram conhecidos e não providos por decisão do Presidente do INPI, nos termos indicados abaixo.

Encerra-se a instância administrativa nos termos do parágrafo 3º do Artigo 212 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

> Art. 212 - Salvo expressa disposição em contrário, das decisões de que trata esta Lei cabe recurso, que será interposto no prazo de 60 (sessenta) dias.
>
> Parágrafo 3º - Os recursos serão decididos pelo Presidente do INPI, encerrando-se a instância administrativa.

870170087380 13/11/2017	Recurso não provido (decisão mantida) Código de despacho: 235 Petição (tipo): [106.01] [DESC.] Recurso de desenho industrial Processo afetado: BR302016003155-0 Requerente: RUNWAY BLUE, LLC Procurador: VALDIR DE OLIVEIRA ROCHA FILHO
870230016732 27/02/2023	Recurso não provido (decisão mantida) Código de despacho: 235 Petição (tipo): [106.01] [DESC.] Recurso de desenho industrial Processo afetado: BR302021005923-1 Requerente: OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. Procurador: Flávia Salim Lopes
870260066419 06/07/2026	Recurso não provido (decisão mantida) Código de despacho: 235 Petição (tipo): [161.01] Outros recursos de DI: contra decisão em processo de registro Processo afetado: BR302025008555-1 Decisão recorrida: Perda de Prioridade (sobrestamento do exame) Notificada 30/06/2026 Afeta Processo BR 30 2025 008555 (CONTÊINER PARA PROPANTE) Requerente: SANDBOX ENTERPRISES, LLC Procurador: SIMÕES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
870260069152 13/07/2026	Recurso não provido (decisão mantida) Código de despacho: 235 Petição (tipo): [161.01] Outros recursos de DI: contra decisão em processo de registro Processo afetado: BR302026000125-3 Decisão recorrida: Perda de Prioridade (sobrestamento do exame) Notificada 12/05/2026 Afeta Processo BR 30 2026 000125 (Telefone Celular) Requerente: SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. Procurador: DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA

Outros despachos

O exame dos recursos em referência tiveram as decisões a seguir.

Encerra-se a instância administrativa nos termos do parágrafo 3º do Artigo 212 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

> Art. 212 - Salvo expressa disposição em contrário, das decisões de que trata esta Lei cabe recurso, que será interposto no prazo de 60 (sessenta) dias.
>
> Parágrafo 3º - Os recursos serão decididos pelo Presidente do INPI, encerrando-se a instância administrativa.

870260111431 28/10/2026	Decisão de não conhecer da petição Código de despacho: 428 Petição (tipo): [161.01] Outros recursos de DI: contra decisão em processo de registro Processo afetado: BR302024003045-2 Requerente: JORGE MAURÍCIO MARQUES PARAÍSO Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando: … II - não contiverem fundamentação legal; ou De acordo com o artigo 116 da Lei 9279, após a decisão da nulidade encerra-se a instância administrativa. Portanto, não cabe mais recurso no âmbito do INPI.

Outras petições

Exigência de pagamento
Exigência de conformidade de petição
Exame de petição: Exigência
Exame de petição: Sobrestamento
Exame de petição: Indeferimento
Exame de petição: Deferimento
Exame de petição: petição de retificação (126) atendida
Exame de petição: petição de retificação (126) não atendida
Outros despachos

Exame de petição: Indeferimento

Concluído o exame , indeferem-se as petições em referência, com base nos motivos indicados abaixo.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);

2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “Recurso de desenho industrial - exceto contra indeferimento de pedido de registro de DI” (código 142), referente a petição;

3. Efetue o pagamento; e

4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki).

870250082296 12/09/2025	Indeferimento da petição Código de despacho: 271 Petição (tipo): [155.01] Correção de dados no processo devido à falha do interessado Processo afetado: BR302025004944-0 Requerente: LPROLIM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME Procurador: Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda. Detalhes do despacho: De acordo com o item 5.3.1.1.a. do Manual de DI, a matéria representada não pode sofrer acréscimos ou alterações durante o processo de registro, com exceção daquelas oriundas de correções solicitadas pelo examinador no decorrer do exame.

Exame de petição: Petição de retificação (126) atendida

Atendidas as solicitações das petições em referência, conforme indicado abaixo:

870260073585 23/07/2026	Petição de retificação atendida Código de despacho: 566 Petição (tipo): [126.02] Retificação por erro de publicação na RPI: em processo Processo afetado: BR302026001676-5 Requerente: SCAM MOTOPARTS INDÚSTRIA LTDA EPP Procurador: ESTHEFANY CAROLINA DE CASTRO Detalhes do despacho: Despacho de Exigência publicado na RPI 2897 em 14/07/2026 foi anulado por ser indevido.
870260099092 25/09/2026	Petição de retificação atendida Código de despacho: 566 Petição (tipo): [155.01] Correção de dados no processo devido à falha do interessado Processo afetado: BR312025248408-5 Requerente: SINTOKOGIO, LTD. Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA
870260099084 25/09/2026	Petição de retificação atendida Código de despacho: 566 Petição (tipo): [155.01] Correção de dados no processo devido à falha do interessado Processo afetado: BR312025248411-5 Requerente: SINTOKOGIO, LTD. Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA
870260099096 25/09/2026	Petição de retificação atendida Código de despacho: 566 Petição (tipo): [155.01] Correção de dados no processo devido à falha do interessado Processo afetado: BR312025250852-9 Requerente: SINTOKOGIO, LTD. Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA
870260111035 28/10/2026	Petição de retificação atendida (com necessidade de reemissão de certificado) Código de despacho: 1322 Petição (tipo): [126.02] Retificação por erro de publicação na RPI: em processo Processo afetado: BR322024005053-7 Requerente: FISHER & PAYKEL HEALTHCARE LIMITED Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA Detalhes do despacho: Tendo em vista a correção na data de vigência do presente processo.

Anulação de despachos

Anulação de despachos relativos a processos de registro
Anulação de despachos relativos a petições

Anulação de despachos relativos a processos de registro

Os despachos listados a seguir tiveram sua publicação anulada com base nos motivos indicados:

BR302026001676-5

Anulação de despacho (em processo)
Código de despacho: 402
Titular: SCAM MOTOPARTS INDÚSTRIA LTDA EPP [BR/PR]
Procurador: ESTHEFANY CAROLINA DE CASTRO
Detalhes do despacho: Anulação do despacho de exigência publicado na RPI 2897, em 14/07/2026, por ser indevido.

Notificações e decisões judiciais

Notificação de procedimento judicial

Notificação de decisão judicial

Outros despachos

Notificação de procedimento judicial

301260309208	Notificação de procedimento judicial Código de despacho: 462 Petição (tipo): [protocolo interno] Notificação judicial Processo afetado: BR302026001794-0 Requerente: 2ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP Detalhes do despacho: NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL / Ação Ordinária nº: 5003149-32.2026.4.03.6128; Origem: 2ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ; Nº INPI: 52402.036761/2026-18; Autor(es): MORON SHOP LTDA.; Réu(s): ANRAN SUPPLY CHAIN MANAGEMENT LIMITED. e INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. [Registro sub-judice]

Notificação de decisão judicial

301260303726	Publicação de decisão judicial transitada em julgado Código de despacho: 639 Petição (tipo): [protocolo interno] Notificação judicial Processo afetado: BR302021005732-8 Requerente: 31ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Detalhes do despacho: NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL / Ação Ordinária nº: 5065324-08.2022.4.02.5101 Origem: 31ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO; Nº INPI: 52402.009764/2022-55; Autor(es): AMARILDO CARRASCO ALVES, BRANDS BRAZIL LICENCIAMENTOS LTDA E PET FACTORY BRAZIL INDUSTRIA LTDA. Réu(s): DURAPETS COMERCIO DE ACESSORIOS PARA ANIMAIS LTDA e INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Decisão transitada em julgado: ‘’Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos autorais, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno os autores ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios de sucumbência, estes em favor da empresa ré e do INPI, pro rata, fixados no total equivalente a 10% sobre o valor atribuído à causa, monetariamente corrigido, consoante o art.85, §§ 2º, §3º, I e 4º, III, do Código de Processo Civil.

Disponibilidade de documentos oficiais

Exigência de pagamento
Disponibilidade de certificados de registro
Disponibilidade de outros documentos oficiais
Outros despachos

Disponibilidade de outros documentos oficiais

870260110167 26/10/2026	Emissão de cópia oficial de registro de desenho industrial Código de despacho: 575 Petição (tipo): [118.02] Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade Processo afetado: BR302026004314-2 Requerente: GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exame quanto à novidade e à originalidade

Notificação de exame quanto à novidade e à originalidade
Sobrestamento quanto à novidade e à originalidade
Exame de novidade e originalidade – Instauração de Nulidade Administrativa
Exame de novidade e originalidade – Manutenção do Registro
Outros despachos

Exame de novidade e originalidade – Instauração de Nulidade Administrativa

Foram identificadas anterioridades: o registro NÃO atende ao artigo 95 da LPI. Notifica-se a emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. Poderá ser requerida cópia do parecer.

870220041002 11/05/2022	Exame de Novidade e Originalidade - Instauração de Nulidade Administrativa Código de despacho: 912 Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade Processo afetado: BR302014000021-7 Requerente: COLTÈNE/WHALEDENT GMBH + CO. KG Procurador: Luiz Henrique Oliveira Do Amaral Detalhes do despacho: Foram identificadas anterioridades: o registro não atende o artigo 95 da LPI.
870220038420 04/05/2022	Exame de Novidade e Originalidade - Instauração de Nulidade Administrativa Código de despacho: 912 Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade Processo afetado: BR302016003306-4 Requerente: ZERO GRAU INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA Procurador: MARCIA REGINA FRASSON Detalhes do despacho: Foram identificadas anterioridades: o registro não atende o artigo 95 da LPI. Processo Administrativo de Nulidade instaurado de Ofício, com base no artigo 111, parágrafo único, da LPI, nos termos do parecer de exame de mérito. Anterioridade impeditiva: 302016002831-1.
870220017674 02/03/2022	Exame de Novidade e Originalidade - Instauração de Nulidade Administrativa Código de despacho: 912 Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade Processo afetado: BR302020005804-6 Requerente: JOSÉ FREIRE GONÇALVES Procurador: Custodio Cesar Castro de Almeida Detalhes do despacho: Foram identificadas anterioridades: o registro não atende o artigo 95 da LPI. Processo Administrativo de Nulidade instaurado de Ofício, com base no artigo 111, parágrafo único, da LPI, nos termos do parecer de exame de mérito. Anterioridade impeditiva: https://www.facebook.com/photo/?fbid=2326690480919268&set=a.449901710453415.
870220015671 22/02/2022	Exame de Novidade e Originalidade - Instauração de Nulidade Administrativa Código de despacho: 912 Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade Processo afetado: BR302021002662-7 Requerente: DIVIAVES EQUIPAMENTOS PARA AVIÁRIOS LTDA ME Procurador: Danilo César de Castro Detalhes do despacho: Foram identificadas anterioridades: o registro não atende o artigo 95 da LPI.
870220028811 04/04/2022	Exame de Novidade e Originalidade - Instauração de Nulidade Administrativa Código de despacho: 912 Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade Processo afetado: BR302021003082-9 Requerente: JURERÊ CAFFE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Procurador: CESAR PEDUTI FILHO Detalhes do despacho: Foram identificadas anterioridades: o registro não atende o artigo 95 da LPI.

870210104174 11/11/2021	Exame de Novidade e Originalidade - Instauração de Nulidade Administrativa Código de despacho: 912 Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade Processo afetado: BR302021004773-0 Requerente: GARTHEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA Procurador: José Carlos Tinoco Soares Júnior Detalhes do despacho: Foram identificadas anterioridades: o registro não atende o artigo 95 da LPI.
870220015899 23/02/2022	Exame de Novidade e Originalidade - Instauração de Nulidade Administrativa Código de despacho: 912 Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade Processo afetado: BR302021006273-9 Requerente: FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA Procurador: Alcion Bubniak Detalhes do despacho: Foram identificadas anterioridades: o registro não atende o artigo 95 da LPI.
870220020013 09/03/2022	Exame de Novidade e Originalidade - Instauração de Nulidade Administrativa Código de despacho: 912 Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade Processo afetado: BR302022000010-8 Requerente: CARLOS ERNESTO HEHN Procurador: João Cassiano Bairros Oyarzábal Detalhes do despacho: Foram identificadas anterioridades: o registro não atende o artigo 95 da LPI. Processo Administrativo de Nulidade instaurado de Ofício, com base no artigo 111, parágrafo único, da LPI, nos termos do parecer de exame de mérito. Anterioridade impeditiva: https://www.facebook.com/reel/789487287869583.
870220043891 20/05/2022	Exame de Novidade e Originalidade - Instauração de Nulidade Administrativa Código de despacho: 912 Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade Processo afetado: BR302022000797-8 Requerente: CHRISTIANO JOSE JULIO Procurador: Calisto Vendrame Sobrinho Detalhes do despacho: Foram identificadas anterioridades: o registro não atende o artigo 95 da LPI. Processo Administrativo de Nulidade instaurado de Ofício, com base no artigo 111, parágrafo único, da LPI, nos termos do parecer de exame de mérito. Anterioridades impeditivas: https://www.instagram.com/p/CXII-HVrMSW/; https://www.facebook.com/photo/?fbid=859002681443867&set=a.468598255266025&locale=pt_BR; https://www.facebook.com/photo?fbid=853821011962034&set=a.468598255266025&locale=pt_BR; https://www.facebook.com/photo/?fbid=838016550209147&set=a.468598255266025&locale=pt_BR.
870220031030 11/04/2022	Exame de Novidade e Originalidade - Instauração de Nulidade Administrativa Código de despacho: 912 Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade Processo afetado: BR302022001091-0 Requerente: JOSÉ FREIRE GONÇALVES Procurador: Custodio Cesar Castro de Almeida Detalhes do despacho: Foram identificadas anterioridades: o registro não atende o artigo 95 da LPI.

Exame de novidade e originalidade – Manutenção do Registro

NÃO foram identificadas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI. Notifica-se a emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. Poderá ser requerida cópia do parecer.

870220013042 14/02/2022	Exame de Novidade e Originalidade - Manutenção do Registro Código de despacho: 911 Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade Processo afetado: BR302019003497-2 Requerente: GRUPO ROTOPLAS, S.A.B. DE C.V. Procurador: LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO Detalhes do despacho: Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.
870220039072 05/05/2022	Exame de Novidade e Originalidade - Manutenção do Registro Código de despacho: 911 Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade Processo afetado: BR302019004783-7 Requerente: TERRA BRASILIS SABONETES E COSMÉTICOS LTDA Procurador: Vasco da Gama Coelho Pereira Detalhes do despacho: Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.
870220012456 11/02/2022	Exame de Novidade e Originalidade - Manutenção do Registro Código de despacho: 911 Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade Processo afetado: BR302021002889-1 Requerente: RENAN DEL'ARCO DE OLIVEIRA Procurador: Celino Bento de Souza Detalhes do despacho: Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.
870220013892 16/02/2022	Exame de Novidade e Originalidade - Manutenção do Registro Código de despacho: 911 Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade Processo afetado: BR302021003040-3 Requerente: JULIANO ASSUNÇÃO MILANI Procurador: GUILHERME DE CARVALHO SANTOS Detalhes do despacho: Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.
870220011310 09/02/2022	Exame de Novidade e Originalidade - Manutenção do Registro Código de despacho: 911 Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade Processo afetado: BR302021003979-6 Requerente: UNIONTECH JUNTAS E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA Procurador: CESAR PEDUTI FILHO Detalhes do despacho: Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

870220015421
22/02/2022
Exame de Novidade e Originalidade - Manutenção do Registro
Código de despacho: 911
Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade
Processo afetado: BR302021004451-0
Requerente: FIBRATELHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLASS LTDA
Procurador: Giorgia Cristiane Pacheco
Detalhes do despacho: Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

870220031613
12/04/2022
Exame de Novidade e Originalidade - Manutenção do Registro
Código de despacho: 911
Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade
Processo afetado: BR302021005684-4
Requerente: FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA
Procurador: Alcion Bubniak
Detalhes do despacho: Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

870220016737
24/02/2022
Exame de Novidade e Originalidade - Manutenção do Registro
Código de despacho: 911
Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade
Processo afetado: BR302021006494-4
Requerente: PORTO FORMAS LTDA
Procurador: Adauto Silva Emerenciano
Detalhes do despacho: Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

870220039051
05/05/2022
Exame de Novidade e Originalidade - Manutenção do Registro
Código de despacho: 911
Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade
Processo afetado: BR302022000048-5
Requerente: ISOBRAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
Procurador: Geisler Chbane Bosso
Detalhes do despacho: Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

870220027559
30/03/2022
Exame de Novidade e Originalidade - Manutenção do Registro
Código de despacho: 911
Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade
Processo afetado: BR302022000452-9
Requerente: SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Procurador: Alberto Jeronimo Guerra Neto
Detalhes do despacho: Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

870220035719
27/04/2022
Exame de Novidade e Originalidade - Manutenção do Registro
Código de despacho: 911
Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade
Processo afetado: BR302022000529-0
Requerente: PISANI PLÁSTICOS S.A.
Procurador: João Cassiano Bairros Oyarzábal
Detalhes do despacho: Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

870220031612
12/04/2022
Exame de Novidade e Originalidade - Manutenção do Registro
Código de despacho: 911
Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade
Processo afetado: BR302022000681-5
Requerente: FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA
Procurador: Alcion Bubniak
Detalhes do despacho: Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

870220031611
12/04/2022
Exame de Novidade e Originalidade - Manutenção do Registro
Código de despacho: 911
Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade
Processo afetado: BR302022000683-1
Requerente: FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA
Procurador: Alcion Bubniak
Detalhes do despacho: Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

870220031610
12/04/2022
Exame de Novidade e Originalidade - Manutenção do Registro
Código de despacho: 911
Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade
Processo afetado: BR302022000687-4
Requerente: FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA
Procurador: Alcion Bubniak
Detalhes do despacho: Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

870220043894
20/05/2022
Exame de Novidade e Originalidade - Manutenção do Registro
Código de despacho: 911
Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade
Processo afetado: BR302022000796-0
Requerente: CHRISTIANO JOSE JULIO
Procurador: Calisto Vendrame Sobrinho
Detalhes do despacho: Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

870220029701
06/04/2022
Exame de Novidade e Originalidade - Manutenção do Registro
Código de despacho: 911
Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade
Processo afetado: BR302022001274-2
Requerente: EXATRON INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
Procurador: Milton Lucidio Leao Barcellos
Detalhes do despacho: Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

870220043758
19/05/2022
Exame de Novidade e Originalidade - Manutenção do Registro
Código de despacho: 911
Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade
Processo afetado: BR302022001504-0
Requerente: FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA
Procurador: Alcion Bubniak
Detalhes do despacho: Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

870220008733
01/02/2022
Exame de Novidade e Originalidade - Manutenção do Registro
Código de despacho: 911
Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade
Processo afetado: BR322021004261-7
Requerente: STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA
Procurador: João Cassiano Bairros Oyarzábal
Detalhes do despacho: Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

870220035721
27/04/2022
Exame de Novidade e Originalidade - Manutenção do Registro
Código de despacho: 911
Petição (tipo): [103.01] [DESC.] Pedido de exame do registro quanto à novidade e originalidade
Processo afetado: DI7106559-8
Requerente: PISANI PLÁSTICOS S.A.
Procurador: João Cassiano Bairros Oyarzábal
Detalhes do despacho: Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

Código internacional de países e organizações

Lista dos códigos de duas letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISO 3166-1.

Por ordem de sigla

AD	ANDORRA
AE	EMIRADOS ÁRABES UNIDOS
AF	AFEGANISTÃO
AG	ANTÍGUA E BARBUDA
AI	ANGUILLA
AL	ALBÂNIA
AM	ARMÊNIA
AN	ANTILHAS HOLANDESAS
AO	ANGOLA
AQ	ANTARTICA
AR	ARGENTINA
AS	SAMOA AMERICANA
AT	ÁUSTRIA
AU	AUSTRÁLIA
AW	ARUBA
AZ	AZERBAIJÃO
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA
BB	BARBADOS
BD	BANGLADESH
BE	BÉLGICA
BF	BURKINA FASO
BG	BULGÁRIA
BH	BAREINE
BI	BURUNDI
BJ	BENIN
BM	BERMUDAS
BN	BRUNEI DARUSSALAM
BO	BOLÍVIA
BR	BRASIL
BS	BAHAMAS
BT	BUTÃO
BV	ILHA BOUVET
BW	BOTSUANA
BY	BELARUS
BZ	BELIZE
CA	CANADÁ
CC	ILHAS COCOS
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA
CG	CONGO
CH	SUÍÇA
CI	COSTA DO MARFIM
CK	ILHAS COOK
CL	CHILE
CM	CAMARÕES
CN	CHINA
CO	COLÔMBIA
CR	COSTA RICA
CU	CUBA
CV	CABO VERDE
CX	ILHA NATAL
CY	CHIPRE
CZ	REPÚBLICA TCHECA
DE	ALEMANHA
DJ	DJIBUTI
DK	DINAMARCA
DM	DOMINICA
DO	REPÚBLICA DOMINICANA
DZ	ARGÉLIA
EC	EQUADOR
EE	ESTÔNIA
EG	EGITO
EH	SAARA OCIDENTAL
EM	INSTITUTO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DA UNIÃO EUROPEIA
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES
ER	ERITRÉIA
ES	ESPANHA
ET	ETIÓPIA
FI	FINLÂNDIA
FJ	FIJI
FK	ILHAS MALVINAS
FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)
FO	ILHAS FAROE
FR	FRANÇA
GA	GABÃO
GB	REINO UNIDO
GD	GRANADA
GE	GEÓRGIA
GF	GUIANA FRANCESA
GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY
GH	GANA
GI	GIBRALTAR
GL	GROELÂNDIA
GM	GÂMBIA
GN	GUINÉ
GP	GUADALUPE
GQ	GUINÉ EQUATORIAL
GR	GRÉCIA
GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL
GT	GUATEMALA
GU	GUAM
GW	GUINÉ BISSAU
GY	GUIANA
HK	HONG-KONG
HM	ILHAS HEARD E MCDONALD
HN	HONDURAS
HR	CROÁCIA
HT	HAITI
HU	HUNGRIA
ID	INDONÉSIA
IE	IRLANDA
IL	ISRAEL
IN	ÍNDIA
IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO
IQ	IRAQUE
IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)
IS	ISLÂNDIA
IT	ITÁLIA
JM	JAMAICA
JO	JORDÂNIA
JP	JAPÃO
KE	QUÊNIA
KG	QUIRGUISTÃO
KH	CAMBOJA
KI	KIRIBATI
KM	COMORES
KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS
KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA
KR	REPÚBLICA DA CORÉIA
KW	KUWAIT
KY	ILHAS CAIMAN
KZ	CAZAQUISTÃO
LA	LAOS
LB	LÍBANO
LC	SANTA LÚCIA
LI	LIECHTENSTEIN
LK	SRI LANKA
LR	LIBÉRIA
LS	LESOTO
LT	LITUÂNIA
LU	LUXEMBURGO
LV	LETÔNIA
LY	LÍBIA
MA	MARROCOS
MC	MÔNACO
MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA
MG	MADAGASCAR
MH	ILHAS MARSHALL
MK	ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)
ML	MALI
MM	MIANMÁ
MN	MONGÓLIA
MO	MACAU
MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE
MQ	MARTINICA
MR	MAURITÂNIA
MS	MONT SERRAT
MT	MALTA
MU	MAURÍCIO
MV	MALDIVAS
MW	MALÁWI
MX	MÉXICO
MY	MALÁSIA
MZ	MOÇAMBIQUE
NA	NAMÍBIA
NC	NOVA CALEDÔNIA
NE	NÍGER
NF	ILHA NORFALK
NG	NIGÉRIA
NI	NICARÁGUA
NL	HOLANDA
NO	NORUEGA
NP	NEPAL
NR	NAURU
NU	NIUE
NZ	NOVA ZELÂNDIA
OM	OMÃ
PA	PANAMÁ
PB	PAÍSES BAIXOS
PE	PERU
PF	POLINÉSIA FRANCESA
PG	PAPUA NOVA GUINÉ
PH	FILIPINAS
PK	PAQUISTÃO
PL	POLÔNIA
PM	SAINT PIERRE E MIQUELON
PN	PITCAIRN
PR	PORTO RICO
PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO
PT	PORTUGAL
PW	PALAU
PY	PARAGUAI
QA	CATAR
RE	REUNIÃO
RO	ROMÊNIA
RS	SERBIA
RU	FEDERAÇÃO RUSSA
RW	RUANDA
SA	ARÁBIA SAUDITA
SB	ILHAS SALOMÃO
SC	SEYCHELLES
SD	SUDÃO
SE	SUÉCIA
SG	SINGAPURA
SH	SANTA HELENA
SI	ESLOVENIA
SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
SK	ESLOVÁQUIA
SL	SERRA LEOA
SM	SÃO MARINO
SN	SENEGAL
SO	SOMÁLIA
SR	SURINAME
ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
SV	EL SALVADOR
SY	SÍRIA
SZ	SUAZILÂNDIA
TC	ILHAS TURKS E CAICOS
TD	CHADE
TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
TG	TOGO
TH	TAILÂNDIA
TJ	TADJIQUISTÃO
TK	TOKELAU
TL	TIMOR-LESTE
TM	TURCOMENISTÃO
TN	TUNÍSIA
TO	TONGA
TR	TURQUIA
TT	TRINIDAD E TOBAGO
TV	TUVALU
TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA
TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
UA	UCRÂNIA
UG	UGANDA
UM	ILHAS MENORES AFASTADAS EUA
US	ESTADOS UNIDOS
UY	URUGUAI
UZ	UZBEQUISTÃO
VA	VATICANO
VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
VE	VENEZUELA
VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
VN	VIETNÃ
VU	VANUATU
WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
WS	SAMOA OCIDENTAL
YE	IÊMEN
YT	MAYOTTE
YU	YUGOSLÁVIA
ZA	ÁFRICA DO SUL
ZM	ZÂMBIA
ZR	ZAIRE
ZW	ZIMBÁBUE